18-1498

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1924

336.181
B823 ac

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1924

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1923

8098 18 11 48

sumo das tabellas da proposta do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1924

	VERBAS	PAPEL		OURO	
		Fixa	Variavel	Fixa	Variavel
1	Secretaria de Estado	911:444$000	815:713$500		
2	Corpo diplomatico	.....	.....	1.325:000$000	797:555$555
3	Corpo consular	.....	.....	1.311:800$000	589:571$423
4	Recepções officiaes	.....	300:000$000		
5	Congressos e Conferencias	.....	.....	.....	350:000$000
6	Serviço telegraphico	.....	200:000$000		
6	« «	.....	.....	.....	200:000$000
7	Repartições internacionaes	.....	.....	.....	462:438$879
8	Ajudas de custo	.....	.....	.....	450:000$000
9	Extraordinarias no Exterior	.....	.....	.....	600:000$000
10	Expansão Economica (1ª)	.....	80:000$000		
10	« « (2ª)	.....	.....	.....	240:000$000
11	Commissões de limites	.....	800:000$000		
		911:444$000	2.195:713$500	2.634:800$000	3.689:565$857

Recapitulação

Total papel	3.107:157$500
Total ouro	6.324:365$857

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			SUB-CONSIGNAÇÕES	DESPESA PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
		Verba 1ª (papel)					
		Secretaria de Estado					
		(Legislação: Decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923).					
		PRIMEIRA PARTE — PESSOAL					
		1ª CONSIGNAÇÃO					
		Vencimentos do pessoal					
1	1	Ministro de Estado	Ord. Rep.	24:000$000 18:000$000	42:000$000		
2	2	Directores Geraes	Ord. Grat. Rep.	12:000$000 6:000$000 3:000$000			
				21:000$000	42:000$000		
3	1	Consultor Juridico	Ord. Grat.	16:000$000 8:000$000	24:000$000		
4	8	Directores de Secção	Ord. Grat. Rep.	8:000$000 4:000$000 1:800$000			
				13:800$000	110:400$000		
5	12	Primeiros Officiaes	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000			
				9:600$000	115:200$000		
6	12	Segundos Officiaes	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000			
				7:200$000	86:400$000		
7	18	Terceiros Officiaes	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000			
				5:400$000	97:200$000		
8	1	Cartographo	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000		
9	1	Calligrapho	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	4:800$000		
10	1	Conservador do Archivo e Bibliotheca	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	4:800$000		
11	1	Ajudante do Conservador	Ord. Grat.	2:200$000 1:200$000	3:600$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			SUB-CONSIGNAÇÕES	DESPESA PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
12	1	Zelador da Mappotheca.....	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000		
13	1	Porteiro.....	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000		
14	1	Ajudante de Porteiro.....	Ord. Grat.	4:600$000 2:300$000	6:900$000		
15	10	Continuos.....	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000			
				5:400$000	54:000$000		
16	2	Correios.....	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000			
				5:400$000	10:800$000		
17	1	Secretario do Ministro.....	Grat.	12:000$000	12:000$000		
18	1	Chefe do Gabinete do Ministro.....	Grat.	8:000$000	8:000$000		
19	3	Officiaes de Gabinete do Ministro.....	Grat.	6:000$000	18:000$000		
20	4	Auxiliares de Gabinete do Ministro.....	Grat.	4:800$000	19:200$000		
21	2	Auxiliares dos Directores Geraes.....	Grat.	2:400$000	4:800$000		
22	3	Continuos do Gabinete do Ministro.....	Grat.	1:200$000	3:600$000		
23	1	Gratificação Especial para o Director da Contabilidade.....	Grat.	6:000$000	6:000$000		
24	1	Gratificação de um Guarda-Livros para a Contabilidade do Ministerio.....	Grat.	6:000$000	6:000$000		
25	20	Serventes.....	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000			
				3:600$000	72:000$000		
26	10	Dactylographos.....	Grat.	3:600$000	36:000$000		
27	1	Telephonista.....	Grat.	3:600$000	3:600$000		
28	2	Motoristas.....	Grat.	4:200$000	8:400$000		
29	1	Ajudante de motorista.....	Grat.	2:400$000	2:400$000		
30	1	Ajudante de motorista.....	Grat.	2:250$000	2:250$000		
31	1	Cocheiro.....	Grat.	3:000$000	3:000$000		
32	1	Ajudante de cocheiro.....	Grat.	2:250$000	2:250$000		
33	1	Lavador de carros.....	Grat.	2:160$000	2:160$000		
34	2	Jardineiros.....	Grat.	2:250$000	4:500$000		
35	1	Jardineiro.....	Grat.	1:800$000	1:800$000		
36	1	Electricista.....	Grat.	3:600$000	3:600$000		
37	1	Ajudante de electricista.....	Grat.	1:200$000	1:200$000	841:400$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO					
38		Diarias dos Correios a 2$ a diaria.....			1:464$000		
39		Redacção do Boletim do Ministerio do Exterior.....			12:000$000		
40		Diarias dos plantões da Secretaria de Estado a 10$ a diaria.....			7:320$000	20:784$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			SUB-CONSIGNAÇÕES	DESPESA PAPEL FIXA	DESPESA PAPEL VARIAVEL
		3ª CONSIGNAÇÃO					
41		Gratificações por serviços extraordinarios prestados pelos funccionarios do Ministerio ou do Gabinete do Ministro e prorogação do expediente da Directoria da Contabilidade			25:000$000		
42		Gratificações pela Redacção do Relatorio			12:000$000		
43		Differença de vencimentos por substituições			22:000$000		
44		Gratificações por serviços extraordinarios prestados ao Ministerio por pessoas extranhas ao quadro do respectivo funccionalismo			50:000$000		109:000$000
		4ª CONSIGNAÇÃO					
45		Gratificação addicional por tempo de serviço ao Director Geral Arthur Eduardo Raoux Briggs (art. 157 da lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922)				8:400$000	
		5ª CONSIGNAÇÃO					
46		Fardamento do pessoal da Portaria					20:000$000
		6ª CONSIGNAÇÃO					
47		Conducção do Ministro				12:000$000	
		7ª CONSIGNAÇÃO					
		Addidos					
48	1	Secretario Geral Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro	Ord.	16:000$000			
			Grat.	8:000$000	24:000$000		
49	1	Conservador do Material Annibal Quintiliano da Silva	Ord.	3:200$000			
			Grat.	1:600$000	4:800$000	28:800$000	
		8ª CONSIGNAÇÃO					
50		Para o pagamento do augmento provisorio de que trata o art. 150 da lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922					139:213$500
		Totaes da parte «Pessoal» da Verba primeira				911:444$000	268:213$500
		SEGUNDA PARTE — MATERIAL					
		1ª CONSIGNAÇÃO					
		Material permanente					
1		Compra de moveis e de material de uso permanente para o expediente e serviço da Secretaria de Estado			30:000$000		
2		Compra de livros e publicações, encadernação de livros e jornaes destinados á bibliotheca ou ao serviço permanente de consultas do Ministerio			10:000$000		
3		Para obras e reparos nos edificios da Secretaria de Estado			50:000$000		90:000$000
		2ª CONSIGNAÇÃO					
		Material de consumo					
4		Para concerto de moveis, automoveis e objectos pertencentes á Secretaria de Estado			48:000$000		
5		Acquisição de objectos necessarios ao expediente da Secretaria de Estado			48:000$000		
6		Conservação do jardim e asseio da casa e despeza da garage			48:000$000		144:000$000

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	SUB-CONSIGNAÇÕES	DESPESA P PEL FIXA	DESPESA P PEL VARIAVEL
		3ª CONSIGNAÇÃO			
		Despesas diversas de material			
7		Consumo de gaz e força electrica	24:000$000		
8		Serviço telephonico	17:500$000		
9		Despesas do Gabinete do Ministro	20:000$000		
10		Conducção de empregados em serviço	5:000$000		
11		Carretos e transportes de material e espolios	3:000$000		
12		Despesas miudas	5:000$000		
13		Para despesas eventuaes de material	25:000$000	.....	99:500$000
		4ª CONSIGNAÇÃO			
		Serviços industriaes do Estado			
14		Imprensa Nacional — Contas de fornecimentos e pbulicações	80:000$000		
15		Estrada de Ferro Central do Brasil — Passagens e transportes por conta do Ministerio	24:000$000		
16		Directoria Geral dos Correios — Franquia da correspondencia official para o exterior da Republica	35:000$000		
17		Repartição Geral dos Telegraphos — Transmissão de telegrammas interiores por conta do Ministerio	35:000$000		
18		Casa da Moeda — Fornecimentos de estampilhas consulares	46:000$000		214:000$000
		Total da parte «Material» da Verba 1ª	.....	.....	547:500$000
		Totaes da Verba 1ª	.....	911.444$000	815:713$500

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		SUB-CONSIGNAÇÕES	DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
		Verba 2ª (ouro)				
		Corpo Diplomatico				
		Legislação : Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 ; Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919 ; Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 ; Decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro do 1920 ; Lei n. 4.156, de 15 de outubro de 1920 ; Lei n. 4 242, de 5 de janeiro de 1921 ; Decreto n. 14.692, de 24 de fevereiro de 1921 ; Decreto n. 14.733, de 23 de março de 1921 ; Decreto n. 15.410, de 23 de março de 1922 ; Decreto n. 15.558, de 12 de julho de 1922 ; Decreto n. 15.559, de 12 de julho de 1922 ; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 ; Decreto n. 15.751, de 23 de outubro de 1922 ; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1922 e Decreto n. 16.028, de 30 de abril de 1923.				
		1ª parte — PESSOAL				
		1ª CONSIGNAÇÃO				
		Vencimentos do pessoal				
1	3	Embaixadores nos Estados Unidos da America, na Gran-Bretanha e na França	Ord. 12:000$000 Grat. 6:000$000 Repr. 35:000$000			
				53:000$000	159:000$000	
2	1	Embaixador na Italia	Ord. 12:000$000 Grat. 6:000$000 Repr. 25:000$000			
				43:000$000	43:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			SUB-CONSIGNAÇÕES	DESPESA OURO	
						FIXA	VARIAVEL
3	4	Embaixadores na Argentina, na Belgica, em Portugal e na Santa Sé.....	Ord..	12:000$000			
			Grat.	6:000$000			
			Repr.	22:000$000			
				40:000$000	160:000$000		
4	1	Embaixador no Chile.....	Ord..	12:000$000			
			Grat.	6:000$000			
			Repr.	16:000$000			
				34:000$000	34:000$000		
5	2	Embaixadores no Mexico e no Japão.....	Ord..	12:000$000			
			Grat.	6:000$000			
			Repr.	12:000$000			
				30:000$000	60:000$000		
6	1	Ministro no Uruguay.....	Ord..	10:000$000			
			Grat.	5:000$000			
			Repr.	15:000$000			
				30:000$000	30:000$000		
7	1	Ministro no Paraguay.....	Ord..	10:000$000			
			Grat.	5:000$000			
			Repr.	11:000$000			
				26:000$000	26:000$000		
8	7	Ministros na Allemanha, na Bolivia, na China, na Hespanha, no Perú, na Suecia e na Suissa.....	Ord..	10:000$000			
			Grat.	5:000$000			
			Repr.	10:000$000			
				25:000$000	175:000$000		
9	1	Ministro em Cuba e na America Central.....	Ord..	10:000$000			
			Grat.	5:000$000			
			Repr.	9:000$000			
				24:000$000	24:000$000		
10	3	Ministros na Austria, Hollanda e Polonia.....	Ord..	10:000$000			
			Grat.	5:000$000			
			Repr.	7:000$000			
				22:000$000	66:000$000		
11	1	Ministro Residente na Noruega.....	Ord..	8:000$000			
			Grat.	4:000$000			
			Repr.	8:000$000			
				20:000$000	20:000$000		
12	6	Ministros Residentes na Colombia, na Dinamarca, no Equador, na Grecia, na Tcheco-Slovaquia e na Venezuela.....	Ord..	8:000$000			
			Grat.	4:000$000			
			Repr.	6:000$000			
				18:000$000	108:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		SUB-CONSIGNAÇÕES	DESPESA OURO	
					FIXA	VARIAVEL
13	23	**Primeiros Secretarios distribuidos um para a Allemanha, Argentina, Austria, Belgica, Bolivia, Chile, Estados Unidos, França, Gran Bretanha, Hespanha, Hollanda, Italia, Mexico, Japão, Paraguay, Perú, Portugal, Polonia, Santa Sé, Suissa e Uruguay e mais dous Primeiros Secretarios para servirem onde forem designados**	Ord.. 5:333$333 Grat. 2:666$667			
			8:000$000	184:000$000		
14	39	**Segundos Secretarios servindo dous em cada uma das Embaixadas nos Estados Unidos, na França na Gran-Bretanha, na Italia e em Portugal; um em cada das demais Embaixadas e em cada uma das Legações Brasileiras e mais tres avulsos para servirem onde o Governo designar**	Ord.. 4:000$000 Grat. 2:000$000			
			6:000$000	234:000$000	1.323:000$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO				
		Vencimentos addicionaes e eventuaes				
15		Para pagamento de gratificações addicionaes de 2:000$ annuaes aos Primeiros Secretarios que já attingiram cinco annos de serviço e de 4:000$ annuaes aos que attingiram 10 annos de serviço neste posto, de accôrdo com o decreto n. 13.113 de 24 de julho de 1918		30:000$000		
16		Para occorrer ao pagamento das gratificações addicionaes de que trata o art. 26 do decreto n. 14.057 de 11 de fevereiro de 1920 aos Encarregados de Negocios quando os Chefes das Missões não perdem as respectivas gratificações e representações		30:000$000		
17		Para os interpretes, dactylographos, archivistas ou empregados extranumerarios emquanto necessarios forem e bem servirem as embaixadas e Legações, inclusive o pagamento de 3:600$, de gratificação ao dactylographo-archivista da Embaixada na França e 3:200$, ao interprete da Embaixada no Japão e 2:000$ a cada um dos interpretes nas Legações na Noruega e na Dinamarca		30:000$000	.....	90:000$000
		3ª CONSIGNAÇÃO				
		Porcentagens sobre vencimentos				
18		Para attender ao augmento de 25 % nos vencimentos dos funccionarios do Corpo Diplomatico em exercicio		.....	.....	332:500$000
		Totaes da parte «Pessoal» da Verba 2ª		.....	1.323:000$000	422:500$000
		2ª PARTE — «MATERIAL»				
		1ª consignação (despesas diversas)				
		Aluguel de Chancellarias				
		Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Embaixadas e Legações:				
1	1	Estados Unidos da America		40:000$000		
2	1	Gran-Bretanha		25:000$000		
3	1	Italia		20:111$111		
4	2	Santa Sé e França cada uma	20:000$000	40:000$000		
5	1	Portugal		16:000$000		
6	1	Chile		15:000$000		
7	3	Belgica, Mexico e Japão cada uma	10:000$000	30:000$000		
8	1	Uruguay		13:500$000		
9	1	Allemanha		12:444$444		
10	1	Perú		10:000$000		
11	5	Austria, Hollanda, Cuba e America Central, Suissa e Hespanha a cada uma	8:000$000	40:000$000		
12	12	Paraguay, China, Polonia, Tcheco-Slovaquia, Bolivia, Colombia, Equador, Grecia, Noruega, Suecia, Dinamarca, Venezuela, a cada uma	5:000$000	60:000$000	.....	322:055$555

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		SUB-CONSIGNAÇÕES	DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
		2ª CONSIGNAÇÃO (despesas diversas)				
13		Conservação do predio e custeio do serviço da Embaixada na Argentina...		12:000$000	.....	12:000$000
		3ª CONSIGNAÇÃO (material de consumo)				
		Para o expediente das seguintes Embaixadas e Legações:				
14	1	Estados Unidos da America.....		4:000$000		
15	4	França, Gran-Bretanha, Italia, Portugal a cada uma.....	3:500$000	14:000$000		
16	2	Chile e Republica Argentina a cada uma.....	2:000$000	4:000$000		
17	4	Santa Sé, Belgica, Mexico e Japão a cada uma.....	1:000$000	4:000$000		
18	3	Uruguay, Hollanda e Allemanha a cada uma.....	1:500$000	4:500$000		
19	2	Paraguay e Bolivia a cada uma.....	1:250$000	2:500$000		
20	2	Perú e Cuba a cada uma.....	1:000$000	2:000$000		
21	12	Austria, China, Columbia, Equador, Grecia, Hespanha, Noruega, Polonia, Suecia, Dinamarca, Tcheco-Slovaquia e Venezuela a cada uma.....	500$000	6:000$000	.....	41:000$000
		Total da parte «Material» da Verba 2ª.....		.....	.....	375:055$555
		Total da Verba 2ª.....		.....	1.323:000$000	797:555$555

Verba 3ª (ouro)

Corpo Consular

Legislação: Lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917; Decreto n. 14.058 de 11 de fevereiro de 1920; Decreto n. 12.096 de 24 de abril de 1920; Lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632 de 6 de janeiro de 1923.

1ª PARTE — PESSOAL

1ª consignação

Vencimentos do pessoal

1	13	Consules Geraes de 1ª classe em Hamburgo, Buenos Aires, Antuerpia, Valparaiso, Nova York, Paris, Havre, Liverpool, Londres, Barcelona, Genova, Lisbôa e Montevidéo.....	Ord.. 9:333$333 Grat. 4:666$667	14:000$000	182:000$000	
2	12	Consules Geraes de 2ª classe em Bremen, Shanghai, Nova Orleans, Norfolk, Bordéos, Amsterdam, Yokohama, Assumpção, Porto, Genebra, Zurich e Napoles.....	Ord.. 8:000$000 Grat. 4:000$000	12:000$000	144:000$000	
3	31	Consules de 1ª classe em Berlim, Rosario de Santa Fé, Posadas, Vienna, Bruxellas, Porto-Sucre, Cobija, Dantzig, Chicago, Philadelphia, Baltimore, Boulogne-sur-Mer, Kobe, Marselha, Lyon, Cardiff, Glasgow, Manchester, Southampton, Capetown, Cadiz, Vigo, Rotterdam, Trieste, Christiania, Iquitos, Panamá, Gothemburgo, Salto, Rivera e Roma.....	Ord.. 5:333$333 Grat. 2:666$667	8:000$000	248:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			SUB-CONSIGNAÇÕES	DESPESA OURO	
						FIXA	VARIAVEL
4	28	Consules de 2ª classe em Munich, Alvear, Paso de los Libres, Santo Thomé, La Plata, Copenhague, Alexandria. Helsingfors, La Rochelle-Pallice. Dakar, Cayena, Calcutá, Halifax, Barbados, Bombaim Livorno, Milão, Cherburgo, Tampico, Varsovia, Funchal, Praga, Artigas, Melo, Paysandú, Rio Branco, Santa Rosa e Bucarest.....	Ord.	4:000$000			
			Guat-	2:000$000			
				6:000$000	168:000$000		
5	15	Consules de 2ª classe Adjuntos em Hamburgo, Buenos Aires, Autuerpia, Valparaiso, Nova York, Paris, Liverpool, Londres, Barcellona, Genova, Lisbôa, Porto, Montevidéo, Iquitos e Havre.....	Ord.	4:000$000			
			Grat.	2:000$000			
				6:000$000	90:000$000		
6	23	Auxiliares dos Consulados Geraes em Buenos Aires. Nova York, Paris e Londres.....	Ord.	2:400$000			
			Grat.	1:200$000			
				3:600$000	82:800$000		
7	87	Auxiliares dos outros Consulados.....	Ord.	2:000$000			
			Grat.	1:000$000			
				3:000$000	261:000$000		
8	3	Gratificações supplementares aos Consules em Iquitos, Sucre, e Cobija a cada um.....	Porto	6:000$000	18:000$000		
9	1	Gratificação suplementar ao Consul em Cayenna.....		4:000$000	4:000$000		
10	6	Addidos Commerciaes.....	Ord.	8:000$000			
			Grat.	4:000$000			
				12:000$000	72:000$000		
11	3	Inspectores Consulares.....	Ord.	9:333$333			
			Grat.	4:666$667			
				14:000$000	42:000$000	1.311:800$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO					
		Vencimentos eventuaes					
12	5	Gratificações addicionaes aos Consules de 2ª classe em Alexandria, Paris, Liverpool, Londres e Nova York a cada um.....		1:000$000	5:000$000		
13		Para occorrer ao pagamento de gratificações addicionaes de que trata o art. 36 do Decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1922 e ao pagamento de gratificações a empregados extraordinarios, como sejam interpretes, dactylographos, escripturarios e archivistas que forem necessarios durante o exercicio incluindo a gratificação de 1:280$000, ouro, para o interprete do Consulado em Gothemburgo e de 3:000$000, ouro, para os Consules honorarios em Dresden e Swansea 1:500$000, ouro a cada um e dos Auxiliares mandados servir interinamente nos Consulados Geraes em Buenos Aires, Nova York, Paris e Londres.....			60:000$000	.....	65:000$0
		3ª CONSIGNAÇÃO					
		Porcentagem sobre vencimentos					
14		Para attender ao augmento de 25 % nos vencimentos dos funccionarios do Corpo Consular em exercicio.....			349:250$000		349:250$0
		Totaes da parte «Pessoal» da Verba 3ª.....			.....	1.311:800$000	414:250$0

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	SUB-CONSIGNAÇÕES	DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
		SEGUNDA PARTE — MATERIAL			
		1 CONSIGNAÇÃO (despesas diversas)			
		Aluguel de chancellarias			
1	2	Buenos Ayres e Nova York cada um..... 8:000$000	16:000$000		
2	1	Londres.....	3:066$667		
3	1	Montevidéo.....	2:700$000		
4	3	Paris, Havre e Bordéos cada um..... 2:200$000	6:600$000		
5	1	Hamburgo.....	2:000$000		
6	1	Liverpool.....	1:778$889		
7	1	Nova Orleans.....	1:639$200		
8	1	Chicago.....	1:600$000		
9	1	Rosario de Santa Fé.....	1:500$000		
10	4	Bucarest, Baltimore, Marselha e Amsterdam..... 1:400$000	5:600$000		
11	1	Valparaiso.....	1:366$667		
12	10	Salto, Iquitos, Antuerpia, Lisbôa, Genova, Norfolk, Berlim, Philadelphia, Lyon e Bruxellas..... 1:200$000	12:000$000		
13	3	Barcelona, Zurich e Helsingfors..... 1:066$667	3:200$000		
14	36	Cobija, Porto Sucre, Calcutta, Assumpção, Halifax, Porto, Alvear, Artigas, Melo, Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera, Santa Rosa, S. Thomé, Barbados, Bombaim, Glasgow, Southampton, La Rochelle-Pallice, Boulogne-sur-Mer, Cherburgo, Yokohama, Christiania, Gothemburgo, Napoles, Cadiz, Kobe, Vienna, Genebra, Milão, Swansea, Capetown, Panamá e Shanghai..... 1:000$000	36:000$000		
15	20	Livorno, Alexandria, Dakar, Trieste, Manchester, Vigo, Cardiff, Copenhagen, Bremen, Funchal, Rotterdam, Cayena, La Plata, Munich, Roma, Dantzig, Stockholmo, Tampico, Varsovia, e Praga a cada um..... 800$000	16:000$000		
16	1	Braga.....	5:000$000		
17	2	S. Vicente e Gibraltar a cada um..... 250$000	500$000		
18	1	Coimbra.....	200$000		
			112:251$423		
		2ª CONSIGNAÇÃO (Material de consumo)			
		Expediente dos Consulados de carreira e honorarios a saber			
19	1	Nova York.....	4:000$000		
20	1	Paris.....	3:700$000		
21	1	Liverpool.....	3:600$000		
22	5	Hamburgo, Lisbôa, Londres, Porto e Buenos Aires a cada um 1:500$000	7:500$000		
23	5	Antuerpia, Genova, Havre, Bordéos e Montevidéo a cada um 1:200$000	6:000$000		
24	2	Amsterdam e Marselha a cada um..... 1:000$000	2:000$000		
25	6	Barcelona, Manchester, Norfolk, Nova Orleans, Napoles e Glasgow a cada um..... 800$000	4:800$000		
26	11	Assumpção, Cobija, Yokohama, Valparaiso, Genebra, Gothemburgo, Vigo, Berlim, Kobe, Southampton e Shanghai a cada um..... 600$000	6:600$000		
27	14	Iquitos, Zurich, Halifax, Baltimore, Rotterdam, Posadas, Rosario de Santa Fé, Cardiff, Bremen, Trieste, Lyon, Philadelphia, Bruxellas e Capetown a cada um..... 500$000	7:000$000		
28	17	Salto, Livorno, Christiania, Helsingfors, Cadiz, Porto Sucre, Bucareste, Calcuttá, Milão, Barbados, Bombaim, Rivera, Chicago, Paso de los Libres, Dakar, La Rochelle-Pallice, e Boulogne-sur-Mer a cada um..... 400$000	6:800$000		
29	10	Dantzig, Alexandria, Cherburgo, Vienna, Funchal, Munich, Malaga, Panamá, Swansea e Roma a cada um..... 240$000	2:400$000		
30	12	Alvear, Artigas, Melo, Paysandú, Cayena, Rio Branco, Santa Rosa, S. Thomé, La Plata, Tampico, Varsovia e Praga a cada um..... 150$000	1:800$000		
31	8	Braga, S. Vicente, Cannes, Terra-Nova, Stockholmo, Copenhague, Coimbra e Gilbraltar a cada um..... 120$000	960$000	.....	5:160$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		SUB-CONSIGNAÇÕES	DESPESA—OURO FIXA	DESPESA—OURO VARIAVEL
		3ª CONSIGNAÇÃO (Material de consumo)				
		Despesas com as facturas consulares e respectivas remessas á Estatistica Commercial				
32	1	Nova York		750$000		
33	2	Liverpool e Hamburgo, a cada um	400$000	800$000		
34	2	Paris e Buenos Aires, a cada um	300$000	600$000		
35	2	Montevidéo e Porto, a cada um	150$000	300$000		
36	2	Lisboa e Genova, a cada um	100$000	200$000		
37	6	Manchester, Bordéos, Glasgow, Southampton, Londres e Napoles, a cada um	50$000	300$000		
38	11	Amsterdam, Barcelona, Havre, Marselha, Cardiff, Genebra, Bremen, Norfolk, Antuerpia, Rosario de Santa Fé, Gothemburgo, a cada um	40$000	440$000		
39	6	Valparaiso, Shanghai, Nova Orleans, Yokoama, Assumpção e Zurich, a cada um	20$000	120$000		
40	12	Berlim, Cadiz, Vienna, Dantzig, Chicago, Philadelphia, Baltimore, Rotterdam, Vigo, Helsingfors, Milão e Funchal, a cada um	15$000	180$000	.....	3:695$000
		4ª CONSIGNAÇÃO (Material de consumo)				
		Expediente dos Vice-Consulados não remunerados				
41	2	Liverpool e Nova York, a cada um	500$000	1:000$000		
42	1	Genova		180$000		
43	4	Buenos Aires, Barcelona, Hamburgo e Assumpção, a cada um	160$000	640$000		
44	4	Lisboa, Porto, Genebra e Paris, a cada um	100$000	400$000	.....	2:220$000
		Total da parte Material da Verba 3ª		.....	.....	175:321$423
		Totaes da Verba 3ª		.....	1.311:800$000	589:571$423

			SUB-CONSIGNAÇÕES	DESPESA PAPEL — VARIAVEL	DESPESA OURO — VARIAVEL
		Verba 4ª (papel)			
		(Material de despesas diversas)			
		Recepções officiaes			
		Para despesas com a recepção e hospedagem e outras relativas a representantes de governos estrangeiros e hos pedes illustres em visita ao Brasil	.....	300:000$000	
		Verba 5ª (ouro)			
		Congressos e Conferencias			
		1ª CONSIGNAÇÃO (Pessoal)			
		Para representação do Brasil nos Congressos e Conferencias que se reunirem no exterior quando as respectivas representações forem nomeadas pelo Ministerio das Relações Exteriores	.....	.....	200:000$000

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL OU REPARTIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	SUB CONSIGNAÇÕES	DESPEZA	
				PAPEL — Variavel	OURO — Variavel
		2ª CONSIGNAÇÃO (pessoal)			
		Para representação do Brasil nos Congressos e Conferencias que se reunirem no Exterior quando a representação official for da iniciativa dos demais Ministerios do Governo Federal.....	.....	.....	150:000$000
		Total da verba.....	.....	.....	350.000$000
		Verba 6ª			
		Serviço telegraphico			
		1ª CONSIGNAÇÃO (papel)			
		(*Despesas diversas*)			
		Telegrammas officiaes expedidos pela Secretaria de Estado pelos Cabos sub-marinos.....	.....	200:000$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO (ouro)			
		(*Despesas diversas*)			
		Telegrammas officiaes expedidos pelas Embaixadas, Legações e Consulados.....	.....	.....	200:000$000
		Totaes da verba.....	.....	200:000$000	200:000$000
		Verba 7ª (ouro)			
		Repartições Internacionaes			
		(MATERIAL DE DESPESAS DIVERSAS)			
		Para o pagamento ao cambio par ouro, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas Repartições Internacionaes sendo:			
1		Para a União Pan-America 21.576 dolares e 27 centavos, moeda americana.....	41:314$574		
2		Para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma, além da contribuição fixa de 40.000 francos, moeda franceza, uma addicional de 60 000 francos, ou sejam 100.000 francos.....	35:300$000		
3		Para a Repartição Internacional de Hygiene Publica em Paris 20.000 francos, moeda franceza	7:060$000		
4		Para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras em Bruxellas 7.425 francos, moeda belga.....	2:621$025		
5		Para o Congresso Internacional Permanente de Navegação, 2.000 francos, moeda franceza.....	706$000		
6		Para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro em Bruxellas, 1.000 francos, belgas.....	353$000		
7		Para a Liga das Nações duas prestações semestraes de 476:938,96 francos ouro, moeda franceza, no total de 951:877,92 francos, ouro.....	348:826$669		
8		Para o Instituto Internacional do Frio, em Paris, 12.000 francos, moeda franceza.....	4:236$000		
9		Para a Côrte de Arbitragem do Tribunal de Haya — despeza provavel 3.500 florins.....	2;572$500		
10		Para o Instituto Internacional Commercial de Bruxellas — 10.000 francos, moeda belga.....	3:530$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DAS REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	SUB-CONSIGNAÇÕES	DESPESA VARIAVEL — Papel	DESPESA VARIAVEL — Ouro
11		Para o Bureau Internacional de Berna, para a protecção dosdireitos autoraes 5.000 francos, moeda suissa	1:765$000		
12		Para subvenções a Institutos Internacionaes de Telegraphos	6:691$444		
13		Para subvenção á Commissão permanente do Congresso Ferro Viario Sul-Americano	1:766$500		
14		Para a Commissão permanente dos Congressos Internacionaes de Sciencias Administrativas em Bruxellas 1.500,00 francos ouro, belga	520$500		
15		Para a Camara de Commercio Belga-Brasileira	2:500$000		
16		Para a manutenção da Cadeira de Camões no Kings College de Londres £ 300 annuaes	2:666$667		462:438$879
		Total da verba			462:438$879
		Verba 8ª			
		Ajudas de custo			
		1ª CONSIGNAÇÃO (pessoal)			
		Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações e retiradas dos funccionarios do quadro do Ministeriodo Exterior			300:000$000
		2ª CONSIGNAÇÃO			
		(Material de diversas despesas)			
		Para auxilios de viagem a funccionarios em férias extraordinarias ou por motivo de serviço			150:000$000
		Total da verba			450:000$000
		Verba 9ª (ouro)			
		Extraordinarias no Exterior			
		1ª CONSIGNAÇÃO			
		(Material de diversas despesas)			
		Para despesas extraordinarias inclusive as de caracter reservado decorrentes do serviço internacional			300:000$000
		2ª CONSIGNAÇÃO			
		(Material de diversas despesas)			
		Para repatriações e soccorros a brasileiros desvalidos			50:000$000
		3ª CONSIGNAÇÃO			
		(Material permanenie)			
		Para installações de Chancellarias Diplomaticas e Consulares e acquisição de material de uso permanente			50:000$000
		4ª CONSIGNAÇÃO			
		(Pessoal)			
		Para attender a differença de vencimentos dos funccionarios do Ministerio do Exterior			100:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DAS REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	SUB-CONSIGNAÇÕES	DESPESA VARIAVEL — Papel	DESPESA VARIAVEL — Ouro
		5ª CONSIGNAÇÃO			
		(Material de despesas diversas)			
		Para occorrer ao pagamento de possiveis differenças de cambios.....	.....	.....	100:000$000
		Total da verba	.....	.....	600:000$000
		Verba 10ª			
		Expansão Economica			
		1ª CONSIGNAÇÃO (papel)			
		(Material de consumo)			
1		Para despesas com acquisição de revistas economicas e commerciaes jornaes e publicações de propaganda para serem distribuidas pelas embaixadas, Legações e Consulados.....	.....	30:000$000	
2		Para impressão do Boletim do Ministerio.....	.....	50:000$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO (onro)			
		(Material de diversas despesas)			
3		Para despesas relativas a expansão economica, commercial e industrial do Brasil, a cargo das Embaixadas, Legações e Consulados Brasileiros, bem como para attender a serviços de propaganda e defesa do Brasil no Estrangeiro.....	.....	.....	240:000$000
		Totaes da verba	.....	80:000$000	240:000$000
		Verba 11ª (papel)			
		Commissões de limites			
		1ª CONSIGNAÇÃO (pessoal)			
1		Para gratificações do pessoal que serve na caracterisação dos limites com a Republica Oriental do Uruguay.....	98:000$000		
2		Para gratificações do pessoal que serve na caracterisação dos limites com a Republica do Perú.....	250:000$000		
3		Para despesas e augmentos eventuaes do pessoal, que occorrerem durante o anno.....	50:000$000	398:000$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO			
		(Material de diversas despesas)			
1		Para o material do serviço da caracterisação dos limites com a Republica do Uruguay.....	62:000$000		
2		Para o material do serviço da caracterisação dos limites com a Republica do Perú.....	280:000$000		
3		Para eventuaes do material das Commissões de Limites.....	60:000$000	402:000$000	
		Total da verba.....	.....	800:000$009	

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1923

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA

DO

ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

PARA O

EXERCICIO DE 1924

Ouro	568:702$066
Papel	52.304:265$755

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1923

Resumo das tabellas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1924

NUMEROS	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
	VERBAS:					
1	Secretaria de Estado		722:520$000	231:784$000		954:304$000
2	Pessoal Contractado		64:904$516	185:095$484		250:000$000
3	Serviço de Povoamento		1.304:174$000	4.875:240$000		6.179:414$000
4	Jardim Botanico	1:778$00	126:480$000	360:140$000	1:778$000	486:620$000
5	Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas		1.168:800$000	3.156:140$000		4.324:940$000
6	Escolas de Aprendizes Artifices		970:000$000	1.816:400$000		2.786:400$000
7	Serviço Geologico e Mineralogico		386:160$000	2.096:240$000		2.482:400$000
8	Junta Commercial		64:160$000	32:640$000		96:800$000
9	Directoria Geral de Estatistica		508:560$000	82:520$000		591:080$000
10	Observatorio Nacional		209:616$000	175:000$000		384:616$000
11	Muzeu Nacional		336:140$000	275:600$000		611:740$000
12	Escola de Minas		442:100$000	242:100$000		684:200$000
13	Serviço de Informações		67:920$000	216:840$000		284:760$000
14	Serviço de Industria Pastoril	200:000$000	3.246:466$322	4.778:800$000	200:000$000	8.025:266$322
15	Serviço de Protecção aos Indios		248:520$000	4.937:260$000		5.185:780$000
16	Ensino Agronomico		1.011:108$000	2.900:000:000		3.911:108$000
17	Estação Sericicola de Barbacena		19:200$000	127:500$000		146:700$000
18	Directoria de Meteorologia		864:382$000	601:280$000		1.465:662$000
19	Empregados addidos		731:340$000			731:340$000
20	Instituto de Chimica		144:580$000	357:500$000		502:080$000
21	Junta dos Corretores		17:760$000	12:200$000		29:960$000
22	Subvenções e Auxilios	366:924$056		3.534:450$000	366:924$056	3.534:450$000
23	Obras			200:000$000		200:000$000
24	Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz		314:720$000	428:690$690		743:410$690
25	Serviço do Algodão		366:600$000	1.361:400$000		1.728$000
26	Serviço de Sementeiras		206:360$000	423:640$000		630:000$000
27	Instituto Biologico de Defesa Agricola		187:800$000	193:140$000		380:940$000
28	Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes		48:000$000	95:000$000		143:000$000
29	Eventuaes			200:000$000		200:000$000
30	Superintendencia do Abastecimento			145:600$000		145:600$000
31	Percentagens sobre vencimentos			3.893:694$743		3.893:694$743
32	Exercicios findos			500:000$000		500:000$000
	Somma	568:702$056	13.778:370$838	38.525:894$917	568:702$056	52.304:265$755

Tabellas explicativas da Proposta do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1924

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 1ª					
	Secretaria de Estado					
	(Decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, e 4.632, de 6 de janeiro 1923)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — GABINETE DO MINISTRO					
1	1 Ministro de Estado { Vencimentos		24:000$000			
	{ Representação		18:000$000	42:000$000		
2	Conducção do Ministro				12:000$000	
		Ord.	Grat.			
3	1 Secretario		18:000$000	18:000$000		
4	1 Consultor juridico	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
5	1 Official de gabinete		12:000$000	12:000$000		
6	1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
7	1 Auxiliar desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
8	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
9	Gratificação ao pessoal em serviço no Gabinete, fixado em 600$ mensaes o maximo de cada remuneração				24:000$000	
				112:800$000	36:000$000	
	II — DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA					
		Ord.	Grat.			
10	1 Director geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
11	2 Directores de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000		
12	2 Primeiros officiaes	6:400$000	3:200$000	19:200$000		
13	3 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	21:600$000		
14	2 Terceiros officiaes	3:600$000	1:800$000	10:800$000		
15	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
16	1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
17	Auxilio para fardamento do Continuo				300$000	
				100:800$000	300$000	
	III — DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO					
		Ord.	Grat.			
18	1 Director geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
19	2 Directores de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000		
20	3 Primeiros officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000		
21	3 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	21:600$000		
22	3 Terceiros officiaes	3:600$000	1:800$000	16:200$000		
23	3 Dactylographos	2:400$000	1:200$000	10:800$000		
24	1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
25	Auxilio para fardamento do Continuo				300$000	
				123:000$000	300$000	

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
			FIXA	VARIAVEL	
IV — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE					
	Ord.	Grat.			
1 Director geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
3 Directores de secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000		
8 Primeiros officiaes	6:400$000	3:200$000	76:800$000		
14 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	100:800$000		
16 Terceiros officiaes	3:600$000	1:800$000	86:400$000		
2 Dactylographos	2:400$000	1:200$000	7:200$000		
1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
Auxilio para fardamento do Continuo				300$000	
			328:800$000	300$000	
V — PORTARIA					
	Ord.	Grat.			
1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
2 Continuos	2:400$000	1:200$000	7:200$000		
2 Correios	2:400$000	1:200$000	7:200$000		
8 Serventes (salario mensal de 195$000)			18:720$000		
Verba para aluguel de casa do Porteiro á razão de 100$ mensaes				1:200$000	
Auxilio para fardamento de 2 Continuos, 2 Correios e 8 Serventes á 300$ annuaes para cada um				3:600$000	
Verba para conducção de 2 Correios á razão de 2$ diarios para cada um, em 366 dias				1:461$000	
			43:920$000	6:261$000	
VI — INSTALLAÇÕES ELECTRICAS					
	Ord.	Grat.			
1 Encarregado	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
1 Ajudante	1:600$000	800$000	2:400$000		
Verba para fardamento do Encarregado e do Ajudante á 300$ annuaes para cada um				600$000	
			6:000$000	600$000	
VII — PESSOAL DIARISTA					
3 Trabalhadores com a diaria de 5$ cada um em 366 dias				5:490$000	
1 Jardineiro com a diaria de 5$ em 366 dias				1:830$000	
				7:320$000	
VIII — GRATIFICAÇÃO ADDICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E ABONOS POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS					
Gratificação addicional de 40 % sobre seus respectivos vencimentos a um dos Directores geraes, de accôrdo com o art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, por contar mais de 30 annos de effectivo serviço federal, sendo mais de cinco annos no ultimo cargo			7:200$000		
A transportar			7:200$000		

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte.....	7:200$000		
49	Abonos por serviços extraordinarios, fóra das horas regulamentares, na elaboração e revisão do relatorio do Ministro.....	.....	3:000$000	
49	Idem, idem, do almanak do Ministerio,.....	.....	2:000$000	
50	Idem, idem, nos processos preparatorios da tomada de contas dos responsaveis com exercicio em todas as dependencias do Ministerio, observadas as disposições dos arts. 68 a 71 do dec. n. 8.899, de 11 de agosto de 1911.....	.....	30:000$000	
		7:200$000	35:000$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO, OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)			
1	Machinas de escrever e calcular.....	.....	4:000$000	
2	Objectos de escriptorio.....	.....	2:000$000	
3	Moveis e utensilios necessarios ao serviço interno da repartição.....	.....	5:000$000	
4	Ventiladores, installações de gaz e o necessario ao elevador e ás installações electricas do edificio e suas dependencias.....	.....	3:000$000	
5	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, inclusive a encadernação dos mesmos.....	.....	3:000$000	
6	Publicação do relatorio do Ministro (renda da Imprensa Nacional).....	.....	12:000$000	
7	Publicação do almanak do Ministerio (renda da Imprensa Nacional).....	.....	10:000$000	
8	Publicação de folhetos ou avulsos, contendo ordens e instrucções de serviço, tabellas, balanços, decisões e outros actos expedidos pela Secretaria de Estado ou que interessem aos serviços a seu cargo, e acquisição de publicações officiaes (renda da Imprensa Nacional).....	.....	7:000$000	
			46:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
9	Artigos de expediente e de desenho.....	.....	40:000$000	
10	O necessario á illuminação do edificio e suas dependencias, inclusive lampadas electricas.....	.....	3:000$000	
11	Lubrificantes e material para a lubrificação, limpeza e conservação do elevador....	.....	600$000	
12	Material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e aos serviços de copa e toilette.....	.....	6:000$000	
			49:600$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
13	Despesas telephonicas, comprehendendo não só o serviço da propria Secretaria como os apparelhos collocados nas residencias do Ministro, do Secretario do Ministro e dos Directores Geraes da Secretaria.....	.....	8:000$000	
14	Despesa de gaz e electricidade para a illuminação do edificio e suas dependencias, e para o serviço do elevador.....	.....	10:000$000	
15	Editaes e outras publicações de caracter transitorio, feitas nos jornaes e revistas; trabalhos dactylographicos pagos por obra ou por tarefa e que, por urgencia ou accumulo de serviço, não possam ser executados pelo pessoal da repartição..	.....	10:000$000	
16	Conducção, em objecto de serviço, do pessoal do Gabinete do Ministro, das Directorias Geraes e da Portaria por qualquer dos meios de transporte usados no Districto Federal.....	.....	18:000$000	
17	Carretos e fretes em proveito dos serviços da Secretaria.....	.....	2:000$000	
18	Lavagem de toalhas, capas do mobiliario e outras peças usadas no serviço da repartição.....	.....	2:000$000	
			50:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 1ª			
	CONSIGNAÇÃO - PESSOAL -			
I		112:800$000	36:000$000	
II		100:800$000	300$000	
III		121:000$000	3 [illegible]	
IV		32:8[illegible]	3 [illegible]	
V		43:92[illegible]	6:261$000	
VI		6:000$000	6 [illegible]	
VII		[illegible]	7:32[illegible]	
VIII		7:200$000	35:000$000	808:614$000
		722:520$000	86:084$000	
	CONSIGNAÇÃO - MATERIAL			
I			46:000$000	
II			49:6[illegible]	
III			50:00[illegible]	
			145:6[illegible]	145:6[illegible]
	Total segundo a natureza da despesa	722:520$000	231:784$000	951:234$000
	Total da verba			954:234$000
	Importancia votada para 1923			913:980$000
	Differença para mais em 1924			40:224$000

Esta differença provém dos seguintes augmentos:

Na quota destinada á conducção de 2 Correios por ter sido calculada para 366 dias em vez de 365	4$000
Na quota destinada ao pagamento das diarias de 3 trabalhadores e 1 jardineiro, pelo mesmo motivo	2$000
Por se ter elevado de 27:800$ para 30:000$ a quota destinada ao pagamento do serviço de tomadas de conta fora das horas regulamentares, comprehendida, como as 2 primeiras, na consignação de 41:560$ da rubrica VII "Serviços extraordinarios e pessoal diarista" da tabella de 1923	2:200$000
Pela inclusão da sub-consignação 47 (Pessoal) destinada ao pagamento da gratificação addicional de 40 [illegible] a que tem direito um dos Directores Geraes de accôrdo com o art. 157 da lei n. 4:555, de 10 de agosto de 1922	7:200$000
Para despesa com material de escriptorio e de desenho, machinas de escrever e calcular, livros, revistas e jornaes, impressões e trabalhos dactylographicos, despesas essas que figuram na tabella de 1923 em uma só consignação na importancia de 50:000$ e que, na presente proposta, se acham desdobradas em cinco sub-consignações, na importancia total de cincoenta e nove contos de reis (59:000$000)	9:000$000
Por se ter incluido, no "Material", sob n. 3, uma sub-consignação especial para moveis e utensilios, na importancia de	6:000$000
Na sub-consignação referente á publicação do relatorio do Ministro	2:000$000
Na referente ao almanak do Ministerio, por serem insufficientes as **dotações de 10:000$** e 7:000$ da tabella de 1923; devendo essas duas importancias figurar na lei da receita como renda da Imprensa Nacional	3:000$000
Pela inclusão na rubrica I do "Material", sob n. 8, da sub-consignação destinada a publicações de folhetos e avulsos no interesse do serviço, devendo, tambem, essa importancia figurar na lei de receita como renda da Imprensa Nacional	6:000$000
Para despesas de gaz e energia electrica e material necessario á illuminação do edificio e ao funccionamento do elevador, campainhas electricas e apparelhos telephonicos, despesas essas que figuram na tabella de 1923 em uma só consignação com a dotação global de 22:000$ e que, na presente proposta, se acham comprehendidas em seis sub-consignações distinctas com a dotação total de 24:600$	2:600$000
Para as despesas de asseio da repartição, carretos, fretes, e lavagem de toalhas, etc, que figuram na tabella de 1923 em uma só consignação com a **dotação global de 7:800$** e que, na presente proposta, se acham **comprehendidas em tres sub-consignações** distinctas na importancia total de 10:000$000	2:200$000
	40:224$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 2ª			
	Pessoal contractado			
	(Art. 4º, alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e art. 72, letra *j* e seu paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)			
	I — CONTRACTOS JÁ CELEBRADOS			
1	Alexandre Grangier, Instructor Agricola, especialista na cultura de fumo e fructas. Data do contracto: 19 de julho de 1921; prazo: 3 annos; data do registro no Tribunal de Contas: 18 de novembro de 1921.			
	Remuneração: — Gratificação mensal.....	800$000	5:264$516	
2	José Romeiro Pires, Apicultor da Estação de Pomicultura de Deodoro. Data do contracto: 1 de outubro de 1921; prazo: 3 annos; data do registro no Tribunal de Contas: 31 de outubro de 1921.			
	Remuneração: — Gratificação mensal.....	500$000	4:500$000	
3	Achilles Splendore, Consultor Technico para a cultura do fumo. Data do contracto: 1 de julho de de 1922; prazo: 2 annos; data do registro no Tribunal de Contas: 17 de novembro de 1922.			
	Remuneração: — Gratificação mensal.....	2:500$000	15:000$000	
4	Humberto Chaves Gusmão, Naturalista do Museu Nacional. Data do contracto: 1 de julho de 1922; prazo: 2 annos; data do registro no Tribunal de Contas: 17 de novembro de 1922.			
	Remuneração: — Gratificação mensal.....	800$000	4:800$000	
5	Waldemiro do Amorim, Electricista do Museu Nacional. Data do contracto: 3 de outubro de 1922; prazo: 3 annos; data do registro no Tribunal de Contas: 25 de outubro de 1922.			
	Remuneração: — Gratificação mensal.....	300$000	3:600$000	
6	Hermann Konig, Jardineiro-architecto do Jardim Botanico. Data do contracto: 13 de novembro de 1922; prazo: dessa data até 31 de março de 1924; data do registro no Tribunal de Contas: 4 de dezembro de 1922.			
	Remuneração: — Gratificação mensal.....	580$000	1:740$000	
7	Pedro Marques, Traductor do Ministerio. Data do contracto: 9 de janeiro de 1923; prazo: 3 annos; data do registro no Tribunal de Contas: 28 de fevereiro de 1923.			
	Remuneração: — Gratificação mensal.....	1:000$000	12:000$000	
8	Emilio Castello, Superintendente do Serviço do Algodão. Data do contracto: 30 de janeiro de 1923; prazo: 3 annos; data do registro no Tribunal de Contas: 14 de fevereiro de 1923.			
	Remuneração: — Gratificação mensal.....	1:500$000	18:000$000	
9	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo a que fizer jus o pessoal contractado, quando esse pagamento, na fórma dos respectivos contractos, tiver de correr pela presente verba.....		20:000$000	
	II — CONTRACTOS A CELEBRAR			
1	Para pagamento do pessoal a contractar para serviços technicos, comprehendendo consultores, instructores, veterinarios, bacteriologistas, auxiliares de laboratorios, mestres de officinas e outros, na fórma da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e do art. 72, letra *j* e seu paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.			
	Gratificações, diarias e ajudas de custo.....		.....	165:095$484
			84:904$516	165:095$484
	Recapitulação da verba 2ª			
	I — Despesa fixa.....	84:904$516		
	II — Despesa variavel.....	165:095$484		
	Total da verba.....	250:000$000		
	Votado para 1923.....	250:000$000		

NUMEROS DE ORDEM	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3ª		
	Serviço de Povoamento		
	(Decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920)		
	Consignação «Pessoal»		
	I — DIRECTORIA		
	Ord. Grat.		
1	1 Director..... 12:000$000 6:000$000	18:000$000	
2	3 Chefes de secção..... 8:000$000 4:000$000	36:000$000	
3	1 Intendente de Immigração..... 7:200$000 3:600$000	10:800$000	
4	5 Primeiros officiaes..... 5:000$000 2:500$000	25:000$000	
5	1 Traductor..... 5:000$000 2:500$000	8:400$000	
6	1 Interprete..... 4:800$000 2:400$000	7:200$000	
7	3 Segundos officiaes..... 4:000$000 2:000$000	18:000$000	
8	3 Terceiros officiaes..... 3:200$000 1:600$000	14:400$000	
9	**1 Interprete auxiliar**..... 3:200$000 1:600$000	4:800$000	
10	1 Porteiro..... 3:200$000 1:600$000	4:800$000	
11	**2 Dactylographos**..... 2:400$000 1:200$000	7:200$000	
12	**1 Continuo**..... 1:600$000 800$000	2:400$000	
13	2 Serventes (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).....	4:320$000	
14	Auxilio para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes.....		840$000
15	Auxilio para fardamento do Interprete e do Interprete-auxiliar, á razão de 400$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.....		800$000
16	Auxilio para fardamento de 1 continuo e 2 serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.....		900$000
17	Auxilio para conducção do pessoal da portaria, em objecto de serviço, a razão de 2$ diarios, no maximo, para cada empregado.....		1:200$000
		161:520$000	3:740$000
	II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES		
	Ord. Grat.		
1	1 Director..... 7:200$000 3:600$000	10:800$000	
19	1 Ajudante..... 4:800$000 2:400$000	7:200$000	
20	1 Medico..... 4:800$000 2:400$000	7:200$000	
21	**1 Escripturario almoxarife**..... 3:600$000 1:800$000	5:400$000	
22	**1 Pharmaceutico**..... 3:200$000 1:600$000	4:800$000	
23	1 Interprete..... 2:800$000 1:400$000	4:200$000	
24	1 Escripturario..... 2:400$000 1:200$000	3:600$000	
25	1 Fiel de armazem de bagagem..... 2:000$000 1:000$000	3:000$000	
26	1 Machinista de desinfecção e illuminação electrica..... 2:000$000 1:000$000	3:000$000	
27	1 Enfermeiro (pratico de pharmacia)..... 1:600$000 800$000	2:400$000	
28	**1 Enfermeira** (parteira)..... 1:600$000 800$000	2:400$000	
29	**2 Patrões de lancha**..... 2:800$000 1:400$000	8:400$000	
30	2 Machinistas de lancha..... 2:800$000 1:400$000	8:400$000	
31	6 Serventes (salario mensal de 125$, comprehendido o augmento de 25 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).....	9:000$000	
32	1 Cozinheiro (salario mensal de 144$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no mesmo artigo).....	1.728$000	
33	1 Ajudante de cozinheiro (salario mensal de 112$500, comprehendido o augmento de 25 % estipulado no mesmo artigo).....	1:350$000	
34	**3 Foguistas (salario mensal de 180$000)**.....	6:480$000	
35	5 Marinheiros (salario mensal de 144$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no artigo 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).....	8:640$000	
36	6 Tripulantes (salario mensal de 144$, comprehendido o mesmo augmento).....	10:368$000	
37	Auxilio para fardamento do Interprete, á razão de 400$ annuaes, pagos em prestações semestraes.....		400$000
38	**Auxilio para fardamento de 2 patrões de lancha e 2 machinistas, á razão de 300$ annuaes, para cada um, pagos em prestações semestraes**.....		1:200$000
39	Auxilio para fardamento de 3 foguistas, 5 marinheiros e 6 tripulantes, á razão de 200$ annuaes **para cada um, pagos em prestações semestraes**.....		2:800$000
		108:368$000	4:400$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	III — INSPECTORIAS				
		Ord.	Grat.		
40	4 Inspectores	6:400$000	3:200$000	38:400$000	
41	4 Ajudantes	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
42	4 Prepostos	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
43	Differença de vencimentos de 1 preposto, á razão de 200$ mensaes, de accôrdo com o art. 100 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918			2:400$000	
				84:000$000	
	IV — NUCLEOS COLONIAES E CENTROS AGRICOLAS				
	Nucleos: Senador Corrêa e Cruz Machado, no Paraná, e Senador Esteves Junior e Annitapolis, em Santa Catharina (Dec. n. 9.081, de 3 de novembro de 1911), e Candido de Abreu, no Paraná (Dec. n. 15.919, de 4 de janeiro de 1923). Centros: Ignacio Pinheiro, ex-Alcantara, no Maranhão (Dec. n. 8.937, de 30 de agosto de 1911), Sabino Vieira, na Bahia, Mamanguage, na Parahyba, e David Caldas, no Piauhy (Dec. n. 9.712, de 14 de agosto 1911).				
		Ord.	Grat.		
44	9 Administradores em commissão	2:400$000	1:200$000	32:400$000	
45	9 Medicos em commissão	3:200$000	1:600$000	43:200$000	
46	9 Professores primarios em commissão	2:000$000	1:000$000	27:000$000	
47	9 Pharmaceuticos em commissão	2:000$000	1:000$000	27:000$000	
48	9 Serventes (salario mensal de 125$, comprehendido o augmento de 25 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			13:500$000	
				143:100$000	
	V — PATRONATOS AGRICOLAS				
	Monção, em S. Paulo; Annitapolis, em Santa Catharina; Casa dos Ottoni, em Serro; Pereira Lima, em Sete Lagôas; Visconde de Mauá, em Ouro Fino; Wenceslão Braz, em Caxambú, Minas Geraes (Dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919); Vidal de Negreiros, em Bananeiras, Parahyba do Norte (Dec. n. 14.118, de 27 de março de 1920); Barão de Lucena, em Pernambuco (Dec. n. 14.275, de 28 de julho de 1920); Visconde da Graça, em Pelotas, Rio Grande do Sul (Dec. n. 15.102, de 9 de novembro de 1921); Manoel Barata, em Outeiro, E. Pará (Dec. n. 15.149, de 1 de dezembro de 1921); José Bonifacio, em Jaboticabal, S. Paulo (Dec. n. 15.150, de 1 dezembro de 1921); e Diogo Feijó, em Ribeirão Preto, S. Paulo (Dec. n. 15.803, de 11 de novembro de 1922)				
		Ord.	Grat.		
49	1 Inspector	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
50	1 Ajudante	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
51	12 Directores	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
52	12 Medicos	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
53	12 Auxiliares agronomos	3:600$000	1:800$000	64:800$000	
54	12 Escripturarios	3:200$000	1:600$000	57:600$000	
55	42 Professores	2:400$000	1:200$000	151:200$000	
56	12 Economos-almoxarifes	2:400$000	1:200$000	43:200$000	
57	7 Pharmaceuticos	2:400$000	1:200$000	25:200$000	
58	36 Mestres de officinas	1:600$000	800$000	85:400$000	
59	12 Instructores (grat. mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			25:920$000	
60	12 Porteiros (idem, idem)			25:920$000	
61	27 Inspectores de alumnos, idem, idem			58:320$000	
62	51 Guardas-vigilantes (grat. mensal de 144$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			88:128$000	
				806:688$000	
	VI — PESSOAL CONTRACTADO				
63	Remuneração de cirurgiões dentistas a contractar para os 12 Patronatos Agricolas já installados, de accôrdo com o art. 226, do dec. n. 13.705, de 25 de julho de 1919, á razão de 6:000$ annuaes para cada um, pagos mensalmente			.....	72:000$000
					72:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	VII — PESSOAL MENSALISTA OU DIARISTA		
64	Para pagamento de operarios, trabalhadores, e remadores da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores e da Intendencia de Immigração, com salarios de 90$ a 300$ mensaes	.....	100:000$000
65	Para pagamento de trabalhadores e outros assalariados do serviço de recebimento, hospedagem e expedição de immigrantes e trabalhadores nacionaes, com salarios de 90$ a 300$ mensaes	.....	50:000$000
66	Para pagamento do pessoal assalariado das Inspectorias, com salarios de 90$ a 150$ mensaes	.....	12:000$000
67	Para pagamento do pessoal technico commissionado e de operarios, trabalhadores e outros assalariados ou diaristas empregados nos trabalhos de custeio ordinario, conservação e manutenção dos nucleos coloniaes e centros agricolas, podendo elevar-se até 1:200$ a remuneração mensal do pessoal technico, até 600$ a do pessoal administrativo, e até 15$ as diarias dos operarios e trabalhadores, sendo aproveitados nos referidos trabalhos, tanto quanto possivel, os colonos e trabalhadores nacionaes localizados nos mesmos nucleos e centros agricolas, de accôrdo com o art. 56, segundo *item*, letra *a*, do dec. n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, e com o art. 74 do dec. n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911	.....	600:000$000
68	Para pagamento do pessoal assalariado dos Patronatos Agricolas, com salarios variaveis de 60$ a 240$000	.....	290:000$000
69	Auxilio para fardamento a dois encarregados da expedição de immigrantes e trabalhadores nacionaes comprehendidos na 65ª sub-consignação desta rubrica, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes	.....	600$000
			1.052:600$000
	VIII — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES		
70	Diarias e ajudas de custo ao pessoal da Directoria e suas dependencias, por serviços prestados ou a prestar fóra das respectivas sédes	.....	80:000$000
71	Gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares, baseadas em fé e differença de vencimentos por substituições regulamentares	.....	15:000$000
72	Gratificações previstas no art. 111 do regulamento approvado pelo dec. n. 13.706, de 13 de julho de 1919, sendo: ao Director do Serviço de Povoamento ..... 3:600$000 ao Medico do Nucleo Annitapolis, por servir tambem no Patronato Agricola do mesmo nome ..... 3:000$000 ao Pharmaceutico do mesmo nucleo por servir tambem no dito patronato ..... 2:400$000	.....	9:000$000
			104:000$000
	Consignação «Material»		
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)		
	a) Directoria:		
1	Moveis, machinas de escrever e calcular, apparelhos e utensilios de engenharia	.....	6:000$000
2	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos	.....	2:000$000
	b) Hospedarias de Immigrantes:		
3	Moveis, machinas de escrever e de calcular	.....	3:500$000
4	Instrumentos e material cirurgicos	.....	3:000$000
5	Mobiliario, camas e utensilios de dormitorios e enfermarias	.....	40:000$000
6	Trem de cosinha, mobiliario, talheres e utensilios de refeitorios	.....	10:000$000
7	Motores e machinas para os serviços de lavagem de roupa, desinfecções e outras	.....	4:000$000
8	Conservação e reparação de edificios e outras dependencias das hospedarias	.....	50:000$000
	c) Inspectorias:		
9	Moveis, machinas de escrever e calcular, apparelhos e utensilios de engenharia	.....	12:000$000
	A transportar	.....	130:500$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Transporte		130:500$000
	d) Nucleos Coloniaes e Centros Agricolas:		
10	Moveis, machinas de escrever e calcular, apparelhos e utensilios de engenharia, para trabalhos de escriptorio		10:000$000
11	Instrumentos e material cirurgicos		8:000$000
12	Tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura		60:000$000
13	Mobiliario, camas e utensilios de dormitorios e enfermarias		20:000$000
14	Postes telegraphicos e telephonicos, apparelhos e fios		60:000$000
15	Construcção, reparação e adaptação de machinas, edificios, e outras dependencias dos nucleos coloniaes e centros agricolas		60:000$000
16	Apparelhos, instrumentos e utensilios de engenharia destinados ao serviço de medição e demarcação de terras		30:000$000
17	Animaes de trabalho, de producção de leite e ovos, ou destinados a reproducção		30:000$000
	e) Patronatos Agricolas:		
18	Moveis e machinas de escrever e calcular para os serviços de escriptorio		12:000$000
19	Instrumentos e material cirurgicos		6:000$000
20	Tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura		20:000$000
21	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas de aprendizagem		30:000$000
22	Mobiliario, camas e utensilios de dormitorios e enfermarias		60:000$000
23	Trem de cosinha e mobiliario, talheres e utensilios de refeitorio		30:000$000
24	Mobiliario para aulas		30:000$000
25	Instrumental de musica		12:000$000
26	Obras de reconstrucção, reparação e conservação de machinas, edificios e outras dependencias		30:000$000
27	Animaes para o serviço e para reproducção ou producção de leite e ovos		10:000$000
	f) Material para o serviço de transporte :		
28	Automoveis, auto-caminhões, embarcações e outros vehiculos empregados nos transportes de pessoal e material, tanto no Districto Federal como nos Estados; arreios accessorios e sobresalentes necessarios aos mesmos		40:000$000
			688:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)		
	a) Directoria :		
29	Artigos de expediente		12:000$000
30	Lampadas electricas, pilhas e outros materiaes electricos		500$000
	b) Hospedarias de Immigrantes :		
31	Artigos de expediente		5:000$000
32	Alimentação e dieta de immigrantes e colonos		80:000$000
33	Alimentação do pessoal maritimo e assalariado		20:000$000
34	Drogas e medicamentos		20:000$000
35	Utensilios, destinados a pharmacias e gabinetes medicos		2:000$000
36	Roupas para dormitorios e enfermarias		15:000$000
37	Louça, roupa e utensilios para refeitorio		15:000$000
38	Combustivel para cosinha		80:000$000
39	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas		3:000$000
40	Lampadas, material electrico e outros artigos para illuminação		5:000$000
	c) Inspectorias :		
41	Artigos de expediente		18:000$000
42	Lampadas, material electrico e outros artigos para illuminação		2:000$000
	d) Nucleos Coloniaes e Centros Agricolas :		
43	Artigos de expediente		20:000$000
44	Alimentação e dieta de immigrantes e colonos		100:000$000
45	Utensilios de pharmacia e gabinetes medicos, drogas e medicamentos		70:000$000
46	Roupas de dormitorios e enfermarias		15:000$000
47	Combustivel para machinas e officinas		30:000$000
	A transportar		5[illegible]2.500$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Transporte		512:500$000
48	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas		15:000$000
49	Sementes, mudas, insecticidas; adubos e correctivos para as terras de cultura		3:[illegible]$000
50	Forragem e ferragens para os animaes		20:000$000
51	Material para os serviços de abastecimento de agua, saneamento, esgotos e outros attinentes nos nucleos e centros agricolas nos termos dos regulamentos vigentes		200:000$000
	e) Patronatos Agricolas:		
52	Artigos de expediente		18:000$000
53	Alimentação e dieta dos menores		60:000$000
54	Vestuario, calçado e chapeos		20:000$000
55	Drogas e medicamentos, inclusive o aviamento de receitas medicas e utensilios de pharmacias e gabinetes medicos		7:000$000
56	Roupas para dormitorios e enfermarias		40:000$000
57	Louça, roupa e utensilios para refeitorios		2[illegible]:000$000
58	Combustivel para machinas e officinas		1[illegible]:000$000
59	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas		8:000$000
60	Livros escolares, tinta, pennas, papel e outros artigos para as aulas		3:000$000
61	Material para aprendizagem e trabalhos nas officinas		3[illegible]:000$000
62	Forragem e ferragens para animaes		12:000$000
63	Sementes, mudas, insecticidas, adubos e correctivos para as terras de cultura		1[illegible]:000$000
64	Lampadas, material electrico e outros artigos para illuminação		12:000$000
	f) Material para o serviço de transporte:		
65	Combustivel para as embarcações e vehiculos empregados no trafego maritimo ou fluvial e terrestre		60:000$000
66	Lubrificantes e material para lubrificação		6:000$000
67	Accessorios e sobresalentes para as embarcações e vehiculos		10[illegible]:000$000
			1.913:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
	a) Directoria:		
68	Publicações de caracter transitorio feitas nos jornaes e revistas		6:000$000
69	Despesas de illuminação e telephone, inclusive o apparelho telephonico da casa de residencia do Director do Serviço		5:000$000
70	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		7[illegible]:000$000
71	Despesas postaes — correspondencia para o exterior (Renda dos Correios)		3[illegible]:000$000
72	Aluguel de casas necessarias ao serviço		12:000$000
73	Carretos		4:000$000
74	Lavagem de toalhas, capas de mobiliario e mais peças usadas no serviço e despesas com o asseio do edificio, quando os respectivos trabalhos forem executados por pessoal extranho á repartição		3:000$000
	b) Hospedaria de Immigrantes:		
75	Despesas telephonicas		5[illegible]:000$000
76	Despesas com o abastecimento d'agua		12:000$000
77	Despesas com a illuminação		8:000$000
78	Aluguel de casas para o serviço de hospedagem de immigrantes nos Estados		12:000$000
79	Hospedagem de immigrantes e trabalhadores nacionaes em transito para as localidades de destino		30:000$000
80	Funeraes de immigrantes e outras despesas imprevistas		8:000$000
	c) Inspectorias:		
81	Publicações de caracter transitorio feitas nos jornaes e revistas		6:000$000
82	Despesas de illuminação		3:000$000
83	Despesas postaes — correspondencia para o estrangeiro (Renda dos Correios)		5[illegible]:000$000
84	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		1:5[illegible]:000$000
85	Despesas telephonicas		2:000$000
86	Lavagem de toalhas, capas de mobiliario e mais peças usadas no serviço		4:000$000
	A transportar		118:500$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Transporte		118:500$000
	d) Nucleos Coloniaes e Centros Agricolas:		
87	Despesas postaes (Renda dos Correios)		2:000$000
88	Despesas telegraphias (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		10:000$000
89	Despesas telephonicas		3:000$000
90	Despesas de illuminação		20:000$000
	e) Patronatos Agricolas:		
91	Publicações de caracter transitorio feitas nos jornaes ou revistas		6:000$000
92	Despesas postaes (Renda dos Correios)		2:000$000
93	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		3:000$000
94	Despesas telephonicas		2:000$000
95	Despesas de illuminação		30:000$000
96	Hospedagem e alimentação de educandos em transito para os patronatos ou para as localidades a que se tenham de recolher		10:000$000
97	Funeraes de educandos e outras despesas imprevistas		5:000$000
	f) Transportes no paiz e repatriação de immigrantes:		
98	Transportes de immigrantes, trabalhadores nacionaes e educandos de Patronatos Agricolas		100:000$000
99	Passagens e trasportes de pessoal da Directoria e suas dependencias, em objecto de serviço		30:000$000
100	Aluguel de embarcações, vehiculos, e animaes de transporte; encalhe e estadia de embarcações e vehiculos		15:000$000
101	Despesas de repatriação de immigrantes nos termos do art. 35 e seguintes do cap. V do regulamento approvado pelo dec. n. 9.081, de 3 de novembro de 1911		10:000$000
	g) Patronatos Contractados:		
	Manutenção dos patronatos: do Rio Grande do Sul (mantido pela Escola de Engenharia de Porto Alegre); de Sylvestre Ferraz (Delphim Moreira); de Passa Quatro (Campo Salles) e de Muzambinho (Lindolpho Coimbra), nos termos dos contractos de 24 de maio, de 1 e 25 de julho de 1919, 22 e 23 de outubro de 1920 e 3 de março de 1921, com as alterações resultantes do art. 27, n. 3, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e do art. 96, n. 3, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, sendo:		
102	Para o do Rio Grande do Sul (220 alumnos)		198:000$000
103	Para o de Sylvestre Ferraz (100 alumnos)		80:000$000
104	Para o de Passa Quatro (65 alumnos)		52:000$000
105	Para o de Muzambinho (50 alumnos)		40:000$000
			736:500$000

Applicação de renda especial

(Arts. 48 e 49 do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade)

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

1	Salarios de colonos ou trabalhadores nacionaes empregados nos serviços de construcção de estradas de rodagem, caminhos vicinaes e outras obras nos nucleos coloniaes, patronatos e centros agricolas, applicando-se para esse fim, de accordo com os arts. 67 e 84 das leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.632, de 6 de janeiro de 1923, a renda dos mesmos nucleos, patronatos ou centros agricolas, inclusive a proveniente do pagamento de lotes, casas e bemfeitorias, venda de productos e da restituição de auxilio concedidos aos colonos ou trabalhadores localisados nos referidos estabelecimentos		200:000$000

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

1	Materiaes de conservação, ferramentas, tintas e outros artigos de consumo, necessarios ás obras acima indicadas, por conta, tambem, da renda alludida		100:000$000
			300:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 3ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		161:320$000	3:749$000	
II		108:3[illegible]$000	4:400$000	
III		84:000$000		
IV		143:100$000		
V		806:088$000		
VI		.....	72:000$000	
VII		.....	1.052:000$000	
VIII		.....	104:000$000	
	Applicação de renda especial — I	.....	200:000$000	
		1.303:674$000	**1.436:749$000**	**2.740:414$000**
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		.....	688:500$000	
II		.....	1.913:500$000	
III		.....	736:500$000	
	Applicação de renda especial — I	.....	100:000$000	
			3.438:500$000	**3.438:500$000**
	Total segundo a natureza da despesa	1.303:674$000	4.875:240$000	6.178:914$000
	Total da verba	.....	.....	6.178:914$000
	Importancia votada para 1923	.....	.....	5.474:500$000
	Differença para mais em 1924	.....	.....	704:414$000

Esta differença resulta:

Da inclusão, na presente proposta, de accordo com os artigos 48 e 49 do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade, da despesa a realisar por conta da renda dos nucleos, patronatos e centros agricolas	300:000$000
Do augmento de vencimentos de 2 serventes da Directoria, 6 serventes, 1 cozinheiro, 1 ajudante de cozinheiro, 5 marinheiros e 6 tripulantes da Hospedaria da Ilha das Flores, 9 serventes de nucleos e centros agricolas, e 102 instructores, porteiros-continuos, inspectores de alumnos e guardas vigilantes dos Patronatos Agricolas, de accordo com o art. 159, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922	41:394$000
Da inclusão de recursos para o pagamento de 42 professores dos Patronatos Agricolas, em vez de 35, por ser aquelle o numero necessario de accordo com o regulamento e com o numero de educandos internados nos mesmos Patronatos	25:200$000
Da inclusão de recursos para o pagamento de dentistas a contractar para os mesmos Patronatos, de accôrdo com o regulamento	72:000$000
De diversos augmentos nas sub-consignações de *material* que, sendo em numero de 7 na tabella de 1923, foram desdobradas em 105, de accordo com as exigencias do Codigo de Contabilidade, tornando-se indispensavel reforçar algumas dotações reconhecidamente insufficientes, como as que se referem á alimentação dos educandos, alimentação de immigrantes, etc	265:820$000
	704:414$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
	VERBA 4ª							
	Jardim Botanico							
	(Decretos ns. 9.215, de 15 de dezembro de 1911, 11.484, de 10 de fevereiro de 1915, e 14.356, de 15 de setembro de 1920, e leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e 3.451, de 6 de janeiro de 1918)							
	Consignação «Pessoal»							
	I — PESSOAL PERMANENTE							
		Ord.	Grat.					
1	1 Director	12:000$	6:000$	.....	18:000$000			
2	2 Chefes de secção	8:000$	4:000$	.....	24:000$000			
3	2 Ajudantes	6:400$	3:200$	.....	19:200$000			
4	1 Naturalista auxiliar	4:800$	2:400$	.....	7:200$000			
5	1 Naturalista viajante	4:800$	2:400$	.....	7:200$000			
6	1 Preparador-desenhista e conservador do herbario e museu	4:800$	2:400$	.....	7:200$000			
7	1 Escripturario bibliothecario	3:600$	1:800$	.....	5:400$000			
8	1 Auxiliar	3:200$	1:600$	.....	4:800$000			
9	1 Jardineiro chefe	3:200$	1:600$	.....	4:800$000			
10	1 Chefe de culturas	2:800$	1:400$	.....	4:200$000			
11	1 Porteiro	3:200$	1:600$	.....	4:800$000			
12	1 Jardineiro de 1ª classe (salario mensal de 200$)			.....	2:400$000			
13	2 Jardineiros de 2ª classe (salario mensal de 180$)			.....	4:320$000			
14	6 Jardineiros de 3ª classe (salario mensal de 180$), comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			.....	12:960$000			
15	Auxilio para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes			.....	.....	840$000		
16	Auxilio para fardamento do porteiro a 200$ annuaes, pagos em prestações semestraes			.....	.....	200$000		
					126:480$000	1:040$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL							
17	1 Mecanico (salario mensal 400$)			.....	.....	4:800$000		
18	2 Motoristas, idem, 300$			.....	.....	7:200$000		
19	3 Feitores, idem, 300$			.....	.....	10:800$000		
20	8 Guardas, idem, 250$			.....	.....	24:000$000		
21	1 Pintor e conservador de placas, idem, 240$			.....	.....	2:880$000		
22	1 Bombeiro de 1ª classe, idem, 240$			.....	.....	2:880$000		
23	1 Pedreiro de 1ª classe, idem, 240$			.....	.....	2:880$000		
24	1 Carpinteiro de 1ª classe, idem, 240$			.....	.....	2:880$000		
25	1 Cavoqueiro, idem, 210$			.....	.....	2:520$000		
26	6 Serventes, tendo 1 o salario mensal de 225$, por ser tambem encarregado das observações meteorologicas e 5 o salario mensal de 195$			.....	.....	14:400$000		
	A transportar			.....	.....	75:240$000		

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
	Transporte.....	.....	.....	75:240$000		
27	1 Bombeiro de 2ª classe, salario mensal de 180$..	.....	.....	2:160$000		
28	1 Pedreiro de 2ª classe, idem, 180$.....	.....	.....	2:160$000		
29	2 Carpinteiros de 2ª classe, idem, 180$.....	.....	.....	4:320$000		
30	2 Ferreiros, idem, 180$.....	.....	.....	4:320$000		
31	2 Cocheiros, idem, 180$	.....	.....	4:320$000		
32	2 Carroceiros, idem, 150$.....	.....	.....	3:600$000		
33	54 Trabalhadores de 1ª classe, idem, 150$.....	.....	.....	97:200$000		
34	10 Trabalhadores de 2ª classe, idem, 120$.....	.....	.....	14:400$000		
35	4 Aprendizes, idem, 60$.....	.....	.....	2:880$000		
36	Auxilio para fardamento dos oito guardas comprehendidos na sub-consignação n. 20, á razão de 200$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.....	.....	.....	1:600$000		
37	Operarios eventualmente admittidos para trabalhos de adaptação, conservação e reparos dos edificios e obras d'arte do Jardim, percebendo diarias até 12$000.....	.....	.....	5:000$000		
				217:200$000		
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
38	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar, fóra da séde da repartição, tanto pelo pessoal permanente como pelo pessoal variavel.....	.....	.....	7:000$000		
39	Para o pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares.....	.....	.....	8:000$000		
				15:000$000		
	IV — CORRESPONDENTE NO ESTRANGEIRO					
40	Gratificação a um correspondente no estrangeiro para o serviço do herbario á razão de 1:778$, ouro, annualmente.....	1:778$000				
		1:778$000				
	Consignação «Material»					
	(Para o Jardim propriamente e para o serviço florestal do Itatiaya, de accôrdo com o art. 97, n. VI, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918)					
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESA DE CONSERVAÇÃO, OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)					
1	Machinas de escrever e objectos de escriptorio.....	.....	.....	2:000$000		
2	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignaturas, e encadernação dos mesmos.....	.....	.....	3:000$000		
3	Moveis e utensilios necessarios ao serviço interno, da Secretaria e mais secções do Estabelecimento	.....	.....	3:000$000		
	A transportar.....	.....	.....	8:000$000		

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
	Transporte			8:000$000		
4	Publicação dos "Archivos do Jardim Botanico" e outros trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento e acquisição de publicações officiaes editadas pela Imprensa Nacional (Renda da Imprensa Nacional)			7:000$000		
5	Ventiladores, campainhas electricas e o necessario ás installações de distribuição de gaz e electricidade			2:000$000		
6	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e installações para trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos			2:000$000		
7	Idem para os trabalhos de lavoura e jardinagem			10:000$000		
8	Idem para officina de fabricação de caixotes e engradados para a embalagem de plantas			4:000$000		
9	Idem para os trabalhos de reparos e conservação dos edificios e obras d'arte			2:000$000		
10	Material para os herbarios e museus			6:000$000		
11	Acquisição de plantas vivas para as necessidades do estabelecimento			1:000$000		
12	Vehiculos para o serviço de transporte e animaes, arreios e accessorios para os mesmos			10:000$000		
				52:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)					
13	Artigos de expediente e de desenho			5:000$000		
14	Artigos necessarios aos serviços de copa e toilette e ao asseio e hygiene da Secretaria e mais dependencias do Jardim			2:000$000		
15	Lampadas electricas e outros artigos de illuminação			3:000$000		
16	Drogas, productos chimicos, utensilios de vidro e porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos			3:000$000		
17	O necessario ás estufas, estufins e viveiros			2:000$000		
18	Sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas			2:000$000		
19	Combustivel para os auto-caminhões e officinas			8:000$000		
20	Lubrificantes e material para lubrificação e limpeza dos auto-caminhões, machinas e apparelhos			2:000$000		
21	Alimentação e tratamento dos animaes utilisados nos serviços de transportes			10:000$000		
22	Madeiras e ferragens para o fabrico de caixotes e engradados destinados a embalagem de plantas			15:000$000		
23	Material de construcção, tintas e ferragens para a conservação e reparos dos edificios e obras d'arte			8:000$000		
				60:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS					
24	Despesas de gaz e electricidade para a illuminação do Jardim e suas dependencias e para o serviço dos laboratorios e officinas e despesas telephonicas			4:700$000		
25	Passagens ou transportes de pessoal, por qualquer meio, em objecto de serviço			4:000$000		
26	Carretos e transportes de material, animaes de trabalho e plantas vivas			5:000$000		
27	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Tetegraphos)			300$000		
28	Despesas postaes (correspondencia para o estrangeiro). (Renda dos Correios)			180$000		
29	Lavagem de toalhas, aventaes, capas do mobiliario e mais peças usadas no serviço do estabelecimento			720$000		
				14:900$000		

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
	Recapitulação da verba 4ª					
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
	I	.....	126:480$000	1:040$000		
	II	.....	.....	217:200$000		
	III	.....	.....	15:000$000		
	IV	1:778$000				
		1:778$000	126:480$000	233:240$000	1:778$000	359:720$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»					
	I	.....	.....	52:000$000		
	II	.....	.....	69:000$000		
	III	.....	.....	14:900$000		
				126:900$000	.....	126:900$000
	Total segundo a natureza da despesa	1:778$000	126:480$000	360:140$000	1:778$000	486:620$000
	Total da verba	.....	.....	.....	1:778$000	486:620$000
	Importancias votadas para 1923	.....	.....	.....	1:778$000	472:320$000
	Differença para mais em 1924	.....	.....	.....	.....	14:300$000

Esta differença provém dos seguintes augmentos:

Na sub-consignação 14ª da consignação "Pessoal" por terem sido augmentados de 20 %, isto é, de 150$ para 180$ mensaes, os salarios dos seis jardineiros de 3ª classe, de accôrdo com o estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, de	2:160$000	
Na consignação destinada ao pessoal variavel (rubrica II) que é, no orçamento de 1923 de 210:000$ e figura na presente proposta, com a dotação de 217:200$, ahi comprehendida a importancia de 1:000$ para auxilio de fardamento, que, na tabella de 1923, se encontra na consignação 3ª do material, de	5:600$000	
Nas consignações referentes a objectos de expediente, acquisição e encadernação de livros, e publicações scientificas (ns. 1, 2, 3 e 13) que figuram englobadamente, na tabella de 1923, com a importancia de 15:000$ e, sommadas, se elevam a 17:000$ na presente proposta, de	2:000$000	
Nas consignações destinadas a machinas, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura e jardinagem, material para laboratorios, mobiliario, e conservação dos herbarios, museus, estufas, estufins e viveiros (ns. 4, 6, 7, 10, 16 e 17) que figuram englobadamente, na tabella de 1923, com a importancia de 25:000$ e, sommadas, se elevam a 26:000$ na presente proposta, de	1:000$000	
Nas consignações destinadas a passagens, fretes, transportes, vehiculos, arreios e accessorios, compra, alimentação, ferragem e tratamento de animaes, combustivel e lubrificantes para os auto-caminhões, illuminação e força motriz (ns. 5, 12, 15, 19, 20, 21, 24, 25 e 26) que figuram englobadamente, na tabella de 1923, com a importancia de 37:360$ (consignação 3ª) e, sommadas, se elevam a 48:000$ na presente proposta, de	10:640$000	
Pela inclusão das sub-consignações ns. 27 (1:500$), 28 (180$) e 29 (720$) destinadas, respectivamente, a despesas telegraphicas e telephonicas, e despesas postaes e de lavagem de toalhas, etc.	1:900$000	23:300$000
E das seguintes reducções: de 6:000$ nas consignações destinadas a acquisição de plantas, sementes, adubos, e material para embalagem de plantas e despesas miudas e eventuaes (ns. 8, 11, 14, 18 e 22) que figuram englobadamente, na tabella de 1923, com a importancia de 30:000$ (consignação 4ª) e, sommadas, importam, na presente proposta, em 24:000$; e de 3:000$ que figuram na 6ª consignação do material da tabella de 1923 para a conservação da reserva florestal do Itatiaya e que foram supprimidos na presente proposta, por terem sido as despesas em questão distribuidas pelas sub-consignações convenientes da verba	.....	9:000$000
		14:300$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 5ª					
	Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas					
	(Decreto n. 7.556, de 16 de setembro de 1909, portaria de 16 de setembro de 1909, portaria de 24 de dezembro de 1909, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 29, § 2º, alinea III; decreto n. 7.816, de 13 de janeiro de 1910, decreto n. 8.267, de 29 de setembro de 1910, decreto n. 8.360, de 9 de novembro de 1910, decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911, lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 40, verba 6ª, lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 78, verba 6ª; decreto n. 11.519, de 10 de março de 1915, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 74, verba 6ª; decreto n. 11.998, de 22 de março de 1916, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 64, verba 6ª; decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 150.)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — DIRECTORIA					
	(Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 96, verba 6ª; lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 88, verba 5ª, e art. 120; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, art. 46, verba 5ª; lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 79, verba 5ª e art. 91.)					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2	2 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000		
3	1 Secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
4	4 Ajudantes de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	38:400$000		
5	6 Ajudantes de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	50:400$000		
6	3 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000		
7	4 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	24:000$000		
8	1 Archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
9	1 Desenhista lithographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
10	6 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	28:800$000		
11	6 Escreventes dactylographos	2:400$000	1:200$000	21:600$000		
12	1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
13	2 Auxiliares do trabalho de defesa agricola	4:000$000	2:000$000	12:000$000		
14	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
15	1 Ajudante de almoxarife	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
16	4 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes	2:400$000	1:200$000	14:400$000		
17	1 Despachante	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
18	1 Mecanico	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
19	1 Arador	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
20	1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
21	2 Continuos	1:600$000	800$000	4:800$000		
22	4 Serventes (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 °/₀ estipulado no art. 150, § 1º, da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922)			8:640$000		
23	Auxilio para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes				840$000	
24	Auxilio para fardamento dos continuos e serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes				1:800$000	
				327:840$000	2:640$000	
	II — INSPECTORIAS AGRICOLAS					
	(Decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920, decreto n. 8.515, de 11 de janeiro de 1911)					
		Ord.	Grat.			
25	21 Inspectores	6:400$000	3:200$000	201:600$000		
26	57 Ajudantes de inspectores	4:000$000	2:000$000	342:000$000		
27	21 Escreventes	2:000$000	1:000$000	63:000$000		
28	21 Aradores (salario mensal de 250$)			63:000$000		
29	21 Mecanicos agricolas (salario mensal de 250$)			63:000$000		
30	21 Distribuidores de plantas e sementes (salario mensal de 250$)			63:000$000		
31	21 Serventes (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 °/₀ estipulado no art. 150, § 1º, da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922)			45:350$000		
				840:960$000		

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	III — PESSOAL EXTRANUMERARIO			
32	Gratificações e salarios mensaes do pessoal extranumerario admittido nos termos do art. 9º, § 2º, e do art. 41, do regulamento em vigor (dec. n. 14.184, de 26 de maio de 1920) á razão de 700$, no maximo, para o pessoal technico; de 400$, no maximo, para auxiliares de escripta e de 300$, no maximo, para trabalhadores e aradores		300:000$000	
			300:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
33	Diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra das respectivas sédes		250:000$000	
34	Gratificações extraordinarias por serviços fóra das horas do expediente, observadas as disposições dos arts. 68 a 71 do dec. n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, e differença de vencimentos por substituições regulamentares		50:000$000	
			300:000$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)			
1	Machinas de escrever e calcular, machinas e apparelhos photographicos, objectos e utensilios de desenho, mobiliario e objectos de escriptorio		18:000$000	
2	Armarios, estantes, vitrines, e vasilhame para mostruarios e productos para as respectivas collecções		30:000$000	
3	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos		8:000$000	
4	Animaes para o serviço de transporte e trabalhos de lavoura e arreios e accessorios para os mesmos		50:000$000	
5	Tractores, machinas aratorias, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura		300:000$000	
6	Obras de conservação ou reparos de edificios e outras construcções utilisadas pelo Serviço		20:000$000	
			426:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
7	Artigos de expediente e de desenho, chapas, papel, drogas e outros artigos de consumo necessarios á execução de trabalhos photographicos		50:000$000	
8	Publicação de boletins, questionarios, relatorios, mappas, monographias, instrucções e outros trabalhos que interessem a agricultura		60:000$000	
9	Material para ensaios germinativos		8:000$000	
10	Forragens e artigos para alimentação, tratamento e ferragem de animaes		50:000$000	
11	Combustiveis de qualquer natureza para machinas e officinas		30:000$000	
12	Lubrificantes e material para limpeza, lubrificação e conservação de machinas e apparelhos		10:000$000	
13	Lampadas electricas e outros artigos de illuminação e material para o asseio e hygiene dos edificios e suas dependencias e para os serviços de copa e toilette		25:000$000	
14	Plantas e sementes para distribuição aos agricultores inscriptos no registro do Ministerio e material para embalagem das mesmas		300:000$000	
15	Adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas para o serviço de cooperação de accôrdo com o capitulo V do regulamento		60:000$000	
			543:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
16	Passagens e transportes de pessoal		100:000$000	
17	Carretos, fretes e transportes de material e animaes		200:000$000	
18	Despesas de gaz e electricidade		15:000$000	
19	Aluguel de edificios necessarios ao Serviço		30:000$000	
20	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		10:000$000	
	A transportar		355:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte	.....	355:000$000	
21	Despesas postaes (Renda dos Correios)	.....	3:000$000	
22	Seguro de animaes e material	.....	15:000$000	
23	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças de uso no serviço	.....	1:500$000	
24	Alugueis de animaes para transportes e alugueis de pastos ou cocheiras para pouso de animaes	.....	10:000$000	
25	Transportes de material agricola, plantas, sementes, adubos, e insecticidas concedidos a titulo de auxilio aos agricultores inscriptos no registro do Ministerio	.....	50:000$000	
			434:500$000	
	Applicação de renda especial			
	(Arts. 48 e 49 do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade)			
	MATERIAL			
1	Acquisição de plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas, fungicidas, machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas para serem cedidos aos agricultores pelo preço do custo (art. 2º, ns. 10 e 17, do dec. n. 14.184, de 26 de maio de 1920) applicando-se para esse fim a renda proveniente da venda dos mesmos artigos e dos adquiridos anteriormente nos termos do art. 80, n. 13, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923	.....	1.000:000$000	
	Recapitulação da verba 3ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	327:840$000	2:640$000	
	II	840:960$000		
	III	.....	300:000$000	
	IV	.....	300:000$000	
		1.168:800$000	602:640$000	1:771:440$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	426:000$000	
	II	.....	693:000$000	
	III	.....	434:500$000	
	Applicação de renda especial — 1	.....	1.000:000$000	
			2.553:500$000	2.553:500$000
	Total segundo a natureza da despesa	1.168:800$000	3.156:140$000	4.324:940$000
	Total da verba	.....	.....	4 324:940$000
	Importancia votada para 1923	.....	.....	3.303:800$000
	Differença para mais em 1924	.....	.....	1.021:140$000

Esta differença resulta dos seguintes augmentos:

Da inclusão, na presente proposta, das despesas a effectuar por conta da renda proveniente da venda de plantas, sementes, adubos, insecticidas, fungicidas, machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas (applicação de renda especial) — de accôrdo com o art. 80, n. 13, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923	1.000:000$000
Do augmento de salarios de 4 serventes da Directoria e 21 das Inspectorias, de accôrdo com o art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922	9:000$000
De pequenos augmentos nas diversas sub-consignações do material que, na tabella de 1923, são apenas em numero de 5 e, na presente proposta, foram desdobrados em 25 de accôrdo com as exigencias do Codigo de Contabilidade	12:140$000
	1.021:140$000

Nºs DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 6ª					
	Escolas de Aprendizes Artifices					
	(Decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918)					
	Consignação « Pessoal »					
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ord.	Grat.			
1	19 Directores	4:000$000	2:000$000	114:000$000		
2	19 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	68:400$000		
3	95 Mestres de officinas	2:000$000	1:000$000	285:000$000		
4	19 Professores primarios	2:000$000	1:000$000	57:000$000		
5	19 Professores de desenho	2:000$000	1:000$000	57:000$000		
6	19 Porteiros-almoxarifes	1:600$000	800$000	45:600$000		
7	38 Serventes (salario mensal de 125$, comprehendido o augmento de 25 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			57:000$000		
8	Gratificação dos funccionarios que servirem nos cursos nocturnos de aperfeiçoamento, de accordo com o art. 44, do regulamento			160:000$000		
				844:000$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL					
	Gratificação dos contra-mestres e adjuntos de accôrdo com o art. 11 do regulamento			.....	220:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO					
	(Art. 4º, alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e art. 72, letra j e seu paragrapho unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)					
	Quota 1ª. Pessoal já contractado :					
10	João Lüderitz, encarregado da remodelação das Escolas, contractado a partir de de 1923 por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1913, com a gratificação mensal de		2:000$000	24:000$000		
11	Leora James, auxiliar de remodelação das Escolas, contractada a partir de 1 de abril de 1923 por um anno, registro do Tribunal de Contas em de de 1923, com a gratificação mensal de		1:000$000	3:000$000		
12	Antonio Hilario Travassos Alves, auxiliar de inspecção, contractado a partir de de de 1923, por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1923 com a gratificação mensal de		950$000	11:400$000		
13	Lycerio Alfredo Schreiner, auxiliar de inspecção, contractado a partir de de de 1923, por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1923, com a gratificação mensal de		950$000	11:400$000		
14	Paulino Diamico, mestre de artes graphicas contractado a partir de de de 1923, por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1923, com a gratificação mensal de		750$000	9:000$000		
15	Tebyreçá de Oliveira, mestre de construcções metallicas e mecanicas, contractado a partir de de de 1923, por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1923, com a gratificação mensal de		700$000	8:400$000		
16	Ladislau Stouvinski, mestre de artes decorativas, contractado a partir de de de 1923, por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1923, com a gratificação mensal de		700$000	8:400$000		
17	Waldomiro Fettermann, mestre de construcções metallicas e mecanicas, contractado a partir de de de 1923, por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1923, com a gratificação mensal de		675$000	8:100$000		
18	Aristides Brasil Travassos Alves, mestre de artes graphicas, contractado a partir de 1923, por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1923, com a gratificação mensal de		675$000	8:100$000		
	A transportar			91:850$000	.....	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Transporte.....		91:800$000		
19	Othello Baptista, contramestre de trabalhos em madeira, contractado a partir de de de 1923, por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1923, com a gratificação mensal de.....	450$000	5:400$000		
20	Luiz de Oliveira Santos, contramestre de artes graphicas, contractado a partir de de de 1923, por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1923, com a gratificação mensal de.....	450$000	5:400$000		
21	Francisco Pandolfo, contramestre de trabalhos em metal, contractado a partir de de de 1923, por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1923, com a gratificação mensal de.....	450$000	5:400$000		
22	Plinio de Freitas, contramestre de artes decorativas, contractado a partir de de de 1923, por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1923, com a gratificação mensal de	400$000	4:800$000		
23	Olavo Marques de Oliveira, contramestre de artes decorativas, contractado a partir de de de 1923, por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1923, com a gratificação mensal de.....	400$000	4:800$000		
24	Izabel Almeida d'Oliveira, contramestra de dactylo-stenographia, contractada a partir de de de 1923, por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1923, com a gratificação mensal de.....	400$000	4:800$000		
25	Alcides Raupp, contramestre de construcções metallicas, contractado a partir de de de 1923, por annos, registro do Tribunal de Contas em de de 1923, com a gratificação mensal de.....	300$000	3:600$000		
	Quota 2ª. Pessoal a Contractar:				
26	Para remuneração dos mestres, contramestres, professores especialistas e demais technicos indispensaveis ao ensino profissional technico, ministrado nas Escolas de Aprendizes Artifices, a contractar durante o exercicio.....		.....	50:000$000	
			126:000$000	50:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES				
27	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra das respectivas sédes, pelo pessoal das Escolas, inclusive os contractados.		.....	25:000$000	
28	Para pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares...		.....	5:000$000	
				30:000$000	
	Consignação «Material»				
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)				
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos ou pesquizas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos		.....	130:000$000	
2	Livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos.....		.....	20:000$000	
3	Obras de conservação dos predios escolares e officinas já installadas, quando não executadas por administração e material para as mesmas obras, no caso contrario.....		.....	50:000$000	
4	Obras de installação de officinas e construcção de predios escolares indispensaveis ao funccionamento das Escolas.....		.....	500:000$000	
5	Machinas de escrever e objectos de escriptorio e de desenho.....		.....	20:000$000	
6	Moveis e utensilios necessarios ao arranjo interno dos edificios e suas dependencias e aos serviços de merenda, toilette e demais secções das escolas.....		.....	10:000$000	
7	Publicação dos relatorios das escolas (Renda das Escolas de Aprendizes Artifices que dispõem de officinas de artes graphicas).....		.....	10:000$000	
8	Ventiladores, campainhas electricas e o necessario á illuminação das escolas e suas dependencias.....		.....	10:000$000	
				750:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
9	Artigos de escriptorio e de desenho para aulas e officinas das escolas e respectivas administrações		38:000$000	
10	Lampadas electricas e outros artigos de illuminação		9:500$000	
11	Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technicos e scientificos		3:800$000	
12	Auxilio para compra de materia prima para as officinas		67:500$000	
13	Combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras, gazogeneos e motores de explosão, forjas e fornos das officinas		9:500$000	
14	Lubrificantes e accessorios para lubrificação e limpeza das machinas e apparelhos das officinas		3:500$000	
15	Artigos necessarios aos serviços de asseio e hygiene das dependencias das escolas		9:000$000	
16	Para attender á merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos, não podendo exceder a despesa a $500 diarios, por aprendiz de accordo com a portaria de 25 de setembro de 1922		150:000$000	
17	Publicação de livros e cursos de technologia e de desenho industrial afim de serem distribuidos gratuitamente pelos alumnos (Renda das Escolas de Aprendizes Artifices que dispõem de officinas de artes graphicas)		25:000$000	
			315:800$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
18	Auxilio ás Caixas de Mutualidade das escolas a que se referem as instrucções approvadas pela portaria de 7 de agosto de 1912, distribuida a cada escola, proporcionalmente á frequencia média do anno anterior, emquanto não houver recursos para o pagamento das diarias, de que trata o art. 14 das mesmas instrucções		50:000$000	
19	Passagens do pessoal das escolas em objecto de serviço, inclusive dos contractados		7:000$000	
20	Despesas de illuminação dos predios escolares, serviços telephonicos e fornecimento de energia electrica motriz para as officinas		13:000$000	
21	Transportes, fretes e carretos de material		4:000$000	
22	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		6:000$000	
			80:000$000	
	IV — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DO RIO GRANDE DO SUL (INSTITUTO PAROBÉ OU TECHNICO PROFISSIONAL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PORTO ALEGRE)			
23	Quota da União no custeio do serviço, inclusive para o custeio do curso nocturno creado pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918		90:000$000	
	Applicação de renda especial			
	(Arts. 48 e 49 do regulamento annexo ao dec. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
1	Para pagamento de salarios, tarefas ou empreitadas (não excedendo de 20$ diarios ou 1:000$ de empreitada mensal respectivamente) dos operarios admittidos de accordo com o art. 83, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, para execução das obras encommendadas ás escolas, pagaveis por conta da mesma renda		120:000$000	
2	Para pagamento de porcentagens com o gratificação por serviços prestados fóra das horas regulamentares pelos mestres e contramestres das escolas e contractados, por conta da renda das obras encommendadas		40:000$000	
			160:000$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
1	Para acquisição de materia prima necessaria á execução das obras encommendadas ás escolas, por conta dos 70 % da respectiva renda, de accordo com o art. 21 do regulamento		95:000$000	
2	Para pagamento de energia electrica ou outra qualquer força motriz, necessaria á execução das obras encommendadas		25:000$000	
			120:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 6ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	844:000$000		
	II		220:600$000	
	III	126:000$000	50:000$000	
	IV		30:000$000	
		970:000$000	300:600$000	1.270:600$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		750:000$000	
	II		315:800$000	
	III		80:000$000	
	IV		90:000$000	
			1.235:800$000	1.235:800$000
	Applicação da renda especial			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»		160:000$000	160:000$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»		120:000$000	120:000$000
	Total segundo a natureza da despesa	970:000$000	1.816:400$000	2.786:400$000
	Total da verba			2.786:400$000
	Importancia votada para 1923			2.495:000$000
	Differença para mais em 1924			291:400$000

Esta differença provem dos seguintes augmentos :

Nos salarios mensaes dos 38 serventes das escolas, que figuram na sub-consignação 7 da Rubrica I da Consignação «Pessoal» os quaes passaram de 100$ para 125$, em virtude do art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922	11:400$000
Da inclusão de recursos por conta das rendas das escolas que receberem obras por encommenda, e que, de accôrdo com o art. 21 do regulamento, e com o art. 83 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, podem applicar essas rendas á execução das mesmas obras	280:000$000
	291:400$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 7ª					
	Serviço Geologico e Mineralogico					
	(Decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915 e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE DA DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2	4 Geologos	8:000$000	4:000$000	48:000$000		
3	1 Petrographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
4	1 Chimico	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
5	1 Secretario-bibliothecario	6:000$000	3:600$000	9:600$000		
6	5 Ajudantes de geologo e petrographo	4:800$000	2:400$000	36:000$000		
7	1 Ajudante de chimico	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
8	1 Desenhista-cartographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
9	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
10	1 Photographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
11	1 Escrevente-dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
12	1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
13	1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000		
14	1 Servente (salario mensal de 180$ comprehendido o augmento de 20 °/₀ estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			2:160$000		
15	Auxilio para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes			.....	840$000	
16	Auxilio para fardamento do servente, á razão de 200$ annuaes, pagos em duas prestações			.....	200$000	
				170:760$000	1:040$000	
	II — PESSOAL PERMANENTE DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE COMBUSTIVEIS E MINERIOS (DEC. N. 15.209, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1921)					
		Ord.	Grat.			
17	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
18	3 Engenheiros-ajudantes	8:000$000	4:000$000	36:000$000		
19	1 Chimico	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
20	2 Ajudantes de chimico	4:800$000	2:400$000	14:400$000		
21	1 Encarregado do material	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
22	1 Desenhista	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
23	1 Escrevente archivista	2:800$000	1:400$000	4:200$000		
24	1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
				99:600$000		
	III — PESSOAL EXTRANUMERARIO OU COMMISSIONADO, MENSALISTA, ASSALARIADO, OU DIARISTA					
25	Gratificações, salarios, ou diarias, do pessoal extranumerario da Directoria previsto no art. 3º n. 8 do regulamento annexo ao dec. n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915, limitado a 800$, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 12$, no maximo, o das diarias			.....	239:160$000	
26	Idem do pessoal technico, auxiliares de campo e de escriptorio, operarios e trabalhadores, nomeados em commissão ou admittidos temporariamente para o serviço de sondagens de carvão de pedra e petroleo, limitado a 1:000$, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 15$, no maximo, o das diarias			.....	328:200$000	
27	Idem, idem, idem para estudos de captação de forças hydraulicas para fornecimento de energia electrica a fornos metalurgicos, fixados os mesmos limites da sub-consignação anterior			.....	250:000$000	
28	Idem, idem, idem para os trabalhos da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios de accôrdo com o regulamento annexo ao dec. n. 15.209, de 28 de dezembro de 1921, fixados os mesmos limites da sub-consignação 26ª			.....	146:000$000	
					962:360$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	IV — PESSOAL CONTRACTADO			
	(Art. 4º alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72, letra *j* e seu paragrapho, da lei n. 2.544, de 4 dejaneiro de 1912)			
	Quota 1ª. Pessoal já contractado para o serviço de sondagens de carvão de pedra e de petroleo :			
29	Luiz Flores de Moraes Rego, Geologo ; data do contracto: 5 de outubro de 1922 ; prazo: de 1 de julho de 1922 a 30 de junho de 1924 ; data do registro no Tribunal de Contas: 3 de novembro de 1922. Remuneração: gratificação mensal de 1:000$000.....	6:000$000		
30	Alpheu Diniz Gonçalves, idem, idem, idem, idem idem.....	6:000$000		
31	Antonio Rodrigues Vieira Junior, idem, idem, idem, idem.....	6:000$000		
32	Aurelio de Bulhões Pedreira, idem, idem, idem idem.....	6:000$000		
33	José Fiuza da Rocha, idem ; data do contracto: 4 de novembro de 1922; prazo : de 1 de julho de 1922, a 30 de junho de 1924 ; data do registro no Tribunal de Contas: 27 de novembro de 1922. Gratificação mensal de 1:000$000.....	6:000$000		
34	Axel Löfgren, Geologo ; data do contracto: 4 de novembro de 1922 ; prazo: de 1 de julho de 1922 a 30 de junho de 1924 ; data do registro no Tribunal de Contas : 27 de novembro de 1922. Gratificação mensal de 1:000$000.....	6:000$000		
35	Paulino Franco de Carvalho, idem, idem, idem, idem.....	6:000$000		
36	José Ferreira de Andrade Junior, idem, idem, idem, idem.....	6:000$000		
37	Eugenio Bourdot Dutra, idem, idem, idem, idem.....	6:000$000		
38	Gerson de Faria Alvim, idem, idem, idem, idem.....	6:000$000		
39	Avelino Ignacio de Oliveira, idem ; data do contracto: 13 de novembro de 1922 ; prazo: de 1 de julho de 1922 a 30 de junho de 1924 ; data do registro no Tribunal de Contas : 1 de dezembro de 1922. Gratificação mensal de 1:500$000...	9:000$000		
40	Julio da Silva Porto, idem ; data do contracto : 12 de Abril de 1923 ; prazo: de 1 de Janeiro de 1923 a 30 de Junho de 1924 ; data do registro no Tribunal de Contas :			
	Gratificação mensal de 1:000$000.....	6:000$000		
41	Guilherme Bastos Millward, idem ; data do contracto : idem ; prazo : idem ; data do registro no Tribunal de Contas :			
	Gratificação mensal de 1:000$000.....	6:000$000		
42	Alberto Ildefonso Iriksen, Geologo-ajudante ; data do contracto : 4 de novembro de 1922 ; prazo : de 1 de julho de 1922 a 30 dejunho de 1924 ; data do registro no Tribunal de Contas : 27 de novembro de 1922. Gratificação mensal de 800$000.	4:800$000		
43	Affonso de Almeida Galeão, idem, idem, idem, idem.....	4:800$000		
44	Luiz Löfgren, idem, idem, idem, idem.....	4:800$000		
45	Aldrovando de Oliveira, idem, idem, idem, idem.....	4:800$000		
46	Raymond de Broux, idem, idem, idem, idem.....	4:800$000		
47	Egeo Marino de Almeida Gomes, idem ; data do contracto : 13 de novembro de 1922 ; prazo: de 1 de julho de 1922 a 30 de junho de 1924 ; data do registro no Tribunal de Contas : 1 de dezembro de 1922. Gratificação mensal de 1:000$000.	6:000$000		
48	Alberto Ribeiro Lamego ; idem ; data do contracto : 12 de abril de 1923 ; prazo : de 1 de janeiro de 1923 a 30 de junho de 1924 ; data do registro no Tribunal de Contas :			
	Gratificação mensal de 800$000.....	4:800$000		
	Qnota 2ª. Pessoal a contractar:			
49	Remuneração de geologos e geologos-ajudantes a contractar durante o exercicio para o serviço acima indicado.....	.....	115:800$000	
50	Idem de pessoal technico a contractar para estudos, pesquizas e serviços especiaes da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.....	.....	24:000$000	
		115:800$000	139:800$000	
	V — DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO			
51	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra da séde, pelo pessoal do quadro da Directoria e pelo pessoal extranumerario comprehendido na sub-consignação 25ª.....	.....	45:000$000	
52	Idem pelo pessoal commissionado, admittido temporariamente ou contractado para o serviço de sondagens de carvão de pedra e de petroleo, comprehendido nas sub-consignações 26ª e 29ª a 49ª.....	.....	40:000$000	
	A transportar.....	.....	85:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte	.....	85:000$000	
33	Idem pelo pessoal commissionado ou admittido temporariamente para estudos de captação de forças hydraulicas, comprehendido na sub-consignação 27ª	.....	30:000$000	
34	Idem pelo pessoal do quadro da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios e pessoal extranumerario, commissionado ou contractado, comprehendido nas sub-consignações 28ª e 50ª	.....	4:000$000	
			119:000$000	
	VI — SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
35	Para o pagamento de differenças de vencimentos por substituições regulamentares do pessoal do quadro da Directoria	.....	15:000$000	
36	Idem da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios	.....	3:400$000	
			18:400$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)			
	a) *Directoria*			
1	Moveis necessarios ao arranjo interno da repartição; machinas de escrever e calcular e objectos de escriptorio	.....	5:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material para trabalhos, estudos ou pesquizas no laboratorio de chimica, nos gabinetes de physica, petrographia, photographia e desenho e na officina de laminação e polimento de rochas	.....	30:000$000	
3	Idem, idem, idem, inclusive barracas, camas, trem de cozinha e refeitorio para os serviços de campo que interessarem ás pesquizas e estudos geologicos e mineralogicos a cargo do pessoal technico effectivo ou extranumerario da Directoria	.....	10:000$000	
4	Animaes, vehiculos, arreios, cangalhas, e accessorios para os transportes necessarios aos trabalhos de campo a cargo do mesmo pessoal	.....	20:000$000	
5	Livros, mappas, revistas e jornaes scientificos, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos	.....	10:000$000	
6	Publicação de relatorios e trabalhos technicos elaborados pelo pessoal da Directoria, sendo a importancia de 5:000$ para os que tiverem de ser publicados na Imprensa Nacional (Renda da Imprensa Nacional 5:000$000)	.....	20:000$000	
	b) *Serviço de Sondagens*			
7	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material inclusive barracas, camas, trem de cozinha e refeitorio para os serviços de campo e de escriptorio que interessarem ás sondagens de carvão de pedra e de petroleo	.....	95:000$000	
8	Animaes, vehiculos, arreios, cangalhas, e accessorios para os transportes necessarios aos trabalhos de campo a cargo do pessoal contractado ou commissionado para os serviços de sondagens	.....	25:000$000	
	c) *Estudos de Captação de Forças Hydraulicas*			
9	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material inclusive barracas, camas, trem de cozinha e refeitorio para os serviços de campo e de escriptorio que interessarem aos estudos de captação de forças hydraulicas para fornecimento de energia electrica a fornos metallurgicos	.....	14:000$000	
10	Animaes, vehiculos, arreios, cangalhas, e accessorios para os transportes necessarios aos trabalhos de campo a cargo do pessoal contractado ou commissionado para os estudos de captação de forças hydraulicas	.....	10:000$000	
	A transportar	.....	239:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte.....	.....	239:000$000	
	d) *Estação Experimental de Combustiveis e Minerios*			
11	Moveis necessarios ao arranjo interno da Estação e suas dependencias; machinas de escrever e calcular e objectos de escriptorio.....	.....	3:000$000	
12	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios, motores e material electrico para estudos, pesquizas e trabalhos de campo, officina, laboratorio e gabinetes.....	.....	170:000$000	
13	Livros, revistas e jornaes scientificos, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos.....	.....	5:000$000	
14	Publicação de relatorios e trabalhos technicos elaborados pelo pessoal da Estação (Renda da Imprensa Nacional).....	.....	5:000$000	
			422:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
	a) *Directoria*			
15	Drogas, productos chimicos, utensilios e material para os estudos, pesquizas e trabalhos no laboratorio de chimica, nos gabinetes de physica, petrographia, photographia e desenho e na officina de laminação e polimento de rochas....	.....	35:000$000	
16	Medicamentos, drogas e productos chimicos, forragens para alimentação de animaes, material para acondicionamento de amostras e outros artigos de consumo necessarios aos serviços de campo a cargo do pessoal technico effectivo ou extranumerario, da Directoria.....	.....	[illegible]	
17	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação dos apparelhos, machinas e instrumentos.....	.....	3:000$000	
18	Artigos de expediente.....	.....	[illegible]	
	b) *Serviços de sondagens*			
19	Medicamentos, drogas e productos chimicos, forragens para alimentação de animaes, material para acondicionamento de amostras e outros artigos de consumo necessarios aos serviços de campo a cargo do pessoal contractado ou commissionado para os trabalhos de sondagens.....	.....	12:000$000	
20	Combustivel de qualquer natureza para os serviços de sondagens.....	.....	[illegible]	
21	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação dos apparelhos, machinas e instrumentos utilisados nos mesmos serviços.....	.....	20:000$000	
22	Artigos de expediente e de cartographia.....	.....	8:000$000	
	c) *Estudos de captação de forças hydraulicas*			
23	Medicamentos, drogas e productos chimicos, forragens para alimentação de animaes e outros artigos de consumo necessarios aos serviços de campo que interessem aos estudos de captação de forças hydraulicas.....	.....	10:000$000	
24	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação dos apparelhos, machinas e instrumentos utilisados nos mesmos serviços.....	.....	[illegible]	
25	Artigos de expediente e de cartographia.....	.....	[illegible]	
	d) *Estação Experimental de Combustiveis e Minerios*			
26	Drogas, solventes, reagentes, utensilios e outros artigos necessarios aos trabalhos de laboratorio da Estação.....	.....	22:000$000	
27	Combustiveis de qualquer natureza e oxygenio comprimido.....	.....	[illegible]	
28	Correias, parafusos, rebites e outros materiaes necessarios aos trabalhos das officinas da Estação.....	.....	10:000$000	
	A transportar.....	.....	272:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte	.....	272:000$000	
29	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos	.....	3:000$000	
30	Materiaes de construcção necessarios aos trabalhos da Estação, inclusive tintas e vernizes	.....	40:000$000	
31	Artigos de expediente e de desenho	.....	3:000$000	
			318:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
	a) *Directoria*			
32	Gaz e energia electrica para os laboratorios e gabinetes	.....	10:000$000	
33	Despesas telephonicas	.....	685$000	
34	Conducção, passagens ou transportes do pessoal effectivo ou extranumerario da Directoria	.....	12:000$000	
35	Carretos ou transportes de material e animaes em proveito dos serviços ordinarios da Directoria	.....	8:000$000	
36	Aluguel de animaes para transportes e aluguel de pastos, campos ou cocheiras para pouso dos animaes utilisados nos mesmos serviços	.....	4:000$000	
37	Serviço telegraphico (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)	.....	3:000$000	
38	Despesas postaes (Renda dos Correios)	.....	500$000	
39	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças de uso no serviço	.....	900$000	
	b) *Serviço de Sondagens*			
40	Conducção, passagens ou transportes do pessoal commissionado ou contractado para esse serviço	.....	10:000$000	
41	Carretos ou transportes de material e animaes em proveito do mesmo serviço	.....	22:000$000	
42	Aluguel de animaes para transportes e aluguel de pastos, campos ou cocheiras para pouso dos animaes utilisados nesse serviço	.....	4:000$000	
43	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)	.....	1:000$000	
44	Despesas postaes (Renda dos Correios)	.....	500$000	
45	Despesas imprevistas	.....	1:000$000	
	c) *Estudos de Captação de Forças Hydraulicas*			
46	Conducção, passagens ou transportes do pessoal commissionado ou admittido temporariamente para os estudos acima indicados	.....	8:000$000	
47	Carretos ou transportes de material e animaes em proveito dos mesmos estudos	.....	4:000$000	
48	Aluguel de animaes para transportes e aluguel de pastos, campos ou cocheiras para pouso dos animaes utilisados nesse serviço	.....	4:000$000	
49	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)	.....	1:000$000	
50	Despesas postaes (Renda dos Correios)	.....	1:000$000	
51	Despesas imprevistas	.....	500$000	
	d) *Estação Experimental de Combustiveis e Minerios*			
52	Conducção, passagens ou transportes do pessoal da Estação Experimental	.....	2:000$000	
53	Carretos ou transportes de material	.....	8:000$000	
54	Gaz e energia electrica para a illuminação e outros serviços da Estação	.....	3:000$000	
55	Despesas telephonicas	.....	700$000	
56	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças de uso no serviço	.....	855$000	
			115:640$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 7ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	170:760$000	1:040$000	
	II	99:600$000		
	III	.....	962:300$000	
	IV	115:800$000	139:800$000	
	V	.....	119:000$000	
	VI	.....	18:400$000	
		386:160$000	1.240:600$000	1.626:760$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	422:000$000	
	II	.....	318:000$000	
	III	.....	115:640$000	
			855:640$000	855:640$000
	Total segundo a natureza da despesa	386:160$000	2.096:240$000	2.482:400$000
	Total da verba	.....	.....	2.482:400$000
	Importancia votada para 1923	.....	.....	2.398:400$000
	Differença para mais em 1924	.....	.....	84:000$000

Esta differença provém dos seguintes augmentos:

Nos vencimentos de 1 Servente da Directoria, rubrica I do pessoal, de accôrdo com o § 1º. art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, de	360$000	
Na mesma rubrica pelat ransferencia, para a mesma, da importancia de 840$ de auxilio de aluguel de casa do Porteiro que, na tabella de 1923, figura no material, e da inclusão da importancia de 200$ para auxilio de fardamento do Servente, de	1:040$000	
Para as despesas referentes ao pessoal extranumerario da Directoria, diarias, ajudas de custo e substituições regulamentares que, na tabella de 1923 figuram englobadamente na rubrica II do pessoal, na importancia de 250:000$ e na presente proposta se acham comprehendidas em 3 sub-consignações distinctas (25, 51 e 55) na importancia total de 299:160$, de	49:160$000	
Para as despesas referentes ao pessoal technico, auxiliares de campo e escriptorio, operarios ou trabalhadores empregados nos estudos de captação de forças hydraulicas que, na tabella de 1923 figuram em uma só consignação na importancia de 200:000$ e, na presente proposta, se acham discriminadas em duas sub-consignações differentes (27 e 53) na importancia total de 280:000$, de	80:000$000	
Para as despesas referentes ao pessoal contractado ou commissionado da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, que figuram, na tabella de 1923, em uma só consignação na importancia de 150:400$ e na presente proposta, se acham discriminadas em 3 sub-consignações distinctas, na importancia total de 152:400$, de	2:000$000	
Para o pagamento de pessoal technico a contractar para estudos, pesquizas e serviços especiaes da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios	24:000$000	156:560$000
E das seguintes reducções:		
Na consignação destinada ao pessoal technico contractado ou commissionado, operarios e trabalhadores do serviço de sondagens, que é de 600:000$ na tabella de 1923 e que, na presente proposta, ficou reduzida a 599:800$ (sub-consignações 26, 29 a 48, 49 e 52) de	200$000	
Nas dotações para despesas de material da Directoria e dos serviços de sondagens e estudos de captação de forças hydraulicas que, na tabella de 1923, importam em 628:000$ e, na presente proposta, foram reduzidas a 565:085$, de	62:915$000	
Na consignação de material da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios que, na tabella de 1923, importa em 300:000$ e, na presente proposta, foi reduzida a 290:555$000	9:445$000	72:560$000
		84:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 8ª					
	Junta Commercial					
	(Decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911)					
	Consignação «Pessoal»					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director da Secretaria	3:333$334	1:666$666	5:000$000		
2	2 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	16:800$000		
3	2 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	12:000$000		
4	4 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	19:200$000		
5	1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
6	1 Ajudante de porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
7	1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000		
8	1 Servente (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 °/o estipulado no art. 150, § 1°, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			2:160$000		
9	Auxilio para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes				840$000	
10	Auxilio para fardamento do Continuo e do Servente, á razão de 200$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes				400$000	
				64:160$000	1:240$000	
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)					
1	Moveis e machinas de escrever				3:000$000	
2	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos				1:000$000	
					4:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)					
3	Artigos de expediente				4:000$000	
4	Lampadas electricas e outros artigos para a illuminação da Secretaria, e o necessario ao asseio e hygiene da repartição e aos serviços de copa e toilette				2:000$000	
					6:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel de casa para o funccionamento da Junta				12:000$000	
6	Editaes, annuncios e outras publicações feitas nos jornaes, no interesse do serviço				8:000$000	
7	Despesas de gaz e electricidade para illuminação e despesas telephonicas				600$000	
8	Conducção de pessoal em objecto de serviço				200$000	
9	Carretos e transportes de material				200$000	
10	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)				160$000	
11	Lavagem de toalhas, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da repartição				240$000	
					21:400$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 8ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»	64:160$000	1:240$000	65:400$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	4:000$000	
	II	.....	6:000$000	
	III	.....	21:400$000	
		.....	31:400$000	31:400$000
	Total segundo a natureza da despesa	64:160$000	32:640$000	96:800$000
	Total da verba	.....	.....	96:800$000
	Importancia votada para 1923	.....	.....	96:436$000
	Differença para mais em 1924	.....	.....	364$000

Esta differença resulta:

Do augmento de vencimentos do Servente de 150$ para 180$ mensaes, de accôrdo com o art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922	360$000
De pequenos augmentos nas sub-consignações do material, em consequencia do desdobramento exigido pelo Codigo da Contabilidade	140$000
	500$000
Da suppresão da importancia de 136$, destinada á taxa de esgoto por não existir sub-consignação para tal fim em nenhuma das outras verbas	136$000
	364$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 9ª					
	Directoria Geral de Estatistica					
	(Decreto n. 11.476, de 5 de fevereiro de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2	4 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	48:000$000		
3	9 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	75:600$000		
4	**1 Bibliothecario**	**5:600$000**	**2:800$000**	8:400$000		
5	1 Archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
6	**1 Cartographo**	**5:600$000**	**2:800$000**	8:400$000		
7	1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
8	12 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	72:000$000		
9	24 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	115:200$000		
10	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
11	20 Auxiliares apuradores	2:000$000	1:000$000	60:000$000		
12	5 Auxiliares dactylographos	2:400$000	1:200$000	18:000$000		
13	1 **Ajudante de porteiro**	**2:000$000**	**1:000$000**	3:000$000		
14	4 Continuos	1:600$000	800$000	9:600$000		
15	4 Serventes (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			8:640$000		
16	Auxilio para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes			.....	840$000	
				466:440$000	840$000	
	II — TYPOGRAPHIA					
		Ord.	Grat.			
17	1 **Chefe**	**3:600$000**	1:800$000	5:400$000		
18	1 Linotypista	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
19	**2 Compositores de 1ª classe**	**2:400$000**	1:200$000	7:200$000		
20	**1 Impressor de 1ª classe**	**2:400$000**	1:200$000	3:600$000		
21	**2 Encadernadores de 1ª classe**	**2:400$000**	1:200$000	7:200$000		
22	**1 Encadernador de 2ª classe**	**1:920$000**	960$000	2:880$000		
23	**2 Compositores de 2ª classe**	**1:920$000**	960$000	5:760$000		
24	3 Serventes (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			6:480$000		
25	Auxilio para aluguel de casa do chefe da typographia, á razão de 100$ mensaes			.....	1:200$000	
26	**Pessoal assalariado ou diarista, admittido segundo a necessidade dos trabalhos da typographia, não excedendo de 300$ o valor do salario mensal, nem de 10$ o da diaria**			.....	25:000$000	
				42:120$000	26:200$000	
	III — SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
27	**Differença de vencimentos por substituições regulamentares**			.....	4:000$000	
					4:000$000	
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO, OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)					
1	**Moveis, machinas de escrever e calcular, e objectos de escriptorio**			.....	6:000$000	
2	**Livros, revistas e jornaes, estes ultimos por compra ou assignatura**			.....	1:000$000	
3	O necessario aos trabalhos da typographia e ao serviço de encadernações, estampas, gravuras e clichés			.....	3:000$000	
					10:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
4	Artigos de expediente e o necessario aos trabalhos de cartographia e de desenho	.....	8:000$000	
5	O necessario á illuminação, arranjo interno, asseio e hygiene do edificio da repartição e suas dependencias e aos serviços de copa e toilette	.....	5:000$00	
6	Papel de impressão, tinta e outros artigos necessarios aos trabalhos da typographia, inclusive brochuras, encadernações, graphicos, estampas, gravuras e clichés	.....	20:000$000	
7	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas e apparelhos da typographia	.....	1:800$000	
8	Combustivel para os serviços da typographia	.....	200$000	
			35:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
9	Despesas de gaz e electricidade para illuminação do edificio da Directoria e suas dependencias e para os trabalhos da typographia	.....	5:000$000	
10	Despesas telephonicas	.....	600$000	
11	Lavagem de toalhas, capas de mobiliario e outras peças utilisadas no serviço da repartição	.....	680$000	
12	Pequenos carretos e outras despesas miudas	.....	200$000	
			6:480$000	
	Recapitulação da verba 9ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	466:440$000	840$000	
	II	42:120$000	26:200$000	
	III	.....	4:000$000	
		508:560$000	31:040$000	539:600$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	10:000$000	
	II	.....	35:000$000	
	III	.....	6:480$000	
			51:480$000	51:480$000
	Total segundo a natureza da despesa	508:560$000	82:520$000	591:080$000
	Total da verba	.....	.....	591:080$000
	Importancia votada para 1923	.....	.....	563:160$000
	Differença para mais em 1924	.....	.....	27:920$000

Esta differença provém dos seguintes augmentos:

Nos salarios de 4 Serventes da Directoria, que foram elevados de 150$ mensaes para 180$ de accôrdo com o art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922	1:440$000
Na sub-consignação destinada ao pessoal assalariado ou diarista da typographia que é de 5:000$ na tabella de 1923 e foi elevada na presente proposta a 25:000$ por ser insufficiente a primeira dessas importancias para attender aos trabalhos typographicos da Estatistica, de	20:000$000
Na sub-consignação destinada a differença de vencimentos por substituições regulamentares, por ser tambem insufficiente a importancia de 3:600$ que figura na tabella de 1923, de	400$000
Pela inclusão dessa quantia para despesas de gaz e electricidade que não figuram na tabella de 1923, de	5:000$000
Pela inclusão dessa quantia para attender a despesas telephonicas que tambem não figuram na tabella de 1923, de	600$000
Comprehendida na sub-consignação n. 11 do «Material» para lavagem de toalhas, etc, tendo sido distribuida pelas diversas subconsignções da verba a importancia total de 48:520$ que figura na consignação «Material» da tabella de 1923	480$000
	27:920$000

NUMEROS DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 10ª					
	Observatorio Nacional					
	(Decreto n. 14.828, de 25 de maio de 1921)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — DIRECTORIA					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2	3 Assistentes-chefes	8:000$000	1:000$000	3[illegible]		
3	1 Secretario bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
4	5 Assistentes	6:400$000	3:200$000	48:000$000		
5	1 Escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
6	3 Calculadores	4:000$000	2:000$000	18:000$000		
7	1 Mecanico-chefe	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
8	1 Ajudante de mecanico	3:200$000	1:200$000	4:800$000		
9	1 Porteiro-zelador	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
10	3 Guardas-manobras	2:000$000	1:000$000	9:000$000		
11	1 Aprendiz de mecanico	1:200$000	600$000	1:800$000		
12	1 Photographo		5:400$000	5:400$000		
13	3 Auxiliares		3:600$000	10:800$000		
14	1 Dactylographo		3:600$000	3:600$000		
15	1 Jardineiro-chefe		3:000$000	3:000$000		
16	2 Ajudantes de jardineiro (gratificação mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1°, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).			4:320$000		
17	3 Serventes (idem, idem)			6:480$000		
18	1 Vigia nocturno (idem, idem)			2:160$000		
				196:560$000		
	II — OBSERVATORIO DE VASSOURAS					
		Ord.	Grat.			
19	2 Observadores	3:200$000	1:600$000	9:600$000		
20	2 Serventes (gratificação mensal de 141$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1°, do lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			3:450$000		
				13:050$000		
	III — PESSOAL EXTRAORDINARIO					
21	Remuneração do pessoal extraordinario admittido nos termos do art. 7°, § 5°, do regulamento, percebendo gratificações não excedentes de 500$ mensaes				30:000$000	
					30:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
22	Diarias e ajudas de custo ao pessoal do quadro ou extraordinario, por serviços prestados ou a prestar fóra das respectivas sédes				7:000$000	
23	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, sendo 200$ mensaes para o telegraphista de que trata o art. 35 do regulamento, e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares				8:000$000	
					15:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS TRABALHOS RESPECTIVOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)			
1	Machinas de escrever e calcular, mobiliario e capas para o mesmo e para os apparelhos e instrumentos	.....	12:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, e utensilios não sujeitos a rapida inutilização, necessarios aos trabalhos da officina e ao gabinete photographico	.....	10:000$000	
3	Instrumentos e apparelhos para a physica do globo	.....	4:000$000	
4	Apparelhos telegraphicos, communs e sem fio, apparelhos telephonicos, galvanometros, accumuladores, transformadores, lustres, pendentes, campainhas, ventiladores, quadros de distribuição, cabos, fios e outros artigos de electricidade	.....	10:000$000	
5	Relogios, chronometros, chronographos e accessorios, e transmissores radio-telegraphicos	.....	10:000$000	
6	Apparelhos de geodesia e astronomia e seus accessorios	.....	7:000$000	
7	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos; mappas, estampas, gravuras e *clichés*	.....	5:000$000	
8	Publicação do "Annuario" e do "Boletim Magnetico do Observatorio" e de outros trabalhos elaborados pelo pessoal do estabelecimento (Renda da Imprensa Nacional)	.....	12:000$000	
9	Obras de conservação ou reparos dos edificios e suas dependencias, muros, cercas, portaes, jardim, calçamento, e escoamento de aguas pluviaes e outras necessarias ao immovel em que se acha installado o Observatorio, quando não executadas por administração	.....	15:000$000	
			85:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
10	Artigos de expediente	.....	4:000$000	
11	Drogas, productos chimicos, vidraria e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos dos gabinetes de physica e chimica e de photographia	.....	7:000$000	
12	Materiaes de construcção, madeira, ferragens, tintas, vernizes, canalizações e outros artigos necessarios á conservação ou reparo dos edificios e suas dependencias, das installações para distribuição e escoamento de aguas, e dos muros, cercas, portões, jardim, calçamentos e obras d'arte, quando os trabalhos respectivos forem executados pelo pessoal do estabelecimento, effectivo ou extranumerario, e os necessarios aos trabalhos da officina	.....	12:000$000	
13	Lampadas electricas e outros artigos de illuminação, e os necessarios ao asseio e hygiene da repartição e suas dependencias, e aos serviços de copa e toilette	.....	5:000$000	
14	Combustiveis de qualquer natureza para o funccionamento da officina e demais serviços do Observatorio	.....	2:000$000	
15	Lubrificantes e material para a lubrificação e limpeza de machinas, apparelhos e instrumentos	.....	1:000$000	
			31:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
16	Despesas de gaz e electricidade e despesas telephonicas	.....	5:000$000	
17	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)	.....	2:000$000	
18	Passagens e transportes de pessoal em objecto de serviço	.....	3:000$000	
19	Carretos e transportes de material	.....	2:000$000	
20	Despesas postaes — correspondencia para o estrangeiro (Renda dos Correios)	.....	200$000	
21	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço do Observatorio	.....	800$000	
22	Fôro do terreno do quarteirão Castellania, em Petropolis, doado por D. Pedro II ao Observatorio, e despesas imprevistas, mas que, por sua natureza, possam ser classificadas nesta rubrica	.....	1:000$000	
		.....	14:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 10ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		195:560$000		
II		13:050$000		
III			30:000$000	
IV			15:000$000	
		209:610$000	45:000$000	254:610$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I			85:000$000	
II			31:000$000	
III			14:000$000	
			130:000$000	130:000$000
	Total segundo a natureza da despesa	209:610$000	175:000$000	384:610$000
	Total da verba			384:610$000
	Importancia votada para 1923			365:000$000
	Differença para mais em 1924			19:610$000

Esta differença resulta dos seguintes augmentos:

Nos vencimentos de 2 ajudantes de jardineiro, 3 serventes e 1 vigia nocturno do Observatorio, de accôrdo com o art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.	2:160$000
Nos vencimentos de 2 serventes do Observatorio de Vassouras, de accôrdo com a mesma disposição	576$000
Nas diversas sub-consignações do material que são apenas 4 na tabella de 1923 e foram desdobradas em 23, de accôrdo com as exigencias do Codigo de Contabilidade	16:880$000
	19:616$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 11ª					
	Museu Nacional					
	(Decretos n. 11.896, de 14 de janeiro de 1916 e n. 14.356, de 15 de setembro de 1920, e leis ns. 3.074, de 7 de janeiro de 1919 e 4.242, de 5 de janeiro de 1921)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2	4 Professores chefes de secção	8:000$000	4:000$000	48:000$000		
3	1 Professor chefe de laboratorio	8.000$000	4:000$000	12:000$000		
4	3 Professores substitutos	6:400$000	3:200$000	28:800$000		
5	2 Assistentes	6:400$000	3:200$000	19:200$000		
6	1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
7	1 Bibliothecario-archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
8	1 Desenhista calligrapho	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
9	6 Preparadores	6:400$000	3:200$000	57:600$000		
10	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
11	1 Sub-bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
12	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
13	1 Preparador-conservador	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
14	1 Escrevente-dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
15	2 Correios	1:600$000	800$000	4:800$000		
16	1 Modelador (salario mensal de 300$000)			3:600$000		
17	2 Praticantes (salario mensal de 250$000)			6:000$000		
18	1 Carpinteiro (salario mensal de 240$000)			2:880$000		
19	1 Jardineiro-feitor (salario mensal de 200$000)			2:400$000		
20	4 Guardas de 1ª classe (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 %, estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			8:640$000		
21	12 Serventes de 1ª classe (idem, idem, idem)			25:920$000		
22	2 Guardas de 2ª classe (salario mensal de 125$, comprehendido o augmento de 25 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			3:000$000		
23	5 Serventes de 2ª classe (salario mensal de 125$, comprehendido o referido augmento de 25 %)			7:500$000		
24	10 Jardineiros (idem, idem, idem)			15:000$000		
25	Auxilio para aluguel de casa do Porteiro á razão de 100$ mensaes				1:200$000	
26	Auxilio para fardamento de 2 Correios, á razão de 300$ annuaes, e de 6 guardas e 17 serventes á razão de 200$ annuaes, para cada um, sendo o pagamento feito em prestações semestraes				5:200$000	
				307:340$000	6:400$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
27	Trabalhadores, operarios, vigias e outros auxiliares admittidos temporariamente, segundo as necessidades do serviço, percebendo salarios de 100$ a 300$ mensaes				36:000$000	
					36:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO					
	(Art. 4º, alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72 e seu paragrapho da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)					
	Quota 1ª. Pessoal já contractado:					
28	Alfredo de Moraes Coutinho Filho, auxiliar da Secção de Anthropologia, Ethnographia e Archeologia. Data do contracto: 4 de novembro de 1922; prazo: 3 annos a contar de 13 de outubro de 1922; data do registro do contracto no Tribunal de Contas: 17 de novembro de 1922. Gratificação mensal de 800$000			9:600$000		
	A transportar			9:600$000		

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte.....	9:600$000		
29	Eduardo May, Naturalista Viajante. Data do contracto: 5 de abril de 1923; prazo: 2 annos a contar de 1 de janeiro de 1923; data do registro do contracto no Tribunal de Contas: Gratificação mensal de 800$000.....	9:600$000		
30	Emilie Snethlage, Naturalista Viajante. Data do contracto: 5 de abril de 1923; prazo: 3 annos a contar de 1 de janeiro de 1923; data do registro do contracto no Tribunal de Contas: Gratificação mensal de 800$000.....	9:600$000		
	*Quota 2ª. Pessoal a contractar:			
31	Para occorrer ao pagamento de pessoal technico a contractar, não podendo exceder de 1:000$ as respectivas remunerações mensaes.....	.....	24:000$000	
		28:800$000	24:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
32	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo, por serviços prestados ou a prestar fóra da séde da repartição.....	.....	8:000$000	
33	Para pagamento de gratificações extraordinarias por serviços prestados fóra das horas do expediente, e differença de vencimentos por substituições regulamentares.....	.....	12:000$000	
			20:000$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)			
1	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos.	.....	12:000$000	
2	Machinas de escrever e calcular.....	.....	3:000$000	
3	Productos naturaes e especimens para as collecções e mostruarios.....	.....	12:000$000	
4	Machinas, apparelhos, instrumentos, modelos e utensilios para os laboratorios, secções e trabalhos photographicos e typographicos.....	.....	10:000$000	
5	Publicação dos *Archivos do Museu* e de relatorios e trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento (Renda da Imprensa Nacional).....	.....	8:000$000	
6	Obras de conservação, reparos e limpeza no edificio e suas dependencias.....	.....	20:000$000	
7	Ferramentas e utensilios de carpintaria e jardinagem.....	.....	2:000$000	
8	Mobiliario, ventiladores, campainhas electricas, e utensilios necessarios ao arranjo, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias.....	.....	3:000$000	
			70:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
9	Artigos de expediente e de desenho e o necessario á impressão de rotulos e gravuras e á encadernação e tratamento de livros quando esses serviços forem executados no proprio Museu.....	.....	20:000$000	
10	Drogas, substancias e outros materiaes para os laboratorios; para o gabinete photographico; para a conservação das collecções; e para o preparo e montagem de specimens; e objectos de vidro ou porcellana e outros de pequena durabilidade necessarios aos respectivos trabalhos.....	.....	6:000$000	
11	Lampadas electricas e outros artigos para a illuminação e para a distribuição de gaz e energia electrica e conservação das respectivas installações.....	.....	3:000$000	
12	Artigos de consumo necessarios aos serviços de cópa e toilette e ao asseio e hygiene do edificio e suas dependencias.....	.....	3:000$000	
13	Madeira, ferragens e outros artigos para confecção, reparos, pintura e conservação dos mostruarios, armarios e outros moveis.....	.....	6:000$000	
14	Materiaes de construcção e outros necessarios aos reparos e obras de conservação do edificio e mais dependencias do Museu.....	.....	10:000$000	
15	Adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas para os trabalhos do Horto Botanico.....	.....	1:000$000	
			49:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
16	Editaes, annuncios e outras publicações de caracter transitorio feitos nos jornaes ou revistas	.....	400$000	
17	Despesas de gaz, electricidade e apparelhos telephonicos	.....	3:000$000	
18	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)	.....	300$000	
19	Despesas postaes com a correspondencia para o exterior da Republica (Renda dos Correios)	.....	300$000	
20	Passagens e despesas de transporte de pessoal, inclusive aluguel de animaes para o serviço de transportes, e aluguel de pastos ou cocheiras para os mesmos animaes	.....	12:000$000	
21	Carretos, fretes e transportes de material	.....	3:000$000	
22	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço do estabelecimento	.....	1:200$000	
			20:200$000	
	IV — AUXILIO PARA CUSTEIO DO MUSEU GŒLDI			
23	Auxilio ao Estado do Pará para o custeio do Museu Gœldi	.....	50:000$000	
			50:000$000	
	Recapitulação da verba 11ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	307:340$000	6:400$000	
	II	.....	36:000$000	
	III	28:800$000	24:000$000	
	IV	.....	20:000$000	
		336:140$000	86:400$000	422:540$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	70:000$000	
	II	.....	49:000$000	
	III	.....	20:200$000	
	IV	.....	50:000$000	
			189:200$000	189:200$000
	Total segundo a natureza da despesa	336:140$000	275:600$000	611:740$000
	Total da verba	.....	.....	611:740$000
	Importancia votada para 1923	.....	.....	573:080$000
	Differença para mais em 1924	.....	.....	38:660$000

Esta differença resulta das seguintes alterações sobre a tabella de 1923:

Augmentos:

Nos vencimentos de 6 guardas, 17 serventes, e 10 jardineiros, de accôrdo com o art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922	9:860$000
Na sub-consignação — *pessoal variavel* (27ª) cuja dotação que é de 21:600$ na tabella de 1923, tornou-se insufficiente para attender ás exigencias do serviço	14:400$000
Na sub-consignação destinada ao *pessoal contractado* que, tambem, se tornou insufficiente, por serem indispensaveis os serviços de mais alguns technicos que deverão ser contractados em 1924	16:800$000
Na sub-consignação destinada a diarias, ajudas de custo e substituições regulamentares, que foi desdobrada em duas	13:000$000
Nas diversas sub-consignações do material que foram modificadas em seus dizeres e desdobradas de accôrdo com o Codigo de Contabilidade	14:600$000
	68:660$000
Reducção:	
Na consignação destinada ao custeio do Museu Gœldi, mantido pelo Estado do Pará	30:000$000
Augmento real	38:660$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 12ª					
	Escola de Minas					
	(Decretos ns. 8.030, de 26 de maio de 1910, e 14.485, de 22 de novembro de 1920, e lei n 4.242, de 5 de janeiro de 1921)					
	Consignação « Pessoal »					
	I — CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS E CIVIL					
	a) Pessoal permanente:	Ord.	Grat.			
1	1 Director	—	6:000$000	6:000$000		
2	16 Lentes	8:000$000	4:000$000	192:000$000		
3	8 Substitutos	5:600$000	2:800$000	67:200$000		
4	2 Professores de desenho	5:000$000	2:[illegible]	16:[illegible]		
5	2 Chefes de trabalhos	4:[illegible]	2:000$000	12:000$000		
6	1 Secretario	5:600$000	2:[illegible]	8:[illegible]		
7	1 Contador	5:[illegible]	3:[illegible]	8:[illegible]		
8	1 Almoxarife pagador	4:000$000	2:[illegible]	6:[illegible]		
9	1 Primeiro escripturario	4:000$000	2:[illegible]	6:[illegible]		
10	1 Segundo escripturario	3:200$000	1:[illegible]	4:[illegible]		
11	1 Terceiro escripturario	2:400$000	1:[illegible]	3:[illegible]		
12	1 Mecanico	3:333$333	1:[illegible]	5:[illegible]		
13	6 Conservadores-preparadores	2:000$000	1:[illegible]	18:[illegible]		
14	1 Porteiro	2:400$000	1:[illegible]	3:[illegible]		
15	5 Bedeis	1:440$000	720$000	10:800$000		
16	7 Serventes (gratificação mensal de 125$, comprehendido o augmento de 25 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			10:500$000		
17	Gratificação mensal a lentes que contam mais de 10 annos de effectivo exercicio do magisterio				48:100$000	
	b) Pessoal assalariado:					
18	Operarios, vigias e serventes, percebendo salarios mensaes de 100$ a 300$000				22:000$000	
	c) Diarias, ajudas de custo, gratificações e substituições regulamentares:					
19	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra da séde da Escola				4:000$000	
20	Gratificação mensal aos lentes que dirigem turmas de alumnos em exercicios praticos e excursões				3:200$000	
21	Differença de vencimentos por substituições regulamentares				1:000$000	
	d) Pensão a alumnos:					
22	Pensão a tres alumnos, á razão de 600$ annuaes				1:800$000	
				379:100$000	83:100$000	
	II — CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL					
	a) Pessoal permanente:		Grat.			
23	4 Lentes		8:400$000	33:600$000		
24	4 Preparadores		4:800$000	19:200$000		
25	4 Serventes (gratificação mensal de 125$, comprehendido o augmento de 25 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			6:000$000		
26	Ao secretario da Escola		2:400$000	2:400$000		
27	A um dos escripturarios		1:800$000	1:800$000		
	b) Pessoal assalariado:					
28	Serventes addicionaes segundo as necessidades do serviço, percebendo salarios de 100$ a 150$ mensaes				2:400$000	
				63:000$000	2:400$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONCERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO).			
	a) Curso de engenharia de minas e civil:			
1	Moveis, machinas de escrever e calculal, objectos e utensilios de escriptorio e de desenho		6:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para officinas, laboratorios, gabinetes technicos e observatorios		12:000$000	
3	Apparelhos, instrumentos, ferramentas, barracas, utensilios e artigos necessarios á realização de excursões scientificas e estudos praticos, sendo 8:000$ especialmente destinados a prospecções e trabalhos de campo de mineralogia e geologia		20:000$000	
4	Modelos, quadros muraes e especimens de plantas e animaes		1:000$000	
5	Mineraes para as collecções da Escola		4:000$000	
6	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos		8:000$000	
7	Publicação dos «Annaes» da Escola, opusculos, memorias e outros trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal docente		6:000$000	
8	Obras de conservação, adaptação e reparos no edificio da Escola e suas dependencias		4:000$000	
9	Obras de installação necessarias ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino		10:000$000	
			71:000$000	
	b) Curso de chimica industrial:			
10	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios de laboratorio		12:000$000	
11	Material especial de electrochimica		8:000$000	
12	Construcções ainda necessarias para o bom funccionamento do curso		10:000$000	
			101:600$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
	a) Curso de engenharia de minas e civil:			
13	Artigos de expediente e de desenho		6:000$000	
14	Drogas, reactivos, utensilios de vidro ou porcellana de pequena durabilidade e outros artigos de consumo necessarios aos laboratorios		6:000$000	
15	Combustivel		5:000$000	
16	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		2:000$000	
17	Material para experiencias e estudos de electrosiderurgia		5:000$000	
18	Artigos para a illuminação, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e para os serviços de cópa e toilette		3:500$000	
			27:500$000	
	b) Curso de chimica industrial:			
19	Drogas, reactivos, utensilios de vidro ou porcellana de pequena durabilidade e outros artigos de consumo necessarios ao laboratorio		5:000$000	
			32:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
20	Passagens e transportes de pessoal em objecto de serviço, execursões scientificas e estudos praticos		18:000$000	
21	Carretos e transportes de material		600$000	
22	Despesas telegraphicas (renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		2:000$000	
23	Despesas postaes com a correspondencia para o exterior da Republica (renda dos Correios)		300$000	
24	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da Escola		600$000	
25	Despesas imprevistas que, por sua natureza, possam ser classificadas nesta rubrica		1:000$000	
			22:500$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 12ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	379:100$000	83:100$000	
	II	63:000$000	2:400$000	
		442:100$000	85:500$000	527:600$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		101:600$000	
	II		32:500$000	
	III		22:500$000	
			156:600$000	156:600$000
	Total segundo a natureza da despesa	442:100$000	242:100$000	684:200$000
	Total da verba			684:200$000
	Importancia votada para 1923			654:000$000
	Differença para mais em 1924			30:200$000

Esta differença resulta dos seguintes augmentos:

Na sub-consignação 16 e 25 do «Pessoal» pela elevação a 125$ da gratificação mensal dos serventes, de accôrdo com o art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922	3:300$000
Na sub-consignação 17 em consequencia do augmento das gratificações addicionaes a que terão direito os lentes da Escola, nos termos do regulamento	5:100$000
Pela inclusão de recursos especiaes para o pagamento de differenças de vencimentos por substituições regulamentares, por ser insufficiente a dotação de 1923	4:000$000
Pela inclusão de recursos especiaes para o pagamento de passagens e transportes do pessoal, não discriminados na tabella de 1923	18:000$000
	30:400$000
E de pequenas reducções resultantes do desdobramento das sub-consignações do material de accôrdo com as exigencias do Codigo de Contabilidade	200$000
	32:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 13ª					
	Serviço de Informações					
	(Decreto n. 11.509, de 4 de março de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e 3.674, de 7 de janeiro de 1919)					
	Consignação «Pessoal»					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2	1 Ajudante	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
3	1 Bibliothecario	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
4	3 Auxiliares de revisores	3:200$000	1:600$000	14:400$000		
5	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
6	1 Encarregado da expedição	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
7	1 Porteiro-continuo	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
8	1 Guarda da bibliotheca	1:600$000	800$000	2:400$000		
9	2 Auxiliares praticantes	1:600$000	800$000	4:800$000		
10	2 Serventes (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			4:320$000		
11	Auxilio para aluguel de casa do Porteiro-continuo, á razão de 70$ mensaes			.....	840$000	
12	Auxilio para fardamento do Guarda da bibliotheca e dos 2 serventes, á razão de 200$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes			.....	600$000	
13	Differenças de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações extraordinarias por serviços fóra das horas do expediente			.....	4:800$000	
14	Salario de 2 trabalhadores para o serviço de arrumação, empacotamento, encaixotamento e expedição de publicações, á razão de 150$ mensaes			.....	3:600$000	
				67:920$000	9:840$000	
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM FEITOS POR ADMINISTRAÇÃO)					
1	Objectos, artigos ou productos para os mostruarios			.....	2:000$000	
2	Moveis e machinas de escrever e calcular			.....	3:000$000	
3	Livros, revistas e jornaes, para a bibliotheca do serviço, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos			.....	10:000$000	
4	Publicação de trabalhos scientificos ou de propaganda, destinados a serem vendidos pelo preço do custo ou pelos preços que forem approvados pelo Ministro, sendo 20:000$ para a composição, impressão e brochura de 3.000 exemplares do "Diccionario de plantas uteis do Brasil" elaborado pelo naturalista Manoel Pio Corrêa (renda da Imprensa Nacional)				40:000$000	
					55:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)					
5	Artigos de expediente			.....	3:000$000	
6	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, destinados a distribuição gratuita, a titulo de propaganda, ou como meio de divulgação de ensinamentos uteis ás classes productoras do paiz; photographias, *films* e albuns illustrados, para o mesmos fins			.....	80:000$000	
7	Impressão do "Boletim do Ministerio" e de trabalhos destinados a distribuição gratuita, para os mesmos fins acima indicados (renda da Imprensa Nacional)			.....	40:000$000	
8	Papel, barbante, caixas e outros artigos para o empacotamento, embalagem e expedição de publicações			.....	6:000$000	
9	Estampas, gravuras e clichés para o "Boletim do Ministerio" e para outras publicações editadas pelo Serviço			.....	8:000$000	
10	Lampadas electricas e outros artigos de illuminação e material para o asseio e hygiene da repartição e para os serviços de cópa e toilette			.....	1:000$000	
					138:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
11	Despesas de gaz, electricidade e telephone		2:000$000	
12	Carretos e transportes de material		3:000$000	
13	Despesas telegraphicas (renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		600$000	
14	Telegrammas para o exterior		7:000$000	
15	Despesas postaes — correspondencia para o exterior (renda dos Correios)		300$000	
16	Conducção de pessoal em objecto de serviço		740$000	
17	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da repartição		360$000	
			14:000$000	
	Recapitulação da verba 1:			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»	67:920$000	9:840$000	77:760$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		55:000$000	
	II		138:000$000	
	III		14:000$000	
			207:000$000	207:000$000
	Total segundo a natureza da despesa	67:920$000	216:840$000	284:760$000
	Total da verba			284:760$000
	Importancia votada para 1923			266:200$000
	Differença para mais em 1924			18:560$000

Esta differença resulta dos seguintes augmentos:

Nos vencimentos de 2 serventes (sub-consignação n. 10) de accôrdo com o art. 150, § 1º, da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922	720$000
Pela inclusão de recursos para o pagamento de 2 trabalhadores incumbidos da arrumação, empacotamento, encaixotamento e expedição de publicações (n. 14 do «Pessoal»)	3:000$000
Idem para despesas de gaz, electricidade e telephone	2:000$000
Idem para despesas de carretos e transportes de material	3:000$000
Idem para despesas telegraphicas no interior do paiz	600$000
Idem para despesas postaes	300$000
Idem para conducção de pessoal em objecto de serviço	740$000
Idem para lavagem de toalhas e outras peças	360$000
Pequenos augmentos resultantes do desdobramento das sub-consignações do material da tabella de 1923, para attender as exigencias do Codigo de Contabilidade	7:640$000
	18:040$000
E da reducção de 400$ na sub-consignação destinada ao serviço telegraphico para o exterior, que é de 7:400$ na tabella de 1923, e passou a ser de 7:000$ na presente proposta	400$000
	18:500$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 14ª					
	Serviço de Industria Pastoril					
	(Decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — DIRECTORIA GERAL					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director Geral	12:000$000	6:000$000	.....	18:000$000	
2	6 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	.....	72:000$000	
3	1 Engenheiro architecto e sanitario	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
4	1 Director do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario	7:200$000	3:600$000	.....	10:800$000	
5	1 Encarregado da Estação Experimental de Agrostologia	7:200$000	3:600$000	.....	10:800$000	
6	14 Ajudantes	6:400$000	3:200$000	.....	134:400$000	
7	1 Ajudante de engenheiro	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
8	1 Technologista	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
9	1 Assistente do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
10	1 Official do Registro Genealogico e de Marcas de Animaes	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000	
11	1 Micro-photographo e cartographo	5:600$000	2:800$000	.....	8:400$000	
12	2 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	.....	16:800$000	
13	1 Desenhista photographo	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
14	9 Auxiliares technicos	4:000$000	2:000$000	.....	54:000$000	
15	1 Bibliothecario	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
16	2 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	.....	12:000$000	
17	1 Encarregado do material	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
18	1 Pharmaceutico chimico	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
19	1 Chefe de culturas da Estação Experimental de Agrostologia	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000	
20	2 Auxiliares do Registro Genealogico	3:200$000	1:600$000	.....	9:600$000	
21	4 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	.....	19:200$000	
22	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000	
23	7 Dactylographos	—	3:600$000	.....	25:200$000	
24	1 Secretario	—	3:000$000	.....	3:000$000	
25	1 Capataz	—	3:600$000	.....	3:600$000	
26	1 Auxiliar do encarregado do material	2:000$000	1:000$000	.....	3:000$000	
27	5 Veterinarios	—	2:000$000	.....	10:000$000	
28	1 Continuo	1:600$000	800$000	.....	2:400$000	
29	1 Correio	1:600$000	800$000	.....	2:400$000	
30	10 Serventes (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no § 1º, do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			.....	21:600$000	
31	Auxilio para fardamento do continuo, do correio e dos 10 serventes de que tratam as sub-consignações 28, 29 e 30, á razão de 300$000 annuaes, pagos em duas prestações			.....	.....	3:600$000
					522:400$000	3:600$000
	II — POSTO EXPERIMENTAL DE VETERINARIA DO DISTRICTO FEDERAL					
		Ord.	Grat.			
32	1 Director	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000	
33	3 Ajudantes	6:400$000	3:200$000	.....	28:800$000	
34	2 Veterinarios	—	2:000$000	.....	4:000$000	
35	3 Auxiliares technicos	4:000$000	2:000$000	.....	18:000$000	
36	1 Dactylographo	—	3:600$000	.....	3:600$000	
37	3 Serventes (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no § 1º, do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922)			.....	6:480$000	
38	Auxilio para o fardamento dos tres serventes de que trata a sub-consignação 37, á razão de 300$ annuaes, pagos em duas prestações			.....	.....	900$000
					72:880$000	900$000

NUMEROS DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	III — POSTO EXPERIMENTAL DE AVICULTURA DO DISTRICTO FEDERAL					
		Ord.	Grat.			
39	1 Chefe	4:800$000	2:400$000		7:200$000	
40	1 Auxiliar technico	4:000$000	2:000$000		6:000$000	
					13:200$000	
	IV — DELEGACIAS DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL NOS ESTADOS, MENOS O DO RIO DE JANEIRO					
		Ord.	Grat.			
41	19 Delegados	—	1:200$000		22:800$000	
42	19 Escreventes dactylographos	—	3:000$000		57:000$000	
43	19 Serventes (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 %, estipulado no § 1º, do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)				41:040$000	
					120:840$000	
	V — POSTOS ZOOTECHNICOS DE PINHEIRO E LAGES					
		Ord.	Grat.			
44	2 Directores	8:000$000	4:000$000		24:000$000	
45	2 Ajudantes veterinarios	—	2:000$000		4:000$000	
46	1 Ajudante agronomo	5:600$000	2:800$000		8:400$000	
47	1 Ajudante de lacticinios	5:600$000	2:800$000		8:400$000	
48	2 Secretarios	4:000$000	2:000$000		12:000$000	
49	2 Almoxarifes	2:400$000	1:200$000		7:200$000	
50	1 Escripturario	2:400$000	1:200$000		3:600$000	
51	1 Escrevente dactylographo	—	3:000$000		3:000$000	
52	2 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000		4:800$000	
53	2 Mecanicos electricistas	—	3:600$000		7:200$000	
54	2 Mestres ferradores	—	3:000$000		6:000$000	
					88:600$000	
	VI — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DE TIGIPIÓ, EM PERNAMBUCO; DE CATÚ, NA BAHIA; DE SANTA MONICA, NO ESTADO DO RIO; DE PONTA GROSSA, NO PARANÁ; DE PEDRO LEOPOLDO, EM MINAS GERAES, E DE URUTAHY EM GOYAZ					
		Ord.	Grat.			
55	6 Directores	6:400$000	3:200$000		57:600$000	
56	6 Ajudantes (agronomos ou veterinarios)	5:600$000	2:800$000		50:400$000	
57	6 Auxiliares technicos	3:200$000	1:600$000		28:800$000	
58	6 Secretarios	3:200$000	1:600$000		28:800$000	
59	6 Guardas do material	2:000$000	1:000$000		18:000$000	
					183:600$000	
	VII — ESTAÇÕES DE MONTA DE S. MARCOS, NO AMAZONAS; CACHOEIRA, SANTARÉM E SOURE, NO PARÁ; MACAHIBA, NO RIO GRANDE DO NORTE; POMBAL E UMBUZEIRO, NA PARAHIBA DO NORTE; AREIAS E JOAZEIRO, NA BAHIA; BARBACENA, BELLO HORIZONTE, PARAIZÓPOLIS E JUIZ DE FÓRA, EM MINAS GERAES					
		Ord.	Grat.			
60	13 Encarregados	4:000$000	2:000$000		78:000$000	
					78:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	VIII — POSTOS DE ASSISTENCIA VETERINARIA (sendo um em cada um dos Estados de: Amazonas, Pará, Piauhy, Ceará, Parahyba do Norte, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Goyaz, e Matto Grosso; dous em S. Paulo, dous em Minas Geraes e tres no Rio Grande do Sul)					
		Ord.	Grat.			
61	20 Encarregados		1:200$000	.....	24:000$000	
62	20 Auxiliares de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	.....	96:000$000	
63	72 Auxiliares de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	.....	259:200$000	
					379:200$000	
	IX — INSPECÇÕES DE FABRICAS E ENTREPOSTOS DE CARNES E DERIVADOS					
		Ord.	Grat.			
64	2 Inspectores itinerantes	—	6:000$000	.....	12:000$000	
65	3 Inspectores de fabricas de 1ª classe	—	6:000$000	.....	18:000$000	
66	3 Inspectores de fabricas de 2ª classe	—	4:800$000	.....	14:400$000	
67	5 Inspectores de fabricas de 3ª classe	—	3:600$000	.....	18:000$000	
68	2 Encarregados de laboratorio	6:400$000	3:200$000	.....	19:200$000	
69	25 Veterinarios	—	2:400$000	.....	60:000$000	
70	15 Auxiliares de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	.....	72:000$000	
71	37 Auxiliares de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	.....	133:200$000	
					346:800$000	
	X — INSPECÇÕES DE LEITE E DERIVADOS (sendo uma nos Estados do Amazonas a Parahyba do Norte; uma nos de Pernambuco a Espirito Santo; uma em cada um dos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, e uma comprehendendo Paraná e Santa Catharina)					
		Ord.	Grat.			
72	7 Inspectores	8:000$000	4:000$000	.....	84:000$000	
73	4 Veterinarios	—	1:200$000	.....	4:800$000	
74	2 Auxiliares de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	.....	9:600$000	
75	4 Auxiliares de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	.....	14:400$000	
					112:800$000	
	XI — INSPECÇÕES VETERINARIAS DE PORTOS (1ª classe: Belém, Fortaleza Recife, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande; de 2ª classe: Florianopolis e Porto Alegre; 3ª classe: Manáos, S. Luiz, Tutoya, Amarração, Camocim, Macáu, Mossoró, Natal, Cabedello, Maceió, Penedo, Aracajú, Victoria, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Porto Murtinho e Corumbá)					
		Ord.	Grat.			
76	5 Inspectores de portos de 1ª classe	—	3:000$000	.....	15:000$000	
77	1 Inspector de porto de 2ª classe	—	2:000$000	.....	2:000$000	
78	19 Auxiliares de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	.....	68:400$000	
					85:400$000	
	XII — INSPECÇÕES VETERINARIAS DE POSTOS DE FRONTEIRA (Itaquy, Sant'Anna do Livramento e Uruguayana, no Rio Grande do Sul; Ponta Porã e Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, creadas por portaria de 17 de maio de 1921)					
		Ord.	Grat.			
79	5 Inspectores	—	3:000$000	.....	15:000$000	
80	10 Auxiliares de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	.....	48:000$000	
81	10 Auxiliares de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	.....	36:000$000	
					99:000$000	

NUMEROS DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	XIII — INSPECÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS DE ANIMAES VIVOS					
		Ord.	Grat.			
82	2 Inspectores de mercados ou feiras de 3ª classe....	—	1:200$000		2:400$000	
83	3 Auxiliares de 4ª classe (servindo de inspectores de mercados ou feiras de 4ª classe.....	3:200$000	1:600$000		14:400$000	
84	1 Auxiliar de 2ª classe (servindo de inspector de mercados ou feiras de 5ª classe.....	2:400$000	1:200$000		3:600$000	
					21:400$000	
	XIV — POSTOS EXPERIMENTAES DE VETERINARIA (em Fortaleza, Estado do Ceará; em S. Paulo; em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes — dec. n. 14.711, de 5 de março de 1921 — e em Bagé — decs. ns. 15.656, de 1 de setembro e 15.752, de 25 de outubro de 1922)					
		Ord.	Grat.			
85	5 Directores.....	7:200$000	3:000$000		51:000$000	
86	15 Ajudantes.....	6:400$000	3:200$000		144:000$000	
87	10 Veterinarios.....	—	2:000$000		20:000$000	
88	10 Auxiliares technicos.....	4:000$000	2:000$000		60:000$000	
89	5 Escreventes dactylographos.....	—	3:600$000		18:000$000	
90	5 Porteiros continuos.....	2:000$000	1:000$000		15:000$000	
91	10 Serventes (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 estipulado no § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).....				21:600$000	
					332:600$000	
	XV — CORPO DE VETERINARIOS					
		Ord.	Grat.			
92	98 Veterinarios.....	4:000$000	2:000$000		588:000$000	
	XVI — ESCOLA DE LACTICINIOS DE BARBACENA					
		Ord.	Grat.			
93	1 Director.....	4:000$000	2:000$000		6:000$000	
94	1 Auxiliar agronomo.....	2:400$000	1:200$000		3:600$000	
95	1 Escrevente.....	2:400$000	1:000$000		3:400$000	
96	1 Mestre para o fabrico de manteiga.....	2:400$000	1:000$000		3:000$000	
					15:600$000	
	XVII — CURSOS COMPLEMENTARES DOS PATRONATOS AGRICOLAS ANNEXOS AO POSTO ZOOTECHNICO DE PINHEIRO E Á FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO DE SANTA MONICA (Dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919)					
		Ord.	Grat.			
97	2 Medicos.....	4:000$000	2:000$000		12:000$000	
98	1 Auxiliar agronomo.....	3:600$000	1:800$000		5:400$000	
99	2 Escripturarios.....	3:200$000	1:600$000		9:600$000	
100	17 Professores.....	2:400$000	1:200$000		61:200$000	
101	2 Economos almoxarifes.....	2:400$000	1:200$000		7:200$000	
102	2 Pharmaceuticos.....	2:400$000	1:200$000		7:200$000	
103	6 Mestres de officinas.....	1:600$000	800$000		14:400$000	
104	2 Instructores, 2 porteiros continuos, 6 inspectores de alumnos (gratificação mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no § 1º do art. 150 da lei 4.555, 10 de agosto de 1922).....				21:600$000	
105	12 Guardas vigilantes (gratificação mensal de 144$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).....				20:736$000	
					159:336$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	XVIII — INSPECTORES VETERINARIOS DE PORTOS COMPREHENDIDOS NA OBSERVAÇÃO VII DA TABELLA DE VENCIMENTOS ANNEXA AO REGULAMENTO			
106	4 Inspectores veterinarios de portos, ex-inspectores veterinarios..... 4:800$000 2:400$000	.....	28:800$000	
			28:800$000	
	XIX — PESSOAL VARIAVEL (Guardas, guardas sanitarios, capatazes, feitores, tratadores de animaes, inclusive os que forem admittidos no estrangeiro para acompanhar gado importado, trabalhadores ruraes, serventes de laboratorios, de estrebarias, de vaccarias, motoristas, operarios, praticantes e mais pessoal extraordinario e extranumerario nomeados em commissão ou admittidos nos termos do art. 35 do regulamento)			
107	Salarios de 100 guardas sanitarios das diversas inspecções veterinarias, a 200$ mensaes (n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento).....	.....	.....	240:000$000
108	Gratificações de 10 praticantes de laboratorios, á razão de 150$ a 300$, nos termos do n. XVIII da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	.....	.....	30:000$000
109	Gratificações nos termos do art. 35 do regulamento, a auxiliares extraordinarios de 1ª classe, a 400$ mensaes (observação VI da tabella de vencimentos annexa ao regulamento), e auxiliares extraordinarios de 2ª classe, a 300$ mensaes (observação VI da tabella de vencimentos annexa ao regulamento); gratificações, salarios ou diarias do pessoal extranumerario, nomeado em commissão ou admittido pela Directoria Geral para o serviço de erradição de epizootias, nos termos do mesmo artigo do regulamento.....	.....	.....	91:200$000
110	Salarios de guardas, tratadores de animaes, inclusive os que forem admittidos no estrangeiro para acompanhar o gado importado, serventes de laboratorios, de estrebarias, vaccarias, trabalhadores ruraes, motoristas e operarios da Directoria Geral e Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, á razão de 60$ a 300$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	.....	.....	59:440$000
111	Auxilio para fardamento de dois dos motoristas de que trata a sub-consignação anterior, que servem a Directoria Geral e as dependencias annexas nesta Capital, á razão de 300$ annuaes, pagos em duas prestações.....	.....	.....	900$000
112	Salarios de feitores, trabalhadores ruraes, operarios da Estação Experimental de Agrostologia, á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	.....	.....	36:000$000
113	Salarios de guardas e tratadores do Posto Experimental de Avicultura, á razão de 60$ a 180$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	.....	.....	5:760$000
114	Salarios de tratadores de animaes, trabalhadores, guardas, etc. do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, á razão de 60$ a 180$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	.....	.....	10:080$000
115	Salarios de feitores, capatazes, tratadores de animaes, serventes, motoristas, carreiros, operarios, trabalhadores ruraes, etc, dos Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages, á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento, sendo 48:000$ para Pinheiro e 48:000$ Lages.....	.....	.....	96:000$000
116	Salarios de capatazes, feitores, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes, operarios, motoristas, etc. das fazendas modelo de criação, á razão de 60$ a 300$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento, sendo 35:000$ para Santa Monica e 35:000$ para Pedro Leopoldo e 22:000$ para cada uma das outras quatro.....	.....	.....	152:000$000
117	Salarios de tratadores de animaes e trabalhadores ruraes, serventes, etc. das Estações de Monta á razão de 60$ a 180$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento, sendo 10:000$ para cada uma das 13 Estações.....	.....	.....	130:000$000
118	Salarios de tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes de laboratorios e de cocheiras, operarios, etc. dos Postos Experimentaes de Veterinaria nos Estados, á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento, sendo 16:200$ para cada um dos cinco postos de Fortaleza, Bello Horizonte, S. Paulo, Porto Alegre e Bagé.....	.....	.....	81:000$000
	A transportar.....	.....	.....	1.380$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....	.....	.....	938:380$000
119	Pessoal assalariado dos Cursos Complementares annexos ao Posto Zootechnico de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica na forma do dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919, sendo 55:000$ para o de Pinheiro e 15:000$ para o de Santa Monica.....	.....	.....	70:000$000
120	Salarios de feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes e serventes, da Escola de Lacticinios de Barbacena á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento do Serviço; diarias dos alumnos da mesma Escola na forma do respectivo regulamento.....	.....	.....	24:000$000
				1.032:380$000
	XX — PESSOAL CONTRACTADO (art. 225 do Regulamento)			
	Quota 1ª — Pessoal já contractado:			
121	Mario Telles da Silva, zootechnista contractado em 18 de novembro de 1922, por dois annos, percebendo a gratificação mensal de 1:000$, contracto registrado pelo Tribunal de Contas em 1 de dezembro de 1922. Para seu pagamento de 1 de janeiro a 30 de junho de 1924.....	.....	6:000$000	
122	Feliciano Ferreira de Moraes, chefe do Posto Experimental de Avicultura, contractado em 9 de julho de 1921, por tres annos, percebendo por esta rubrica, a 1/3 de differença de vencimentos, 900$ mensaes, na forma do seu contracto, registrado pelo Tribunal de Contas em 22 de julho de 21. Para seu pagamento de 1 de janeiro de 1924 a 10 de março de 1924.....	.....	2:090$322	
123	Francisco Farias, cirurgião dentista, contractado em 1 de abril de 1923, por dois annos, para prestar seus serviços profissionaes ao Curso Complementar, annexo ao Posto de Pinheiro, percebendo a gratificação mensal de 750$; contracto registrado pelo Tribunal de Contas em ....de.....de 1923. Para seu pagamento durante todo o exercicio de 1924.....	.....	9:000$000	
	Quota 2 — Pessoal a contractar:			
124	Para attender a novos contractos ou a reformas dos existentes.....	.....	.....	64:500$000
			17:090$322	64:500$000
	XXI — DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO (Diarias e ajudas de custo, por serviços prestados ou a prestar fóra das respectivas sédes, tanto pelo pessoal dos quadros fixos, como pelo pessoal extraordinario, extranumerario, contractado, mensalista, diarista, jornaleiro, etc.)			
125	Para a Directoria Geral e dependencias annexas, nesta Capital, Postos de Assistencia Veterinaria de Cantagallo e Sitio, Inspecções de Carnes e Derivados e de Leite e Derivados, no Estado do Rio de Janeiro Estação de Monta de Juiz de Fóra e Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas annexos ao Posto Zootechnico de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Santa Monica.....	.....	.....	92:000$000
126	Para o pessoal dos Postos de Assistencia Veterinaria de Manáos, Soure, Therezina, Quixada, Parahyba, Pesqueira, Propriá, Barra, Cruzeiro, Ribeirão Preto, Catalão Uberaba, Campo Grande, Ponta Grossa, Lages, Santa Maria, Bagé e Passo Fundo, sendo 4:200$ para cada uma.....	.....	.....	75:600$000
127	Para o Pessoal das Inspecções do Leite e Derivados, sendo 1:000$ para cada uma das duas inspecções do norte do Brasil, 4:800$ para cada uma das Inspecções de Minas Geraes, e Paraná e Santa Catharina, 3:000$ para cada uma das Inspecções de S. Paulo e Rio Grande do Sul.....	.....	.....	17:600$000
128	Para o pessoal das Inspecções de Carnes e Derivados, sendo 4:800$ para cada uma das Inspecções nos Estados de Minas Geraes, Paraná e Santa Catharina; 7:200$ para cada uma das inspecções nos Estados de S. Paulo e Matto Grosso; 12:000$ para a do Estado do Rio Grande do Sul, e 400$ para a do Estado de Goyaz.....	.....	.....	41:200$000
129	Para as Inspecções de Postos de Fronteira, á razão de 4:200$ para cada um dos cinco postos creados pelo regulamento.....	.....	.....	21:000$000
130	Para os Postos de Veterinaria nos Estados, sendo 10:000$ para o de Bello Horizonte; 6:000$ para cada um dos de S. Paulo e Porto Alegre; e 4:500$ para cada um dos de Fortaleza e Bagé.....	.....	.....	31:300$000
	A transportar.....	.....	.....	278:700$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Transporte			278:700$000
131	Para os Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages, sendo 1:800$ para Pinheiro e 2:500$ para Lages			4:300$000
132	Para as Fazendas Modelo de Criação, sendo 600$ para a de Tigipió, 1:800$ para a de Urutahy, e 1:200$ para cada uma das seguintes: Catú, Santa Monica, Pedro Leopoldo, Ponta Grossa			7:200$000
133	Para as Estações de Monta, sendo 600$ para cada uma das de: S. Marcos, Santarém, e Areias; e 400$ para cada uma das seguintes: Cachoeira, Soure, Macahyba, Pombal, Umbuzeiro, Joazeiro, Barbacena e Paraizopolis			5:000$000
134	Para as inspecções de feiras de animaes vivos, sendo 1:200$ para cada uma das de Sant'Anna e Tres Corações, 600$ para cada uma das de Curvello e de S. Sebastião do Paraizo			3:600$000
135	Para o pessoal do quadro da Escola de Lacticinios de Barbacena			1:200$000
				300:000$000
	XXII — SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
136	Para abonos por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, no serviço das inspecções de carnes e na coordenação e escripturação de dados technicos, remettidos pelas diversas dependencias do Serviço para os trabalhos de relatorios; pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares			55:600$000
137	Para abono das gratificações a que se refere o art. 111 do regulamento annexo ao decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas, annexos ao Posto Zootechnico de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, a saber: 300$ mensaes ao Director Geral do Serviço; 300$ mensaes ao Director do Posto Zootechnico de Pinheiro; 300$ mensaes ao Director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica; 250$ mensaes ao medico do Curso Complementar annexo ao Posto de Pinheiro; 200$ ao ajudante da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e 150$ ao secretario da mesma Fazenda			18:000$000
138	Para abonos da gratificação de funcção a que se refere a observação VII da tabella de vencimentos, annexa ao regulamento, aos ex-inspectores veterinarios de que trata a Rubrica XVIII, quando exerçam as funcções de inspectores de portos, que não sejam de 1ª ou de 2ª. classe			2:000$000
				75:600$000
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE (Acquisição e despesas de conservação ou reparos, e laterações que augmentem o seu valor quando os respectivos trabalhos não forem executados por administração)			
1	Objectos de escriptorio; machinas de escrever e de calcular; estojos de desenho, machinas e apparelhos photographicos, para todas as dependencias do Serviço, inclusive os Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas e Escola de Lacticinios de Barbacena			38:800$000
2	Publicações de trabalhos concernentes ao Serviço ou feitos em proveito do mesmo, inclusive a "Revista de Zootechnia e Veterinaria"; compra, e encadernação de livros; compra ou assignatura de revistas e jornaes scientificos, films, graphicos, gravuras, estampas e clichés			28:500$000
3	Acquisição de publicações officiaes (Renda da Imprensa Nacional)			2:000$000
4	Motores, apparelhos, instrumentos cirurgicos; utensilios de pharmacias e laboratorios			100:000$000
5	Material de combate a epizootias e de desinfecção			30:000$000
6	Material destinado a herbarios e mostruarios do Serviço			10:000$000
7	Material de inspecção de carnes e derivados, de uso corrente nos frigorificos, matadouros e xarqueadas			30:000$000
8	Tractores, machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios agricolas			60:000$000
9	Arame, estacas e accessorios para cercas			50:000$000
10	Material agrario do Posto Experimental de Avicultura em Deodoro e machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios especialmente destinados á gallinocultura			5:000$000
11	Machinas, apparelhos, ferramentas, utensilios para officinas, aulas e gabinetes da Escola de Lacticinios de Barbacena e dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas e material necessario á ordenha e manipulação do leite na referida Escola			10:000$000
	A transportar			372:300$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....	.....	.....	374:300$000
12	Moveis e utensilios necessarios ao arranjo interno das diversas dependencias do Serviço no Districto Federal e nos Estados, ao asseio e hygiene das mesmas.	.....	.....	20:000$000
13	Trens de cosinha, mobiliario, louça, talheres, roupa e utensilios de refeitorio, toilette e copa dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas e Escola de Lacticinios de Barbacena.....	.....	.....	10:000$000
14	Mobiliarios, camas, roupas e utensilios de dormitorios e enfermarias dos mesmos Cursos e Escola de Lacticinios de Barbacena.....	.....	.....	10:000$000
15	Ventiladores, campainhas electricas e o necessario á illuminação das dependencias do Serviço no Districto Federal e nos Estados.....	.....	.....	20:000$000
16	Obras de conservação e asseio dos edificios da Directoria Geral e dependencias annexas do Districto Federal, dos Postos Zootechnicos, Fazendas Modelo, Estações de Monta, Postos Experimentaes de Veterinaria, Lazaretos, Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas e Escola de Lacticinios de Barbacena	.....	.....	100:000$000
17	Obras de installação, construcção e outras obras novas que interessarem ao serviço, inclusive as de drenagem e irrigação de terras de cultura; montagem de silos, banheiros, carrapaticidas e sarnifugos, estabulos, cocheiras, pocilgas e outras construcções ruraes, quando não effectuadas por administração.....	.....	.....	200:000$000
18	Acquisição de animaes reproductores para as dependencias do Serviço, incluindo-se no preço dos reproductores importados directamente pelo Governo todas as despesas de importação, como sejam: frete, seguro, alimentação durante a viagem, embarque e desembarque, documentos de sanidade, pedigrees, photographias e quaesquer outras que possam contribuir para a fixação do custo de cada animal ao Governo.....	100:000$000	.....	100:000$000
19	Automoveis, auto-caminhões e outros vehiculos para transporte de pessoal, de material e de animaes das diversas dependencias do Serviço, inclusive embarcações onde não houver meios conveniente, de transporte; acquisição de animaes para o serviço de transporte e de tracção; ferragem de animaes reproductores e de trabalho; arreios e accessorios para animaes e vehiculos...	.....	.....	60:000$000
		100:000$000		894:300$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO (ou de transformação)			
20	Artigos de expediente; material de desenho e photographico, para as dependencias do Serviço no Districto Federal e nos Estados, inclusive os Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas e Escola de Lacticinios de Barbacena.	.....	.....	93:000$000
21	Medicamentos, sôros, e vaccinas, comprehendidos ou não comprehendidos no accôrdo celebrado com o Instituto Oswaldo Cruz em 19 de setembro de 1918; desinfectantes, insecticidas, drogas e outros productos chimicos necessarios ao serviço; material de consumo de laboratorios e pharmacias; material de combate a epizootias, acquisição de animaes para estudos, experimentações e fabricação de productos biologicos, material de consumo das inspecções de carnes e derivados.....	.....	.....	100:000$000
22	Sementes e mudas de plantas forrageiras e outras; adubos e correctivos.....	.....	.....	10:000$000
23	O necessario á illuminação da Directoria Geral e demais dependencias do Serviço no Districto Federal e nos Estados, inclusive lampadas electricas.....	.....	.....	10:000$000
24	Lubrificantes e material para lubrificação, limpezas conservação de machinas, vehiculos e apparelhos de qualquer natureza.....	.....	.....	22:000$000
25	Combustivel para machinas, vehiculos e officinas.....	.....	.....	100:000$000
26	Material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio da Directoria Geral e demais dependencias do Serviço no Districto Federal e nos Estados; material destinado ao Serviço de copa e toilette.....	.....	.....	35:000$000
27	Generos alimenticios e productos varios destinados á alimentação e á dieta dos alumnos dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas e da Escola de Lacticinios de Barbacena.....	.....	.....	200:000$000
28	Material destinado a herbarios e mostruarios.....	.....	.....	5:000$000
39	Forragens para os reproductores e animaes de trabalho internados nas diversas dependencias do Serviço.....	.....	.....	200:000$000
30	Material necessario á conservação e emballagem do leite e dos productos da Escola de Lacticinios de Barbacena e dos estabelecimentos do Serviço que elaboram taes productos.....	.....	.....	3:500$000
31	Material necessario ás officinas, aulas e gabinetes da Escola de Lacticinios de Barbacena e Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas.....	.....	.....	10:000$000
				788:500$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS			
32	Despesas telephonicas e telegraphicas	.....	.....	15:000$000
33	Despesas de gaz e electricidade para illuminação dos edificios do serviço no Districto Federal e nos Estados e para uso dos laboratorios, aulas e gabinetes das diversas dependencias	.....	.....	62:500$000
34	Acquisição de productos biologicos ao Instituto Oswaldo Cruz, nos termos do accôrdo celebrado em 19 de Setembro de 1918 para cessão aos criadores e lavradores inscriptos nos registros do Ministerio	.....	.....	300:000$000
35	Acquisição para o mesmo fim, de outras vaccinas e sôros não comprehendidos no accôrdo	.....	.....	60:000$000
36	Auxilios para a importação ou compra no paiz de animaes reproductores das especies e raças a que se refere o § 3º do art. 136 do regulamento, observadas todas as disposições desse artigo e do n. 137 do mesmo regulamento	100:000$000	.....	100:000$000
37	Auxilios para construcção de silos ou banheiros carrapaticidas e sarnifugos, respeitados quanto aos banheiros carrapaticidas e disposto na competente tabella explicativa do orçamento da 1921	.....	.....	80:000$000
38	Auxilio ao Aprendizado Agricola de Barbacena para manutenção e desenvolvimento do serviço de criação de suinos, observadas as disposições do n. X da verba 14ª — « Material », art. 46 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921	.....	.....	60:000$000
39	Auxilio para realização de exposições pecuarias ou agro-pecuarias e de lacticinios e outros productos de origem animal, comprehendidos os transportes nas Estradas de Ferro da União ou particulares e emprezas de navegação, dos productos destinados ás mesmas exposições agro-pecuarias promovidas pelas associações ruraes do paiz	.....	.....	200:000$000
40	Auxilio á criação nacional e importação do cavallo puro-sangue na forma do n. VIII, — « Material », verba 14ª, art. 46 da lei n 4.242, de 5 de janeiro de 1921	.....	.....	200:000$000
41	Auxilio para o serviço de registros genealogicos de animaes, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 60 do decreto n. 11.425, de 13 de janeiro de 1915	.....	.....	25:000$000
42	Quota da União no custeio do serviço do Posto Zootechnico de Viamão (Decreto n. 8.810, de 5 de julho 1911)	.....	.....	150:000$000
43	Despesas de transporte no paiz, de animaes reproductores adquiridos por lavradores e criadores inscriptos, das especies e raças indicadas nos artigos do regulamento do serviço citados na sub-consignação 35; despesas com embarque e desembarque, boxes e transporte de forragens para os mesmos animaes	.....	.....	100:000$000
44	Despesas com o transporte de tratadores que acompanham os animaes em transito por conta do serviço e tambem as decorrentes de transporte concedido a menores e seus conductores que se destinem aos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas e á Escola de Lacticinios de Barbacena	.....	.....	4:000$000
45	Despesas com indemnização de animaes nas condições previstas no art. 163 e outros do regulamento do serviço	.....	.....	20:000$000
46	Despesas com conducção em objecto de serviço do pessoal do Serviço, quer no Districto Federal, quer nos Estados; aluguel de qualquer vehiculo, inclusive embarcações e animaes, nos logares onde não houver meios convenientes de transporte	.....	.....	120:000$000
47	Carretos e fretes feitos em proveito do serviço; despesas de transporte de material e animaes pertencentes ao Governo	.....	.....	100:000$000
48	Editaes e outras publicações de caracter transitorio feitos nos jornaes e revistas e trabalhos dactylographicos pagos por obra ou por tarefa e que por urgencia ou accumulo de serviço não possam ser executados pelo pessoal do serviço	.....	.....	20:000$000
49	Lavagens de toalhas, capas de mobiliario, pannos, aventaes e outras peças usadas nos gabinetes e laboratorios do serviço	.....	.....	2:520$000
		100:000$000	.....	1.619:020$000

Recapitulação da verba 14ª	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES	
	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
I	.....	522:400$000	3:600$000		
II	.....	72:800$000	900$000		
III	.....	13:240$000			
IV	.....	120:840$000			
V	.....	88:600$000			
VI	.....	183:600$000			
VII	.....	78:000$000			
VIII	.....	370:200$000			
IX	.....	346:800$000			
X	.....	112:830$000			
XI	.....	85:400$000			
XII	.....	90:000$000			
XIII	.....	20:400$000			
XIV	.....	332:000$000			
XV	.....	588:000$000			
XVI	.....	15:600$000			
XVII	.....	159:336$000			
XVIII	.....	28:800$000			
XIX	.....	.....	1.032:380$000		
XX	.....	17:090$322	64:500$000		
XXI	.....	.....	300:000$000		
XXII	.....	.....	75:000$000		
		3.245:436$322	1.476:980$000		4.723:446$322
CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»					
I	100:000$000	.....	894:300$000		.....
II	.....	.....	788:500$000		
III	100:000$000	.....	1.619:020$000		
	200:000$000	.....	3.301:820$000	200:000$000	3.301:820$000
Total segundo a natureza da despesa	200:000$000	3.246:436$322	4.778:800$000	200:000$000	8.025:266$322
Votado para 1923	.....	3.213:280$000	4.629:000$000	100:000$000	7.842:280$000
Differença para mais em 1924	.....	33:156$322	149:800$000	100:000$000	182:986$322

Esta differença resulta:

a) Da transferencia para o "*pessoal*" da quantia de 492:680$, deduzida da consignação III do "*material*" da tabella de 1923, para reforçar as sub-consignações destinadas a pessoal assalariado e diarista, a diarias e ajudas de custo, e a gratificações extraordinarias e substituições regulamentares, visto não permittir o Codigo de Contabilidade a existencia de consignações ou verbas destinadas a reforçar outras verbas, consignações ou sub-consignações	.....	.....	492:680$000
b) Do augmento de vencimentos de serventes, guardas e outros funccionarios que venciam 150$ mensaes ou menos, observadas as percentagens estipuladas no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922	.....	.....	22:176$000
c) Da inclusão de recursos para o pagamento do pessoal do Posto Experimental de Veterinaria de Bagé, que não figura na tabella de 1923	.....	.....	65:800$000
d) Da inclusão de recursos para o pagamento de 2 veterinarios do Corpo de Veterinarios que tambem deixaram de ser incluidos na tabella de 1923	.....	.....	12:000$000
e) Da inclusão de recursos para o pagamento de pessoal contractado, de accordo com o regulamento	.....	.....	81:590$322
f) Da inclusão de recursos para auxilio de fardamento aos serventes da Directoria e do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal	.....	.....	4:500$000
g) Da inclusão de recursos, em ouro, para auxilio aos criadores que desejarem importar animaes reproductores do estrangeiro, de accordo com o regulamento	.....	100:000$000	
		100:000$000	678:746$322
h) Da reducção na alludida consignação III do "*material*" da tabella de 1923, da quantia acima referida de 492:680$ com que foram reforçadas as sub-consignações do "*pessoal*" supramencionadas	492:680$000		
i) E da reducção de 3:080$ na mesma consignação da tabella de 1923, sendo o restante de sua dotação distribuido pelas novas sub-consignações que figuram na presente proposta, de accordo com as exigencias do Codigo de Contabilidade	3:080$000	.....	495:760$000
Augmento effectivo	.....	100:000$000	182:986$322

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 15ª					
	Serviço de Protecção aos Indios					
	(Decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911, e leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.931, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1922)					
	Consignação «Pessoal»					
	(Decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911, arts. 58 e 59)					
	I — DIRECTORIA	Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2	2 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000		
3	2 Ajudantes technicos	6:400$000	3:200$000	19:200$000		
4	1 Agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
5	1 Cartographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
6	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
7	3 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000		
8	3 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	18:000$000		
9	3 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	14:400$000		
10	1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
11	1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000		
12	2 Serventes (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no arts. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			4:320$000		
13	Auxilio para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes			.....	840$000	
14	Auxilio para fardamento do continuo e dos 2 serventes, a 300$ cada um			.....	900$000	
				152:520$000	1:740$000	
	II — INSPECTORIAS					
	(10 Inspectores, sendo um para o Amazonas e Territorio do Acre; um para o Pará; um para o Maranhão; um para a Bahia; um para o Espirito Santo; um para S. Paulo; um para o Paraná; um para Santa Catharina e Rio Grande do Sul; um para Goyaz e um para Matto Grosso).					
		Ord.	Grat.			
15	10 Inspectores	6:400$000	3:200$000	96:000$000		
				96:000$000		
	III — PESSOAL VARIAVEL E SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS (ARTS. 60, 74 E 79 DO DECRETO N. 9.214, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1911)					
	Pessoal mensalista, diarista, jornaleiro ou assalariado, empregados em serviços de escripturação, guarda e asseio de edificios, ensino de primeiras letras e de officios, pessoal de embarcações, tropas, carretas, carros ou semelhantes nas inspectorias ou seus estabelecimentos, Postos e Povoações Indigenas, trabalhos de officinas, campos de cultura ou de criação e outros, de accôrdo com o regulamento do Serviço:					
			Grat.			
16	Gratificações mensaes de 300$ a dois dactylographos da Directoria		3:600$000	.....	7:200$000	
17	Serviços occorrentes em Estados onde não haja Inspectorias ou em locaes praticamente inattingiveis pelos serventuarios existentes e outros previstos no regulamento. Minimos: mensal 60$, diario 2$; maximos: 900$, diario 30$000			.....	240:000$000	
18	Diarias e ajudas de custo do Pessoal effectivo e extraordinario nos Estados e fóra das respectivas sédes (arts. 75 e 77 do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911, e arts. 66, 73 e 74 do decreto n. 11.436, do 13 de janeiro de 1915)			.....	45:000$000	
	A transportar			.....	292:200$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte.....	.....	**292:200$000**	
19	**Gratificações por serviços extraordinarios por prorogação de expediente e differença de vencimentos por substituições regulamentares. (Observando-se o** disposto nos arts. 56, 68 a 71 do decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911)..	.....	26:000$000	
20	**Auxiliares das Inspectorias: escripturação — guarda e conservação de material,** pessoal de embarcações, tropas e outros. Minimos: mensal 6$, diario 2$; maximos: mensal 600$ diario 2 $; média: 18.000$ por inspectoria e por anno..	.....	180:000$000	
21	Administração, ensino de primeiras letras ou de officios industriaes e agricolas e pessoal trabalhador em 40 Postos de attracção e de pacificação de Indios; sendo 12 no Estado do Amazonas, 3 no de Maranhão, 2 nos do Espirito Santo e Minas; 3 em S. Paulo, 7 no do Paraná e 13 no do Matto Grosso, ou outros em substituição ou desdobramento desses, de accôrdo com as conveniencias do Serviço. Minimos: diario 1$, mensal 30$; maximos: diario 15$, mensal 450$. Media mensal: 1:500$ ou 18:000$ por Posto e por anno.....	.....	720:000$000	
22	Administração, ensino de primeiras letras ou de officios industriaes e agricolas e pessoal trabalhador em 4 Povoações Indigenas, creadas pelo decreto n. 8.941, de 30 de agosto de 1911, e lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918. Uma em cada um dos Estados de S. Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso. Minimos: diario 1$, mensal 30$; maximos: diario 20$, mensal 600$000.....	.....	80:000$000	
23	**Medição e demarcação de terras occupadas por Indios (arts. 3º e 4º do decreto n. 9.214, de 15 dezembro de 1911). Minimos: diario 2$, mensal 60$; maximos:** diario 20$, mensal 600$000.....	.....	320:000$000	
24	**Guarda e conservação da Fazenda Nacional de S. Marcos e seus retiros (8.000 K² e cerca de 8.000 cabeças de gado). Minimos: diario 1$, mensal 30$; maximos: diario 20$, mensal 600$000**.....	.....	120:000$000	
25	**Para construcção de estradas de rodagem servindo aos Postos e Povoações Indigenas (Art. 11, paragrapho unico, do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911). Minimos: diario 2$,** mensal 60$; maximos: diario 15$, mensal 450$. (Kms 299, média por Kilm. 2:0 0$000).....	.....	598:000$000	
26	**Reabertura dos Postos de Attracção e Pacificação de Indios do Territorio do Acre** (5), do Pará (5), de Goyaz (5), da Bahia (3) e de Santa Catharina (1) e Rio **Grande do Sul (4) ou outros de accôrdo com as necessidades do serviço. Minimos; diario 1$, mensal 30$; maximos: diario 15$, mensal 450$. (23 postos, média mensal 1:500$ ou 18:000$ por anno e por posto)**.....	.....	414:000$000	
			2.850:200$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE (Acquisição e despesas de conservação ou reparos, e alterações que augmentem o seu valor, quando os respectivos trabalhos não forem executados por administração)			
	DA DIRECTORIA			
1	**Machinas de escrever ou calcular**.....	.....	8:000$000	
2	**Acquisição de livros e revistas de interesse historico e indigena, albuns, mappas e** machinas photographicas.....	.....	10:000$000	
	DAS 10 INSPECTORIAS			
3	**Machinas de escrever, moveis e utensilios, incluido o necessario para as Inspectorias restabelecidas (4)**.....	.....	14:000$000	
4	**Pequenos motores de embarcações, incluido o necessario para as Inspectorias** restabelecidas.....	.....	24:000$000	
5	**Tropas de muares e seus arreios e pertences; carros ou carretas; pequenas embarcações e pertences, incluido o necessario para as Inspectorias resta-**belecidas.....	.....	56:000$000	
6	**Barracas ou toldos; material de cosinha para embarcações ou tropas, incluido o** necessario para as Inspectorias restabelecidas.....	.....	6:000$000	
7	Mobiliario de escolas de primeiras letras, de officinas de aprendizagem de carpintaria, ferraria, sellaria, olaria, costura, e outras.....	.....	96:000$000	
8	**Bombas a vento, a vapor ou força animal, encanamentos e accessorios para** supprimento de agua a 44 estabelecimentos (média 2:350$ por installação).....	.....	103:400$000	
9	Moirões, arame e accessorios para cercas de campos de cultura e de criação dos **estabelecimentos e da Fazenda de S. Marcos (4:000$ em média para 43 esta-**belecimentos e 24:000$ para a Fazenda de S. Marcos),.....	.....	196:000$000	
			513:400$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
10	Material de expediente, livros de escripturação, impressos, material para desenho e photographia da Directoria			
11	Material de expediente, livros de escripturação, impressos, material para desenho e photographia para as Inspectorias e 44 estabelecimentos, Postos ou Povoações Indigenas, inclusive os do Rio Branco (média 1:800$000)		8:000$000	
12	Combustivel para 21 motores a vapor ou de explosão (média 1:600$ por motor e por anno)		18:000$000	
13	Lubrificantes, estopa e similares para 21 motores (média 600$ por motor e por anno)		33:600$000	
14	Alimentação do pessoal assalariado de 44 estabelecimentos, Postos ou Povoações Indigenas, inclusive guarnições de embarcações e pessoal de tropas, em serviço ou em transito (média 500$ por mez ou 6.000$ por anno e por estabelecimento)		12:600$000	
15	Alimentação do pessoal jornaleiro das turmas de demarcação de terras, em serviço ou em transito		264:000$000	
16	Alimentação do pessoal jornaleiro das turmas de estrada de rodagem, em serviço ou em transito		138:000$000	
17	Ferramentas de officinas, correias para transmissões, instrumentos de movimento de terra; metaes, madeiras, couros e outras materias primas (duração menor de dois annos) (média 4:000$ por estabelecimento, Posto ou Povoação Indigena, por anno)		149:500$000	
18	Publicação de relatorios e outros trabalhos do Serviço para distribuição gratuita		176:000$000	
19	Forragens e ferragens para os animaes do Serviço (1:500$ por anno e por Inspectoria em média)		8:000$000	
			15:000$000	
			822:700$000	
	III — DESPESAS DIVERSAS			
20	Asseio e illuminação de edificios, gaz, campainhas electricas, despesas miudas e de prompto pagamento da Directoria		3:600$000	
21	Serviço telephonico, inclusive na residencia do Director		1:100$000	
22	Transportes de pessoal effectivo, extranumerario ou jornaleiro quando em viagem do Serviço		18:000$000	
23	Transportes e carretos de cargas, bagagens, encommendas e animaes		7:000$000	
24	Editaes, annuncios e outras publicações de caracter transitorio feitos em revistas e jornaes, incluida a sua acquisição		1:120$000	
25	Despesas telegraphicas (renda da Repartição dos Telegraphos)		4:000$000	
26	Asseio e illuminação dos edificios das Inspectorias, despesas miudas e de prompto pagamento (média 50$ mensaes por Inspectoria e por anno, 600$ × 10)		6:000$000	
27	Despesas com alugueis de casas, com campos ou pastos, com armazens ou depositos (média 210$ mensaes ou 2:520$ por anno e por Inspectoria, 2:520$ × 10)		25:200$000	
			66:020$000	
	IV — AUXILIOS AOS INDIOS			
28	Hospedagem, hospitalação, tratamento medico e pharmaceutico de indios em transito nas capitaes e cidades (média 1:000$ por anno e por Inspectoria)		10:000$000	
29	Auxilio em ferramentas e machinas agricolas, instrumentos de musica, roupas ou fazendas, gado de cria (bovino, equino, asinino, suino, caprino) ou outros animaes domesticos, sementes, mudas de plantas, medicamentos e alimentos em caso de epidemias e calamidades ou outros (na fórma do art. 2º, n. 4, do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911) aos indios assistidos pelo Serviço; média 800$ mensaes ou 9:600$ por anno e por estabelecimento, Posto ou Povoação Indigena (44 × 9:600$)		422:400$000	
30	Auxilio em alimentação e vestuario ás viuvas, aos orphãos e indios doentes nos Postos ou Povoações Indigenas (média 100$ mensaes ou 1:200$ por anno e por Posto ou Povoação, 1:200$ × 44)		52:800$000	
31	Auxilio em material de construcção para cinco casas de indios em cada Posto ou Povoação Indigena, em média, (5 × 44 × 500$)		110:000$000	
32	Auxilio em materiaes para construcção de edificios para escolas, officinas, enfermarias, etc. (1 por anno e por Posto ou Povoação Indigena, despesa média 2:000$ cada um, 2:000$ × 44)		88:000$000	
			683:200$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 15ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		152:520$000	1:740$000	
II		96:000$000		
III			2.850:200$000	
		248:520$000	2.851:940$000	3.100:460$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I			513:400$000	
II			822:700$000	
III			66:020$000	
IV			683:200$000	
			2.085:320$000	2.085:320$000
	Total segundo a natureza da despesa	248:520$000	4.937:260$000	5.185:780$000
	Total da verba			5.185:780$000
	Importancia votada para 1923			1.060:550$000
	Differença para mais em 1924			4.125:230$000

Esta differença provém da necessidade de se habilitar o Serviço de Protecção aos Indios a levar ás populações indigenas e sertanejas do interior do paiz e das fronteiras, a protecção legal, o ensino primario, rural e profissional, os recursos medicos e hygienicos, e os demais auxilios previstos no regulamento annexo ao dec. n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911, sendo para isso **indispensaveis os seguintes augmentos:**

NA CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

Rubrica I, ns. 1 a 12, restabelecendo-se o pessoal necessario e previsto na tabella regulamentar, e augmentando-se os vencimentos dos serventes de accôrdo com o § 1º, art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 ..... 118:320$000

Rubrica II, pelo restabelecimento, como se detalha no n. 10, das Inspectorias do Pará, da Bahia, de Santa Catharina e Rio Grande do Sul e de Goyaz ..... 38:400$000

Rubrica I, ns. 13 e 14, pela inclusão de recursos para auxilio de aluguel de casa do Porteiro e de fardamento do Continuo e dos Serventes ..... 1:540$000

Rubrica III, n. 16, para pagamento de um dactylographo, não comprehendido no quadro do pessoal effectivo, e cujos serviços são indispensaveis ..... 3:600$000

Rubrica III, ns. 17 a 20, para attender-se á manutenção da assistencia iniciada no presente exercicio, por deliberação do Governo aos indios Carijos, em Pernambuco; aos indios Potyguaras, na Paraiyba, e aos indios do rio Pinahy; bem assim, para attender-se, gradativamente, a outras tribus principalmente ás que habitam as nossas fronteiras, taes como os Angaricós, os Monhegons, os Ticunas, os Uitotos, os Tarianas, os Miguelinos e outros na linha divisoria que vae da Guyana Ingleza até á Bolivia; os Cadiueos e os Cauás nos limites com a Argentina e o Paraguay para completar-se pela nacionalização economica e civica a delimitação geographica com tantos esforços já ob tida, razão que por si só justifica amplamente o n. 17 e sua importancia (240:000$); a de n. 18 (45:000$) e a de n. 19 (26:000$) pela estimativa que foi possivel, como indispensavel, tendo-se em conta o justificado augmento de serviços e preceito de serem taes despesas distinctas de quaesquer outras; a de n. 20 (180:000$) pela previsão do indispensavel, visto não ter julgado urgente o preenchimento dos cargos de Ajudantes e de Escreventes do quadro regulamentar e tambem em consequencia do augmento do numero de Inspectorias para 10 ..... 491:000$000

A transportar ..... 052:800$000

Transporte.....	652:860$000
Pela inclusão de recursos destinados ao pessoal diarista dos Postos de attracção e de pacificação e das Povoações, por ter se verificado a insufficiencia da verba anterior, já em consequencia do augmento de seu numero, já pelo desenvolvimento nos existentes dos encargos regulamentares, bastando salientar quanto importa estender a todos esses estabelecimentos os beneficios, já gosados por alguns, do ensino de primeiras letras resumido no estudo oral e escripto da lingua nacional; sendo 447:588$ para o de n. 21 e 21:330$ para o de n. 22.....	468:918$000
Pela inclusão de recursos para os trabalhos regulamentares e indispensaveis, de medição e demarcação das terras pertencentes ou que forem doadas aos indios (n. 23).....	320:000$000
Na sub-consignação n. 24 pela insuficiencia evidente da verba vigente em confronto com a grandeza territorial da Fazenda de S. Marcos, com o numero de cabeças de gado já existente e, sobretudo, a importancia que lhe dá a sua situação de territorio da fronteira.....	76:560$000
Na sub-consignação destinada a construcção de estradas de rodagem; para que se possa dotar deste melhoramento varios Postos delle carecedores (n. 25).....	523:000$000
Pela inclusão de recursos para a reabertura dos Postos de attracção e pacificação abandonados desde 1914 por falta de verba (n. 26).....	414:000$000

NA CONSIGNAÇÃO «MATERIAL», RUBRICAS DE I A IV

Sendo de 5:250$ no n. 10, por insufficiencia da verba esgotada e por previsão do accrescimo de serviços, e nos demais numeros desta consignação a importancia de 1.664:642$ discriminados por especie tanto quanto foi possivel e que não podem ser comparados por ter sido votada em parcellas globaes por serviços, no orçamento vigente.....	1.669:892$000
	4.125:230$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 16ª					
	Ensino Agronomico					
	(Decretos ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910, 9.217, de 18 de dezembro de 1911, e Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA					
	(Decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920)					
	***a*) Curso de Engenheiros Agronomos e Medicos Veterinarios :**					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	—	6:000$000	6:000$000		
2	27 Lentes	9:600$000	4:800$000	388:800$000		
3	3 Substitutos	6:400$000	3:200$000	28:800$000		
4	1 Professor de desenho	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
5	1 Chefe de trabalhos agricolas	—	3:600$000	3:600$000		
6	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
7	1 Escripturario	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
8	2 Preparadores repetidores	4:800$000	2:400$000	14:400$000		
9	8 Conservadores-preparadores	2:000$000	1:000$000	24:000$000		
10	1 Almoxarife	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
11	1 Porteiro continuo	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
12	12 Serventes (salario mensal de 144$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1º, da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			20:736$000		
13	Para occorrer ao pagamento de 10 preparadores a contractar na vigencia desta lei, com a gratificação annual de 7:200$, cada um			.....	72:000$000	
	***b*) Curso de Chimica Industrial :**					
			Grat.			
14	4 Professores		8:400$000	33:600$000		
15	4 Preparadores repetidores		4:800$000	19:200$000		
16	4 Serventes (salario mensal de 144$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1º, da Lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922)			6:912$000		
	***c*) Pessoal diarista ou assalariado :**					
17	Para o pagamento de feitores, guardas, operarios, trabalhadores ruraes, vigias e tratadores de animaes, com salarios de 90$ a 300$ mensaes ou diarias de 2$ a 10$000			.....	36:000$000	
	***d*) Diarias, ajudas de custo e substituições regulamentares :**					
18	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra da séde, inclusive os de que tratam os arts. 146 e 147 do regulamento			.....	10:000$000	
19	Differenças de vencimentos por substituições regulamentares			.....	6:000$000	
				573:648$000	124:000$000	
	II — APRENDIZADOS AGRICOLAS					
	***b*) Aprendizado agricola de Barbacena:**					
	(De 1ª classe)					
	(Decretos ns. 8.358, de 9 de novembro de 1910, e 8.736, de 25 de maio de 1911, e Leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 3.674, de 7 de janeiro de 1919)					
		Ord.	Grat.			
20	1 Director	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
21	1 Auxiliar agronomo	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
22	1 Medico	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
	Á transportar			19:200$000	.....	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Transporte			19:200$000		
23	1 Escripturario	2:800$000	1:400$000	4:200$000		
24	1 Chefe de culturas	2:800$000	1:400$000	4:200$000		
25	1 Professor primario	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
26	3 Adjuntos de professor primario	2:000$000	1:000$000	9:000$000		
27	1 Economo	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
28	2 Conservadores inspectores	2:000$000	1:000$000	6:000$000		
29	1 Pratico de industrias agricolas	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
30	2 Mestres de officina	2:000$000	1:000$000	6:000$000		
31	1 Porteiro-continuo	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
				61:200$000		
	b) Aprendizados agricolas de Satuba, no Estado de Alagoas, de Joazeiro e S. Francisco, no Estado da Bahia e de S. Luiz de Missões, no Estado do Rio Grande do Sul:					
	(*De 2ª classe*)					
	(Decreto n. 8.940, de 30 de agosto de 1911; Decreto n. 13.628, de 28 de maio de 1919; Decreto n. 8.607, de 8 de março de 1911, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e Decretos ns. 8.365, de 10 de novembro de 1910, e 8.702, de 4 de maio de 1911)					
		Ord.	Grat.			
32	4 Directores	4:000$000	2:000$000	24:000$000		
33	4 Medicos	3:200$000	1:600$000	19:200$000		
34	4 Auxiliares agronomos	3:200$000	1:600$000	19:200$000		
35	4 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	14:400$000		
36	4 Chefes de culturas	2:400$000	1:200$000	14:400$000		
37	4 Professores primarios	2:000$000	1:000$000	12:000$000		
38	4 Adjuntos de professor primario	1:600$000	800$000	9:600$000		
39	4 Economos	1:600$000	800$000	9:600$000		
40	5 Conservadores-inspectores de alumnos, sendo dous para S. Luiz de Missões	1:600$000	800$000	12:000$000		
41	4 Praticos de industrias agricolas	1:600$000	800$000	9:600$000		
42	8 Mestres de officina	1:600$000	800$000	19:200$000		
43	4 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000	9:600$000		
	c) Pessoal diarista ou assalariado:					
44	Para o pagamento de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, trabalhadores ruraes, cosinheiros, serventes, cocheiros, carroceiros e motoristas, percebendo diarias de 2$ a 10$ ou salarios de 90$ a 300$ mensaes, 84:000$ para o Aprendizado de Barbacena e 200:000$ para os demais				284:000$000	
	d) Diarias, ajudas de custo e substituições regulamentares:					
45	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra das respectivas sédes, sendo 3:000$ para o pessoal do Aprendizado de Barbacena e 9:000$ para os demais				12:000$000	
46	Differenças de vencimentos por substituições regulamentares, sendo 2:000$ para o Aprendizado de Barbacena e 8:000$ para os demais				10:000$000	
				234:000$000	306:000$000	
	III — ESTAÇÕES GERAES DE EXPERIMENTAÇÃO DE ESCADA, BAHIA E CAMPOS, ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE GOYTACAZES PARA A CULTURA DO CACAUZEIRO, NO RIO DOCE ESPIRITO SANTO) E ESTAÇÃO EXPERIMENTAL PARA A CULTURA DO FUMO EM S. GONÇALO DOS CAMPOS (BAHIA)					
	(Decretos ns. 11.878 a 11.880, de 12 de janeiro de 1916, 14.246, de 1 de julho de 1920, 15.118, de 16 de novembro, e 15.174, de 14 de dezembro de 1921).					
	a) Pessoal technico e administrativo:					
47	5 Directores (chefes de secção)	—	4:800$000	24:000$000		
48	5 Chefes de secção de agronomia	4:800$000	2:400$000	36:000$000		
49	5 Chefes de secção de chimica	4:800$000	2:400$000	36:000$000		
	A transportar			96:000$000		

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	Transporte			96:000$000		
		Ord.	Grat.			
50	5 Chefes de secção de biologia	4:800$000	2:400$000	36:000$000		
51	5 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	18:000$000		
52	5 Chefes de cultura ou ajudantes de secção	2:000$000	1:000$000	15:000$000		
53	5 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000	12:000$000		
54	5 Serventes (salario mensal de 125$, comprehendido o augmento de 25 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			7:500$000		
	b) Pessoal diarista ou assalariado:					
55	Para o pagamento de feitores, guardas, operarios e trabalhadores ruraes, percebendo diarias de 2$ a 10$ ou salarios de 90$ a 300$ mensaes			.....	140:000$000	
	c) Diarias, ajudas de custo e substituições regulamentares:					
56	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra das respectivas sédes			.....	10:000$000	
57	Differenças de vencimentos por substituições regulamentares			.....	3:400$000	
				184:500$000	153:400$000	
	IV — ESTAÇÃO DE POMICULTURA DE DEODORO					
	(Decretos ns. 13.010, de 4 de maio de 1918, e 14.246, de 1 de julho de 1920)					
	a) Pessoal technico e administrativo:					
		Ord.	Grat.			
58	1 Director	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
59	1 Chefe de culturas	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
60	1 Escrevente dactylographo	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
61	1 Hortelão-pomareiro (salario mensal de 200$000)			2:400$000		
62	1 Ajudante de hortelão (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 , estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			2:160$000		
	b) Pessoal diarista ou assalariado:					
63	Para o pagamento de feitores, guardas, operarios, trabalhadores ruraes e aprendizes, percebendo diarias de 2$ a 10$ ou salarios de 60$ a 300$ mensaes, inclusive o pessoal empregado nos serviços de viticultura e apicultura			.....	72:000$000	
	c) Diarias, ajudas de custo e substituições regulamentares:					
64	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra da séde da Estação			.....	3:000$000	
65	Differenças de vencimentos por substituições regulamentares			.....	1:000$000	
				18:960$000	76:000$000	
	V — SUPERINTENDENCIA E INSPECÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DO ENSINO AGRONOMICO					
66	Remuneração do pessoal technico commissionado para superintender e inspeccionar os estabelecimentos e serviços de ensino agronomico mantidos ou subvencionados pelo Governo, e do pessoal administrativo empregado na escripturação, correspondencia e mais expediente necessarios á boa execução de taes serviços, inclusive na collecta e apuração de dados estatisticos e no preparo e expedição de relatorios e instrucções concernentes ao assumpto, variando as gratificações do pessoal technico de 500$ a 1:500$ mensaes e as do pessoal administrativo de 200$ a 1:000$ mensaes; observadas, em relação ao pessoal effectivo aproveitado nas commissões de que trata esta subconsignação, as disposições do art. 104 e seus paragraphos da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915			.....	120:000$000	
67	Para occorrer ao pagamento de pessoal technico a contractar para os mesmos serviços, variando as remunerações de 500$ a 1:500$ mensaes			.....	60:000$000	
	A transportar			.....	180:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte		180:000$000	
68	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar, fóra das sédes respectivas, pelo pessoal comprehendido nas sub-consignações anteriores desta rubrica		100:000$000	
			280:000$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)			
	a) **Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:**			
1	Machinas de escrever		2:000$000	
2	Livros, revistas e jornaes scientificos, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos		5:000$000	
3	Publicação dos "Archivos" da Escola (renda da Imprensa Nacional)		6:000$000	
4	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos, estudos e pesquisas nas aulas, laboratorios e gabinetes do Curso de Engenheiros Agronomos e Medicos Veterinarios		30:000$000	
5	Idem, idem, idem do Curso de Chimica Industrial		20:000$000	
6	Tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura		4:000$000	
7	Animaes de trabalho, arreios, vehiculos e accessorios para os mesmos		5:000$000	
8	Instrumentos cirurgicos, apparelhos e utensilios de uso veterinario		3:000$000	
9	Mobiliario para gabinetes, laboratorios, salas de aulas e mais dependencias da Escola		10:000$000	
10	Para obras de installação dos gabinetes de therapeutica, agricultura, zootechnia, topographia, hydraulica, chimica organica e agricola, e do Campo Experimental da Escola, em Deodoro		60:000$000	
	b) Aprendizados agricolas:			
11	Machinas de escrever		6:000$000	
12	Livros, revistas e jornaes scientificos, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos		5:000$000	
13	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos, estudos e pesquisas nas aulas, laboratorios, gabinetes e officinas		15:000$000	
14	Tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura		15:000$000	
15	Animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; arreios, vehiculos e seus accessorios		20:000$000	
16	Camas e outros moveis para dormitorios e enfermarias		15:000$000	
17	Trem de cozinha e mobiliario, louça, talheres e utensilios de refeitorios		10:000$000	
18	Mobiliario para as aulas, gabinetes e salas de trabalho		10:000$000	
19	Instrumentos cirurgicos, apparelhos e utensilios de uso veterinario		2:000$000	
20	Obras de conservação dos edificios e mais dependencias, não executadas por administração		25:000$000	
21	Para obras de installação ainda necessarias e não executadas por administração, ou material para as mesmas, quando executadas pelos proprios operarios e trabalhadores dos Aprendizados		45:000$000	
	c) Estações Geraes de Experimentação e Estações Experimentaes:			
22	Machinas de escrever		6:000$000	
23	Livros, revistas e jornaes scientificos, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos		5:000$000	
24	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalho, estudos e pesquisas nos laboratorios, gabinetes e officinas		30:000$000	
25	Tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura		25:000$000	
26	Animaes de trabalho, arreios, vehiculos e seus accessorios		20:000$000	
27	Mobiliario para os gabinetes, laboratorios, salas de trabalho e mais dependencias		15:000$000	
	A transportar		414:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Transporte	.....	414:000$000	
28	Obras de conservação dos edificios e mais dependencias, não executadas por administração	.....	10:000$000	
29	Obras de installação ainda necessarias e não executadas por administração, ou material para as mesmas quando executadas pelos proprios operarios e trabalhadores das Estações	.....	90:000$000	
	d) Estação de Pomicultura de Deodoro (pomicultura em geral, viticultura e apicultura):			
30	Machinas de escrever	.....	1:500$000	
31	Livros, revistas e jornaes de interesse agricola, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos	.....	300$000	
32	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos, estudos e pesquisas nos laboratorios e gabinetes, e na officina de fabricação de caixas e engradados para a embalagem de plantas, bacellos, fructas e productos apicolas	.....	6:000$000	
33	Tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura, apicultura e jardinagem	.....	8:000$000	
34	Animaes de trabalho, vehiculos, arreios e accessorios	.....	6:000$000	
35	Mobiliario para os gabinetes, laboratorios, salas de trabalho e mais dependencias	.....	2:000$000	
36	Obras de conservação dos edificios e mais dependencias, não executadas por administração	.....	5:000$000	
37	Obras de installação ainda necessarias e não executadas por administração ou material para as mesmas, quando executadas pelos operarios e trabalhadores da Estação	.....	20:000$000	
	e) Superintendencia e Inspecção dos Estabelecimentos e Serviços de Ensino Agronomico:			
38	Moveis e machinas de escrever	.....	3:000$000	
39	Livros, revistas e jornaes scientificos, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos	.....	3:000$000	
			568:800$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
	a) Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:			
40	Artigos de escriptorio necessarios ao expediente, aulas, gabinetes e laboratorios	.....	2[illegible]:000$000	
41	O [illegible] serviços de illuminação, asseio, hygiene, copa e toilette da [illegible]	.....	5:000$000	
42	[illegible]	.....	[illegible]	
43	Idem, idem, idem, do Curso de Chimica Industrial	.....	[illegible]	
44	Forragem para alimentação de animaes de trabalho, e compra e alimentação de animaes destinados ao preparo de productos biologicos e a experiencias e [illegible]	.....	[illegible]	
45	[illegible] do Campo Expetimental da Escola, em Deodoro	.....	[illegible]	
46	Combustiveis de qualquer natureza	.....	[illegible]	
47	Lubrificantes e material para a lubrificação e limpeza das machinas, apparelhos e instrumentos em serviço nas diversas dependencias da Escola	.....	[illegible]	
	b) Aprendizados Agricolas:			
48	Artigos de escriptorio necessarios ao expediente, aulas, gabinetes e laboratorios	.....	15:000$000	
49	O necessario aos serviços de illuminação, asseio, hygiene, copa e toilette das diversas dependencias dos Aprendizados	.....	2[illegible]:000$000	
50	Drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos, ou pesquizas nas aulas, laboratorios e gabinetes	.....	8:000$000	
51	Combustivel de qualquer natureza para as machinas das officinas, auto-caminhões, automoveis e embarcações	.....	25:000$000	
52	Lubrificantes e material para a lubrificação e limpeza de machinas, instrumentos e apparelhos	.....	5:000$000	
	A transportar	.....	173:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte.....	.....	173:000$000	
53	Plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas.....	.....	10:000$000	
54	Materia prima para as officinas, inclusive a fabrica de conservas do Aprendizado de Barbacena.....	.....	20:000$000	
55	Forragens e outros artigos para a alimentação dos animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção.....	.....	20:000$000	
56	Roupas e utensilios para dormitorios e enfermarias.....	.....	30:000$000	
57	Fardamento e outras peças de vestuario, inclusive calçado e chapéos para os alumnos e aprendizes.....	.....	90:000$000	
58	Roupas e utensilios de refeitorio e de cozinha.....	.....	16:000$000	
59	Material e artigos para conservação, concertos, lavagem e engommagem das roupas, fardamentos e vestuarios, quando os respectivos trabalhos forem feitos pelo proprio pessoal dos Aprendizados.....	.....	10:000$000	
60	Generos alimenticios, carne, pão e outros artigos necessarios á alimentação e dieta dos alumnos e aprendizes.....	.....	160:000$000	
61	Combustivel para cozinhas.....	.....	6:000$000	
62	Medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico para tratamento dos alumnos.....	.....	20:000$000	
63	Material de construcção, ferragens, tintas, vernizes e outros artigos necessarios á conservação e concertos dos edificios dos Aprendizados e suas dependencias..	.....	30:000$000	
64	Moirões ou estacas, madeiras, arame e accessorios, ferragens, tintas e outros materiaes para a conservação de cercas, porteiras e tapumes.....	.....	25:000$000	
	c) Estações Geraes de Experimentação e Estações Experimentaes:			
65	Artigos de escriptorio necessarios ao expediente, gabinetes e laboratorios.....	.....	6:000$000	
66	O necessario aos serviços de illuminação, asseio, hygiene, copa e toilette das diversas dependencias das Estações.....	.....	5:000$000	
67	Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, necessarios aos trabalhos, estudos ou pesquizas nos laboratorios e gabinetes.....	.....	25:000$000	
68	Combustivel para tractores e outras machinas.....	.....	8:000$000	
69	Lubrificantes e material para a lubrificação e limpeza de machinas, instrumentos e apparelhos.....	.....	2:500$000	
70	Plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas.....	.....	3:000$000	
71	Forragens e outros artigos para a alimentação dos animaes de trabalho.....	.....	6:000$000	
72	Material de construcção, ferragens, tintas, vernizes e outros artigos necessarios á conservação e concertos dos edificios e mais dependencias das Estações.....	.....	10:000$000	
73	Moirões ou estacas, madeiras, arame e accessorios, ferragens, tintas e outros materiaes para a conservação de cercas, porteiras e tapumes.....	.....	10:000$000	
	d) Estação de Pomicultura de Deodoro (pomicultura em geral, viticultura e apicultura):			
74	Artigos de escriptorio necessarios ao expediente.....	.....	6:000$000	
75	O necessario aos serviços de illuminação, asseio, hygiene, copa e toilette.....	.....	7:200$000	
76	Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, necessarios aos trabalhos de laboratorios e gabinetes.....	.....	4:000$000	
77	Combustivel para auto-caminhões, tractores e outras machinas.....	.....	8:000$000	
78	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos.....	.....	1:000$000	
79	Plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas.....	.....	6:000$000	
80	Forragens e outros artigos para a alimentação dos animaes de trabalho.....	.....	6:000$000	
81	Artigos especialmente destinados ao serviço de apicultura e que, por sua natureza, não estiverem comprehendidos nas sub-consignações anteriores.....	.....	3:000$000	
82	Material destinado á fabricação de caixas e engradados para a embalagem de plantas, bacellos, fructas e productos apicolas.....	.....	30:000$000	
83	Material de construcção, ferragens, tintas, vernizes e outros artigos necessarios á conservação e concertos dos edificios e mais dependencias da Estação.....	.....	15:000$000	
84	Moirões ou estacas, madeiras, arame e accessorios, ferragens, tintas e outros materiaes para a conservação de cercas, porteiras, tapumes, estufas, estufins e para outros trabalhos de campo necessarios ás culturas e ás colmeias.....	.....	25:000$000	
	e) Superintendencia e Inspecção dos Estabelecimentos e Serviços do Ensino Agronomico:			
85	Artigos de expediente.....	.....	5:000$000	
			801:700$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
	a) Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:			
86	Editaes, annuncios e outras publicações de caracter transitorio, feitos nos jornaes e revistas		2:000$000	
87	Despesas de illuminação e telephonicas		6:000$000	
88	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		800$000	
89	Despesas postaes de correspondencia para o exterior da Republica (Renda dos Correios)		200$000	
90	Passagens e transportes de pessoal em objecto de serviço, inclusive as dos alumnos em excursões de estudo nos termos do regulamento		10:000$000	
91	Carretos, fretes e transportes de material e animaes		6:000$000	
92	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças de uso na Escola		1:000$000	
	b) Aprendizados Agricolas:			
93	Editaes, annuncios e outras publicações de caracter transitorio, feitos nos jornaes ou revistas		2:500$000	
94	Despesas de illuminação, quando executado o serviço por empresas particulares ou pelas municipalidades		15:000$000	
95	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		2:500$000	
96	Passagens e transportes de pessoal em objecto de serviço		15:000$000	
97	Carretos, fretes e transportes de material e animaes		15:000$000	
98	Serviços medicos e de odontologia eventualmente prestados aos alumnos por profissionaes estranhos aos Aprendizados e outras despesas imprevistas		15:000$000	
	c) Estações Geraes de Esperimentação e Estações Experimentaes:			
99	Editaes, annuncios e outras publicações de caracter transitorio, feitos nos jornaes ou revistas		2:500$000	
100	Despesas de illuminação, quando executado o serviço por empresas particulares ou pelas municipalidades		10:000$000	
101	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		2:500$000	
102	Passagens e transportes de pessoal em objecto de serviço		7:000$000	
103	Carretos, fretes e transportes de material e animaes		20:000$000	
104	Lavagem de toalhas, aventaes e outras peças		2:000$000	
	d) Estação de Pomicultura de Deodoro (pomicultura em geral, viticultura e apicultura):			
105	Editaes, annuncios e outras publicações de caracter transitorio, feitos nos jornaes ou revistas		300$000	
106	Despesas de illuminação a gaz ou electricidade e serviço telephonico		7:000$000	
107	Passagens e transportes de pessoal em objecto de serviço		3:000$000	
108	Carretos, fretes e transportes de material e animaes		30:000$000	
109	Lavagem de toalhas, aventaes e outras peças		1:200$000	
	e) Superintendencia e Inspecção dos Estabelecimentos e Serviços de Ensino Agronomico:			
110	Passagens e transportes do pessoal technico incumbido de inspeccionar os Estabelecimentos e Serviços de Ensino Agronomico mantidos ou subvencionados pelo Governo		30:000$000	
111	Despesas telegraphicas em proveito da Superintendencia e Inspecção dos mesmos Estabelecimentos ou Serviços (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		3:600$000	
	f) Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura de Porto Alegre (Instituto Borges de Medeiros):			
112	Quota da União no custeio dos serviços da Escola, de accôrdo com os decretos 8.516, de 11 de janeiro de 1911, e 4.384, de 8 de dezembro de 1921		260:000$000	
	g) Estação Experimental de Viamão (Estado do Rio Grande do Sul):			
113	Quota da União no custeio dos serviços, de accôrdo com os decretos ns. 8.810, de 5 de julho de 1911, e 4.384, de 8 de dezembro de 1921		120:000$000	
			590:100$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 16ª			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
I		573:648$000	124:000$000	
II		234:000$000	306:000$000	
III		184:500$000	153:400$000	
IV		18:960$000	76:000$000	
V		.....	280:000$000	
	Somma	1.011:108$000	939:400$000	1.950:508$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
I		.....	568:800$000	
II		.....	801:700$000	
III		.....	590:100$000	
	Somma	.....	1.960:600$000	1.960:600$000
	Total segundo a natureza da despesa	1.011:108$000	2.900:000$000	3.911:108$000
	Total da verba	.....	.....	3.911:108$000
	Importancia votada para 1923	.....	.....	3.919:415$545
	Differença para menos em 1924	.....	.....	8:307$545

Esta differença resultou de varias pequenas reducções nas consignações globaes de "Material",— que foram muito desdobradas para attender ás discriminações exigidas pelo Codigo de Contabilidade, sendo impossivel estabelecer-se um confronto rigoroso entre as novas e as antigas consignações, á vista da completa modificação havida na especificação das despesas. No *pessoal permanente* houve os augmentos de vencimentos determinados pelo art. 150, § 1º, da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922, e no *pessoal variavel* alguns augmentos nas antigas dotações, cuja insufficiencia se tornou patente em consequencia dos augmentos de salarios de trabalhadores não só nesta capital como em quasi todos os Estados. Esses augmentos, porém, foram compensados pelas reducções operadas, resultando, como ficou acima demonstrado, a reducção final de 8:307$545 sobre a tabella de 1923.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 17ª					
	Estação Sericicola de Barbacena					
	(Decretos ns. 9.661 e 9.671, de 10 e 17 de julho de 1912, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915)					
	Consignação «Pessoal»	Ord.	Grat.			
1	1 Director	5:000$000	2:800$000	8:400$000		
2	1 Ajudante technico	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
3	1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
4	1 Porteiro-continuo	1:600$000	800$000	2:400$000		
5	Apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, aprendizes, serventes e carroceiros, percebendo salarios mensaes de 60$ a 300$000				18:000$000	
6	Diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra da séde da repartição				1:000$000	
7	Differenças de vencimentos por substituições regulamentares				2:000$000	
				19:200$000	21:000$000	
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)					
1	Moveis, machinas de escrever, machinas e apparelhos photographicos				2:000$000	
2	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos				500$000	
3	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios de laboratorio e de officina (fabrica de seda)				10:000$000	
4	Tractores, machinas aratorias, instrumentos, apparelhos, ferramentas e utensilios de lavoura				5:000$000	
5	Apparelhos, instrumentos, machinismos e utensilios para os trabalhos da sirgaria				5:000$000	
6	Obras de conservação de edificios e installações da Estação				5:000$000	
7	Trem de cosinha, mobiliario e utensilios de refeitorio, louça e talheres para o internato annexo á Estação				3:000$000	
8	Camas, roupas e utensilios de dormitorio e enfermaria				3:000$000	
					33:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)					
9	Artigos de expediente, chapas, papel e outros artigos de consumo destinados a trabalhos photographicos				3:000$000	
10	Publicação de folhetos e cartazes de propaganda serica				6:000$000	
11	Lampadas electricas e outros artigos de illuminação, e material para o asseio e hygiene das diversas dependencias da Estação e para os serviços de copa e toilette				3:000$000	
12	Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos dos laboratorios, aulas e gabinetes technicos				5:000$000	
13	Plantas, sementes, ovulos, casulos, fios, adubos, insecticidas e fungicidas				2:000$000	
14	Alimentação, ferragem e tratamento de animaes				1:000$000	
15	Materia prima para officinas e material para embalagem de seus productos				5:000$000	
16	Combustivel de qualquer natureza para officinas e para a cosinha do internato				2:000$000	
17	Generos alimenticios, carne, pão e outros artigos para a alimentação e dieta de 25 alumnos internos				16:000$000	
18	Vestuarios e calçados para 25 alumnos				8:000$000	
19	Medicamentos, utensilios e material necessarios ao tratamento medico e dentario dos alumnos				2:400$000	
20	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos				1:600$000	
					55:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
21	Passagens e transportes de pessoal em objecto de serviço	.....	2:000$000	
22	Carretos e transportes de material	.....	1:500$000	
23	Despesas de illuminação	.....	1:000$000	
24	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)	.....	500$000	
25	Serviços medicos e dentarios em proveito dos alumnos internos	.....	6:000$000	
26	Lavagem de roupa do internato e mais dependencias da Estação	.....	2:000$000	
27	Despesas imprevistas, mas que, por sua natureza, possam ser comprehendidas nesta rubrica	.....	2:000$000	
			15:000$000	
	Recapitulação da verba 17ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»	19:200$000	24:000$000	43:200$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	33:500$000	
	II	.....	55:000$000	
	III	.....	15:000$000	
			103:500$000	103:500$000
	Total segundo a natureza da despesa	19:200$000	127:500$000	146:700$000
	Total da verba	.....	.....	146:700$000
	Importancia votada para 1923	.....	.....	146:700$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 18ª					
	Directoria de Meteorologia					
	(Decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — INSTITUTO CENTARL					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2	3 Meteorologistas de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	36:000$000		
3	3 Meteorologistas de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	28:800$000		
4	2 Primeiros officiaes	4:800$000	2:400$000	14:400$000		
5	6 Meteorologistas de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	43:200$000		
6	3 Inspectores (meteorologistas de 3ª classe)	4:800$000	2:400$000	21:600$000		
7	1 Amanuense	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
8	1 Almoxarife geral (meteorologista de 3ª classe)	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
9	3 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	18:000$000		
10	4 Auxiliares meteorologistas de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	21:600$000		
11	1 Mecanico	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
12	2 Dactylographos (gratificação mensal de 300$000)	.....	3:600$000	7:200$000		
13	12 Auxiliares meteorologistas de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	43:200$000		
14	1 Ajudante de mecanico	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
15	1 Porteiro zelador	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
16	1 Aprendiz de mecanico, comprehendido o augmento de 25 % estipulado no art. 150, § 1, da lei, n. 4.555, de 10 de agosto de 1922	1:000$000	500$000	1:500$000		
17	3 Serventes (salario mensal de 180$ comprehendido o augmento de 25 % estipulado na mesma disposição)			6:480$000		
18	2 Mensageiros (salario mensal de 120$, comprehendido o augmento de 25 % estipulado na mesma disposição)			3:000$000		
19	Gratificação ao 1 official que servir de secretario bibliothecario			2:400$000		
20	Auxilio para fardamento de 2 mensageiros, de accôrdo com art. 73 do regulamento			100$000		
21	Auxilio para fardamento de 3 serventes, á razão de 200$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes			.....	600$000	
				294:580$000	600$000	
	II — RÊDE METEOROLOGICA					
	Estações aerologicas					
	Primeira classe:					
		Ord.	Grat.			
22	**2 chefes (meteorologistas de 3ª classe)**	4:800$000	2:400$000	14:400$000		
23	**4 assistentes (auxiliares meteorologistas de 2ª classe)**	2:400$000	1:200$000	14:400$000		
24	2 Mecanicos	2:400$000	1:200$000	7:200$000		
25	2 Carpinteiros	2:400$000	1:200$000	7:200$000		
26	2 Trabalhadores (salario mensal de 180$000, comprehendido o augmento de 25 % estipulado no art. 150, § 1º da lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922)			4:320$000		
	Segunda classe:					
27	**5 Observadores (auxiliares meteorologistas de 2ª classe)**	2:400$000	1:200$000	18:000$000		
28	**10 Ajudantes**	1:600$000	800$000	24:000$000		
	A transportar			89:520$000		

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Transporte.....			89:520$000	.....	
	Primeira classe : *Estações climatologicas*					
29	6 Chefes (meteorologistas de 3ª classe).....	Ord. 4:800$000	Grat. 2:400$000	36:000$000		
30	10 Assistentes (auxiliares meteorologistas de 2ª classe).	2:400$000	1:200$000	36:000$000		
31	5 mensageiros (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1°, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).....			10:800$000		
	Segunda classe especial :					
32	19 Observadores com a gratificação mensal de 144$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1°, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.			32:832$000		
33	19 Ajudantes com a gratificação mensal de 112$500, comprehendido o augmento de 25 % estipulado no art. 150, § 1°, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.....			25:650$000		
	Segunda classe :					
34	68 Observadores com a gratificação mensal de 125$, comprehendido o augmento de 25 % estipulado na mesma disposição.....			102:000$000		
35	68 Ajudantes com a gratificação mensal de 50$, comprehendido o augmento de 25 % estipulado na alludida disposição.....			40:800$000		
	Terceira classe :					
36	71 Observadores com a gratificação mensal de 100$, comprehendido o augmento de 25 % estipulado no art. 150, § 1°, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.			85:200$000		
37	71 Ajudantes com a gratificação mensal de 50$, comprehendido o augmento de 25 % estipulado na mesma disposição.....			42:600$000		
	Estações thermo-pluviometricas					
38	60 Observadores com a gratificação mensal de 62$500, comprehendido o augmento de 25 % estipulado no art. 150, § 1°, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922..			45:000$000		
	Estações hydrometricas					
39	20 Observadores com a gratificação mensal de 62$500, comprehendido o augmento de 25 % estipulado na mesma disposição.....			15:000$000		
	Postos semaphoricos					
40	8 Encarregados com a gratificação mensal de 62$500, comprehendido o mesmo augmento de 25 %.....			6:000$000		
41	8 Ajudantes com a gratificação mensal de 25$ comprehendido o mesmo augmento.....			2:400$000		
				569:802$000		
	III — PESSOAL EXTRAORDINARIO					
12	Remuneração do pessoal extraordinario e extranumerario admittido nos termos do art°. 13, § 6°, do regulamento, percebendo gratificações ou salarios mensaes de 200$ a 600$000.....			.....	30:000$000	
					30:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
43	Diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra das sédes respectivas		20:000$000	
44	Gratificações por serviços fóra das horas do expediente e outros previstos no regulamento e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares		17:200$000	
			37:200$000	
	Consignação «Material»			
	— MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMÊNTEM O SEU VALOR, QUANDO OS TRABALHOS RESPECTIVOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)			
1	Mobiliario e machinas de escrever e calcular		14:280$000	
2	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos, estampas, *clichés* e gravuras		10:000$000	
3	Instrumentos meteorologicos e accessorios necessarios ao equipamento technico do Instituto Central e suas dependencias		70:000$000	
4	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para a officina de montagem, conservação e reparos dos instrumentos meteorologicos e para obras de carpintaria		10:000$000	
5	Obras de conservação de edificios e outras dependencias quando não executadas por administração		20:000$000	
6	Obras de installação de estações e outras necessarias ao bom funccionamento do serviço		30:000$000	
			154:280$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
7	Artigos de expediente; modelos impressos; papel de impressão; e papel, chapas e outros artigos de consumo destinados a trabalhos photographicos		60:000$000	
8	Lampadas electricas e outros artigos de illuminação, e o necessario ao asseio e hygiene da repartição e suas dependencias e aos serviços de cópa e *toilette*		10:000$000	
9	Lubrificantes e material para a lubrificação, limpeza e conservação de apparelhos, machinas e instrumentos		5:000$000	
10	Madeira, ferragens e outros materiaes para os trabalhos da officina e para a confecção de caixotes destinados a embalagem de instrumentos, apparelhos e impressos		5:000$000	
			80:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
11	Passagens e transportes de pessoal		10:000$000	
12	Carretos, fretes e transportes de material		15:000$000	
13	Despesas de gaz e electricidade		10:000$000	
14	Despesas com o serviço telephonico urbano e interurbano		15:000$000	
15	Despesas com o serviço telegraphico no interior do paiz (renda da Repartição dos Telegraphos)		3:000$000	
16	Despesas com o serviço radio-telegraphico e radio-telephonico no interior e no exterior		5:000$000	
17	Aluguel de salas ou casas para o funccionamento das estações		10:000$000	
18	Lavagens de toalhas, aventaes, capas de mobiliarios e de instrumentos e de outras peças usadas no serviço		1:200$000	
			69:200$000	
	IV — AUXILIOS AOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS ESTADUAES			
19	Auxilio ao serviço meteorologico dos Estados de S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, de accôrdo com os arts. 63 e 64 do regulamento, sendo 80:000$ para cada um dos dois primeiros e 70:000$ para o ultimo		230:000$000	
			230:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 18ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	294:580$000	600$000	
	II	569:802$000		
	III		30:000$000	
	IV		37:200$000	
		864:382$000	67:800$000	932:182$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		154:280$000	
	II		80:000$000	
	III		69:200$000	
	IV		230:000$000	
			533:480$000	533:480$000
	Total segundo a natureza da despesa	864:382$000	601:280$000	1.465:662$000
	Total da verba			1.465:662$000
	Importancia votada para 1923			1.384:754$000
	Differença para mais em 1924			80:908$000

Esta differença resulta:

a) Dos seguintes augmentos de vencimentos, de accôrdo com o art. 150, § 1°, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922:	
1 Aprendiz mecanico (sub-consignação 16)	300$000
3 Serventes (idem, idem, 17)	1:080$000
2 Mensageiros (idem, idem, 18)	600$000
2 Trabalhadores (idem, idem, 26)	720$000
5 Mensageiros (idem, idem, 31)	1:800$000
19 Observadores (idem, idem, 32)	5:472$000
19 Ajudantes (idem, idem, 33)	5:130$000
68 Observadores (idem, idem, 34)	20:400$000
68 Ajudantes (idem, idem, 35)	8:160$000
71 Observadores (idem, idem, 36)	17:040$000
71 Ajudantes (idem, idem, 37)	8:520$000
60 Observadores (idem, idem, 38)	9:000$000
20 Observadores (idem, idem, 39)	3:000$000
8 Encarregados de postos semaphoricos (idem, idem, 40)	1:200$000
8 Ajudantes (idem, idem, 41)	480$000
b) Da inclusão de recursos para fardamento de 3 serventes do Instituto Central	600$000
	83:502$000
c) De reducções na consignação «Material», cujas sub-consignações em numero de 4 na tabella de 1923, foram desdobradas em 18 na presente proposta, de accôrdo com as exigencias do Codigo de Contabilidade	2:594$000
Augmento effectivo	80:908$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 19ª		
	Empregados addidos		
	Para pagamento dos empregados addidos, observando-se o disposto no art. 67, n. 22, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, em relação aos que forem aproveitados em logares de vencimentos inferiores aos que percebiam como addidos.		
	Pessoal		
	SECRETARIA DE ESTADO		
	DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO		
1	Fabio Rodrigues de Araujo, 2º official	7:200$000	
	SERVIÇO DE POVOAMENTO		
	Directoria :		
2	Abdon Felinto Milanez, engenheiro de 2ª classe	10:200$000	
3	Abel de Almeida, 1º official	8:400$000	
4	Alberto Americo de Borba Pacca, cartographo	8:400$000	
5	Augusto Merei, engenheiro de 1ª classe	10:800$000	
6	Francisco Fabio Sette, 3º official	4:800$000	
7	Gaudino de Faria, ajudante de engenheiro	8:400$000	
8	José Gonçalves da Cunha e Silva, archivista-almoxarife	8:400$000	
9	José Magarinos de Souza Leão, 2 official	6:000$000	
10	Octavio Pacheco, 1º official	8:400$000	
11	Rubem Gonçalves Barata, 1º official	8:400$000	
12	Ricardo de Biscuccia, auxiliar de interprete	4:800$000	
13	Roberto Musso, cartographo	8:400$000	
14	Victor de Magalhães Bastos, 3º official	4:800$000	
	HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES		
15	Francisco Theodosio de Abreu, patrão de lancha	4:200$000	
16	Justino de Menezes, medico	7:200$000	
17	Luiz Pinto Ribeiro, pratico de pharmacia	3:000$000	
18	Paulo Joaquim da Fonseca, medico	7:200$000	
19	Raul David Sanson, medico	7:200$000	
	Inspectorias :		
20	Constantino Lila da Silveira, inspector	9:600$000	
21	Ugo Moschini, inspector	9:600$000	
	JARDIM BOTANICO		
22	João Barbosa Rodrigues Junior, sub-director	12:000$000	
23	Luiz de Mello Marques, chefe de secção	12:000$000	
24	Manoel do Amaral Lopes de Oliveira, preparador de chimica	5:400$000	
25	Manoel Pio Corrêa, naturalista-viajante	7:200$000	
26	Octavio Galvão, ajudante de secção	9:600$000	
	SERVIÇO DE INSPECÇÃO E DEFESA AGRICOLAS		
	Directoria :		
27	Cornelio de Souza Lima, chefe de secção	12:000$000	
28	Francisco Werneck de Castro, 1º official	8:400$000	
	Inspectorias:		
29	Antonio Bueno Lobo, ajudante	4:800$000	
	A transportar	226:800$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....	226:800$000	
	SERVIÇO DE AGRICULTURA PRATICA		
	Inspectoria :		
30	Manoel Dantas, ajudante de inspector.....	6:000$000	
	SERVIÇO GEOLOGICO E MINERALOGICO		
31	Abel Waldeck, auxiliar technico.....	6:000$000	
	DIRECTORIA DO SERVIÇO DE ESTATISTICA		
32	Adriano Guimarães, 1º official.....	8:400$000	
33	Angelo Pinheiro Machado Filho, 2º official.....	6:000$000	
34	Antonio Carlos de Toledo, 3º official.....	4:800$000	
35	Antonio Firmino de Carvalho e Silva, 2º official.....	6:000$000	
36	Benjamin Carvoliva, 3º official.....	4:800$000	
37	Cicero Monteiro da Silva, bacharel, 1º official.....	8:400$000	
38	Cypriano Lage e Silva, chefe de secção.....	12:000$000	
39	Gabriel Carneiro de Mendonça, 2º official.....	6:000$000	
40	Genulpho Moreira de Barros Oliveira Lima, 1º official.....	8:400$000	
41	Gustavo Theophilo Alves Ribeiro, 1º official.....	8:400$000	
42	Hugolino de Albuquerque Mello Mattos, 2º official.....	6:000$000	
43	Ildefonso Toletano de Araujo, 2º official.....	6:000$000	
44	João Araujo dos Santos (Dr.), 2º official.....	6:000$000	
45	João Maria de Lacerda, chefe de secção.....	12:000$000	
46	Mauricio Limpo de Abreu, 2º official.....	6:000$000	
	TYPOGRAPHIA		
47	Alfredo José Nunes, impressor de 2ª classe.....	2:880$000	
48	Americo Vespucio, stereotypista-impressor.....	2:880$000	
49	Celso Rosa, ajudante da officina.....	4:200$000	
50	Eurico Teixeira da Fonseca, superintendente.....	12:000$000	
51	Ignacio de Loyola Chaves, ajudante de officina.....	4:200$000	
52	João Antonio Amato, impressor de 2ª classe.....	2:880$000	
53	João Joaquim Vianna, chefe da officina.....	5:400$000	
54	Joaquim Quirino Simões, chefe da officina.....	5:400$000	
55	Leoncio Fannucchi, linotypista.....	3:000$000	
56	Theophilo Mosqueira Junior, ajudante da officina.....	4:200$000	
	MUSEU NACIONAL		
57	Carlos Ernesto Julio Lohmann, chefe do Laboratorio de Chimica Vegetal.....	12:000$000	
58	Raymundo de Souza Teixeira Mendes, preparador.....	5:400$000	
	SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS		
	Directoria:		
59	Fernando Luiz Ferreira Lima, 2º official.....	6:000$000	
60	Humberto de Oliveira, 1º official interino.....	8:400$000	
61	João Emilio Bion, cartographo.....	8:400$000	
62	José Bezerra Cavalcanti, chefe de secção.....	10:800$000	
63	Pedro Celestino Leivas, ajudante technico.....	9:600$000	
	Inspectorias:		
64	Arthur Deodato Bandeira, ajudante.....	7:200$000	
65	Edmundo Vital, ajudante interino.....	7:200$000	
66	Dagoberto de Castro e Silva, ajudante.....	7:200$000	
67	João Augusto Zany, ajudante.....	7:200$000	
	A transportar.....	484:440$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte	484:440$000	
68	José de Avellar Seixas, escrevente	3:000$000	
69	Miguel Maria Lisboa, ajudante	7:200$000	
70	Paulino de Almeida, escrevente	3:000$000	
71	Joaquim Gregoriano de Andrade, ajudante	7:200$000	
	ENSINO AGRONOMICO		
	Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria da Capital Federal:		
72	Joaquim de Lima Pires Ferreira (Dr.), lente em disponibilidade	9:600$000	
73	Angelo de Queiroz, mestre de officina	3:000$000	
74	Aurelio de Moraes Brito, escripturario	5:400$000	
75	Carlos da Cunha Menezes, secretario	7:200$000	
76	Caramurú Luiz Paes Leme, lente interino	9:600$000	
77	João Manoel de Rimes Burguês, conservador	3:000$000	
78	Pedro Barreto Galvão (Dr.), lente em disponibilidade	9:600$000	
	ESTAÇÕES SERICICOLAS		
79	João Cardoso Pinto, ajudante da estação de Barbacena	4:800$000	
	ESCOLA DE AGRICULTURA, ANNEXA AO POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL EM PINHEIRO		
80	Antonio Silvestre Barbosa, professor de topographia e desenho	5:400$000	
81	Amancio Marsillac da Motta, medico	6:000$000	
82	Domingos Henrique Braune, lente	8:400$000	
83	José Rigaud de Souza, lente	8:400$000	
	APRENDIZADOS AGRICOLAS		
84	Manoel Ignacio Vieira, chefe de culturas de Guimarães	3:600$000	
85	Antonio Eduardo Salazar, pratico de industrias agricolas de Guimarães	2:400$000	
86	Joaquim Quintino de Assis, jardineiro horticultor de Guimarães	2:400$000	
	ESTAÇÕES EXPERIMENTAES		
87	Francisco Thomaz Pinheiro, director da de Campos	12:000$000	
88	William Wilson Coelho de Souza, director e chefe de secção da de Coroatá	12:000$000	
89	Luiz Pegado de Miranda, porteiro-continuo da de Coroatá	2:400$000	
	CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO		
90	Bernardo Dias Ferreira, director do de Itaocára	6:000$000	
	CURSOS AMBULANTES		
91	Antonio Joaquim Gomes Junior, professor ambulante	6:000$000	
92	Arthur da Cunha Barros, professor de lacticinios	6:000$000	
93	Arthur Gama de Avellar, professor ambulante	6:000$000	
94	Emilio Thamsten, professor ambulante	6:000$000	
	INSPECTORIA DA PESCA		
	Inspectoria :		
95	Gilberto Andrade, 2º official	6:000$000	
	Estações :		
96	Ramiro Barnabé da Silva, praticante da do Districto Federal	1:800$000	
97	Salvador Magalhães Barbosa, machinista da do Rio Grande do Sul	3:000$000	
	A transportar	660:840$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....	660:840$000	
	Navio :		
98	Antonio Oliveira da Velha, mestre.....	4:800$000	
99	Severo Candido Genaro, 1º machinista.....	6:000$000	
	ESCRIPTORIOS DE INFORMAÇÕES		
100	Delfim Carlos Bernardino da Silva, director do de Paris.....	18:000$000	
101	Arno Konder, auxiliar do de Paris.....	7:200$000	
102	Gustavo Adolpho Bailly, auxiliar do de Paris.....	7:200$000	
103	Fernando Barroso de Azevedo, auxiliar do de Genebra.....	6:000$000	
104	Octavio Ornellas Drummond Milanez, auxiliar do de Genebra.....	6:000$000	
	Para pagamento de differenças de vencimentos dos empregados addidos que foram aproveitados em logares de vencimentos inferiores, de accôrdo com o art. 67 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 — a saber:		
105	Augusto Jannes, conservador de laboratorio do Jardim Botanico.....	300$000	
106	Francisco José de Bragança, ajudante de professor ambulante.....	1:800$000	
107	Manoel Peretti da Silva Guimarães, director da Estação de Seringueira no Amazonas.....	2:400$000	
108	Alexandre de Carvalho Leal, ajudante de secção da Estação de Seringueira no Amazonas.....	3:000$000	
109	Lino de Moraes Mello, escrevente da Inspectoria Agricola do 4º Districto.....	600$000	
110	Moysés Armando Laredo, chefe de secção da Estação de Seringueira no Amazonas.....	1:200$000	
111	Durvalino Pereira da Silva, auxiliar da Directoria do Serviço de Estatistica.....	600$000	
112	Pedro Paes Leme, secretario da Fazenda Modelo de Criação de Uberaba.....	1:800$000	
113	Luiz Carvalho Azevedo, auxiliar da Directoria do Serviço de Estatistica.....	1:200$000	
114	Cesar de Mesquita Serva, 1º official da Directoria de Estatistica.....	1:200$000	
115	Archimedes Cabral Godolphim, escrevente da Inspectoria Agricola do 17º Districto.....	1:200$000	
	Total da verba.....	731:340$000	
	Importancia votada para 1923.....	763:140$000	
	Differença para menos em 1924.....	31:800$000	

Esta differença resulta da exclusão de vencimentos de funccionarios que deixaram de pertencer ao quadro de addidos, por terem sido aproveitados em cargos effectivos ou terem sido exonerados e da rectificação dos vencimentos do addido João Cardoso Pinto, os quaes figuram no orçamento de 1923 accrescidos de 3:000$000.

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 20ª					
	Instituto de Chimica					
	(Decreto n. 14.675, de 17 de fevereiro de 1921)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2	2 Chefes de laboratorio	8:000$000	4:000$000	24:000$000		
3	4 Assistentes	6:400$000	3:200$000	38:400$000		
4	1 Secretario-bibliothecario	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
5	1 Escripturario	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
6	1 Porteiro-zelador	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
7	3 Serventes (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			6:480$000		
8	Auxilio para fardamento dos serventes, á razão de 200$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes			.....	600$000	
				102:480$000	600$000	
	II — PESSOAL CONTRACTADO					
	(Arts. 5, 7 e 8 do regulamento do Instituto e art. 72, letra *j* e seu paragrapho, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)					
	a) Pessoal já contractado:					
9	Fernando Ramos, Chimico-auxiliar; data do contracto: 3 de setembro de 1921; data do registro no Tribunal de Contas: 26 de setembro de 1921; prazo, 3 annos, a contar de 1 de junho de 1921; gratificação mensal de 500$000			2:500$000		
10	Arthur Cardoso Ayres Hollanda, Chimico-auxiliar; data do contracto: 28 de outubro de 1922; data do registro no Tribunal de Contas: 17 de novembro de 1922; prazo: 3 annos, a contar de 1 de julho de 1922; gratificação mensal de 600$000			7:200$000		
11	Benjamin Vieira Côrtes, idem, idem, idem, idem			7:200$000		
12	Anna de Queiroz Ferreira, Auxiliar; data do contracto: 28 de outubro de 1922; data do registro no Tribunal de Contas: 17 de novembro de 1922; prazo: 3 annos, a contar de 1 de julho de 1922; gratificação mensal de 350$000			4:200$000		
13	Maria de Lourdes Moreira de Mesquita, idem, idem, idem, idem			4:200$000		
14	Lia da Fonseca, idem, idem, idem, idem			4:200$000		
15	Bathilde Ferreira, idem, idem, idem, idem			4:200$000		
16	Yara Costa, idem; data do contracto: 1 de novembro de 1922; data do registro no Tribunal de Contas: 20 de novembro de 1922; prazo: 3 annos, a contar de 18 de outubro de 1922; gratificação mensal de 350$000			4:200$000		
17	Sylvia Lacerda, idem; data do contracto: 31 de março de 1923; data do registro no Tribunal de Contas: 16 de abril de 1923; prazo: 3 annos, a contar de 8 de janeiro de 1923; gratificação mensal de 350$000			4:200$000		
	b) Pessoal a contractar:					
18	Renumeração de pessoal technico a contractar durante o exercicio de 1924			.....	42:500$000	
				42:100$000	42:500$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	III — PESSOAL ASSALARIADO			
19	Salarios de trabalhadores admittidos de accôrdo com o art. 7º do regulamento, á razão de 150$ a 300$ mensaes, no maximo	.....	6:000$000	
			6:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
20	Diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra da séde e para cumprimento do disposto no art. 9º, do regulamento	.....	14:400$000	
21	Gratificações por serviços prestados fóra das horas do expediente e substituições regulamentares	.....	10:000$000	
			24:400$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS TRABALHOS RESPECTIVOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)			
1	Moveis e machinas de escrever e calcular	.....	8:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para os laboratorios e trabalhos technicos, inclusive a fabricação de *verde-paris*	.....	60:000$000	
3	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos	.....	7:000$000	
4	Publicação de trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal do Instituto (renda da Imprensa Nacional)	.....	10:000$000	
5	Obras de conservação ou reparos nos edificios e mais dependencias do Instituto	.....	10:000$000	
6	Obras de installação ainda necessarias ao bom funccionamento do Instituto	.....	56:000$000	
			151:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
7	Artigos de expediente	.....	5:000$000	
8	Reagentes, drogas e outros artigos de consumo e material de vidro ou porcellana necessarios aos laboratorios	.....	45:000$000	
9	Combustiveis de qualquer natureza	.....	2:000$000	
10	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos	.....	6:000$000	
11	Lampadas electricas e outros artigos de illuminação, e os necessarios ao asseio e hygiene da repartição e suas dependencias e aos serviços de cópa e toilette	.....	4:000$000	
12	Animaes para experimentações scientificas e forragens e outros artigos para alimentação dos mesmos	.....	15:000$000	
			77:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
13	Editaes, annuncios e outras publicações de caracter transitorio feitos nos jornaes	.....	1:000$000	
14	Despesas de gaz e energia electrica para illuminação e despesas telephonicas	.....	3:000$000	
15	Despesas de gaz e energia electrica para trabalhos industriaes	.....	30:000$000	
16	Despesas telegraphicas (renda da Repartição Geral dos Telegraphos)	.....	800$000	
17	Aluguel de automoveis para conducção do pessoal empregado na collecta de amostras e outros serviços de natureza urgente, á razão de 300$, em média, por semana	.....	14:400$000	
18	Passagens e transportes de pessoal em estradas de ferro ou empresas de navegação	.....	4:600$00 1:000$000	
19	Carretos, fretes e transportes de material	.....		
20	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliarios e de instrumentos e outras peças usadas no serviço	.....	1:200$000	
			56:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 20ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		102:480$000	6:000$000	
II		42:100$000	42:500$000	
III			6:000$000	
IV			24:000$000	
		144:580$000	73:500$000	218:080$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I			151:000$000	
II			77:000$000	
III			56:000$000	
			284:000$000	284:000$000
	Total segundo a natureza da despesa	144:580$000	357:500$000	502:080$000
	Total da verba			502:080$000
	Importancia votada para 1923			500:400$000
	Differença para mais em 1924			1:680$000

Esta differença resulta:

a) do augmento dos salarios de 3 serventes, de accordo com o art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 ..... 1:080$000
b) da inclusão de recursos para fardamento de 3 serventes ..... 600$000

1:680$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 21ª					
	Junta dos Corretores					
	(Decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911)					
	Consignação « Pessoal »	Ord.	Grat.			
1	1 Syndico	.....	9:600$000	9:600$000		
2	1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
3	1 Auxiliar	1:600$000	800$000	2:400$000		
4	1 Servente (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			2:160$000		
5	Auxilio para fardamento do servente, pago em prestações semestraes			.....	200$000	
				17:760$000	200$000	
	Consignação « Material »					
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)					
1	Mobiliario e machinas de escrever			.....	1:500$000	
2	Vasilhame de amostras			.....	200$000	
3	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos			.....	200$000	
					1:900$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)					
4	Artigos de expediente			.....	2:400$000	
5	Lampadas electricas e outros artigos de illuminação e material para o asseio e hygiene da repartição e para os serviços de cópa e toilette			.....	600$000	
					3:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
6	Aluguel de casa para a Secretaria da Junta			.....	6:000$000	
7	Gaz, electricidade e telephone			.....	400$000	
8	Conducção do pessoal em objecto de serviço			.....	200$000	
9	Carretos e transportes de material			.....	100$000	
10	Lavagem de toalhas, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço			.....	240$000	
11	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)			.....	160$000	
					7:100$000	
	Recapitulação da verba 21ª					
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			17:760$000	200$000	17:960$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »					
	I			.....	1:900$000	
	II			.....	3:000$000	
	III			.....	7:100$000	
					12:000$000	12:000$000
	Total segundo a natureza da despesa			17:760$000	12:200$000	29:960$000
	Total da verba			.....	.....	29:960$000
	Importancia votada para 1923			.....	.....	29:400$000
	Differença para mais em 1924			.....	.....	560$000

Esta differença resulta:

Do augmento do salario do servente de 150$ para 180$ mensaes, de accordo com o art. 150, § 1º, da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922	360$000
De pequenos augmentos nas despesas de *Material*, que, na tabella de 1923, figuram em uma unica sub-consignação e, na presente proposta, foram desdobrados em 11 sub-consignações, de accordo com as exigencias do Codigo de Contabilidade	200$000
	560$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	
		OURO	PAPEL
	VERBA 22ª		
	Subvenções e auxilios		
	I — AUXILIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE CONHECIMENTOS TECHNICOS NO ESTRANGEIRO		
1	Para manutenção e despesas de transporte de quatro alumnos da Escola de Minas de Ouro Preto, indicados pela sua congregação para se aperfeiçoarem em metallurgia pratica e exploração de minas, na Europa ou nos Estados Unidos, mediante a mensalidade maxima de 40 libras esterlinas ou o equivalente em dollars a cada um e dos ex-alumnos de escolas proussionaes, mandados á Europa e Estados Unidos para aperfeiçoarem seus conhecimentos technicos, incluindo-se tambem os de institutos registrados neste Ministerio que, embora não gosando de subvenções, mantenham cursos equivalentes e submettam-se ás prescripções regulamentares, e para mais 40 que deverão ser enviados para o mesmo fim no exercicio de 1924, escolhidos dentre os que tiverem concluido os cursos respectivos nos tres ultimos annos, observadas as instrucções approvadas pelo decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, não podendo exceder de 10 o numero de mecanicos electricistas e correndo, tambem, por conta desta consignação as diarias, ajudas de custo e passagens que se tornarem necessarias para que o **Ministerio faça acompanhar por um funccionario** technico de reconhecida capacidade os estudos **de aperfeiçoamento nos Estados Unidos e por outro os estudos na Europa**.....	356:000$000	50:000$000
	II — SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS		
2	**Subvenção á Union Astronomique Internationale, 12.000 francos**.....	4:239$612	
3	Subvenção á Union Géodésique et Géophysique Internationale, 12.000 francos.....	4:239$612	
4	**Subvenção á Associação Internacional do Frio, 5.000 francos**.....	1:766$505	
5	Contribuição para a Secretaria Internacional da Propriedade Industrial, 1.920 francos.....	678$337	
	III — CURSOS DE CHIMICA INDUSTRIAL E DE MECANICA		
6	Subvenção de 100:000$ a cada um dos cursos de chimica industrial contractados com o Museu Commercial do Pará, com a Escola Livre de Engenharia de Pernambuco, com o Instituto Polytechnico da Bahia e com as Escolas Polytechnicas ou de Engenharia do Rio de Janeiro, **S. Paulo, Bello Horizonte e Porto Alegre**.....	.....	700:000$000
7	Subvenção aos cursos de mecanica pratica que já tenham firmado accôrdos com o Ministerio da Agricultura ou que os firmarem durante o exercicio desta lei, observadas as instrucções que baixaram com a portaria de 18 de agosto de 1922 e auxilios aos Campos Experimentaes de alcool desnaturado.....	.....	200:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
	Os auxilios abaixo especificados só serão pagos depois de comprovação pelos interessados, perante o Ministerio da Agricultura, de que os institutos a que se destinam são consagrados ao ensino agronomico ou veterinario, technico-proussional ou commercial, ou são estabelecimentos agricolas, de criação, ou industriaes, ou ainda consagrados ao amparo, educação e ensino de indigenas adultos ou de menores descendentes de indigenas civilizados ou não. Os que já tiverem recebido subvenções ou auxilios no exercicio passado ou nos anteriores não poderão receber as novas subvenções sem que tenham prestado contas da applicação da ultima, apresentando relatorio dos serviços realizados no anno precedente e documentação de todas suas despesas. Approvada pelo Ministerio da Agricultura a prestação de contas, será ordenado o pagamento da nova subvenção em prestações trimestraes ou **semestraes, ou de uma só vez, a juizo do Ministro.**		
	Estes auxilios, quando destinados a institutos ou estabelecimentos de ensino agronomico ou veterinario e a sociedades ou estabelecimentos agricolas, industriaes ou de criação, não poderão já mais ser applicados em pagamento do pessoal, mas unicamente em acquisição, ampliação ou adaptação, pelas instituições auxiliadas, de immoveis necessarios ao seu funccionamento, na construcção e conservação de **benfeitorias** ou dependencias necessarias ao preenchimento de seus fins, e na acquisição e concertos de tractores, machinismos, instrumentos e ferramentas agricolas e de motores, installações electricas e auto-caminhões para		
	A transportar.....	366:924$066	950:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	
		OURO	PAPEL
	Transporte.....	366:924$066	950:000$000
	cargas. Quando destinados a institutos de ensino technico-profissional de outra ordem ou a ensino commercial, ou ainda a institutos consagrados ao amparo, ensino e educação de indigenas, poderão ser applicados, não só pela fórma acima indicada, mas ainda no pagamento do pessoal docente até metade da subvenção, na compra do material indispensavel ao funccionamento dos cursos respectivos e no pagamento de alugueis do immovel onde funccionar o estabelecimento, e na alimentação, vestuario e tratamento dos indigenas mantidos ou soccorridos com os recursos dos mesmos auxilios. A subvenção concedida á Sociedade Nacional de Agricultura poderá ser applicada tambem em impressões e publicações de interesse agricola ou industrial, ou outros, e no custeio ou desenvolvimento do Horto da Penha, comprehendido em ambos os casos o pagamento de pessoal necessario.)		
	ESTADO DO AMAZONAS		
8	Club de Seringueira, em Manáos.....	.....	5:100$000
9	Escola Agronomica de Manáos.....	.....	17:000$000
10	Escola Agricola de S. Gabriel, Rio Negro.....	.....	17:000$000
11	Escola de Agricultura Pratica de Bôa Vista do Rio Branco.....	.....	8:500$000
12	Missões Salesianas do Rio Negro para o ensino primario de menores desvalidos, de preferencia os indigenas, e para medicamentos, vestuario e alimentação dos selvicolas soccorridos pelas mesmas missões.....	.....	21:250$000
			68:850$000
	ESTADO DO PARÁ		
13	Escola de Agronomia e Veterinaria no Pará.....	.....	25:500$000
14	Campo Experimental de Belém.....	.....	12:750$000
15	Instituto Lauro Sodré.....	.....	8:500$000
16	Escola Pratica de Commercio.....	.....	21:250$000
17	Syndicato Agro-pecuario de Soure, Marajó.....	.....	17:000$000
18	Internato de Educandos Indigenas, mantido pelas Irmãs Clarissas, no Tapajós.....	.....	4:250$000
			89:250$000
	ESTADO DO MARANHÃO		
19	Aprendizado Agricola Christino Cruz, em S. Luiz.....	.....	17:000$000
20	Escolas da Sociedade Centro Caixeiral.....	.....	8:500$000
21	Centro Artistico e Operario Maranhense.....	.....	8:500$000
22	Sociedade Maranhense de Agricultura.....	.....	4:250$000
			38:250$000
	ESTADO DO PIAUHY		
23	Instituto Agricola Industrial de Corrente.....	.....	17:000$000
	ESTADO DO CEARÁ		
24	Escola Agro-pecuaria da Colonia Christina.....	.....	17:000$000
25	Escola de Agricultura Pratica de Quixadá.....	.....	8:500$000
26	Posto Zootechnico do Governo do Estado do Ceará.....	.....	17:000$000
27	Escola Agronomica de Fortaleza.....	.....	17:000$000
28	Circulo de Operarios e Trabalhadores S. José.....	.....	8:500$000
29	Escola de Commercio Phenix Caixeiral.....	.....	17:000$000
			85:000$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
30	Campo de Demonstração de Macahyba.....	.....	7:000$000
31	Associação de Escoteiros de Alecrim.....	.....	10:000$000
32	Escola Domestica de Natal.....	.....	25:000$000
33	Escola de Commercio de Natal.....	.....	2:200$000
			44:200$000
	A transportar.....	366:924$066	1.922:[illegible]$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	
		OURO	PAPEL
	Transporte.....	366:924$066	1.292:550$000
	ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE		
34	Academia de Commercio mantida pela Associação dos Empregados do Commercio.....	.....	8:500$000
35	Artistas mecanicos e liberaes.....	.....	8:500$000
36	Sociedade de Agricultura do Estado da Parahyba.....	.....	8:500$000
			25:500$000
	ESTADO DE PERNAMBUCO		
37	Escola Agricola Elementar Barão de Suassuna.....	.....	17:000$000
38	Escola Agricola de Goiana.....	.....	8:500$000
39	Aprendizado Agricola Samuel Hardmann.....	.....	6:800$000
40	Escola Agricola da Ordem Benedictina.....	.....	8:500$000
41	Academia de Commercio, Estado de Pernambuco.....	.....	8:500$000
42	Curso Agronomico, annexo á Escola de Engenharia.....	.....	8:500$000
43	Lyceu de Artes Officios de Recife, a cargo da Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes.....	.....	8:500$000
			66:300$000
	ESTADO DE ALAGÔAS		
44	Academia de Sciencias Commerciaes.....	.....	17:000$000
45	Recolhimento de Orphãos da cidade de Alagôas e de Bebedouro.....	.....	8:500$000
46	Escolas de commercio mantidas pela Sociedade Perseverança e Auxilio dos Empregados do Commercio, em Maceió.....	.....	5:100$000
47	Sociedade de Agricultura do Estado de Alagôas.....	.....	8:500$000
			39:100$000
	ESTADO DE SERGIPE		
48	Posto Zootechnico de Ibura.....	.....	12:750$000
	ESTADO DA BAHIA		
49	Colonia Agricola de S. José, do Bispado de Ilhéos.....	.....	17:000$000
50	Centro de Catechese Pontal do Sul, Bispado de Ilhéos.....	.....	17:000$000
51	Syndicato dos Agricultores de Cacau da Bahia, para serviço de estatistica da producção cacaueira e avaliação da safra annual do Brasil, e informação do preço corrente dessa mercadoria, e seu *stock* nos varios mercados do mundo, informando, pela imprensa bahiana, ao productor o preço que póde obter aquelle producto, e transmittindo semanalmente este preço á Associação Commercial de Belém. No principio de cada trimestre o Syndicato enviará ao Ministerio da Agricultura uma cópia de todos aquelles dados estatisticos.....	.....	42:500$000
52	Escola Commercial da Bahia.....	.....	17:000$000
53	Escolas Praticas mantidas pela Sociedade do Lyceu de Artes e Officios da Bahia.....	.....	8:500$000
54	Escola Agricola da Bahia, mantida pelo governo do Estado.....	.....	85:000$000
			187:000$000
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO		
55	Sociedade de Escoteiros de Victoria, para a fundação e manutenção de uma escola profissional.....	.....	5:100$000
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
56	Patronato de Menores Abandonados, do Estado do Rio de Janeiro.....	.....	12:750$000
57	Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Ruraes, para a execução dos serviços previstos nos seus estatutos, inclusive para o custeio da revista da Sociedade.....	.....	12:000$000
			24:750$000
	A transportar.....	366:924$066	1.653:050$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	
		OURO	PAPEL
	Transporte	366:924$066	1.653:050$000
	DISTRICTO FEDERAL		
58	**Sociedade Nacional de Agricultura**		170:000$000
59	Camara de Commercio Internacional do Brasil		30:600$000
60	Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro		25:500$000
61	Instituto Commercial do Rio de Janeiro		17:000$000
62	Academia de Commercio do Rio de Janeiro		17:000$000
63	Patronato de Creanças Pobres da Freguezia de S. João Baptista da Lagôa		17:000$000
64	Faculdade de Sciencias Economicas do Rio de Janeiro		8:500$000
65	Commissão Central dos Criadores de Cavallo Puro Sangue, para a manutenção do Stud Book Nacional, de accôrdo com o decreto n. 13.033, de 29 de maio de 1918		10:000$000
66	Para o auxilio de 500$ mensaes ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, para a continuação do *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, que começou a ser publicado na commemoração do Centenario da Independencia Nacional, devendo ser opportunamente fornecidos, gratuitamente, ao Ministerio da Agricultura, 50 exemplares		6:000$000
67	Departamento da Creança no Brasil, reconhecido de utilidade publica municipal pelo decreto n. 2.340, de 18 de novembro de 1920, para que, com a orientação do que é feito pelo «Children Bureau», nos Estados Unidos, realize seus fins, procedendo a efficientes estudos e estatisticas ácerca da protecção á infancia no nosso paiz, apresentando annualmente ao Governo um relatorio informativo minucioso		10:200$000
			311:800$000
	ESTADO DE S. PAULO		
68	**Sociedade Paulista de Agricultura**		30:000$000
69	Escola de Commercio Antonio Rodrigues Alves, de Guaratinguetá		17:000$000
70	Lyceu de Artes e Officios, na cidade de S. Paulo		25:000$000
71	Instituto Profissional Escolastica Rosa, de Santos		17:000$000
72	Orphanato Christovão Colombo, em S. Paulo		17:000$000
73	Sociedade Rural Brasileira, de S. Paulo		30:000$000
74	Hospital Zoophilo, de S. Paulo		8:000$000
75	Escola Profissional e Agricola do Lyceu Salesiano de Lavrinhas		20:000$000
76	Posto Zootechnico Municipal de S. Carlos		17:000$000
77	Escola Agricola Coronel José Vicente, em Lorena		15:000$000
78	Posto Zootechnico de Araraquara		17:000$000
79	Haras Paulista de Pindamonhangaba		17:000$000
80	Escola Agricola Luiz de Queiroz		25:000$000
81	Associação Agricola de Educação e Assistencia, em Campinas		10:500$000
82	Escola de Commercio José Bonifacio, de Santos		10:200$000
83	Escola Agricola da Municipalidade de Jaboticabal		25:000$000
84	Escola Profissional da Municipalidade de Sorocaba		25:000$000
85	Escola Normal de Artes e Officios da Municipalidade de Araraquara		25:000$000
86	Escola Pratica de Contabilidade Moraes Barros, Piracicaba		8:000$000
87	Escola de Economia Caseira Agricola de Monte Alto		20:000$000
88	Escola Profissional da Municipalidade de Taubaté		20:000$000
89	Associação do Herd Boock Caracú		20:000$000
90	Escola de Commercio Christovão Colombo, de Piracicaba		8:000$000
			426:700$000
	ESTADO DO PARANÁ		
91	Escola de Pomicultura de S. José dos Pinhaes		4:250$000
92	Posto Agronomico de Araucaria		8:500$000
93	**Escola Agronomica do Paraná**		25:500$000
			38:250$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA		
94	**Instituto Polytechnico de Florianopolis**		25:500$000
95	Campo de Demonstração de S. Pedro de Alcantara e sua Estação de Monta		17:000$000
96	Campo de Demonstração de Tubarão e sua Estação de Monta		17:000$000
97	Posto Zootechnico Assis Brasil		51:000$000
	A transporta	366:924$066	2.429:600$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	
		OURO	PAPEL
	Transporte	366:924$066	2.429:800$000
98	Estação de Monta de Cannavieiras		17:000$000
99	Estação de Monta da Reseccada		17:000$000
100	Estação de Monta de S. José		17:000$000
101	Lyceu de Artes e Officios de Florianopolis		17:000$000
			178:500$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
102	Estação de Agricultura e Criação de Santa Rosa (*)		10:000$000
103	Estação Zootechnica de Bagé (*)		20:000$000
104	Escola de Agronomia e Veterinaria de Pelotas		8:500$000
105	Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura de Porto Alegre, para as installações de lacticinios, vinicultura e agricultura (*)		60:000$000
106	Estação Zootechnica em Alegrete, para auxiliar as suas installações (*)		20:000$000
107	Estação Zootechnica em Julio de Castilhos (*)		10:000$000
108	Estação de Agricultura e Criação em Bento Gonçalves (*)		10:000$000
109	Estação de Agricultura e Criação em Cachoeira (*)		10:000$000
110	Escola Industrial Elementar, do Rio Grande (*)		10:000$000
111	Escola Industrial Elementar, de Caxias (*)		10:000$000
112	Escola Agricola do Municipio do Rio Grande		4:250$000
113	Escola de Engenharia de Porto Alegre (*)		50:000$000
114	Escola Industrial Elementar da cidade de Santa Maria (*)		10:000$000
115	Instituto Electro-Technico de Porto Alegre (*)		5:000$000
116	Curso Profissional Feminino do Instituto Parobé, de Porto Alegre (*)		5:000$000
117	Instituto de Hygiene de Pelotas		8:500$000
118	Laboratorio de Resistencia dos Materiaes de Porto Alegre (*)		10:000$000
119	Escola Media ou Theorico-Pratica de Agricultura em Porto Alegre, e Estação Experimental em Viamão, para as obras de irrigação (*)		120:000$000
			471:250$000
	ESTADO DE MINAS GERAES		
120	Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro		25:000$000
121	Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria em Bello Horizonte		8:000$000
122	Aprendizado Agricola Delphim Moreira, em Pouso Alegre		8:000$000
123	Escola Agricola Dom Bosco, em Cachoeira do Campo		17:000$000
124	Aprendizado Agricola do Instituto Moderno, em Santa Rita do Sapucahy		8:000$000
125	Instituto de Pomicultura Chacara Conceição, em Sylvestre Ferraz		17:000$000
126	Aprendizado Agricola Borges Sampaio, Uberaba		8:000$000
127	Aprendizado Agricola do Gymnasio Leopoldinense		17:000$000
128	Estação Sericicola do Collegio das Dores, de Diamantina		5:000$000
129	Aprendizado Agricola da Conceição do Serro		8:000$000
120	Escola Agricola de Lavras		25:000$000
131	Sociedade Mineira de Agricultura, com séde em Bello Horizonte		8:000$000
132	Escola Profissional Delphim Moreira, Pouso Alegre		8:000$000
333	Escola de Commercio mantida pela Municipalidade de Guaxupé		8:000$000
134	Escola de Engenharia de Bello Horizonte		68:000$000
135	Instituto Electro-Technico de Itajubá		42:000$000
136	Escola de Engenharia de Juiz de Fóra		25:000$000
137	Escola Profissional Feminina de Bello Horizonte		12:000$000
138	Escola de Commercio de Bello Horizonte		8:000$000
139	Instituto Pasteur, de Juiz de Fóra, secção anti-ophidica		8:000$000
140	Lyceu de Artes e Officios de S. João d'El-Rei, Estado de Minas		8:000$000
141	Escola Domestica e Technica-Profissional N. S. Apparecida, annexa á Escola Normal de Passa Quatro		8:000$000
142	Faculdade de Medicina Veterinaria de Pouso Alegre		9:000$000
		366:924$066	358:000$000
	A transportar		3.437:550$000

(*) Esses auxilios são os referidos no art. 2º do decreto legislativo n. 4.384, de 8 de dezembro de 1921.

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL	
		OURO	PAPEL
	Transporte.....	366:924$066	3.437:550$000
	ESTADO DE GOYAZ		
143	Collegio Sagrado Coração de Jesus de Porto Nacional, mantido por irmãos dominicanos.....	.....	4:250$000
144	Collegio da Conceição do Araguaya, mantido por irmãs dominicanas.....	.....	5:100$000
145	Escola Pratica de Agricultura, annexa ao Collegio Novaes, da cidade de Jatahy.....	.....	6:800$000
			16:150$000
	ESTADO DE MATTO GROSSO		
146	Missionarios salesianos em Matto Grosso, para alimentação, vestuario, tratamento medico e ensino dos indios, menores ou adultos, por elles soccorridos e para manutenção e desenvolvimento de suas colonias agricolas de indigenas.....	.....	51:000$000
147	Collegio Santa Thereza em Corumbá.....	.....	8:500$000
148	Missão salesiana no Araguaya, dirigida por D. Antonio Malan, para o ensino primario dos indigenas e adaptação dos mesmos aos trabalhos agricolas e para medicamentos, vestuario e alimentação dos selvicolas soccorridos pela dita Missão.....	.....	21:250$000
			80:750$000
	Total da verba.....	366:924$066	3.534:450$000
	Importancia votada para 1923.....	366:924$066	3.542:450$000
	Differença para menos em 1924.....	.....	8:000$000

Esta differença resulta da suppressão do auxilio de 8:000$ ao Aprendizado Agricola da Granja do Remanso, em Minas Geraes, que declarou desistir do mesmo auxilio por ter suspendido seus trabalhos.

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 23ª			
	Obras			
	Consignação «Pessoal»			
1	Salarios ou diarias de operarios, trabalhadores e serventes admittidos temporariamente para a execução de obras de conservação, adaptação ou reparos nos edificios a serviço do Ministerio e suas dependencias ou para construcções feitas por administração não podendo exceder de 4$50 o valor dos salarios mensaes, nem de 15$ o das diarias	.....	40:000$000	
2	Diarias e ajudas de custo do pessoal technico incumbido de projectar, dirigir ou fiscalisar a execução de obras feitas por administração ou por empreitada, ajuste ou contracto; não sendo abonadas essas vantagens sinão quando os funccionarios, para o desempenho de taes incumbencias, tiverem de se ausentar das sédes de suas repartições	.....	10:000$000	
			50:000$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Construcção de obras novas e concerto, reparação ou alteração de obras já existentes, seja qual fôr a natureza da obra, desde que os trabalhos respectivos não se executem por administração	.....	50:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU TRANSFORMAÇÃO)			
2	Materiaes de construcção, tintas, vernizes, ferragens e outros artigos para a conservação, reparos ou alterações nos edificios a serviço do Mintsterio e suas dependencias, desde que os trabalhos respectivos sejam feitos por administração	.....	50:000$000	
3	Idem, idem, idem para a execução de obras novas, feitas por administração	.....	40:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Passagens ou transportes do pessoal technico, operarios, trabalhadores e serventes que tenham de trabalhar fóra das respectivas sédes, na execução, fiscalisação, direcção, ou organisação de projectos, de obras feitas por administração e para cujo pagamento não tenham sido incluidos recursos em outras verbas	.....	5:000$000	
5	Carretos e transportes de material para a execução de obras feitas por administração — por conta dos recursos comprehendido nas sub-consignações anteriores	.....	5:000$000	
			150:000$000	
	Recapitulação da verba 23ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»	.....	.....	50:000$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»	.....	.....	150:000$000
	Total da verba	.....	.....	200:000$000
	Importancia votada para 1923	.....	.....	200:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 24ª					
	Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz					
	(Decreto n. 13.721, de 13 de agosto de 1919)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ord.	Grat.			
1	1 Director	7:200$000	3:600$000	10:800$000		
2	15 Professores	4:000$000	2:000$000	90:000$000		
3	19 Adjunctos	3:200$000	1:600$000	91:200$000		
4	2 Mestres	4:000$000	2:000$000	12:000$000		
5	11 Contra-mestres	2:400$000	1:200$000	39:600$000		
6	1 Secretario	5:333$334	2:666$666	8:000$000		
7	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
8	3 Escripturarios	3:200$000	1:600$000	14:400$000		
9	3 Inspectores de alumnos	2:000$000	1:000$000	9:000$000		
10	2 Guardias de alumnas	1:600$000	800$000	4:800$000		
11	3 Continuos	1:760$000	880$000	7:920$000		
12	1 Porteiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000		
13	1 Zelador	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
14	1 Medico	.....	2:400$000	2:400$000		
15	5 Serventes (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			10:800$000		
16	Auxilio para aluguel da casa de porteiro a 70$, mensaes			.....	840$000	
17	Auxilio para compra de fardamento de cinco serventes a 200$000			.....	1:000$000	
				314:720$000	1:840$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
18	Para pagamento de pessoal diarista com a diaria maxima de 10$ e pessoal mensalista com a gratificação maxima de 180$000			.....	35:000$000	
				.....	35:000$000	
	III — GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
19	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições regulamentares			.....	3:250$000	
				.....	3:250$000	
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)					
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudo ou pesquizas em officinas, aulas e gabinetes technicos ou scientificos			.....	25:000$000	
2	Ferramentas, instrumentos e utensilios para jardinagem, lavoura, industrias ruraes e connexas			.....	5:000$000	
3	Instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario para pharmacia, e gabinete medico			.....	1:000$000	
4	Trem de cozinha e mobiliario, louças, talheres, roupa e utensilios de refeitorio			.....	5:000$000	
5	Machinas de escrever e demais utensilios de escriptorio			.....	3:000$000	
6	Material electrico e de distribuição de gaz destinado ao serviço de illuminação, força motriz, etc. para laboratorios, officinas e demais dependencias da Escola			.....	8:000$000	
7	Moveis necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene dos edificios e suas dependencias e aos serviços de cozinha, toilette e demais secções da Escola			.....	5:000$000	
8	Livros e revistas scientificas e technologicas para a bibliotheca e encadernação dos mesmos			.....	5:000$000	
	Atrausportar			.....	57:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte	.....	57:000$000	
9	Obras de conservação dos predios pertencentes á Escola e das officinas já installadas, quando não executadas por administração e material para as mesmas no caso contrario	.....	10:000$000	
10	Obras de installação de officinas e construcção de novas dependencias	.....	200:000$000	
			267:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
11	Artigos de expediente e de desenho para o serviço da Escola	.....	7:000$000	
12	Livros, papel, tinta e demais artigos para uso em aulas, inclusive estojo e accessorios de desenho para uso dos alumnos	.....	20:000$000	
13	Lampadas electricas e outros artigos de illuminação	.....	27:000$000	
14	Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos	.....	2:500$000	
15	Medicamentos, drogas e accessorios para pharmacia e gabinete medico	.....	500$000	
16	Artigos necessarios aos serviços de asseio, hygiene e arranjo interno das dependencias da Escola	.....	5:000$000	
17	Materia prima para as officinas	.....	10:000$000	
18	Artigos para jardinagem, lavoura, industrias ruraes e connexas	.....	3:000$000	
19	Combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras, gazogeneos e motores de explosão, forjas e fornos das officinas	.....	3:000$000	
20	Lubrificantes e accessorios para lubrificação, conservação e limpeza das machinas e apparelhos das officinas	.....	2:000$000	
			51:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
21	Conducção do pessoal em objecto de serviço	.....	600$000	
22	Despesas com fretes e carretos de material	.....	1:500$000	
23	Despesas com illuminação dos predios escolares, serviços telephonicos e fornecimento de energia electrica motriz para as officinas	.....	2:000$000	
24	Despesas telegraphicas e postaes, sendo 700$, para as primeiras e 300$ para as ultimas (Rendas da Repartição Geral dos Telegraphos e da Directoria Geral dos Correios)	.....	1:000$000	
			5:100$000	
	Applicação da renda especial			
	(Arts. 48 e 49 do reg. annexo ao dec. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I — PESSOAL VARIAVEL			
1	Para pagamentos de salarios, tarefas ou empreitadas (não excedendo respectivamente de 20$ diarios ou 1:000$ por empreitada) dos operarios admittidos de accôrdo com o art. 83 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, para execução das obras encommendadas á Escola, pagaveis por conta da mesma renda	.....	30:000$000	
2	Para pagamento de percentagens como gratificação por serviços prestados fóra das horas regulamentares pelos mestres e contra-mestres da Escola, conctratados ou effectivos, por conta da renda das obras encommendadas	.....	10:000$000	
			40:000$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
1	Para acquisição de materia prima necessaria á execução das obras encommendadas á Escola e por conta da respectiva renda, de accôrdo com o art. 83 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923	.....	20:000$000 5:000$000	
2	Para pagamento de energia electrica ou outra de força motriz necessaria á execução das obras encommendadas	.....	25:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 24ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		314:720$000	1:840$000	
II		.....	35:000$000	
III		.....	3:250$000	
	Somma	314:720$000	40:090$000	354:810$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		.....	267:000$000	
II		.....	51:500$000	
III		.....	5:100$000	
	Somma	.....	323:600$000	323:600$000
	Applicação da renda especial			
	«PESSOAL»			
I		.....	40:000:000	40:000$000
	«MATERIAL»			
I		.....	25:000$000	25:000$000
	Total segundo a natureza da despesa	314:720$000	428:690$690	743:410$000
	Total da verba	.....	.....	743:410$000
	Importancia votada para 1923	.....	.....	613:920$000
	Differença para mais em 1924	.....	.....	129:490$000

Esta differença provém dos seguintes augmentos:

Proveniente do augmento dos salarios mensaes dos 5 serventes, que passaram de 150$ para 180$ em virtude do augmento de 20 % estipulado no art. 150$, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, de	1:800$000
Proveniente de auxilio para pagamento de fardamento de 5 serventes a 200$ e auxilio para aluguel de casa do porteiro a 70$ mensaes, de	1:[illegible]$000
Proveniente do desdobramento da sub-consignação do pessoal assalariado, etc, diarias e substituições, em outras distinctas, de	2:[illegible]$000
Proveniente do desdobramento daconsignação «Material» do orçamento de 1923 que consignava o total de 265:000$ para material permanente e de consumo sem distincção, em sub-consignações distinctas, de	2:000$000
Proveniente de uma previsão, minuciosamente documentada pelas sub-consignações figuradas, do indispensavel material de consumo ou de transformação, de	51:500$000
Proveniente de uma distribuição methodica das sub-consignações das diversas despesas com uma razoavel previsão das necessidades da Escola, neste sentido, de	5:100$000
Proveniente da applicação da renda especial da Escola para acquisição de materia prima, etc., e pagamento de mão de obra, etc, de accôrdo com o que preceitúa o art. 83 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; esta quota de renda figura sob o titulo de applicação de renda especial e corresponde, na parte referente ás encommendas de repartições publicas dos Ministerios, ás respectivas quotas de despesa previstas nas respectivas sub-consignações como devendo constituir renda da Escola	65:000$000
	129:490$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 25ª					
	Serviço do Algodão					
	(Decretos ns. 14.117 e 14.333, de 27 de março e 28 de agosto de 1920, e lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ord.	Grat.			
1	1 Superintendente	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2	1 Auxiliar technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
3	7 Inspectores	5:600$000	2:800$000	58:800$000		
4	1 Escripturario	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
5	11 Delegados regionaes	4:800$000	2:400$000	79:200$000		
6	15 Ajudantes de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	90:000$000		
7	8 Ajudantes de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	28:800$000		
8	15 Escripturarios	2:800$000	1:400$000	63:000$000		
9	Gratificação aos Directores das Estações Experimentaes de Algodão de Igarapé-Assu, Coroatá, Pendencia e Piracicaba (arts. 21 e 25 do regulamento)			14:400$000		
				366:600$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL					
10	Trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas ou assalariados necessarios aos trabalhos das Estações Experimentaes e á execução dos serviços previstos no art. 2 do regulamento, não podendo exceder de 12$ o valor das diarias, nem de 500$ os salarios mensaes				361:400$000	
					361:400$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
11	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra das sédes respectivas				80:000$000	
12	Gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente; gratificações ao pessoal das extinctas delegacias do Serviço de Combate á Lagarta Rosea, para cumprimento do disposto no art. 42 do regulamento; e differenças de vencimentos por substituições regulamentares				20:000$000	
					100:000$000	
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)					
1	Machinas de escrever e de calcular				5:000$000	
2	Moveis para as salas, gabinetes, laboratorios e mais dependencias do serviço				10:000$000	
3	Machinas, tractores, auto-caminhões, apparelhos, instrumentos e ferramentas para os trabalhos de lavoura				20:000$000	
4	Material necessario á installação de laboratorios e de uma secção de classificação de algodão				60:000$000	
5	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos				3:000$000	
6	Relatorios e outras publicações de caracter technico ou scientifico; boletins, questionarios e instrucções; e acquisição de publicações editadas pela Imprensa Nacional (Renda da Imprensa Nacional)				15:000$000 3:000$000	
7	Machinas photographicas e seus accessorios					
8	Obras de installação de uma Estação Experimental de algodão fibra-longa (mocó) na zona do Seridó — Estado do Rio Grande do Norte				150:000$000	
	A transportar				266:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL FIXA	TOTAL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Transporte		266:000$000	
9	Moveis, machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios de laboratorios e gabinetes para a mesma Estação		20:000$000	
10	Tractores, machinas, apparelhos, instrumentos e ferramentas de lavoura para a mesma Estação		30:000$000	
			316:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
11	Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo necessarios aos laboratorios e á secção de classificação de algodão		30:000$000	
12	Combustivel para tractores, auto-caminhões e outros fins		6:000$000	
13	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas		2:000$000	
14	Adubos e correctivos para as terras de lavouras e verde-pariz e outros insecticidas e fungicidas		130:000$000	
15	Sementes de algodão para distribuição gratuita aos lavradores e outros fins regulamentares		230:000$000	
16	Caixas, engradados e material para a embalagem de sementes, insecticidas e fingicidas		30:000$000 15:000$000	
17	Artigos de expediente e material photographico		8:000$000	
18	Lampadas electricas e outros artigos de illuminação, e artigos necessarios aos serviços de copa, toilette, asseio e hygiene da repartição e suas dependencias		2:000$000	
19	Despesas não previstas nas sub-consignações anteriores, mas que possam ser classificadas nesta rubrica (material de consumo)		453:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
20	Editaes, annuncios e outras publicações de caracter transitorio, feitas em jornaes ou revistas		600$000	
21	Illuminação das diversas dependencias do serviço no Districto Federal e nos Estados		8:400$000	
22	Aluguel de animaes para serviços de transportes e outros, e aluguel de pastos ou cocheiras para os mesmos, ferragem e tratamento		15:000$000 3:000$000	
23	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		400$000	
24	Despesas postaes — correspondencia para o exterior da Republica (Renda dos Correios)		600$000	
25	Despesas telephonicas		50:000$000	
26	Transportes de pessoal em objecto de serviço		30:000$000	
27	Transportes de material e animaes, fretes e carretos			
28	Aluguel de edificios para os necessidades do serviço, no Districto Federal e nos Estados		20:000$000 3:000$000	
29	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliarios e outras peças		131:000$000	
	Recapitulação da verba 23ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	366:600$000	361:400$000	
	II		100:000$000	
	III			
		366:600$000	461:400$000	828:000$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		316:000$000	
	II		453:000$000	
	III		131:000$000	
			900:000$000	900:000$000
		366:600$000	1.361:400$000	1.728:000$000
	Total segundo a natureza das despesas			1.728:000$000
	Total da verba Importancia votada para 1923			1.728:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		Ord.	Grat.			
	VERBA 26ª					
	Serviço de Sementeiras					
	(Decreto n. 14.325, de 24 de agosto de 1920)					
	Consignação « Pessoal »					
	I — SUPERINTENDENCIA E LABORATORIO CENTRAL					
1	1 Superintendente	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2	1 Ajudante technico	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
3	1 Chefe de laboratorio (contractado)	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
4	1 Assistente agronomo	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
5	1 Photomicrographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
6	2 Escripturarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000		
7	2 Escreventes dactylographos	2:400$000	1:200$000	7:200$000		
8	1 Porteiro-continuo	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
9	1 Servente (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 estipulado no art. 150, § 1, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			2:160$000		
10	Auxilio para aluguel de casa do Porteiro-continuo á razão de 70$ mensaes				840$000	
11	Auxilio para fardamento do servente, pago em prestações semestraes				200$000	
				78:360$000	1:040$000	
	II — CAMPOS DE SEMENTES					
	Espirito Santo, no Estado da Parahyba do Norte; Deodoro, no Districto Federal; Rezende, no Estado do Rio de Janeiro; São Simão, no Estado de S. Paulo, e Itajahy, no Estado de Santa Catharina.					
		Ord.	Grat.			
12	5 Directores	6:400$000	3:200$000	48:000$000		
13	5 Chefes de culturas	2:666$667	1:333$333	20:000$000		
14	5 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	18:000$000		
15	5 Mecanicos	2:000$000	1:000$000	15:000$000		
16	5 Jardineiros-horticultores	2:000$000	1:000$000	15:000$000		
17	5 Feitores	1:600$000	800$000	12:000$000		
18	Operarios e trabalhadores ruraes, admittidos segundo as necessidades do serviço, percebendo salarios mensaes, os primeiros, de 150$ a 300$, e os ultimos, de 90$ a 150$000				200:000$000	
				128:000$000	200:000$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
19	Diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra das respectivas sédes				12:000$000	
20	Differença de vencimentos por substituições regulamentares				8:000$000	
					20:000$0000	
	Consignação « Material »					
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)					
1	Moveis e machinas de escrever e calcular				8:000$000	
2	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos				2:000$000	
3	Tractores, machinas aratorias, auto-caminhões, instrumentos, ferramenta se utensilios agricolas				40:000$000	
	A transportar				50:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Transporte	.....	50:000$000	
4	Animaes para o serviço de transportes e trabalhos de lavoura; carroças, carrinhos de mão, arreios e accessorios	.....	12:000$000	
5	Apparelhos, instrumentos e outros objectos de natureza permanente, necessarios ao Laboratorio Central e aos dos Campos	.....	10:000$000	
6	Obras de conservação ou reparos de edificios e mais dependencias do serviço	.....	12:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANFORMAÇÃO)		84:000$000	
7	Artigos de expediente	.....	8:000$000	
8	Impressão de boletins e questionarios no interesse do serviço (Renda da Imprensa Nacional)	.....	4:000$000	
9	Combustivel para tractores, auto-caminhões e outras machinas	.....	12:000$000	
10	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos	.....	3:000$000	
11	Forragem e mais artigos para alimentação e tratamento dos animaes	.....	15:000$000	
12	Sementes, adubos, correctivos, insecticidas, fungicidas, e material para a embalagem de sementes	.....	40:000$000	
13	Drogas, productos chimicos, e outros artigos de consumo necessarios aos laboratorios	.....	4:000$000	
14	Lampadas electricas e outros artigos de illuminação, e materiaes para o asseio e hygiene dos edificios e mais dependencias do serviço, cópa e toilette	.....	3:000$000	
			89:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
15	Passagens e transportes de pessoal	.....	10:000$000	
16	Carretos, fretes e transportes de material e animaes	.....	12:000$000	
17	Despesas de gaz, electricidade e telephone	.....	5:000$000	
18	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)	.....	1:000$000	
19	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço	.....	1:600$000	
			29:600$000	
	Recapitulação da verba 26ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	78:360$000	1:040$000	
	II	128:000$000	200:000$000	
	III	.....	20:000$000	
		206:360$000	221:040$000	427:400$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	84:000$000	
	II	.....	89:000$000	
	III	.....	29:600$000	
			202:600$000	202:600$000
	Total segundo a natureza da despesa	206:360$000	423:640$000	630:000$000
	Total da verba	.....	.....	630:000$000
	Importancia votada para 1923	.....	.....	630:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 27ª					
	Instituto Biologico de Defesa Agricola					
	(Decreto n. 14.356, de 15 de setembro de 1920)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ord.	Grat.			
1	1 Director	.....	3:600$000	3:600$000		
2	5 Chefes de serviço e de laboratorio	9:600$000	4:800$000	72:000$000		
3	5 Assistentes de serviço e de laboratorio	6:400$000	3:200$000	48:000$000		
4	2 Preparadores	3:600$000	1:800$000	10:800$000		
5	1 Chefe do Campo de Experimentação	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
6	2 Auxiliares de serviço	2:400$000	1:200$000	7:200$000		
7	1 Desenhista-photographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
8	1 Bibliothecario-escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
9	1 Escripturario-archivista	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
10	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
11	1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
12	1 Correio	1:600$000	800$000	2:400$000		
13	1 Capataz	1:600$000	800$000	2:400$000		
14	5 Serventes (salario mensal de 180$, comprehendido o augmento de 20 % estipulado no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)			10:800$000		
15	Auxilio para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes			.....	840$000	
16	Auxilio para fardamento do Correio e de dous serventes com funcções de continuo, á razão de 200$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes			.....	600$000	
				187:800$000	1:440$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
17	5 Inspectores de vigilancia sanitaria vegetal, nomeados em commissão, de accordo com o art. 52 do regulamento, percebendo a gratificação mensal de 800$000			.....	48:000$000	
18	1 Feitor, 2 vigias e os operarios e trabalhadores ruraes necessarios aos trabalhos do Campo de Experimentação, percebendo diarias de 3$ a 7$000			.....	27:600$000	
					75:600$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
19	Diarias e ajudas de custo por serviços presados ou a prestar fóra das sédes respectivas			.....	6:000$000	
20	Gratificações extraordinarias por serviços prestados fóra das horas do expediente e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares			.....	4:000$000	
					10:000$000	
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS TRABALHOS RESPECTIVOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)					
1	Moveis, machinas e apparelhos de photographia e machinas de escrever			.....	10:000$000	
2	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos; gravuras, estampas e cliches			.....	10:000$000	
3	Instrumentos, apparelhos, vasilhame e utensilios de laboratorio			.....	10:000$000	
4	Machinas, ferramentas, apparelhos, instrumentos, e utensilios de lavoura, para os trabalhos do Campo de Experimentação			.....	8:000$000	
5	Obras de conservação e reparos do edificio do Instituto e suas installações e dos edificios e installações do Campo de Experimentação em Deodoro			.....	2:000$000 10:000$000	
6	Obras de installação ainda necessarias				60:000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
7	Artigos de expediente e de desenho, papel de impressão, chapas, papel e outros artigos para trabalhos photographicos		10:000$000	
8	Drogas, productos chimicos, e material de vidro ou porcellana de uso nos laboratorios		10:000$000	
9	Adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas		2:000$000	
10	Lampadas electricas e outros artigos para illuminação; material para o asseio e hygiene dos edificios e suas dependencias; e o necessario aos serviços de cópa e toilette		5:000$000	
11	Materiaes de construcção, arame e postes para cercas, ferragens, tintas e vernizes para obras de conservação ou reparos de edificios, cercas e outras installações		8:000$000	
			35:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
12	Passagens e transportes de pessoal		3:000$000	
13	Carretos, fretes e transportes de material		2:000$000	
14	Despesas de gaz, energia electrica e telephone		4:000$000	
15	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		1:000$000	
16	Despesas postaes, correspondencia para o exterior (Renda dos Correios)		300$000	
17	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço		600$000	
18	Editaes, annuncios e outras publicações de caracter transitorio, feitos nos jornaes		200$000	
			11:100$000	
	Recapitulação da verba 27ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	187:800$000	1:440$000	
	II		75:600$000	
	III		10:000$000	
		187:800$000	87:040$000	274:840$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		60:000$000	
	II		35:000$000	
	III		11:100$000	
			106:100$000	106:100$000
	Total segundo a natureza da despesa	187:800$000	193:140$000	380:940$000
	Total da verba			380:940$000
	Importancia votada para 1923			374:000$000
	Differença para mais em 1924			6:940$000

Esta differença resulta:

a)	Do augmento dos salarios de 5 serventes de accordo com o art. 150, § 1º, de lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922	1:800$000
b)	Do augmento dos recursos destinados ao pessoal variavel, diarias, ajudas de custo, gratificações extraordinarias e substituições regulamentares, que importam, englobadamente em 68:000$ na tabella de 1923 e foram elevadas a 85:600$, desdobradas em 4 sub-consignações distinctas	17:600$000
c)	Da transferencia para a consignação «Pessoal» das quantias destinadas a auxilios para aluguel de casa do porteiro e fardamento do correio e de 2 serventes	1:440$000
		20:840$000
d)	Da reducção na consignação «Material» que se compõe de 3 sub-consignações, na tabella de 1923, e foi desdobrada em 18 sub-consignações na presente proposta) não só dos auxilios acima indicados, na importancia de 1:440$, mas ainda da quantia de 12:460$ perfazendo o total de	13:900$000
	Augmento effectivo	6:940$000

NUMERUS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 28ª					
	Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes					
	(Decreto n. 14.377, de 24 de setembro de 1920)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ord.	Grat.			
1	**1 Superintendente**	9:600$000	4:800$000	14:400$000		
2	**1 Escripturario**	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
3	1 Agente commercial	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
4	**1 Encarregado dos armazens**	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
5	**2 Conferentes**	2:400$000	1:200$000	7:200$000		
6	1 Encarregado das machinas	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
7	**2 Auxiliares do encarregado**	1:600$000	800$000	4:800$000		
8	1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000		
				48:000$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL					
9	**Trabalhadores, operarios, serventes, guardas e outros assalariados, admittidos** segundo as necessidade do serviço, com a diaria maxima de 12$ ou salario **mensal não excedente de 400$000**			.....	40:000$000	
					40:000$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
10	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra da sede			.....	1:500$000	
11	Gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente e differença de vencimentos por substituições regulamentares			.....	3:500$000	
					5:000$000	
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS, E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)					
1	**Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos**			.....	300$000	
2	Mobiliario e machinas de escrever			.....	2:000$000	
3	**Camaras de expurgo; ferramentas e utensilios diversos; installações electricas e outras; e pequenos reparos nos armazens e suas dependencias**			.....	3:000$000	
					5:300$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)					
4	Artigos de expediente			.....	4:000$000	
5	Combustivel			.....	3:000$000	
6	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas			.....	600$000	
7	Energia electrica, sulfureto de carbono, saccos, barbante, agulhas de coser saccos, e outros objectos ou artigos de consumo empregados nos serviços de expurgo e beneficiamento de cereaes			.....	32:000$000	
8	**Material e utensilios para a illuminação e asseio dos armazens e mais dependencias** da repartição e artigos de copa e toilette			.....	1:600$000	
					42:200$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
9	Illuminação e despesas telephonicas		800$000	
10	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)		200$000	
11	Editaes, annuncios e outras publicações de caracter transitorio feitos nos jornaes ou revistas		500$000	
12	Transportes de pessoal em objecto de serviço		600$000	
13	Carretos e transportes de material		400$000	
			2:500$000	
	Recapitulação da verba 28ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	48:000$000		
	II		40:000$000	
	III		5:000$000	
		48:000$000	45:000$000	93:000$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		5:300$000	
	II		42:200$000	
	III		2:500$000	
			50:000$000	50:000$000
	Total segundo o natureza da despesa	48:000$000	95:000$000	143:000$000
	Total da verba			143:000$000
	Importancia votada para 1923			135:000$000
	Differença para mais em 1924			8:000$000

Esta differença resulta do augmento de 3:000$ na consignação «Pessoal» — sub-consignação «Pessoal variavel etc.» da tabella de 1923, que tem a dotação global de 42:000$ e que foi desdobrada, na presente proposta em tres sub-consignações distinctas, na importancia total de 45:000$; e do augmento de 5:000$ na consignação «Material» em consequencia da maior especificação da despesa que, na tabella de 1923, se acha englobada em tres unicas sub-consignações, na importancia total de 45:000$, e, na presente proposta, foi desdobrada em 13 sub-consignações na importancia total de 50:000$000.

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 29ª			
	Eventuaes			
	Consignação «Pessoal»			
1	**Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios, fóra das horas do expediente, observadas as disposições dos arts. 56 e 68 a 71 do decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, e para** cujo pagamento não estejam consignados recursos em outras verbas	.....	50:000$000	
2	**Vencimentos de empregados em commissão e do pessoal incumbido da fiscalisação dos serviços de contabilidade nos Estados, observando-se, quanto a este, o art. 39, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e, quanto aos demais, o disposto nos arts. 87 e 104 e seus paragraphos, das leis ns. 2.842, de 3 de ja**neiro de 1914 e 2.921, de 5 de janeiro de 1915	.....	100:000$000	
3	**Diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra das sédes respectivas e para cujo pagamento não tenham sido comprehendidos recursos em** outras verbas	.....	50:000$000	
			200:000$000	200:000$000
	Consignação «Material»			
1	**Despesas de acquisição, conservação ou reparos de material permanente para** cujo pagamento não estejam consignados recursos em outras verbas	.....	5:000$000	
2	**Compra de material de consumo ou de transformação não comprehendido expressamente em outras verbas**	.....	10:000$000	
3	Passagens e transportes de pessoal em objecto de serviço, para cujas despesas não tenham sido incluidos recursos em outras verbas	.....	30:000$000	
4	**Carretos, frétes e transportes de material, nas condições da sub-consignação anterior**	.....	5:000$000	
5	Despesas telegraphicas não comprehendidas em outras verbas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)	.....	15:000$000	
6	Telegrammas expedidos por intermedio de linhas não dependentes da Repartição Geral dos Telegraphos	.....	3:000$000	
7	Despesas postaes não comprehendidas em outras verbas (Renda dos Correios)	.....	2:000$000	
8	**Passagens, transportes, conducção em auto-moveis ou por outros meios, e despesas de hospedagem de technicos ou especialistas estrangeiros convidados a visitar os estabelecimentos do Ministerio ou a fazer viagens de estudos ao interior do** paiz	.....	20:000$000	
			90:000$000	90:000$000
	Total da verba	.....	.....	290:000$000
	Importancia votada para 1923	.....	.....	250:000$000
	Differença para mais em 1924	.....	.....	40:000$000

Esta differença resulta da inclusão de recursos para despesas telegraphicas e postaes (20:000$), e para passagens, conducção e hospedagem de technicos ou especialistas estrangeiros (21:000$) conforme a especificação constante das 4 ultimas sub-consignações.

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 30ª			
	Superintendencia do Abastecimento			
	(Decreto legislativo n. 4.034, de 12 de janeiro de 1920, e decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920)			
	Consignação «Pessoal»			
1	Gratificações por trabalhos extraordinarios, arbitradas pelo Ministro nos termos do art. 9º, § 3º, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920, e auxilios para conducção dos funccionarios, quando em serviço externo, tambem arbitrados pelo Ministro, de accôrdo com a disposição acima alludida	.....	60:000$000	
2	Diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra das respectivas sédes, de conformidade com a tabella approvada pelo Ministro nos termos do § 4º do mencionado art. 9º	.....	8:000$000	
3	Salarios de trabalhadores e serventes admittidos pelo Superintendente, segundo as necessidades do serviço, nos termos do mesmo art. 9º, § 5º; não podendo exceder de 450$ o valor de cada renumeração mensal	.....	20:000$000	
			88:000$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE (ACQUISIÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO OU REPAROS E ALTERAÇÕES QUE AUGMENTEM O SEU VALOR, QUANDO OS RESPECTIVOS TRABALHOS NÃO FOREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO)			
1	Moveis e machinas de escrever e calcular	.....	2:500$000	
2	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos.	.....	500$000	
3	Automoveis e auto-caminhões para os serviços de transporte de pessoal ou material	.....	8:000$000	
			11:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO (OU DE TRANSFORMAÇÃO)			
4	Artigos de expediente	.....	3:000$000	
5	Accessorios e sobresalentes para automoveis e auto-caminhões	.....	4:000$000	
6	Combustivel para os mesmos	.....	16:000$000	
7	Lubrificantes e material para lubrificação	.....	1:500$000	
8	Lampadas electricas e outros artigos de illuminação; materiaes para o asseio e hygiene da repartição e o necessario aos serviços de cópa e toilette	.....	1:000$000	
			25:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
9	Aluguel de casas ou armazens para deposito de mercadorias	.....	6:000$000	
10	Passagens e transportes de pessoal em objecto de serviço quando não for concedido auxilio para conducção nos termos do § 3º, art. 9º, do regulamento	.....	3:000$000	
11	Carretos e transportes de materiaes ou mercadorias e aluguel de vehiculos para tal fim, quando não puderem ser utilizados os de que dispõe a Superintendencia	.....	6:000$000	
12	Electricidade, gaz e telephone	.....	3:000$000	
13	Despesas telegraphicas (Renda da Repartição Geral dos Telegraphos)	.....	500$000	
14	Editaes, annuncios e outras publicações de caracter transitorio, feitos nos jornaes.	.....	1:000$000	
15	Seguros de automoveis e auto-transportes	.....	1:200$000	
16	Lavagem de toalhas, capas de mobiliario, e outras peças usadas no serviço	.....	400$000	
			21:100$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 30			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»		88:000$000	88:000$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I			11:000$000	
II			25:500$000	
III			21:100$000	
			57:600$000	57:600$000
	Total da verba			145:600$000
	Importancia votada para 1923			140:000$000
	Differença para mais em 1924			5:600$000

Esta differença resulta do desdobramento das parcellas que figuram na tabella de 1923, que passaram de 3 a 19; sendo indispensavel o pequeno augmento indicado, para que não ficassem demasiadamente exiguas algumas das novas sub-consignações.

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 31ª

Percentagens sobre vencimentos

(Augmentos provisorios de vencimentos de funccionarios, mensalistas, diaristas e jornaleiros, de accôrdo com o art. 151, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923)

I — SECRETARIA DE ESTADO (VERBA 1ª)

	Numero de funccionarios	Vencimento mensal de c/um	Augmento annual para c/um		
1	5	1:500$000	2:700$000	.....	13:500$000
2	9	1:000$000	2:250$000	.....	20:250$000
3	5	900$000	2:160$000	.....	10:800$000
4	13	800$000	2:070$000	.....	26:910$000
5	21	600$000	1:890$000	.....	39:690$000
6	1	500$000	1:800$000	.....	1:800$000
7	21	450$000	1:710$000	.....	35:910$000
8	1	400$000	1:620$000	.....	1:620$000
9	15	300$000	1:350$000	.....	20:250$000
10	1	200$000	990$000	.....	990$000
11	8	195$000	967$500	.....	7:740$000
12	4 (diaristas)	150$000	765$000	.....	3:060$000
					182:520$000

II — SERVIÇO DE POVOAMENTO (VERBA 3ª)

13	1	1:500$000	2:700$000	.....	2:700$000
14	4	1:000$000	2:250$000	.....	9:000$000
15	2	900$000	2:160$000	.....	4:320$000
16	5	800$000	2:070$000	.....	10:350$000
17	4	700$000	1:980$000	.....	7:920$000
18	21	600$000	1:890$000	.....	39:690$000
19	17	500$000	1:800$000	.....	30:600$000
20	15	450$000	1:710$000	.....	25:650$000
21	30	400$000	1:620$000	.....	48:600$000
22	5	350$000	1:485$000	.....	7:425$000
23	78	300$000	1:350$000	.....	105:300$000
24	20	250$000	1:170$000	.....	23:400$000
25	42	200$000	990$000	.....	41:580$000
26	56	180$000	900$000	.....	50:400$000
27	63	144$000	798$000	.....	50:274$000
28	15	125$000	652$500	.....	9:787$500
29	1	112$500	496$875	.....	496$875
					467:493$375

III — JARDIM BOTANICO (VERBA 4ª)

30	1	1:500$000	2:700$000	.....	2:700$000
31	2	1:000$000	2:250$000	.....	4:500$000
32	2	800$000	2:070$000	.....	4:140$000
33	3	600$000	1:890$000	.....	5:670$000
34	1	450$000	1:710$000	.....	1:710$000
35	3	400$000	1:620$000	.....	4:860$000
36	1	350$000	1:485$000	.....	1:485$000
37	1	200$000	990$000	.....	990$000
38	8	180$000	900$000	.....	7:200$000
39	1 (Assalariado)	400$000	1:620$000	.....	1:620$000
40	3 (Assalariados)	300$000	1:350$000	.....	4:050$000
41	8 (Assalariados)	250$000	1:170$000	.....	9:360$000
42	6 (Assalariados)	195$000	967$500	.....	5:805$000
					54:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	IV — SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS (VERBA 5ª)				
	Numero de funccionarios	Vencimento mensal de c/um	Augmento annual para c/um		
43	1	1:500$000	2:700$000		2:700$000
44	3	1:000$000	2:250$000		6:750$000
45	25	800$000	2:070$000		51:750$000
46	10	700$000	1:980$000		19:800$000
47	65	500$000	1:800$000		117:000$000
48	1	450$000	1:710$000		1:710$000
49	8	400$000	1:620$000		12:960$000
50	12	300$000	1:350$000		16:200$000
51	85	250$000	1:170$000		99:450$000
52	2	200$000	990$000		1:980$000
53	25	180$000	900$000		22:500$000
					352:805$000
	V — ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES (VERBA 6ª)				
54	19	500$000	1:800$000		31:200$000
55	19	300$000	1:350$000		25:650$000
56	133	250$000	1:170$000		155:610$000
57	19	200$000	990$000		18:810$000
58	38	125$000	652$500		24:795$000
					259:065$000
	VI — SERVIÇO GEOLOGICO E MINERALOGICO (VERBA 7ª)				
59	2	1:500$000	2:700$000		5:400$000
60	10	1:000$000	2:250$000		22:500$000
61	1	800$000	2:070$000		2:070$000
62	9	600$000	1:890$000		17:010$000
63	1	500$000	1:800$000		1:800$000
64	1	450$000	1:710$000		1:710$000
65	2	400$000	1:620$000		3:240$000
66	1	350$000	1:485$000		1:485$000
67	2	300$000	1:350$000		2:700$000
68	1	250$000	1:170$000		1:170$000
69	1	200$000	990$000		990$000
70	1	180$000	900$000		90$000
					60:975$000
	VII — JUNTA COMMERCIAL (VERBA 8ª)				
71	2	700$000	1:980$000		3:960$000
72	2	500$000	1:800$000		3:600$000
73	1	416$666	1:650$000		1:650$000
74	4	400$000	1:620$000		6:480$000
75	1	300$000	1:350$000		1:350$000
76	1	250$000	1:170$000		1:170$000
77	1	200$000	990$000		990$000
78	1	180$000	900$000		900$000
					20:10$000
	VIII — DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA (VERBA 9ª)				
79	1	1:500$000	2:700$000		2:700$000
80	4	1:000$000	2:250$000		9:000$000
81	13	700$000	1:980$000		25:740$000
82	12	500$000	1:800$000		21:600$000
83	1	450$000	1:710$000		1:710$000
84	25	400$000	1:620$000		40:500$000
	A transportar				101:250$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Transporte				101:250$000
	Numero de funccionarios	Vencimento mensal de c/um	Augmento annual para c/um		
85	11	300$000	1:350$000		14:850$000
86	21	250$000	1:170$000		24:570$000
87	3	240$000	1:134$000		3:402$000
88	4	200$000	990$000		3:960$000
89	7	180$000	900$000		6:300$000
					154:330$000
	IX — OBSERVATORIO NACIONAL (VERBA 10ª)				
90	1	1:500$000	2:700$000		2:700$000
91	3	1:000$000	2:250$000		6:750$000
92	6	800$000	2:070$000		12:420$000
93	5	500$000	1:800$000		9:000$000
94	1	450$000	1:710$000		1:710$000
95	3	400$000	1:620$000		4:860$000
96	5	300$000	1:350$000		6:750$000
97	4	250$000	1:170$000		4:680$000
98	7	180$000	900$000		6:300$000
99	2	144$000	798$000		1:596$000
					56:766$000
	X — MUSEU NACIONAL (VERBA 11ª)				
100	1	1:500$000	2:700$000		2:700$000
101	5	1:000$000	2:250$000		11:250$000
102	5	800$000	2:070$000		10:350$000
103	2	700$000	1:980$000		3:960$000
104	1	500$000	1:800$000		1:800$000
105	1	450$000	1:710$000		1:710$000
106	2	400$000	1:620$000		3:240$000
107	3	300$000	1:350$000		4:050$000
108	3	200$000	990$000		2:970$000
109	2	250$000	1:170$000		2:340$000
110	1	240$000	1:134$000		1:134$000
111	16	180$000	900$000		14:400$000
112	17	125$000	652$500		11:092$500
					70:996$500
	XI — ESCOLA DE MINAS (VERBA 12ª)				
113	16	1:000$000	2:250$000		36:000$000
114	12	700$000	1:980$000		23:760$000
115	4	500$000	1:800$000		7:200$000
116	1	400$000	1:620$000		1:620$000
117	1	416$666	1:650$000		1:650$000
118	2	300$000	1:350$000		2:700$000
119	6	250$000	1:170$000		7:020$000
120	5	180$000	900$000		4:500$000
121	7	125$000	652$500		4:567$500
					89:017$500
	XII — SERVIÇO DE INFORMAÇÕES (VERBA 13ª)				
122	1	1:500$000	2:700$000		2:700$000
123	1	700$000	1:980$000		1:980$000
124	1	500$000	1:800$000		1:800$000
125	3	400$000	1:620$000		4:860$000
126	1	300$000	1:350$000		1:350$000
127	2	250$000	1:170$000		2:340$000
128	3	200$000	990$000		2:970$000
129	2	180$000	900$000		1:800$000
					19:800$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XIII — SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL (VERBA 14ª)				
	Numero de funccionarios	Vencimento mensal de c/um	Augmento annual para c/um		
130	1	1:500$000	2:700$000	.....	2:700$000
131	17	1:000$000	2:250$000	.....	38:250$000
132	7	900$000	2:160$000	.....	15:120$000
133	44	800$000	2:070$000	.....	91:080$000
134	10	750$000	2:025$000	.....	20:250$000
135	36	700$000	1:980$000	.....	71:280$000
136	22	666$666	1:940$004	.....	42:680$088
137	50	600$000	1:890$000	.....	94:500$000
138	49	500$000	1:800$000	.....	88:200$000
139	1	450$000	1:710$000	.....	1:710$000
140	74	400$000	1:620$000	.....	119:880$000
141	189	300$000	1:350$000	.....	255:150$000
142	37	250$000	1:170$000	.....	43:290$000
143	10	200$000	900$000	.....	9:000$000
144	52	180$000	900$000	.....	46:800$000
145	12	144$000	798$000	.....	9:576$000
146	60 (Assalariados)	200$000	990$000	.....	59:400$000
					1.009:983$808
	XIV — SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS (VERBA 15ª)				
147	1	1:500$000	2:700$000	.....	2:700$000
148	1	700$000	1:980$000	.....	1:980$000
149	1	500$000	1:800$000	.....	1:800$000
150	6	800$000	2:070$000	.....	12:420$000
151	1	180$000	900$000	.....	900$000
					19:800$000
	XV — ENSINO AGRONOMICO (VERBA 16ª)				
152	6	700$000	1:980$000	.....	11:880$000
153	16	600$000	1:890$000	.....	30:240$000
154	5	500$000	1:800$000	.....	9:000$000
155	14	400$000	1:620$000	.....	32:080$000
156	2	350$000	1:485$000	.....	2:970$000
157	15	300$000	1:350$000	.....	20:250$000
158	31	250$000	1:170$000	.....	36:270$000
159	35	200$000	990$000	.....	34:650$000
160	1	180$000	900$000	.....	900$000
161	16	144$000	798$000	.....	12:768$000
162	5	125$000	652$500	.....	3:262$500
					194:870$500
	XVI — ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA (VERBA 17ª)				
163	1	700$000	1:980$000	.....	
164	1	400$000	1:620$000	.....	1:980$000
165	1	300$000	1:350$000	.....	1:620$000
166	1	200$000	990$000	.....	1:350$000
					990$000
					5:940$000
	XVII — DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (VERBA 18ª)				
167	1	1:500$000	2:700$000	.....	2:700$000
168	3	1:000$000	2:250$000	.....	6:750$000
169	3	800$000	2:070$000	.....	6:210$000
170	21	600$000	1:890$000	.....	39:690$000
171	3	500$000	1:800$000	.....	5:400$000
172	4	450$000	1:710$000	.....	6:840$000
	A transportar			.....	67:590$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Transporte				67:590$000
	Numero de funccionarios	Vencimento mensal de c/um	Augmento annual para c/um		
173	6	400$000	1:620$000		9:720$000
174	34	300$000	1:350$000		45:900$000
175	10	200$000	990$000		9:900$000
176	10	180$000	900$000		9:000$000
177	19	144$000	799$000		15:162$000
178	71	125$000	652$500		46:327$500
179	19	112$500	590$250		11:324$750
180	71	100$000	540$000		38:340$000
181	88	62$500	337$500		29:700$000
182	139	50$000	270$000		37:530$000
183	8	25$000	135$000		1:080$000
					321:578$250
	XVIII — EMPREGADOS ADDIDOS (VERBA 19ª)				
184	1	1:500$000	2:700$000		2:700$000
185	9	1:000$000	2:250$000		20:250$000
186	2	900$000	2:160$000		4:320$000
187	1	850$000	2:115$000		2:115$000
188	8	800$000	2:070$000		16:560$000
189	16	700$000	1:980$000		31:680$000
190	15	600$000	1:890$000		28:350$000
191	23	500$000	1:800$000		41:400$000
192	6	450$000	1:710$000		10:260$000
193	8	400$000	1:620$000		12:960$000
194	4	350$000	1:485$000		5:940$000
195	1	300$000	1:350$000		1:350$000
196	8	250$000	1:170$000		9:360$000
197	3	240$000	1:134$000		3:402$000
198	4	200$000	990$000		3:960$000
199	3	180$000	900$000		2:700$000
200	4	125$000	652$500		2:610$000
201	2	62$500	337$500		675$000
202	1	31$250	168$750		168$750
					200:760$750
	XIX — INSTITUTO DE CHIMICA (VERBA 20ª)				
203	1	1:500$000	2:700$000		2:700$000
204	2	1:000$000	2:250$000		4:500$000
205	4	800$000	2:070$000		8:280$000
206	1	600$000	1:890$000		1:890$000
207	1	400$000	1:620$000		1:620$000
208	1	300$000	1:350$000		1:350$000
209	3	180$000	990$000		2:970$000
					23:040$000
	XX — JUNTA DOS CORRETORES (VERBA 21ª)				
210	1	800$000	2:070$000		2:070$000
211	1	300$000	1:350$000		1:350$000
212	1	200$000	990$000		990$000
213	1	180$000	900$000		900$000
					5:310$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXI — ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFFICIOS WENCESLAU BRAZ (VERBA 24ª)				
	Numero de funccionarios	Vencimento mensal de c/um	Augmento annual para c/um		
214	1	900$000	2:160$000		2:160$000
215	1	666$666	1:950$000		1:950$000
216	18	500$000	1:800$000		32:400$000
217	22	400$000	1:620$000		35:640$000
218	1	350$000	1:485$000		1:485$000
219	12	300$000	1:350$000		16:200$000
220	3	250$000	1:170$000		3:510$000
221	3	220$000	1:062$000		3:186$000
222	3	200$000	900$000		2:970$000
223	5	180$000	900$000		4:500$000
					104:001$000
	XXII — SERVIÇO DO ALGODÃO (VERBA 25ª)				
224	1	1:500$000	2:700$000		2:700$000
225	1	800$000	2:070$000		2:070$000
226	7	700$000	1:980$000		13:860$000
227	1	400$000	1:620$000		1:620$000
228	11	600$000	1:800$000		20:790$000
229	15	500$000	1:800$000		27:000$000
230	15	350$000	1:485$000		22:275$000
231	8	300$000	1:350$000		10:800$000
					101:115$000
	XXIII — SERVIÇO DE SEMENTEIRAS (VERBA 26ª)				
232	1	1:500$000	2:700$000		2:700$000
233	2	1:000$000	2:250$000		4:500$000
234	5	800$000	2:070$000		10:350$000
235	1	700$000	1:980$000		1:980$000
236	1	500$000	1:800$000		1:800$000
237	2	400$000	1:020$000		3:240$000
238	5	333$333	1:440$000		7:200$000
239	7	300$000	1:350$000		9:450$000
240	11	250$000	1:170$000		12:870$000
241	5	200$000	990$000		4:950$000
242	1	180$000	900$000		900$000
					59:940$000
	XXIV — INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFESA AGRICOLA (VERBA 27ª)				
243	5	1:200$000	2:430$000		12:150$000
244	5	800$000	2:070$000		10:350$000
245	3	450$000	1:710$000		5:130$000
246	3	500$000	1:800$000		5:400$000
247	4	390$000	1:350$000		5:490$000
248	2	200$000	990$000		1:980$000
249	5	180$000	900$000		4:500$000
					44:910$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXV — SERVIÇO DE EXPURGO E BENEFICIAMENTO DE CEREAES (VERBA 28ª)				
	Numero de funccionarios	Vencimento mensal de c/um	Augmento annual para c/um		
250	1	1:200$000	2:430$000	.....	2:430$000
251	1	500$000	1:800$000	.....	1:800$000
252	2	400$000	1:620$000	.....	3:240$000
253	3	300$000	1:350$000	.....	4:050$000
254	3	200$000	990$000	.....	2:970$000
					14:490$000

Recapitulação da verba 31ª

I	182:520$000
II	467:493$375
III	54:090$000
IV	352:800$000
V	259:065$000
VI	60:975$000
VII	20:100$000
VIII	154:330$000
IX	56:766$000
X	70:996$500
XI	89:017$500
XII	19:800$000
XIII	1.009:985$868
XIV	19:800$000
XV	194:870$500
XVI	5:940$000
XVII	321:578$250
XVIII	200:760$750
XIX	23:040$000
XX	5:310$000
XXI	104:001$000
XXII	101:115$000
XXIII	59:940$000
XXIV	44:910$000
XXV	14:490$000
Total da verba	3.893:694$743

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 32ª			
	Exercicios findos			
	(Art. 404 do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade)			
	Consignação «Pessoal»			
1	Vencimentos, salarios ou gratificações mensaes, e diarias de pessoal effectivo, commissionado, extraordinario, extranumerario, contractado, assalariado ou diarista, pertencentes a exercicios anteriores, mas não levados em tempo opportuno ao conhecimento do Tribunal de Contas	.....	100:000$000	
2	Diarias e ajudas de custo, nas condições acima indicadas	.....	100:000$000	
3	Gratificação de serviço, extraordinarios e differença de vencimentos por substituições regulamentares, nas condições acima indicadas	.....	30:000$000	
			230:000$000	230:000$000
	Consignação «Material»			
1	Dividas provenientes de fornecimentos, obras, concertos ou reparos de qualquer natureza, pertencentes a exercicios anteriores, mas não levadas em tempo ao conhecimento do Tribunal de Contas	.....	120:000$000	
2	Dividas provenientes de passagens, conducção ou transporte de pessoal e de carretos, fretes e transportes de material e animaes, nas condições indicadas na sub-consignação anterior	.....	150:000$000	
			270:000$000	270:000$000
	Total da verba	.....	.....	500:000$000

Relação das verbas do «material» pelas quaes poderão ser feitos pagamentos mediante adiantamentos sujeitos ao regimen de comprovação posterior.

(ART. 45, § 4º DO REGULAMENTO PARA EXECUÇÃO DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA, APPROVADO PELO DEC. N. 15.783 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1922)

VERBAS	SUB-CONSIGNAÇÕES
1ª	Ns. 5, 9 a 12 e 15 a 18.
3ª	Ns. 2, 6, 8, 10 a 67, 73, 74, 79, 80, 86, 90, 96, 97 a 101 e n. 1 da parte referente á applicação de renda especial.
4ª	Ns. 2, 9 a 23, 25, 26 e 29.
5ª	Ns. 3 a 17, 23 a 25, e n. 1 da parte referente á applicação de renda especial.
6ª	Ns. 1 a 19, 21 e ns. 1 e 2 da parte referente á applicação de renda especial,
7ª	Ns. 2 a 5, 7 a 13, 15 a 31, 34 a 36, 39 a 42, 45 a 48, 51 a 53, e 56.
8ª	Ns. 3, 4, 8 e 11.
9ª	Ns. 2 a 8, 11 e 12.
10ª	Ns 2 a 7, 9 a 15, 18, 19 e 21.
11ª	Ns. 1, 3, 4, 6 a 15, 20 a 22.
12ª	Ns. 1 a 21, 24 e 25.
13ª	Ns. 3, 5, 6, 8 a 10, 12, 14, 16 e 17.
14ª	Ns. 1, 2, 5 a 31, 38, 42, 43, 45 a 48.
15ª	Ns. 2 a 20, 22 a 24, 26 a 32.
16ª	Ns. 2, 7, 10, 11 a 85, 90 a 92, 96 a 98, 102 a 104, 107 a 110.
17ª	Ns. 1 a 22, 25 a 27.
18ª	Ns. 2 a 12, e 18.
20ª	Ns. 3, 5, 7 a 12, 17 a 20.
21ª	Ns. 2 a 5 e 8 a 10.
23ª	Ns. 1 a 5.
24ª	Ns. 1 a 4, 8, 9, 11 a 22 e ns. 1 e 2 da parte referente á applicação de renda especial.
25ª	Ns. 3 a 5, 7, 11 a 19, 22, 26, 27 e 29.
26ª	Ns. 2 a 7, 9 a 16 e 19.
27ª	Ns. 2, 5, 7 a 13 e 17.
28ª	Ns. 2,4 a 8, 12 e 13.
29ª	Ns. 1 a 4, 6 e 8.
30ª	Ns. 2, 4 a 8, 10, 11 e 16.

orçamento para o exercicio de 1924.

NATUREZA DA DESPESA E ESPECIE EM QUE É REALISADA	DESPESA FIXA		DESPESA VARIAVEL				DESPESA FIXA	DESPESA VARIAVEL	
	PAPEL		OURO		PAPEL		PAPEL	OURO	PAPEL
Exercicios	1923	1924	1923	1924	1923	1924	Alterações na proposta para 1924		
Verbas:									
1ª. Secretaria de Estado	715:320$000	722:520$000	.....	.....	198:660$000	231:784$000	+ 7:200$000	.....	+ 33:124$000
2ª. Pessoal contractado	.....	64:904$516	.....	.....	250:000$000	185:095$484	+ 64:904$516	.....	— 64:904$516
3ª. Serviço de Povoamento	1.293:000$000	1.304:174$000	.....	.....	4.181:500$000	4.875:240$000	+ 11:174$000	.....	+ 693:740$000
4ª. Jardim Botanico	124:320$000	126:480$000	1:778$000	1:778$000	348:000$000	360:140$000	+ 2:160$000	.....	+ 12:140$000
5ª. Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas	1.159:800$000	1.168:800$000	.....	.....	2.144:000$000	3.156:140$000	+ 9:000$000	.....	+ 1.012:140$000
6ª. Escolas de Aprendizes Artifices	672:600$000	970:000$000	.....	.....	1.822:400$000	1.816:400$000	+ 297:400$000	.....	— 6:000$000
7ª. Serviço Geologico e Mineralogico	270:000$000	386:160$000	.....	.....	2.128:400$000	2.096:240$000	+ 116:160$000	.....	— 32:160$000
8ª. Junta Commercial	63:800$000	64:160$000	.....	.....	32:636$000	32:640$000	+ 360$000	.....	+ 4$000
9ª. Directoria Geral de Estatistica	506:040$000	508:560$000	.....	.....	57:120$000	82:520$000	+ 2:520$000	.....	+ 25:400$000
10ª. Observatorio Nacional	209:280$000	209:616$000	.....	.....	155:720$000	175:000$000	+ 336$000	.....	+ 19:280$000
11ª. Muzeu Nacional	297:480$000	336:140$000	.....	.....	275:600$000	275:600$000	+ 38:660$000		
							— 39:700$000	.....	+ 69:900$000

da Fazenda

AS

Quadro comparativo das tabellas do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1923 e das tabellas da proposta de [illegible]

NATUREZA DA DESPESA E ESPECIE EM QUE É REALISADA	DESPESA FIXA		DESPESA VARIAVEL		DESPESA FIXA	DESPESA VARIAVEL	
	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	
Exercicios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Alterações [illegible] para 1924		
Verbas:							
1ª [illegible]	715 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]		33: [illegible]
2ª [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]	-	64: [illegible]
3ª [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]		693: [illegible]
4ª [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]		12: [illegible]
5ª [illegible]	1.159 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]		1.012: [illegible]
6ª [illegible]	672 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]		6: [illegible]
7ª [illegible]	270 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]		32: [illegible]
8ª [illegible]	63 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]		[illegible]
9ª [illegible]	506 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]		25: [illegible]
10ª [illegible]	289 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]		19: [illegible]
11ª [illegible]	297 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]		[illegible]
12 [illegible]	481 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	- [illegible]		69: [illegible]
13ª [illegible]	67 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]		17: [illegible]
14 [illegible]	3.213 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]		149: [illegible]
15ª [illegible]	91 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.968: [illegible]
16 [illegible]	1.004 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	- [illegible]		14: [illegible]
17 [illegible]	19 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
18 [illegible]	778 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		4: [illegible]
19ª [illegible]	763 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	- [illegible]		[illegible]
20 [illegible]	101 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	41: [illegible]
21ª [illegible]	17 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
22 [illegible]	.....		[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	8: [illegible]
23 [illegible]	.....		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
24 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
25 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	127: [illegible]
26 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	3: [illegible]
27ª [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]
28ª [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
29 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
30 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
31 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
32 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
33 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESUMO

	DESPESA FIXA	DESPESA VARIAVEL			
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesa votada para 1923.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Orçamento proposto para 1924	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Differenças para mais em 1924	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

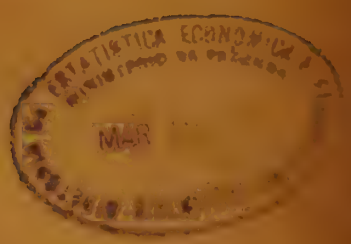

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

Despesa proposta para o Ministerio da Fazenda

NO

EXERCICIO DE 1924

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

Despesa proposta para o Ministerio da Fazenda

NO

EXERCICIO DE 1924

Ouro	65.214:428$143
Papel	239.482:579$905

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1923

RESUMO DAS VERBAS

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		OURO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	Serviço da divida externa fundada	63.908:994$895			
2	» » » interna fundada			101.685:689$000	
3	Juros diversos				20 350.000$000
4	Inactivos			11.769:000$000	
5	Pensionistas			19.432:000$000	
6	Thesouro Nacional	56:400$000	36:633$248	2.481:439$560	984:900$000
7	Tribunal de Contas	48:400$000		1.977:920$000	1.554:580$000
8	Contadoria Central da Republica			324:000$000	293:500$000
9	Recebedoria do Districto Federal			687:520$000	679:509$232
10	Caixa de Amortização		100:000$000	510:160$000	170:760$000
11	Casa da Moeda			851:354$560	3.412:412$000
12	Directoria de Estatistica Commercial		14:000$000	535:120$000	294:000$000
13	Imprensa Nacional e *Diario Official*			3.180:786$000	3.012:130$000
14	Inspectoria Geral de Bancos			963:000$000	93:000$000
15	Inspectoria de Seguros			441:120$000	28:900$000
16	Laboratorios de Analyses			419:750$000	88:300$000
17	Delegacias Fiscaes			3.309:193$500	508:284$000
18	Alfandegas			9.190:140$152	4.388.706$112
19	Agencias Aduaneiras e Mesas de Rendas, Postos e Registros Fiscaes			1.503:987$391	718:832$000
20	Collectorias			4:200$000	7.014:640$000
21	Administração e custeio dos Proprios Nacionaes			71:416$000	655:790$000
22	Fiscalisação dos impostos de consumo, transporte e sello			1.417:800$000	5.300:000$000
23	Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios				1.000:000$000
24	Ajudas de custo				350:000$000
25	Commissões e corretagens		100:000$000		128:000$000
26	Despesas eventuaes		200:000$000		500:000$000
27	Exercicios findos		50:000$000		1.500:000$000
28	Obras				5.200:000$000
29	Reposições e restituições		200:000$000		1.000:000$000
30	Dividas reconhecidas mediante accôrdo ou em virtude de sentenças judiciarias				5.000:000$000
31	Substituições				100:000$000
32	Empregados addidos				2.600:740$398
33	Percentagens sobre vencimentos				5.600:000$000
34	Creditos supplementares		500:000$000		6.000:000$000
		64.013:794$895	1.200:633$248	160.955:596$163	78.526:983$742

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1	Fundo de resgate do papel-moeda. (Suspensa neste exercicio, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da lei n. 3.070, de 31 de dezembro de 1915)	$	$	$	$
2	Idem de garantia do papel-moeda. (Suspensa neste exercicio, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da lei n. 3.070, de 31 de dezembro de 1915)	$	$	$	$
3	Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas. (Suspensa a applicação especial neste exercicio, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da lei n. 3.070, de 31 de dezembro de 1915)	$	$	$	$
4	Idem da amortização dos emprestimos internos (Idem)	$	$	$	$

1. Serviço da divida externa fundada

EMPRESTIMOS			SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS EM 1924					OURO — FIXA
ANNO	APPLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS — Taxa	JUROS — Importancia	COMMISSÃO	TOTAL EM MOEDA EXTRANGEIRA — OURO	
1898	*Funding*	£ 7.794.977-9-9	(*) £ 84.005-0-0	5 %	£ 389.749-0-0	£ 4.683-0-0	£ 478.436-0-0	
1883	—	» 2.713.100-0-0	As amortizações estão suspensas até 31 de julho de 1927, em virtude do contracto do *Funding*, de 1914.	4 1/2 %	» 122.089-10-0			
1888	—	» 4.173.100-0-0		4 1/2 %	» 187.789-10-0			
1889	—	» 17.468.300-0-0		4 %	» 698.732-0-0			
1895	—	» 6.925.900-0-0		5 %	» 346.295-0-0			
1901	Resgate de titulos — Estradas de Ferro encampadas	» 11.296.160-0-0		4 %	» 451.846-8-0			
1903	Porto do Rio	» 7.698.100-0 0		5 %	» 384.905-0-0			
1906	Lloyd Brasileiro	» 210.500-0-0		5 %	» 10.525-0-0			
1908	—	» 1.839.400-0-0		5 %	» 91.970-0-0	£ 40.637-0-0	» 4.104.318-12-0	
1909	Porto de Recife	» 1.600.000-0-0		5 %	» 80.000-0-0			
1908-1909	Itapura-Corumbá	» 3.951.400-0-0		5 %	» 197.570-0-0			
1910	—	» 9.767.500-0-0		4 %	» 390.700-0-0			
1910	Estrada de Ferro de Goyaz	» 3.938.580-0-0		4 %	» 157.543-4-0			
1910	Lloyd Brasileiro	» 1.000.000-0-0		4 %	» 40.000-0-0			
1911	Porto do Rio	» 4.042.900-0-0		4 %	» 161.716-0-0			
1911	Viação Bahiana	» 2 400.000-0-0		4 %	» 96.000-0-0			
1911	Viação Cearense	» 2.400.000-0-0		4 %	» 96.000-0-0			
1913	—	» 11.000.000-0-0		5 %	» 550.000-0-0			
1914	*Funding*	» 14.502.396-10-3	—	5 %	» 725.119-16-6	£ 7.251-0-0	» 732.370-16-6	
		£ 114.722.314-0-0	£ 43.068-0-0		£ 5.219.486-8-6	£ 52.571-0-0	£ 5.315.125-8-6	47.215:559$334
1916	Estrada de Ferro Goyaz—Decretos ns. 12.183 de 30 de agosto de 1916 e 12.530 de 28 de junho de 1917	Frs. 25.000.000,00	—	5 %	Frs. 1.250.000,00	Frs. 12.500,00	Frs. 1.262.500,00	415:062$500
1921	—	$ 44.771.500,00	$ 2.625.000,00	8 %	$ 3.634.220,00	$ 62.592,00	$ 6.321.812,00	
1922	E. de F. Central do Brasil — (Electrificação)	$ 23.750.000,00	$ 833.333,00	7 %	$ 1.677.082,00	$ 25.104,00	$ 2.535.519,00	
		$ 68.521.500,00	$ 3.458.333,00		$ 5.311.302,00	$ 87.696,00	$ 8.857.331,00	16.217.773$051
								63.908.894$895

(*) Sendo £ 43.058 — amortisação de 1/2 % sobre o capital primitivo de £ 8.613.700 — e mais £ 40.937 — juros dos titulos resgatados.

Esta verba comprehende as de ns. 1 e 2, constantes dos orçamentos votados para exercicios anteriores.

Em relação á importancia votada para 1923, apresenta a differença, para menos, de 410:958$361, que provém de amortizações feitas no capital dos emprestimos americanos contrahidos em 1921 e 1922, bem como da rectificação do calculo na conversão, directa, a moeda nacional, das quotas de juros e commissão para o serviço do emprestimo de Frs. 25.000.000,00, da E. de F. de Goyaz.

2. Serviço da divida interna fundada

AUTORIZAÇÃO — Decretos: Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos: Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	**Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 % — Capital primitivo**		339.675:100$000	
					Menos :			
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	3.672:000$000		
					Capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %	6.482:200$000		
					Apolices compradas na forma do dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1	4.686:500$000		
					Titulos convertidos ao juro de 4 % ouro	119.747:600$000		
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores	1.517:300$000	135.105:800$000	
							203.569:300$000	
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 % ouro convertidas a 5 % papel — Capital primitivo		119.747:600$000	
					Menos :			
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 % ouro, para 5 % papel		411:600$000	
							119.336:000$000	
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	**Apolices emittidas :**			
					Para resgate de acções da Estrada de Ferro de Paraitié		2:000$000	
					Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de setembro de 1819		10:200$000	
							12:200$000	
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 5 % — Capital primitivo		198.314:600$000	
					Menos :			
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	161:200$000		
					Importancia das apolices convertidas ao juro de 4 % ouro, de conformidade com o dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 189	4.907:400$000		
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	6.207:900$000	11.276:500$000	
							187.038:100$000	

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 °/₀ ouro, convertidas a 5 °/₀ papel — Capital primitivo		4.907:400$000	
							Menos :			
							Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 °/₀ ouro, para 5 °/₀ papel		55:400$000	
									4.852:000$000	
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas para pagamento de dividas inscriptas :			
							No Grande Livro da Divida Publica		90:000$000	
							Em Livros auxiliares		128:400$000	
									218:400$000	
4.330	28	Janeiro	1902	1	*Uniformisadas*	5 %	Apolices uniformisadas		511.250:900$000	
9.528	24	Abril	—	—	—		Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios		17.742:000$000	528.992:900$000	26.449:645$000
S/n	15	Novembro	1827	2	*Não uniformisadas*	5 %	Apolices geraes antigas ainda não uniformisadas			3.775:100$000	188:755$000
					Diversas emissões					
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	20.000:000$000		
7.872	23	»	1909	—	»	—	Idem, idem, idem	6.000:000$000		
8.027	26	Maio	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	2.039:000$000		
8.098	16	Julho	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	2.000:000$000		
8.154	18	Agosto	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
8.286	6	Outubro	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	1.164:000$000		
8.633	29	Março	1911	—	»	—	Idem, idem, idem	30.000:000$000		
9.345	24	Janeiro	1912	—	»	—	Idem, idem, idem	50.000:000$000		
9.935	18	Dezembro	1912	—	»	—	Idem, idem, idem	50:000$000		
10.135	25	Março	1913	—	»	—	Idem, idem, idem	50.000:000$000		
11.098	26	Agosto	1914	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
11.642	21	Julho	1915	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
12.159	9	Agosto	1916	—	»	—	Idem, idem, idem	25.000:000$000		
12.447	18	Abril	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	1.257:000$000		
12.682	17	Outubro	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	400:000$000		
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
12.857	30	Janeiro	1918	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
13.328	18	Dezembro	1918	—	»	—	Idem, idem, idem	663:000$000		
13.699	20	Julho	1919	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
14.199	2	Junho	1920	—	»	—	Idem, idem, idem	40.000:000$000		
14.200	2	»	1920	—	»	—	Idem, idem, idem	9.863:000$000		
14.824	24	Maio	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	938:000$000		
14.839	28	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	2.965:000$000		
14.981	6	Setembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	4.300:000$000		
15.018	21	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	2.800:000$000		
15.026	28	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	7.391:000$000		
15.091	3	Novembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	1.500:000$000		
15.236	31	Dezembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	9.855:000$000		
15.420	29	Março	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.975:000$000		
15.488	19	Maio	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	450:000$000		
15.495	24	»	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
4.555	10	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem, idem (art. 76)	8.513:000$000		
15.495	22	Março	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	1.800:000$000		
15.149	31	Janeiro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
15.958	7	Fevereiro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	12.000:000$000		
15.973	27	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	6.700:000$000		
								410.653:000$000		

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
					Menos :			
					Valor de 41 apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 8.098, 8.154, 8.286, 8.633, 9.345, 10.135, 11.642 e 12.159.....	41:000$000	410.612:000$000	
9.138	22 Novembro 1911	—	Nominativas	—	Apolices emittidas para o pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro...	5.000:000$000		
10.282	18 Junho 1913	—	»	—	Idem, idem, idem.....	5.000:000$000		
11.434	13 Janeiro 1915	—	»	—	Idem, idem, idem.....	5.000:000$000		
12.037	4 Outubro 1921	—	»	—	Idem, idem, idem.....	24.000:000$000		
						39.000:000$000		
					Menos :			
					Valor de sete apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 9.138, 10.282 e 11.434..... 7:000$000			
					Idem de 1.152 apolices do decreto n. 11.434, que não foram emittidas..... 1.152:000$000	1.159:000$000	37.841:000$000	
10.387	13 Agosto 1913	—	»	—	Apolices emittidas para o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro.....	5.000:000$000		
					Menos :			
					Valor de 4.329 apolices que não foram emittidas	4.329:000$000	671:000$000	
11.516	4 Março 1915	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciarias.....	3.000:000$000		
					Menos :			
					Valor de 1.156 apolices que não foram emittidas	1.156:000$000	1.844:000$000	
11.694	28 Agosto 1915	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915.....	127.858:200$000		
11.699	15 Setembro 1915							
					Menos :			
					Valor de 3.839 apolices trocadas por titulos «Ao Portador»..... 3.839:000$000			
					Idem de 14 apolices de 1:000$ e uma de 500$ inutilizadas 14:500$000			
					Apolices que não foram emittidas..... 175:000$000	4.028:500$000	123.829:700$000	
3.738	28 Maio 1919	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira...	.....	6.172:000$000	
14.011	20 Janeiro 1920	—	»	—	Apolices emittidas para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação.....	.....	50.000:000$000	

14.933	5	Agosto	1921	—	Nominativas	—	Apolices emittidas para acquisição de um predio para Administração dos Correios do Amazonas	.....	612:000$000	
15.892	20	Dezembro	1922	—	»	—	Idem, idem para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte	.....	200:000$000	
14.800	5	Maio	1921	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a Farias Brito	50:000$000		
15.611	16	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a João Clapp	50:000$000		
15.741	18	Outubro	1922	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a Izaias Ferreira	25:000$000	125:000$000	
15.355	8	Janeiro	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção do Orphanato Osorio	.....	2.160:000$000	
15.628	23	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para incineração de papel-moeda	100.000:000$000		
							Menos : Valor de 94.716 apolices não emittidas	94.716:000$000	5.284:000$000	
15.697	27	Setembro	1922	—	»	—	Apolices emittidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro	.....	15.000:000$000	
15.723	10	Outubro	1922	—	»	—	Idem, idem para reorganização do Exercito	.....	14.000:000$000	
15.718	10	»	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção do «Forum»	.....	4.000:000$000	
15.519	13	Junho	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção da Camara dos Deputados	.....	6:000:000$000	
15.619	19	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para as Obras do Nordeste	.....	40.000:000$000	
15.806	11	Novembro	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção de Sanatorios para tuberculosos	.....	1.900:000$000	720.250:700$000
					Diversas emissões					36.012:535$000
3.232	5	Janeiro	1917	4	Ao portador	—	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 (artigo 124)	.....	59.771:000$000	
14.011	20	»	1920	—	» »	—	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação	.....	50.000:000$000	
14.684	22	Fevereiro	1921	—	» »	—	Idem, idem para construcção e acquisição de Estradas de Ferro, etc	39.685:000$000		
15.470	10	Maio	1922	—	» »	—	Idem, idem, idem	8.000:000$000	47.685:000$000	
14.830	25	»	1921	—	» »	—	Idem, idem para attender a despesas do Ministerio da Guerra	30 000:000$000		
15.039	26	Outubro	1921	—	» »	—	Idem, idem, idem	10.000:000$000	40.000:000$000	
14.909	13	Julho	1921	—	» »	—	Idem, idem para acquisição de um predio para o Correio no Estado de Pernambuco	.....	1.234:000$000	
15.037	4	Outubro	1921	—	» »	—	Idem, idem para saneamento da Baixada do Estado do Rio de Janeiro	.....	21.000:000$000	
15.723	10	»	1922	—	» »	—	Idem, idem para a reorganização do exercito	.....	51.000:000$000	
15.676	7	Setembro	1922	—	» »	—	Idem, idem, idem da Marinha	.....	30.000:000$000	300.690:000$000
					Obras do Porto					15.034:500$000
4.865	16	Junho	1903	5	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para as obras do Porto do Rio de Janeiro	.....	.....	17.300:000$000
					Geraes antigas					865:000$000
—	—	—	—	6	Nominativas	4 %	Apolices geraes antigas	.....	.....	119:600$000
					Tratado da Bolivia					4:784$000
7.736	16	Dezembro	1909	7	Nominativas	3 %	Apolices emittidas para o pagamento de reclamações bolivianas	.....	1.802:000$000	

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
					Menos :				
					Valor de 87 apolices não emittidas.....	87:000$000			
					Idem de 86 apolices resgatadas.....	86:000$000	173:000$000	1.629:000$000	48:870$000
14.946	15 Agosto 1921	8	*Obrigações do Thesouro*	7 %	Emissão autorizada.....		200.000:000$000		
					Menos :				
					Obrigações não emittidas.....	104.700:000$000			
					Idem resgatadas.....	8.420:000$000	113.120:000$000	86.880:000$000	6.081:600$000
								1.659.637:300$000	84.685:689$000
					Importancia destinada ao serviço de juros de apolices cuja emissão já foi autorizada, bem como para juros e resgate das obrigações do Thesouro.....			.....	17.000:000$000
									101.685:689$000

RECAPITULAÇÃO

	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
1 — 5 % — Apolices uniformizadas.....	—	528.992:900$000	26.449:645$000
2 — 5 % — Apolices não uniformizadas.....	—	3.775:100$000	188:755$000
3 — 5 % — Apolices Diversas Emissões — Nominativas.....	5:820$000	720.250:700$000	36.012:535$000
4 — 5 % — Apolices Diversas Emissões — Ao Portador.....	—	300.690:000$000	15.034:500$000
5 — 5 % — Apolices Obras do Porto — Ao Portador.....	—	17.300:000$000	865:000$000
6 — 4 % — Apolices Geraes Antigas — Nominativas.....	—	119:600$000	4:784$000
7 — 3 % — Apolices Tratado da Bolivia — Nominativas.....	51:480$000	1.629:000$000	48:870$000
	57:300$000	1.572.757:300$000	78.604:089$000
8 — 7 % — Obrigações do Thesouro.....	—	86.880:000$000	6.081:600$000
	57:300$000	1.659.637:300$000	84.685:689$000
Importancia destinada ao serviço de juros de apolices cuja emissão já foi autorizada, bem como para juros e resgate das obrigações do Thesouro.....			17.000:000$000
			101.685:689$000

Esta verba representa a fusão das de ns. 3 e 4 do orçamento deste ministerio para os exercicios anteriores. E' dotada com o excesso de 8.254:065$000 sobre a importancia votada para 1923, visto como foram contempladas as emissões de apolices feitas até a presente data, bem como incluiu-se a quota destinada ao serviço de juros de apolices, cuja emissão já está autorizada, e de juros e amortização das obrigações do Thesouro.

3. Juros diversos

I — Leis ns. 2221, de 30 de dezembro de 1909; 2924, de 5 de janeiro de 1915; II — 231, de 13 de novembro de 1841, 6°, § 4°, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940, de 31 de outubro de 1879, art. 8°, § 17; III — 1083, de 22 de agosto de 1860, art. 2°, § 16, e 2670, de 20 de outubro de 1885, art. 13; decretos ns. 4714, de 8 de abril de 1871, 5594, de 18 de abril de 1874, 9337 e 9338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890; leis ns. 2221, de 30 de dezembro de 1909, IV — Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95; 2040, de 28 de setembro de 1871, e 2348, de 25 de agosto de 1873, art. 1º

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — VARIAVEL
	I — Juros dos bilhetes do Thesouro	
1	Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	3.000:000$000
	II — Juros do emprestimo do sofre de orphãos	
2	Importancia que se destina ao pagamento dos que forem reclamados durante o exercicio.....	300:000$000
	III — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	
3	Dos que se presumem necessarios neste exercicio.....	17.000:000$000
	IV — Juros para titulos e peculios dados em fiança	
4	Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000$000
		20.350:000$000

Esta verba representa a fusão das de ns. 23 a 26 do orçamento da despesa para 1923 e apresenta, em conjuncto, uma differença, para mais, de 4.000:000$, para attender á insufficiencia da dotação destinada a juros de depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.

4. Inactivos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL	PAPEL — Fixa
1	Importancia para pagamento de inactivos	11.539:000$000
2	Idem destinada ao pagamento de novas aposentadorias	230:000$000
	Total	11.769:000$00

Destacada da verba 5ª — Inactivos, pensionistas e beneficiarios de montepio — para constituir verba independente, sem augmento de dotação.

5. Pensionistas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL	PAPEL — Fixa
1	Pensões de montepio, de meio soldo e diversas.....	18.432:000$000
2	Para novas pensões, inclusive quantitativo para funeraes.....	1.000:000$000
	Total.....	19.432:000$000

Destacada da verba 5ª — Inactivos, pensionistas e beneficiarios do montepio — e passa a constituir verba independente, sem augmento de dotação.

6. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 2582 de 1º de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895, 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 de julho de 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2352 de 2 de janeiro de 1912, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3809 de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3232 de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454 de 6 de janeiro de 1918, Decreto n. 13242 de 23 de outubro de 1918 e Leis ns. 3644 de 31 de dezembro de 1918, 3674 de 7 de janeiro de 1919 e 3991 de 5 de janeiro de 1920 e Decreto n. 15210 de 28 de dezembro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	1 Ministro	Grat.	24:000$000				
		Representação	18:000$000				
		Auxilio para conducção	12:000$000			54:000$000	
2	1 Secretario do Ministro	Grat.				18:000$000	
3	2 Officiaes de Gabinete	Grat.	12:000$000			24:000$000	
4	4 Auxiliares da secção do Gabinete do Ministro	Grat.	3:600$000			14:400$000	
5	1 Director geral do Thesouro	Ord.	16:000$000				
		Grat.	8:000$000			24:000$000	
6	4 Directores (em commissão)	Ord.	12:000$000				
		Grat.	6:000$000			72:000$000	
7	1 Consultor da Fazenda	Ord.	12:000$000				
		Grat.	6:000$000			18:000$000	
8	1 Delegado do Thesouro em Londres	Ord.	12:000$000				
		Grat.	6:000$000	18:000$000			
9	11 Sub-directores, sendo 2 engenheiros	Ord.	8:000$000				
		Grat.	4:000$000			132:000$000	
10	3 Procuradores da Fazenda	Ord.	6:400$000				
		Grat.	3:200$000			28:800$000	
11	3 Auxiliares do Consultor	Ord.	6:400$000				
		Grat.	3:200$000			28:800$000	
12	40 1os escripturarios (4 em commissão na Delegacia do Thesouro em Londres	Ord.	6:400$000				
		Grat.	3:200$000	38:400$000		345:600$000	
13	60 2os escripturarios	Ord.	4:800$000				
		Grat.	2:400$000			432:000$000	
14	60 3os escripturarios	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			324:000$000	
15	45 4os escripturarios	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			162:000$000	
16	1 Thesoureiro geral	Ord.	12:000$000				
		Grat.	6:000$000				
		Quebras	6:000$000			24:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
17	5 Fieis do Thesoureiro...	Ord	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	36:000$000	
18	2 Pagadores.....	Ord	7:000$000				
		Grat.....	3:600$000				
		Quebras.....	3:000$000	.....	.....	27:200$000	
19	14 Fieis de Pagador.....	Ord.....	4:000$000				
		Grat.....	2:000$000				
		Quebras.....	1:800$000	.....	.....	109:200$000	
20	1 Cartorario.....	Ord	4:000$000				
		Grat.....	2:000$000	.....	.....	6:000$000	
21	1 Ajudante.....	Ord	3:200$000				
		Grat.....	1:600$000	.....	.....	4:800$000	
22	1 Porteiro do Thesouro...	Ord	4:000$000				
		Grat.....	2:000$000				
		Auxilio para aluguel de casa.....	1:800$000	.....	.....	7:800$000	
23	1 Ajudante.....	Ord	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	5:400$000	
24	1 Porteiro do Ministerio..	Ord	4:000$000				
		Grat.....	2:000$000				
		Auxilio para aluguel de casa.....	1:800$000	.....	.....	7:800$000	
25	1 Ajudante.....	Ord	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	5:400$000	
26	2 Engenheiros ajudantes..	Ord	6:400$000				
		Grat.....	3:200$000	.....	.....	19:200$000	
27	3 Engenheiros de 1ª classe.	Ord	6:000$000				
		Grat.....	3:000$000	.....	.....	27:000$000	
28	4 Engenheiros de 2ª classe.	Ord	5:600$000				
		Grat.....	2:800$000	.....	.....	33:600$000	
29	2 Inspectores regionaes...	Ord	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	14:400$000	
30	7 Conductores technicos..	Ord	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	50:400$000	
31	1 Administrador de obras	Ord	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	7:200$000	
32	4 Desenhistas.....	Ord	4:000$000				
		Grat.....	2:000$000	.....	.....	24:000$000	
33	1 Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.....	Grat.....		.....	.....	3:000$000	
34	1 Auxiliar do Superintendente.....	Grat.....		.....	.....	1:800$000	
35	1 Continuo-archivista.....	Ord	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	5:400$000	
36	1 Archivista-conservador.	Ord	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	5:400$000	
37	20 Continuos.....	Ord	2:080$000				
		Grat.....	1:040$000				
		Auxilio para fardamento de 4 continuos	1:200$000	.....	.....	63:600$000	
38	4 Correios.....	Ord	2:080$000				
		Grat.....	1:040$000				
		Auxilio para fardamento	1:200$000	.....	.....	13:680$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
39	16 Dactylographias.....	Ord.....	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	57:600$000	
40	31 Serventes.....	Salario mensal.....	195$000				
		Diaria aos encarregados da guarda....	3$000	.....	.....	80:655$000	
41	3 Solicitadores da Fazenda Nacional.....	Grat.....	8:400$000	.....	.....	25:200$000	
42	1 Encarregado da Bibliotheca do Gabinete para o serviço de permuta..	Grat.....		.....	.....	3:000$000	
43	1 Encarregado da Electricidade.....	Grat.....		.....	.....	3:600$000	
44	1 Ajudante do mesmo....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
45	1 Encarregado da mesa de ligação telephonica...	Grat.....		.....	.....	3:600$000	
46	2 Ascensoristas.....	Grat.....	2:310$000	.....	.....	4:680$000	
47	Aos empregados da Thesouraria Geral.....	Grat.....		.....	.....	17:940$000	
48	Aos escripturarios da Directoria da Despesa pelo preparo das folhas de pagamento.....	Grat.....		.....	.....	8:400$000	
49	Aos escripturarios, continuos e serventes das pagadorias.....	Grat.....		.....	.....	33:260$000	
50	1 Secretario do Director Geral.....	Grat.....		.....	.....	3:600$000	
51	2 Auxiliares do Director Geral.....	Grat.....	2:400$000	.....	.....	4:800$000	
52	6 Secretarios das Directorias e do Gabinete do Consultor.....	Grat.....	2:490$000	.....	.....	14:400$000	
53	1 Ajudante da Directoria da Despesa.....	Grat.....		.....	.....	1:200$000	
54	3 Chefes de secção da Directoria Geral.....	Grat.....	2:400$000	.....	.....	7:200$000	
55	Para execução nos Estados dos serviços technicos dos bens patrimoniaes.....			.....	.....	.....	288:000$000
56	Gratificação aos empregados do Gabinete do Ministro e da Directoria Geral pelos serviços prestados fora das horas do expediente			.....	.....	.....	50:000$000
57	Gratificação aos empregados da Directoria da Contabilidade para manter em dia os serviços de escripturação da Thesouraria Geral e das pagadorias.....			.....	.....	.....	20:000$000
58	Gratificação provisoria aos empregados da Delegacia do Thesouro em Londres.....			.....	14:400$000	.....	
59	Gratificação de 40 % sobre os vencimentos dos Directores do Thesouro com mais de 30 annos de serviços, nos termos do art. 157 da lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922.....			.....	.....	20:424$560	
60	Gratificação aos encarregados do serviço de elaboração da proposta de orçamento, balanços e relatorio do Ministerio.....			.....	.....	.....	80:000$000
61	Importancia destinada ao pagamento do serviço para a confecção dos balanços da 1ª Pagadoria do Thesouro.....			.....	.....	.....	50:000$000
	Total.....			56:490$000	14:400$000	2.481:430$560	488:000$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
	Moveis: compra e concertos, para:						
1	Directoria geral do Thesouro.....		2:500$000				
2	» da Despesa Publica.....		1:500$000				
3	» da Contabilidade.....		2:500$000				
4	» da Receita.....		2:500$000				
5	» do Patrimonio.....		1:500$000				
6	Gabinete do Consultor da Fazenda.....		1:000$000	.....	.....	.....	11:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
	Expediente, para:						
7	Directoria geral do Thesouro	18:000$000					
8	» da Despesa Publica	10:000$000					
9	» da Contabilidade	15:000$000					
10	» da Receita	15:000$000					
11	» do Patrimonio	10:000$000					
12	Gabinete do consultor da Fazenda, sendo 500$ para acquisição de livros scientificos	2:500$000					
	Para acquisição de cartões para machinas Hollerith (serviço de balanços da 1ª Pagadoria)	12:000$000	82:500$000				
	Para fornecimentos a serem feitos pela Imprensa Nacional, cujas importancias figuram no titulo proprio do orçamento da Receita (paragrapho unico do art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade), a saber :						
13	Directoria Geral do Thesouro	40:000$000					
14	» da Despesa Publica	60:000$000					
15	» da Contabilidade	30:000$000					
16	» da Receita	30:000$000					
17	» do Patrimonio	15:000$000					
18	Gabinete do consultor da Fazenda	5:000$000	180:000$000				262:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
19	Aluguel de casa, expediente e mais despesas da Delegacia em Londres				22:233$248		
20	Carros e transporte dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thesouro		5:000$000				
21	Taxa de consumo de agua		900$000				
22	Assignatura de annuarios, revistas e outras publicações		1:000$000				
23	Telegrammas para o exterior e para o interior do paiz		50:000$000				
24	Asseio, conservação e reparos dos automoveis do Ministerio		6:000$000				
25	Serviço telegraphico, telephonico, postal, illuminação e despesas relativas, despesas miudas, alimentação para os empregados quando em serviço extraordinario, acondicionamento e transporte de numerario e outras despesas.		150:000$000				222:900$000
26	Aluguel de machinas Hollerith para o serviço de balanços da 1ª Pagadoria		10:000$000				
	Total			56:400$000	35:633$248	2.481:439$560	984:900$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal	70:800$000	2.939:439$560
Material	22:233$248	496:900$000
	93:033$248	3.466:339$560

Pede-se menos, em relação á verba votada para 1923, a quantia de 119:900$, proveniente das seguintes alterações:

Serviços contractados para a confecção dos balanços da 1ª Pagadoria e gratificação para um encarregado da mesa de ligação telephonica do Thesouro	Pessoal	53:600$000	
	Material	22:000$000	75:600$000
Quota destinada á Imprensa Nacional (paragrapho unico do art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade)			180:000$000
Augmento na sub-consignação « Diversas despesas »			50:600$000
			305:200$000
Menos:			
Suppressão das sub-consignações de «Pessoal» e «Material» destinadas á Contadoria Central da Republica, a qual passa a constituir verba independente		335:500$000	
Suppressão de 10 logares de 3os e 10 de 4os escripturarios, *ex-vi* do decreto n. 15.791, de 8 de novembro de 1922		90:600$000	425:100$000
			119:900$000

7. Tribunal de Contas

Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1582, de 31 de outubro de 1893, Decreto Legislativo n. 392, de 8 de outubro e Decreto n. 2409, de 23 de dezembro de 1896, Decretos Legislativos ns. 1490, de 6 de agosto e 1526, de 13 de outubro de 1906. Leis ns. 1617, de 30 de dezembro de 1906, e 2356, de 31 de dezembro de 1910. Decreto Legislativo n. 2511, de 20 de dezembro de 1911. Lei n. 2544 de 4 de janeiro, e Decreto n. 9393, de 28 de fevereiro de 1912. Lei n. 3232 de 5 de janeiro e Decreto Legislativo n. 3421, de 12 de dezembro de 1917. Lei n. 3454 de 6 de janeiro. Decreto n. 13247 de 23 de outubro e Lei n. 3644, de 31 de dezembro de 1918. Lei n. 3674, de 7 de janeiro, e Decreto n. 13868, de 12 de novembro de 1919. Leis ns. 3991, de 5 de janeiro de 1920 e 4242, de 5 de janeiro de 1921. Decreto Legislativo n. 4555, de 10 de agosto e executivo n. 15770, de 1 de novembro de 1922. Decreto Legislativo n. 4632, de 6 de janeiro de 1923

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	I — CORPO DELIBERATIVO				
1	9 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	Ord. Grat.	25:333$333 12:666$667	342:000$000	
	II — CORPO ESPECIAL				
2	8 Auditores	Ord. Grat.	12:000$000 6:000$000	144:000$000	
	III — CORPO INSTRUCTIVO				
3	4 Directores, sendo um secretario do Tribunal	Ord. Grat.	12:000$000 6:000$000	72:000$000	
4	40 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	384:000$000	
5	50 Segundos escripturarios	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	360:000$000	
6	50 Terceiros escripturarios	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	270:000$000	
7	35 Quartos escripturarios	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	126:000$000	
	IV — MINISTERIO PUBLICO				
8	2 Representantes	Ord. Grat.	25:333$333 12:666$667	76:000$000	
9	2 Adjuntos	Ord. Grat.	12:000$000 6:000$000	36:000$000	
	V — PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE				
10	5 Dactylographas da Secretaria	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	18:000$000	
11	1 Cartorario	Ord. Grat.	1:000$000 2:000$000	6:000$000	
12	2 Ajudantes do Cartorario	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	9:600$000	
13	1 Porteiro	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO — FIXA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
14	1 Ajudante do porteiro	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	.....	5:400$000	
15	6 Continuos	Ord.	2:080$000			
		Grat.	1:040$000	.....	18:720$000	
16	4 Correios	Ord.	2:080$000			
		Grat.	1:040$000			
	Auxilio para fardamento		300$000	.....	13:680$000	
	VI — PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
17	18 Serventes	Salario mensal	195$000	.....	42:120$000	
	VII — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
18	Gratificação addicional ao Presidente			.....	10:000$000	
19	Idem aos officiaes de gabinete da Presidencia			.....	15:000$000	
20	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Directorias			.....	21:600$000	
21	Idem ao encarregado da Bibliotheca			.....	1:800$000	
22	Idem aos chefes e membros das Delegações do Tribunal, nos Estados: Amazonas (14:400$ e 13:200$) Pernambuco, Ceará, Bahia, Minas Geraes, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Pará, Paraná (6:000$ e 4:800$), Maranhão, Matto Grosso, Alagôas, Santa Catharina, (4:500$ e 3:300$), Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Espirito Santo e Goyaz (2:600$ e 2:400$)			.....	.....	434:400$000
23	Idem ao chefe e membros da Delegação do Tribunal em Londres (ouro 21:600$ e 13:400$000)			48:400$000		
24	Idem pelo serviço de elaboração do Relatorio			.....	.....	12:000$000
25	Ajudas de custo			.....	.....	150:000$000
26	Fiscalisação, assistencia ás tomadas de contas das companhias que gosam de garantias de juros e serviços extraordinarios			.....	.....	100:000$000
27	Para tomadas de contas em atraso, de accôrdo com o § 1º do art. 124 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922			.....	.....	200:000$000
	Total			48:400$000	1.977:920$000	895:400$000
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
	Moveis: compra e concertos, sendo :					
1	Para o Tribunal		63:000$000			
2	Para as Delegações		60:000$000	123:000$000		
	Machinas de escrever e calcular: compra e concertos, sendo:					
3	Para o Tribunal		10:000$000			
4	Para as Delegações		15:000$000	25:000$000	.....	148:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente :					
5	Para os gabinetes da Presidencia, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e Adjuntos		6:000$000			
6	Para a Secretaria, Sala das Sessões, Cartorio e Portaria		27:000$000			
7	Para as Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente		27:000$000			
8	Para as Delegações		120:000$000	180:000$000		
	Para os serviços e fornecimentos a serem feitos pela Imprensa Nacional, Correios, Telegraphos e Estrada de Ferro Central do Brasil (art. 74 do paragrapho unico do Reg. do Codigo de Contabilidade)):					
9	Ao Tribunal		150:000$000			
10	A's Delegações		60:000$000	210:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL		OURO — FIXA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
11	Para transportes e passagens pela Estrada de Ferro Central do Brasil.	10:000$000			
12	Para telegrammas pelo Telegrapho Nacional.....	10:000$000			
13	Para expedições pelo Correio	2:000$000	.....	.....	412:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
14	Despesas miudas, de prompto pagamento, asseio, transportes, telephones e outras.....	95:180$000			
15	Livros e assignaturas de revistas scientificas para a Bibliotheca.....	3:000$000	.....	.....	98:180$000
			48:400$000	1.977:920$000	1.554:580$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal.....	48:400$000	2.874:320$000
Material.....	.....	658:180$000
Total.....	48:400$000	3.532:500$000

Pede-se mais a quantia de 815:650$, em relação á verba votada para 1923, proveniente das seguintes alterações :

PESSOAL

22 — V — Aos chefes e membros das Delegações do Tribunal nos Estados: para creação das Delegações em todos os Estados.....	187:650$000
27 — X — Para tomadas de contas em atrazo: exigidas para execução do que dispõem os arts. 922 e 203 dos Decrs. 15.783 e 15.770, de 8 e 1 de novembro de 1922.....	200:000$000

MATERIAL

N. 1 — Por insufficiencia da dotação.....		50:000$000
N. 2 — Pela organisação de novas Delegações.....		20:000$000
Ns. 3 e 4 — Por serem insufficientes as dotações dos ns. 1 e 2, de onde foram destacadas em virtude de disposição do Reg. do Cod. de Contabilidade.....		25:000$000
Ns. 5, 6 e 7 — Pelo accrescimo de serviço.....		10:000$000
N. 8 — Para organisação de Delegações nos Estados onde não se achavam creadas.....		60:000$000
N. 14 — Despesas diversas, pela organisação das Delegações.....		40:000$000
Dotações novas para cumprimento do art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade :		
Sub-consignações :		
N. 9.....	150:000$000	
N. 10.....	60:000$000	
N. 11.....	10:000$000	
N. 12.....	10:000$000	
N. 13.....	2:000$000	232:000$000
		824:650$000

Reducção

PESSOAL

26 — IX — Fiscalização, etc.....	9:000$000
	815:650$000

8. Contadoria Central da Republica

Decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Contador geral	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
2	1 Sub-contador	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
3	3 Guarda-livros chefes de Secção	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	36:000$000	
4	9 Guarda-livros ajudantes	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	86:400$000	
5	18 Auxiliares technicos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	129:600$000	
6	1 Secretario	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
7	1 Protocollista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
8	3 Dactylographas	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	14:400$000	
9	1 Continuo-archivista	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
10	3 Serventes	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	7:200$000	
11	Para pagamento de serviços do pessoal technico e praticantes de escripturação por partidas dobradas na Contadoria Central e nas contadorias seccionaes, comprehendidos todos os serviços de contabilidade da União				200:000$000
	MATERIAL				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: Compra e concertos				1:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente:				
2	Para a Contadoria		10:000$000		
3	Para fornecimento de collecções de livros de escripturação ás repartições de Fazenda nos Estados		30:000$000	40:000$000	
	Para fornecimentos a serem feitos pela Imprensa Nacional, cuja importancia figura no titulo proprio do orçamento da receita (Paragrapho unico do art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade):				
4	Para a Contadoria			50:000$000	90:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Despesas de prompto pagamento, assignatura de telephone e outras				2:000$000
	Total			324:000$000	293:500$000

Recapitulação

	PAPEL
Pessoal	324:000$000
Material	293:500$000
Total	617:500$000

Destacada da verba — Thesouro Nacional para constituir verba independente, em virtude da Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e dotada com as quotas indispensaveis á remodelação dos serviços de contabilidade da União.

9. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5323, de 30 de Junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de Outubro de 1879, arts. 8º e 9º; Decreto n. 304, de 23 de Outubro de 1880, Lei n. 3230 de 3 de Setembro de 1884, art. 18 n. 14; Decretos n. 10169, de 26 de Janeiro, e n. 14, de 27 de Novembro de 1889; Decreto n. 172, de 21 de Janeiro de 1890; Decreto n. 1203, de 28 de Dezembro de 1892; Lei n. 126 B, de 21 de Novembro de 1892; Decreto n. 1166, de 17 de Dezembro de 1892; Decreto n. 1482 A, de 24 de Julho de 1893; Decreto n. 358, de 26 de Dezembro de 1895, Decreto n. 2807, de 31 de Janeiro de 1898; Lei n. 560, de 31 de Dezembro de 1898; Lei n. 1145, de 31 de Dezembro de 1903; Decreto n. 1178, de 16 de Janeiro de 1904; Lei n. 1617, de 30 de Dezembro de 1906; Lei n. 2050, de 31 de Dezembro de 1908; Lei n. 2083, de 30 de Julho de 1909; Lei n. 2356, de 31 de Dezembro de 1910; Lei n. 2544, de 4 de Janeiro de 1912; Decreto n. 14162, de 12 de Maio de 1920, e Decreto n. 4268, de 17 de Janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Director (em commissão)			Quotas 40		
2	1 Ajudante » »			» 35		
3	3 Sub-directores	Ordenado	8:000$000	» 30	24:000$000	
4	18 1as escripturarios	»	6:400$000	» 20	115:200$000	
5	22 2as escripturarios	»	4:800$000	» 16	105:600$000	
6	28 3as escripturarios	»	3:600$000	» 12	100:800$000	
7	36 4as escripturarios	»	2:400$000	» 8	86:400$000	
8	1 Thesoureiro Geral	»	8:000$000			
		Quebras	3:000$000	» 30	11:000$000	
9	7 Fieis do Thesoureiro Geral	Ordenado	4:800$000			
		Quebras	1:800$000	» 16	46:200$000	
10	1 Thesoureiro do sello	Ordenado	8:000$000			
		Quebras	3:000$000	» 30	11:000$000	
11	11 Fieis do Thesoureiro do sello	Ordenado	4:800$000			
		Quebras	1:800$000	» 16	72:600$000	
12	1 Porteiro	Ordenado	3:200$000			
		Aluguel de casa	1:200$000	» 12	4:400$000	
13	1 Ajudante do porteiro	Ordenado	2:000$000	» 8	2:000$000	
14	1 Archivista	»	3:200$000	» 12	3:200$000	
15	9 Continuos	»	1:400$000	» 7	12:600$000	
16	18 Serventes	Salario mensal	195$000		42:120$000	
17	Gratificação a quatro guarda-livros designados pelo Director para o serviço do imposto sobre a renda				48:000$000	
18	Gratificação ao encarregado da secção do expediente				2:400$000	
19	Auxilio aos continuos encarregados de fazer as intimações a infractores					1:800$000
20	Para despesas de lançamento					18:000$000
21	Diarias a tres dactylographas auxiliares da secção do expediente					10:800$000
22	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo: 1 chefe a 150$ e 2 auxiliares a 100$ mensaes					4:200$000
23	1.944 quotas, na razão de 0,86 % sobre a lotação de 40.000:000$					355:709$232
	Valor da quota annual			82$978		
	» » » mensal			15$248		
	Total				687:520$000	390:509$232

MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Moveis: compra e concertos	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Expediente	35:000$000		
3	Para fornecimentos a serem feitos pela Imprensa Nacional, cuja importancia figura no titulo proprio do orçamento da receita (paragrapho unico do art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade)	200:000$000	.....	235:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Illuminação, serviço telephonico e força electrica	15:000$000		
5	Comedorias, outras despesas e fardamento	15:000$000		
6	Conducção para fiscalisação externa	15:000$000	.....	45:000$000
	Total		687:520$000	679:509$232

Recapitulação

Pessoal	1.078:029$232
Material	289:000$000
	1.367:029$232

Pede-se mais a quantia de 200:000$ para os fins do disposto no art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade.

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decretos ns. 1.178, de 16 de janeiro de 1904 e 1.352, de 22 de julho de 1905, Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.615, de 29 de dezembro de 1906, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2.270, de 20 de outubro e 2.286, de 30 de novembro de 1910, Leis ns. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	1 Inspector	Ord.	12:000$000			
		Grat.	6:000$000		18:000$000	
2	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000			
		Grat.	4:000$000		24:000$000	
3	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000			
		Grat.	3:200$000		67:200$000	
4	7 Segundos »	Ord.	4:800$000			
		Grat.	2:400$000		50:400$000	
5	7 Terceiros »	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		37:800$000	
6	6 Quartos »	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		21:600$000	
7	1 Escripturario da Caixa de Conversão	Ord.	4:000$000			
		Grat.	2:000$000		6:000$000	
8	1 Thesoureiro da Divida Publica	Ord.	7:200$000			
		Grat.	3:600$000			
		Quebras	2:500$000		13:300$000	
9	1 Thesoureiro do papel-moeda (inclusive gratificação especial pelo recebimento e guarda do ouro do fundo de garantia)	Ord.	7:200$000			
		Grat.	3:600$000			
		Quebras	1:000$000			
		Grat. especial	3:600$000		15:400$000	
10	3 Fieis do Thesoureiro da Divida Publica (quebras: 1:000$000 a cada um)	Ord.	4:400$000			
		Grat.	2:200$000			
		Quebras	3:000$000		22:800$000	
11	5 Fieis do Thesoureiro do papel-moeda	Ord.	4:400$000			
		Grat.	2:200$000		33:000$000	
12	1 Corretor	Ord.	6:400$000			
		Grat.	3:200$000		9:600$000	
13	5 Ajudantes	Ord.	4:800$000			
		Grat.	2:400$000		36:000$000	
14	8 Conferentes	Ord.	4:400$000			
		Grat.	2:200$000		52:800$000	
15	1 Conferente da Caixa de Conversão	Ord.	5:333$333			
		Grat.	2:666$667		8:000$000	
16	1 Archivista	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000		4:800$000	
17	5 Carimbadores	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		27:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
18	1 Porteiro	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000		4:800$000	
19	4 Continuos	Ord.	2:080$000			
		Grat.	1:040$000		12:480$000	
20	16 Serventes	Salario mensal	195$000		37:440$000	
21	1 Encarregado do serviço da guarda	Salario mensal	195$000		2:340$000	
22	1 Electricista	Grat.	250$000		3:000$000	
23	1 Encarregado do elevador	Grat.	200$000		2:400$000	
24	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo: um chefe a 150$ e tres auxiliares a 100$ mensaes					5:400$000
25	Gratificação pela assignatura de notas a 6$ o milheiro					60:000$000
					510:160$000	65:400$000
	MATERIAL					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: Compra e concertos					8:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Encommendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1$000			100:000$000		
3	Expediente		12:000$000			
4	Para os fornecimentos a serem feitos pela Imprensa Nacional, cuja importancia figura no titulo proprio do orçamento da receita (paragrapho unico do art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade).		60:000$000			72:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Consumo d'agua		360$000			
6	Illuminação e força electrica		10:000$000			
7	Transporte e guarda de valores, serviço telephonico, inclusive telephone das residencias do inspector e do seu substituto legal, asseio e outras despesas		15:000$000			25:360$000
				100:000$000	510:160$000	170:760$000

Recapitulação

	Ouro	Papel
Pessoal	.....	575:560$000
Material	100:000$000	105:360$000
Total	100:000$000	680:920$000

Pede-se mais a quantia de 89:400$, sendo 20:000$ para «Assignatura de notas», 2:400$ para mais dous auxiliares do serviço de escripturação por partidas dobradas, 2:000$ para reforço da sub-consignação «Compra de moveis e concertos», 2:000$ idem para «Illuminação e força electrica», 3:000$ para asseio e outras despesas e 60:000$ para os fins do art. 74 do Reg. do Codigo de Contabilidade.

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895 e 1.177, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 31 de dezembro de 1909, Decreto n. 9.224, de 20 de dezembro de 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 4.556, de 17 de agosto de 1922

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
1	1 Director	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
2	1 Contador, substituto do Director	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
3	2 Primeiros escripturarios	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
4	3 Segundos ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
5	3 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
6	3 Quartos ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
7	1 Thesoureiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	2:000$000	12:800$000	
8	3 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	18:000$000	
9	1 Archivista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
10	1 Porteiro	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
11	2 Continuos	Ord.	2:080$000		
		Grat.	1:040$000	6:240$000	
12	1 Fiscal da Impressão	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
13	1 Fiscal da Cunhagem	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
14	1 Almoxarife	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
15	1 Fiel	Ord.	2:666$666		
		Grat.	1:333$334	4:000$000	
16	1 Desenhista	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
17	1 Encarregado da escripturação das Officinas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
18	3 Serventes	Salario mensal	195$000		
		Grat. ao encarregado da guarda, diaria	1$000	7:386$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LABORATORIO CHIMICO				
19	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
20	3 Ensaiadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
21	1 Auxiliar	Grat. mensal	300$000	3:600$000	
22	1 Praticante de 1ª classe	Grat. mensal	180$000	2:160$000	
23	2 Ditos de 2ª classe	Grat. mensal	112$500	2:700$000	
24	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
	OFFICINA DE GRAVURA				
25	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
26	2 Gravadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
27	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:026$000	
28	4 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	13:908$000	
29	1 Dito de 2ª classe	Diaria	7$000	2:562$000	
30	3 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	6:480$000	
31	4 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	5:400$000	
32	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
33	2 Operarios dispensados do ponto	Diaria	6$330	4:633$560	
34	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
	OFFICINA DE FUNDIÇÃO E LIGAS				
35	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
36	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
37	8 Operarios de 1ª classe	Diaria	9$500	27:816$000	
38	7 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	17:934$000	
39	11 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	23:760$000	
40	1 Aprendiz de 1ª classe	Mensal	112$500	1:350$000	
41	3 Serventes	Diaria	6$500	7:137$000	
	OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE FERRO				
42	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
43	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:026$000	
44	1 Dito de 1ª classe	Diaria	9$500	3:477$000	
45	2 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	5:124$000	
46	4 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	8:640$000	
47	2 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	2:700$000	
48	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
49	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
	OFFICINA DE LAMINAÇÃO				
50	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
51	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
52	1 Operario especial encarregado da cunhagem	Diaria	11$000	4:026$000	
53	7 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	24:339$000	
54	13 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	33:305$000	
55	2 Serventes	Diaria	6$500	4:758$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	OFFICINA DE IMPRESSÃO				
56	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
57	2 Ajudantes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
58	1 Operario especial, encarregado da impressão	Diaria	11$000	4:026$000	
59	11 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	38:247$000	
60	21 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	53:802$000	
61	18 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	38:880$000	
62	19 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	25:650$000	
63	12 Aprendizes de 2ª classe	Mensal	56$250	8:100$000	
64	5 Serventes	Diaria	6$500	7:137$000	
	OFFICINAS DE MACHINAS				
65	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
66	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
67	2 Operarios especiaes	Diaria	11$000	8:052$000	
68	7 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	24:333$000	
69	13 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	33:306$000	
70	12 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	25:920$000	
71	5 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	6:750$000	
72	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
73	2 Serventes	Diaria	6$500	4:758$000	
	OFFICINA DE ELECTRICIDADE				
74	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
75	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
76	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:026$000	
77	2 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	6:954$000	
78	2 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$500	5:124$000	
79	3 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	5:480$000	
80	4 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	5:400$000	
	SECÇÃO DE GALVANOPLASTIA				
81	1 Operario especial, encarregado da galvanoplastia	Diaria	11$000	4:026$000	
82	3 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	10:431$000	
83	1 Dito de 2ª classe	Diaria	7$000	2:562$000	
84	1 Dito de 3ª classe	Mensal	180$000	2:160$000	
85	1 Aprendiz de 1ª classe	Mensal	112$500	1:350$000	
	SECÇÃO DE OBRAS E REPAROS				
86	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
87	Para pagamento de pessoal extraordinario e empregados avulsos				34:012$000
88	Para pagamento de serviço extraordinario e empregados avulsos encarregados da fabricação e demais trabalhos das formulas dos impostos de consumo				800:000$000
89	Para pagamento de serviço extraordinario e empregados avulsos encarregados da fabricação das formulas postaes				200:000$000
90	Para pagamento de serviço extraordinario com a cunhagem de nickel				60:000$000
91	Gratificação pela organização do serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo: um chefe a 200$ mensaes e 5 auxiliares a 100$ mensaes cada um				8.400$000
				851:354$560	1.102:412$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas e utensilios	100:000$000		
2	Moveis : compra e reforma	10.000$000	.....	110:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Custeio dos auto-caminhões	30:000$000		
4	Expediente	20:000$000		
5	Material diverso para consumo das officinas e laboratorio chimico	280:000$000		
6	Material para fabricação de formulas postaes	300:000$000		
7	Material para fabricação de formulas dos impostos de consumo	900:000$000		
8	Material para fabricação de notas do Thesouro	500:000$000	.....	2.030:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
9	Serviço telephonico, asseio do edificio, luz e força electrica, gaz, carretos, armazenagens e outras despesas		.....	170:000$000
	Total		851:354$560	3.412:412$000

Recapitulação

Pessoal	1.953:766$560
Material	2.310:000$000
Total	4.263:766$560

Pede-se mais a quantia de 2.121:592$860 do que a votada para 1923, pelo seguinte :

Augmento da parte fixa do pessoal para dar cumprimento ao estatuido pelo decreto n. 4.556 de 17 de agosto de 1922, e bem assim para attender ao augmento de vencimentos de que trata o art. 150, paragrapho 1°, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e mais, levar-se em conta ser o anno de 1924 bissexto.

Quanto á parte variavel, consiste a alteração em collocar-se na verba propria, Pessoal, a importancia destinada ao pagamento do pessoal encarregado do fabrico das formulas postaes, a qual tem estado até hoje subordinada á rubrica « Material », e bem assim pela incorporação á Casa da Moeda da quantia necessaria para o pagamento do pessoal encarregado do fabrico e demais trabalhos das formulas dos impostos de consumo, importancia cuja distribuição tem corrido pela verba — Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo.

Quanto ao « Material », o augmento é de 1.260:340$000 e consiste na transferencia para a verba—Casa da Moeda, da quantia precisa para attender á compra de material destinado á fabricação das formulas de consumo, a qual tambem, até esta data, era destacada da supradita verba — Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo, e, finalmente, pela inclusão da verba de material para fabricação de notas.

12. Directoria de Estatistica Commercial

Leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909; Decretos ns. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912; Leis ns. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920 e Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	1 Director	Ord..... Grat.....	12:000$000 6:000$000	.....	18:000$000	
2	3 Chefes de secção	Ord..... Grat.....	6:666$667 3:333$333	.....	30:000$000	
3	15 1os escripturarios	Ord..... Grat.....	5:333$337 2:666$663	.....	120:000$000	
4	22 2os ditos	Ord..... Grat.....	4:000$000 2:000$000	.....	132:000$000	
5	24 3os ditos	Ord..... Grat.....	3:200$000 1:600$000	.....	115:200$000	
6	20 4os ditos	Ord..... Grat.....	2:400$000 1:200$000	.....	72:000$000	
7	1 Porteiro	Ord..... Grat.....	1:866$667 933$333	.....	2:800$000	
8	1 Correio	Ord..... Grat.....	1:600$000 800$000	.....	2:400$000	
9	7 Serventes	Salario mensal	180$000	.....	15:120$000	
10	1 Servente mecanico	» »	200$000	.....	2:400$000	
	DELEGADOS					
11	1 Delegado em Bello-Horizonte	Grat.....	300$000	.....	3:600$000	
12	1 » » São Paulo	»	300$000	.....	3:600$000	
13	1 » no Pará	»	200$000	.....	2:400$000	
14	1 » em Pernambuco	»	200$000	.....	2:400$000	
15	1 » na Bahia	»	150$000	.....	1:800$000	
16	1 » no Paraná	»	150$000	.....	1:800$000	
17	1 » no Rio Grande do Sul	»	150$000	.....	1:800$000	
18	1 » no Amazonas	»	150$000	.....	1:800$000	
19	1 » em Alagôas	»	100$000	.....	1:200$000	
20	1 » no Maranhão	»	100$000	.....	1:200$000	
21	1 » em Santa Catharina	»	100$000	.....	1:200$000	
22	1 » em Matto Grosso	»	100$000	.....	1:200$000	
23	1 » no Espirito Santo	»	100$000	.....	1:200$000	
24	Para pagamento de operarios extraordinarios			.....	.....	38:000$000
25	Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica de cabotagem			.....	.....	50:000$000
26	Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica do commercio exterior: apuração annual, confecção dos originaes dos boletins e outros serviços feitos fóra das horas do expediente			.....	.....	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis — compra e concertos		3:000$000			
2	Machinas — idem, idem		10:000$000			
3	Machinas para a typographia — compras e concertos		18:000$000	.....	.....	31:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Expediente		6:000$000			
5	Cartões para machinas «Hollerith»		.....	4:000$000		
6	Materia prima para a typographia		60:000$000			
			66:000$000			
	Para os fornecimentos e serviços a serem feitos pela Imprensa Nacional, Correio Geral e Telegraphos, cujas importancias figuram nos titulos proprios do orçamento da receita (paragrapho unico do art. 74 do Regulamento do Cod. de Contabilidade), sendo:					
7	Imprensa Nacional	50:000$000				
8	Correio Geral	20:000$000				
9	Telegrapho Nacional	10:000$000	80:000$000	.....	.....	146:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
10	Aluguel de machinas «Hollerith»		.....	10:000$000		
11	Consumo de gaz e electricidade		10:000$000			
12	Despesas de prompto pagamento e outras		10:000$000	.....	.....	20:000$000
				14:000$000	535:120$000	234:000$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal		632:120$000
Material	14:000$000	197:000$000
	14:000$000	829:120$000

Pedem-se mais, do que as votadas para 1923, as quantias de 80:000$000, papel, e 1:200$000, ouro, destinadas, a 1ª, a pagamento de serviços industriaes (art. 74 do Regulamento do Cod. de Contabilidade) e a 2ª, para o aluguel de mais uma machina «Hollerith».

13. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2 e 125, de 18 de novembro de 1892, Decretos numeros 10.269, de 20 de julho de 1889, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.541 C, de 31 de agosto de 1893, 1.938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1896, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 123 da Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PESSOAL		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		TABELLA A			
		ADMINISTRAÇÃO			
1	1	Director geral	Ord. 12:000$000 Grat. 6:000$000	18:000$000	
		SECÇÃO CENTRAL			
2	1	Chefe	Ord. 8:000$000 Grat. 4:000$000	12:000$000	
3	2	Primeiros escripturarios	Ord. 6:400$000 Grat. 3:200$000	19:200$000	
4	7	Segundos escripturarios	Ord. 4:800$000 Grat. 2:400$000	50:400$000	
5	7	Terceiros escripturarios	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000	37:800$000	
6	1	Thesoureiro	Ord. 6:400$000 Grat. 3:200$000	9:600$000	
7	1	Fiel	Ord. 4:000$000 Grat. 2:000$000	6:000$000	
8	1	Almoxarife	Ord. 6:400$000 Grat. 3:200$000	9:600$000	
9	1	Porteiro	Ord. 4:000$000 Grat. 2:000$000	6:000$000	
		«DIARIO OFFICIAL»			
10	1	Redactor	Ord. 8:000$000 Grat. 4:000$000	12:000$000	
11	1	Auxiliar	Ord. 4:800$000 Grat. 2:400$000	7:200$000	
		TABELLA B			
		SECÇÃO DE ARTES			
12	1	Chefe	Ord. 8:000$000 Grat. 4:000$000	12:000$000	
13	2	Ajudantes	Ord. 6:400$000 Grat. 3:200$000	19:200$000	
14	3	Auxiliares do inspector technico, sendo um para o ajudante na Imprensa	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000	16:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
15	2 Encarregados de modelos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
16	1 Ajudante do Almoxarifado	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
17	27 Auxiliares de escripta	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	145:800$000	
	REVISÃO				
18	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
19	1 Ajudante	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
20	9 Revisores	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	43:200$000	
21	9 Conferentes	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	37:800$000	
	GRAVURA				
22	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
23	2 Officiaes especiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
24	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
25	2 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
26	2 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
27	2 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	LITHOGRAPHIA				
28	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
29	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
30	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2.800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
31	5 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
32	5 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	15:000$000	
33	5 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	12:000$000	
34	3 Limpadores de pedra	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
35	1 Contador de edição	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
36	1 Cortador de papel	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	COMPOSIÇÃO				
37	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
38	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
39	7 Chefes de turma	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	
40	7 Ajudantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	33:600$000	
41	5 Paginadores	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	24:000$000	
42	19 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	79:800$000	
43	23 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	82:800$000	
44	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
45	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	24:000$000	
46	2 Tiradores de provas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
47	1 Ajudante	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
48	1 Mecanico	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
49	2 Ajudantes mecanicos	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
50	1 Archivista zelador das matrizes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
51	1 Preparador de metal	Ord.	1:680$000		
		Grat.	840$000	2:520$000	
	IMPRESSÃO TYPOGRAPHICA				
52	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
53	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
54	4 Chefes de turma	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:000$000	
55	4 Ajudantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	19:200$000	
56	12 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	50:400$000	
57	20 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	72:000$000	
58	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
59	12 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	28:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
60	1 Engradador de 1ª classe	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
61	1 Engradador de 2ª classe	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
62	1 Engradador de 3ª classe	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
63	2 Contadores de papel	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
64	1 Molhador de papel	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
65	6 Contadores de edição	Ord. Grat	2:000$000 1:000$000	18:000$000	
66	1 Lavador de formas	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
67	1 Lavador ajudante	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	2:400$000	
68	1 Fundidor de rolos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
69	1 Ajudante	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	2:400$000	
	SERVIÇOS ACCESSORIOS				
70	1 Mestre	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
71	1 Contra-mestre	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
72	3 Chefes de turma	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
73	3 Ajudantes	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	14:400$000	
74	3 Officiaes de serviços especiaes	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	14:400$000	
75	17 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	71:400$000	
76	15 Officiaes de 2ª classe	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	54:000$000	
77	12 Officiaes de 3ª classe	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	36:000$000	
78	10 Officiaes de 4ª classe	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	24:000$000	
79	1 Cortador de enveloppes	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
80	3 Numeradores	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	12:600$000	
81	1 Dourador especial	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
82	3 Douradores	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	12:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
83	1 Dourador ajudante	Ord.	2:000$000	3:000$000	
		Grat.	1:000$000		
84	1 Encarregado do deposito de folhas	Ord.	3:200$000	4:800$000	
		Grat.	1:600$000		
85	1 Cortador de folhas	Ord.	2:800$000	4:200$000	
		Grat.	1:400$000		
86	2 Cortadores ajudantes	Ord.	2:000$000	6:000$000	
		Grat.	1:000$000		
	PAUTAÇÃO				
87	1 Mestre	Ord.	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
88	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000	6:000$000	
		Grat.	2:000$000		
89	5 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000	21:000$000	
		Grat.	1:400$000		
90	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000	14:400$000	
		Grat.	1:200$000		
91	3 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000	9:000$000	
		Grat.	1:000$000		
	EXPEDIÇÃO				
92	3 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000	7:200$000	
		Grat.	800$000		
93	1 Chefe	Ord.	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
94	4 Expedidores	Ord.	2:400$000	14:400$000	
		Grat.	1:200$000		
95	4 Expedidores ajudantes	Ord.	2:000$000	12:000$000	
		Grat.	1:000$000		
	FUNDIÇÃO				
96	1 Mestre	Ord.	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
97	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000	6:000$000	
		Grat.	2:000$000		
98	3 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000	12:600$000	
		Grat.	1:400$000		
99	3 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000	10:800$000	
		Grat.	1:200$000		
100	9 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000	27:000$000	
		Grat.	1:000$000		
101	6 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000	14:400$000	
		Grat.	800$000		
102	3 Chumbeiros	Ord.	2:000$000	9:000$000	
		Grat.	1:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	STEREOTYPIA				
103	1 Mestre	Ord Grat	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
104	1 Contra-mestre	Ord Grat	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
105	2 Officiaes de 1ª classe	Ord Grat	2:800$000 1:400$000	8:400$000	
106	1 Official de 2ª classe	Ord Grat	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
107	1 Official de 3ª classe	Ord Grat	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
108	1 Official de 4ª classe	Ord Grat	1:600$000 800$000	2:400$000	
	MECANICA				
109	1 Mestre	Ord Grat	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
110	3 Officiaes de 1ª classe	Ord Grat	2:800$000 1:400$000	12:600$000	
111	2 Officiaes de 2ª classe	Ord Grat	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
112	2 Officiaes de 3ª classe	Ord Grat	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
113	2 Officiaes de 4ª classe	Ord Grat	1:600$000 800$000	4:800$000	
114	1 Ferreiro	Ord Grat	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
115	1 Malhador	Ord Grat	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	CARPINTARIA				
116	1 Official de 1ª classe (encarregado)	Ord Grat	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
117	1 Carpinteiro de 1ª classe	Ord Grat	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
118	1 Carpinteiro de 2ª classe	Ord Grat	1:600$000 800$000	2:400$000	
119	1 Cutileiro	Ord Grat	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
120	3 Pedreiros	Ord Grat	2:000$000 1:000$000	9:000$000	
	ELECTRICIDADE E MOTORES				
121	1 Mestre	Ord Grat	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
122	1 Contra-mestre	Ord Grat	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
123	1 Official de 1ª classe	Ord Grat	2:800$000 1:400$000	4:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
124	1 Official de 2ª classe	Ord.	2:400$000	3:600$000	
		Grat.	1:200$000		
125	1 Official de 3ª classe	Ord.	2:000$000	3:000$000	
		Grat.	1:000$000		
126	1 **Official de 4ª classe**	Ord.	1:600$000	2:400$000	
		Grat.	800$000		
127	3 Conservadores de motor	Ord	2:400$000	10:800$000	
		Grat.	1:200$000		
	SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS				
128	9 Correios	Ord	2:800$000	37:800$000	
		Grat.	1:400$000		
129	1 **Mandador**	Ord	3:600$000	5:400$000	
		Grat.	1:800$000		
	«DIARIO OFFICIAL»				
	Revisão :				
130	1 Chefe	Ord	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
131	1 **Ajudante**	Ord	4:000$000	6:000$000	
		Grat.	2:000$000		
132	10 **Revisores**	Ord	3:200$000	48:000$000	
		Grat.	1:600$000		
133	10 **Conferentes**	Ord	2:800$000	42:000$000	
		Grat.	1:400$000		
134	1 **Encarregado do mappa**	Ord	3:200$000	4:800$000	
		Grat.	1:600$000		
135	1 **Ajudante**	Ord	2:800$000	4:200$000	
		Grat.	1:400$000		
136	3 **Contadores de linhas**	Ord	2:400$000	10:800$000	
		Grat.	1:200$000		
	COMPOSIÇÃO				
137	1 Mestre	Ord	4:400$000	6:600$000	
		Grat.	2:200$000		
138	2 Contra-mestres	Ord	4:000$000	12:000$000	
		Grat.	2:000$000		
	SERVIÇO DIURNO				
139	1 **Archivista**	Ord	3:600$000	5:400$000	
		Grat.	1:800$000		
140	1 Ajudante	Ord	3:200$000	4:800$000	
		Grat.	1:600$000		
141	1 **Chefe de turma (guarda-typos)**	Ord	3:600$000	5:400$000	
		Grat.	1:800$000		
142	1 **Ajudante**	Ord	3:200$000	4:800$000	
		Grat.	1:600$000		
143	7 **Officiaes**	Ord	2:400$000	25:200$000	
		Grat.	1:200$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SERVIÇO NOTURNO				
144	2 Paginadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
145	6 Plantonistas	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	28:800$000	
146	2 Tiradores de provas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
147	2 Distribuidores de provas (vigias)	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	7:200$000	
148	30 Compositores de caixa (effectivos — tarefa de 125 linhas)	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	126:000$000	
	LINOTYPIA				
149	12 Linotypistas (effectivos — tarefa de 381 linhas)	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	50:400$000	
150	4 Emendadores	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
151	1 Chefe mecanico	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
152	2 Mecanicos de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
153	2 Mecanicos de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
154	3 Mecanicos de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
	IMPRESSÃO				
155	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
156	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
157	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
158	6 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	21:600$000	
159	2 Engradadores de formas	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
160	2 Zeladores de machinas	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	STEREOTYPIA				
161	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
162	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
163	8 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	33:600$000	
164	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
165	3 Chumbeiros	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
	ELECTRICIDADE				
166	3 Officiaes de 1ª classe, sendo um encarregado	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	
167	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	EXPEDIÇÃO				
168	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
169	2 Ajudantes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
170	13 Expedidores de 1ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	46:800$000	
171	15 Expedidores de 2ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	36:000$000	
172	16 Distribuidores	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	28:800$000	
	PORTARIA				
173	2 Auxiliares	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:000$000	
174	2 Correios	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
	AMOVIVEL				
	QUADRO DO PESSOAL				
	7ª turma de composição :				
175	4 Officiaes de 1ª classe	Salario mensal	250$000	12:000$000	
176	10 Officiaes de 2ª classe	» »	220$000	26:400$000	
177	10 Officiaes de 3ª classe	» »	180$000	21:600$000	
178	15 Officiaes de 4ª classe	» »	180$000	32:400$000	
179	7 Aprendizes de 1ª classe	» »	125$000	10:500$000	
180	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	87$500	10:500$000	
181	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
	1ª turma de brochuras :				
182	4 Officiaes de 1ª classe	Salario mensal	250$000	12:000$000	
183	10 Officiaes de 2ª classe	» »	220$000	26:400$000	
184	17 Officiaes de 3ª classe	» »	180$000	36:720$000	
185	6 Aprendizes de 1ª classe	» »	125$000	9:000$000	
186	4 Aprendizes de 2ª classe	» »	87$500	4:200$000	
187	4 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	1:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	GRAVURA				
188	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:888$000	
189	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
190	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	900$000	
	LITHOGRAPHIA				
191	3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	5:832$000	
192	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
193	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	900$000	
	COMPOSIÇÃO				
194	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
195	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
196	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
	IMPRESSÃO				
197	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
198	15 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	20:250$000	
199	8 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	3:600$000	
	SERVIÇOS ACCESSORIOS				
200	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
201	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	13:500$000	
202	10 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	4:500$000	
	PAUTAÇÃO				
203	5 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	9:720$000	
204	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
205	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
	FUNDIÇÃO				
206	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:888$000	
207	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
208	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
	STEREOTYPIA				
209	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:888$000	
210	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
211	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
	MECANICA				
212	3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	5:832$000	
213	3 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	4:050$000	
214	3 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	1:350$000	
	CARPINTARIA				
215	1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal	162$000	1:944$000	
216	1 Aprendiz de 2ª classe	» »	112$500	1:350$000	
217	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
	ELECTRICIDADE				
218	1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal	162$000	1:944$000	
219	1 Aprendiz de 2ª classe	» »	112$500	1:350$000	
220	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
	SERVENTES				
221	5 Serventes de 1ª classe	Salario mensal	240$000	14:400$000	
222	24 Serventes de 2ª classe	» »	210$000	60:480$000	
223	8 Serventes para o *Diario Official*	» »	210$000	20:160$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
224	Excesso de tarefa do *Diario Official*	297:400$000		
225	Trabalhos por obra da Imprensa	184:000$000		
226	Addicionaes (art. 13 do Regulamento)	150:000$000		
227	Serviços extraordinarios, inclusive séstas e serões	360:320$000		
228	Gratificação a uma dactylographa	3:600$000		
229	Gratificação pelo serviço da escripturação por partidas dobradas, sendo a um chefe 200$ mensaes e cinco auxiliares a 100$ mensaes cada um	8:400$000	.....	1.003:790$000
	MATERIAL			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de machinas e instrumentos de trabalhos		.....	200:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Acquisição de material para as diversas officinas	1.800:000$000		
3	Expediente	4:000$000	.....	1.804:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Transportes, carretos e outras despesas	2:000$000		
5	Assignatura de revistas e jornaes	1:000$000		
6	Consumo d'agua	1:340$000	.....	4:340$000
			3.180:786$000	3.012:130$000

Recapitulação

Pessoal	4.184:576$000
Material	2.008:340$000
Total	6.192:916$000

Pede-se mais a quantia de 46:500$000 para « Pessoal », do que a votada para 1923, para attender ao accrescimo definitivo sobre os vencimentos inferiores a 180$000, a que se refere o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

14. Inspectoria Geral dos Bancos

Leis ns. 4.182, de 13 de novembro de 1920, e 4.230, de 31 de dezembro de 1920; decretos ns. 14.635, de 21 de janeiro de 1921; 14.728, de 16 de março de 1921; 14.857, de 1 de junho de 1921; 15.052, de 19 de outubro de 1821 e 15.388 de 7 de março de 1922.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	(EM COMMISSÃO)				
1	1 Inspector	Grat.		18:000$000	
2	1 Sub-inspector	Grat.		12:000$000	
3	1 Primeiro escripturario	Grat.		9:600$000	
4	2 Segundos idem	Grat.	7:200$000	14:400$000	
5	2 Terceiros idem	Grat.	5:400$000	10:800$000	
6	3 Quartos idem	Grat.	3:600$000	10:800$000	
7	1 Dactylographo	Grat.		3:600$000	
8	1 Continuo-porteiro	Grat.		3:120$000	
9	2 Serventes	Salario mensal	195$000	4:680$000	
10	9 Delegados regionaes	Grat.	9:600$000	85:400$000	
11	12 Ditos	Grat.	7:200$000	85:400$000	
12	32 Fiscaes no Districto Federal		9:600$000	307:200$000	
13	55 Ditos nos Estados		7:200$000	393:000$000	
				963:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		7:000$000		
2	Para fornecimentos a serem feitos pela Imprensa Nacional, cuja importancia figura no titulo proprio do orçamento da receita (paragrapho unico do art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade)		25:000$000	.....	32:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Conservação dos moveis		1:000$000		
4	Limpeza e conservação do edificio		6:000$000		
5	Assignatura de jornaes e revistas e acquisição de livros technicos		3:000$000		
6	Assignatura de telephones e outras despesas		3:000$000	.....	13:000$000
	Delegacias regionaes nos Estados				
	MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente, sendo :				
7	São Paulo		6:000$000		
8	Santos		6:000$000		
9	Rio Grande do Sul		6:000$000	18:000$000	
10	Minas Geraes		4:000$000		
11	Bahia		4:000$000		
12	Pernambuco		4:000$000		
13	Pará		4:000$000		
14	Santa Catharina		4:000$000	24:000$000	
15	Paraná				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL			PAPEL	
				PIXA	VARIAVEL
16	Amazonas	500$000			
17	Maranhão	500$000			
18	Alagôas	500$000			
19	Sergipe	500$000			
20	Espirito Santo	500$000			
21	Goyaz	500$000			
22	Ceará	500$000			
23	Piauhy	500$000			
24	Matto Grosso	500$000			
25	Rio de Janeiro	500$000			
26	Rio Grande do Norte	500$000			
27	Parahyba	500$000	6:000$000		48:000$000
				933:000$000	93:000$000

Recapitulação

Pessoal	963:000$000
Material	93:000$000
	1.056:000$000

Pede-se mais a quantia de 25:000$ do que a votada para 1923, para cumprimento do disposto no paragrapho unico do art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade.

15. Inspectoria de Seguros

Leis ns 2.083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Decreto n. 8.208, de 8 de setembro de 1910, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911; Leis numeros 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Inspector	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	SECÇÃO ADMINISTRATIVA				
2	1 Chefe de secção	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
3	2 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	19:200$000	
4	2 Segundos ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
5	3 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
6	4 Quartos ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	SERVIÇO DE INSPECÇÃO E INVESTIGAÇÃO				
7	12 Fiscaes effectivos	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	115:200$000	
8	13 Fiscaes em commissão	Grat.	9:600$000	124:800$000	
9	5 Delegados regionaes effectivos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	35:000$000	
10	1 Dito em commissão	Grat.		7:200$000	
	SECÇÃO TECHNICA				
11	1 Chefe de secção actuario	Grat		15:000$000	
12	1 Sub-actuario	»		12:000$000	
13	1 Contador	»		9:600$000	
14	1 Ajudante do Contador	»		6:000$000	
	PESSOAL AUXILIAR				
15	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
16	2 Dactylographas	Grat mensal.	300$000	7:200$000	
17	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
18	2 Serventes	Salario	2:160$000	4:320$000	
				441:120$000	
	55 **Material**				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente para a Inspectoria		3:000$000		
3	Idem para as seis delegacias regionaes (a 500$)		3:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	Para os fornecimentos e serviços a serem prestados pela Imprensa Nacional, Correios e Telegraphos, cujas importancias figuram nos titulos proprios do orçamento da receita (art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade), sendo:					
	IMPRENSA NACIONAL					
4	Para a Inspectoria.....		15:000$000			
	CORREIO					
5	Para a Inspectoria.....	600$000				
6	Para as seis Delegacias Regionaes (a 100$000).....	600$000	1:200$000			
	TELEGRAPHOS					
7	Para a Inspectoria.....	1:800$000				
8	Para as seis Delegacias Regionaes (a 300$000).....	1:800$000	3:600$000	19:800$000	.....	25:800$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
9	Assignatura de jornaes, revistas e livros sobre seguros.....			60$000		
10	Consumo de luz electrica.....			400$000		
11	Assignatura de telephone			500$000		
12	Despesas miudas a cargo do continuo.....			600$000	.....	2:100$000
	Total.....				441:120$000	28:900$000

Recapitulação

Pessoal.....	441:120$000
Material.....	28:900$000
	470:020$000

Pede-se mais a quantia de 17:020$, do que a votada para 1923, pelo seguinte: 32$ para Pessoal, em virtude do augmento definitivo de que trata o § 1 do art. 15 da lei n. 4 555 de 10 de agosto de 1923, e 16:700$ no Material, augmento de sub-consignação para cumprimento do disposto no art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade.

16. Laboratorios de analyses

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890; art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1.257, de 23 de fevereiro de 1893, Lei n. 1.306, de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e Decreto n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DA CAPITAL FEDERAL				
	Pessoal				
1	1 Director	Ord.	10:116$666		
		Grat.	5:058$334	15:175$000	
2	10 1os chimicos	Ord.	6:116$666		
		Grat.	3:058$334	91:750$000	
3	6 2os chimicos	Ord.	5:116$666		
		Grat.	2:558$334	46:050$000	
4	1 Porteiro-conservador	Ord.	3:250$000		
		Grat.	1:625$000	4:875$000	
5	1 Dactylographo-archivista	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
6	6 Serventes	Salario mensal	200$000	14:400$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de instrumentos e concertos				6:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Acquisição de reactivos e outras drogas		10:000$000		
3	Expediente, inclusive livros de cópia á prensa		4:000$000		
4	Para os fornecimentos a serem feitos pela Imprensa Nacional, cuja importancia figura no titulo proprio do orçamento da receita (paragrapho unico do art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade)		4:000$000		18:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Acquisição de livros e jornaes scientificos		500$000		
6	Consumo de gaz e electricidade		3:000$000		
7	Asseio do edificio e outras despesas		4:000$000		7:500$000
				175:850$000	31:500$000
	Recapitulação				
	Pessoal		175:850$000		
	Material		31:500$000		
			207:350$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DE SANTOS				
	Pessoal				
1	1 Chimico-chefe	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
2	1 Primeiro chimico	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
3	3 Segundos chimicos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
4	1 Conservador-dactylographo	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
5	2 Serventes	Salario mensal	200$000	4:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Instrumentos: compra e concertos			.....	3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Acquisição de reactivos e outras drogas		2:000$000		
3	Expediente		3:000$000	.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Consumo de gaz e electricidade		800$000		
5	Outras despesas, inclusive asseio do laboratorio		1:200$000	.....	2:000$000
				43:500$000	10:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		43:500$000		
	Material		10:000$000		
			53:500$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	DE PORTO ALEGRE, BAHIA, RECIFE, BELÉM E MANÁOS			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	5 Chimicos-chefes (1 para cada um)	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	45:000$000	
2	5 1os chimicos (1 para cada um)	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	30:000$000	
3	5 2os chimicos (1 para cada um)	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	24:000$000	
4	5 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	15:000$000	
5	10 Serventes (2 para cada um)	Salario mensal	180$000	21:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Instrumentos: compra e concertos (2:000$000 para cada um)			.....	10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Acquisição de reactivos e outras drogas (1:000$000 para cada um)		5:000$000		
3	Expediente (2:000$000 para cada um)		10:000$000	.....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Consumo de gaz e electricidade (800$000) para cada um)		4:000$000		
5	Outras despesas eventuaes (1:000$000 para cada um)		5:000$000	.....	9:000$000
				135:600$000	34:000$000

Recapitulação

Despesa com os cinco laboratorios:

Pessoal	135:600$000
Material	34:000$000
	169:600$000

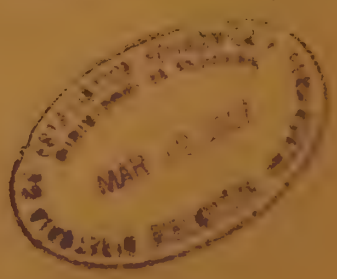

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DE CORUMBÁ, FORTALEZA, PARAHYBA E MARANHÃO				
	Pessoal				
1	4 Chimicos-chefes (1 para cada um)	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
2	4 2os chimicos (1 para cada um)	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	18:000$000	
3	4 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	12:000$000	
4	4 Serventes (1 para cada um)	Salario mensal	125$000	6:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Instrumentos : compra e conservação (1:000$000 para cada um)				4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Acquisição de reactivos e outras drogas (500$000 para cada um)		2:000$000		
3	Expediente (600$000 para cada um)		2:400$000		4:400$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Consumo de gaz (600$000 para cada um)		2:400$000		
5	Outras despesas (500$000 para cada um)		2:000$000		4:400$000
	Total			64:800$000	12:800$000
	Recapitulação				
	Despesas com os quatro laboratorios :				
	Pessoal		64:800$000		
	Material		12:800$000		
			77:600$000		
	Total da verba		508:050$000		

Pede-se mais a quantia de 13:300$ do que a votada para 1923 para melhor dotação destinada a «Material» do Laboratorio da Capital Federal, a qual tem sido insufficiente, e augmento de salarios de serventes, de conformidade com o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

17. Delegacias Fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1.898 e 1.178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1.471, de 13 de julho de 1906, Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6.322, de 10 de janeiro de 1907 e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107, Lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e Decreto n. 15.218, de 29 de dezembro de 1921.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	AMAZONAS				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	14:400$000	14:400$000	
2	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	5:400$000	25:200$000	
3	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	4:500$000	10:500$000	
4	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	4:050$000	53:100$000	
5	8 Segundos escripturarios	Ord.	3:900$000		
		Grat.	3:600$000	60:000$000	
6	10 Terceiros escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	2:100$000	45:000$000	
7	12 Quartos escripturarios	Ord.	1:950$000		
		Grat.	1:800$000	45:000$000	
8	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	5:100$000		
		Quebras	900$000	12:000$000	
9	3 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
10	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	4:050$000	8:850$000	
11	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	2:100$000	9:000$000	
12	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	2:100$000	4:500$000	
13	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	2:850$000	6:450$000	
14	4 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	1:200$000	9:600$000	
15	5 Serventes	Salario mensal	180$000	10:800$000	
16	4 Serventes para o *Colis postaux*		180$000	8:640$000	
17	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$ e 4 auxiliares a 80$ mensaes				5:640$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	**Moveis: Compra e concertos**	.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	**Expediente**	.....	10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos	.....	6:000$000
		339:240$000	22:640$000

Recapitulação

Pessoal	344:880$000
Material	17:000$000
	361:880$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PARÁ				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
2	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
3	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
4	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
5	8 Segundos escripturarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
6	10 Terceiros escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
7	12 Quartos escripturarios	Ord.	1:950$000		
		Grat.	1:050$000	36:000$000	
8	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
9	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
10	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
11	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
12	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
13	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
14	4 Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	8:640$000	
15	Gratificação até 20 °/₀, aos empregados	.....	.....	33:480$000	
16	4 Serventes (inclusive o augmento definitivo do § 1° do art. 150 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)	Mensal	156$000	7:488$000	
17	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$000 e 4 auxiliares a 80$000 mensaes			.....	5:640$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	12:000$000
	Total			293:508$000	38:640$000
	Recapitulação				
	Pessoal		299:148$000		
	Material		33:000$000		
	Total		332:148$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MARANHÃO				
	Pessoal				
1	1 **Delegado**	Grat.	4:500$000	4:500$000	
2	1 **Contador**	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
3	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
4	4 **Primeiros escripturarios**	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
5	5 **Segundos escripturarios**	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
6	7 **Terceiros escripturarios**	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
7	9 Quartos escripturarios	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
8	1 **Thesoureiro-pagador**	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
9	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
10	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
11	1 Porteiro	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
12	2 **Continuos**	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
13	3 Serventes	Mensal	121$875	4:387$500	
14	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$000 e 2 auxiliares a 80$000 mensaes				3:720$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compras e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				4:000$000
				165:187$500	12:720$000
	Recapitulação				
	Pessoal		168:907$500		
	Material		9:000$000		
	Total		177:907$500		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				1 APEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PIAUHY				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
2	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
3	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
4	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
5	9 Segundos escripturarios	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
6	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
7	2 Fieis do mesmo	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
8	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
9	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
10	2 Serventes	Salario mensal	121:875	2:925$000	
11	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$000 e 2 auxiliares a 80$000 mensaes				3:720$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	3 Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				2:000$000
				94:575$000	10:720$000
	Recapitulação				
	Pessoal		98:295$000		
	Material		7:000$000		
	Total		105:295$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	CEARÁ				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
2	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
3	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
4	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
5	5 Segundos ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
6	7 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
7	9 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
8	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
9	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
10	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
11	1 Porteiro	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
12	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
13	3 Serventes	Salario mensal	121$875	4:387$500	
14	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo: um chefe a 150$000 e 3 auxiliares a 80$000 mensaes				4:680$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				5:000$000
				165:187$500	16:680$000
	Recapitulação				
	Pessoal		169:867$500		
	Material		12:000$000		
	Total		181:867$500		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO NORTE				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
2	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
3	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
4	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
5	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
6	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
7	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
8	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
9	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
10	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
11	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$ e 2 auxiliares a 80$ mensaes			.....	3:720$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, despesas judiciaes, accondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	3:000$000
				94:575$000	12:720$000

Recapitulação

Pessoal	98:295$000
Material	9:000$000
Total	107:295$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PARAHYBA				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat	3:600$000	3:600$000	
2	1 Contador	Ord	4:000$000		
		Grat	2:000$000	6:000$000	
3	1 Consultor	Ord	3:000$000		
		Grat	1:800$000	5:400$000	
4	7 Primeiros escripturarios	Ord	3:000$000		
		Grat	1:500$000	31:500$000	
5	9 Segundos ditos	Ord	2:000$000		
		Grat	1:000$000	27:000$000	
6	1 Thesoureiro-pagador	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
7	2 Fieis	Ord	2:000$000		
		Grat	1:000$000	6:000$000	
8	1 Porteiro-cartorario	Ord	1:800$000		
		Grat	900$000	2:700$000	
9	2 Continuos	Ord	1:200$000		
		Grat	600$000	3:600$000	
10	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
11	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$ e 2 auxiliares a 80$ mensaes			.....	3:720$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos			.....	4:000$000
				94:575$000	13:720$000

Recapitulação

Pessoal	98:295$000
Material	10:000$000
Total	108:295$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PERNAMBUCO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
2	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:000$000	
3	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
4	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
5	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
6	10 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
7	12 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
8	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
9	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
10	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
11	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
12	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
13	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
14	4 Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	8:040$000	
15	5 Serventes	Salario mensal	155$000	9:360$000	
16	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$000 e 6 auxiliares a 80$000 mensaes				7:560$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				9:000$000
				260:700$000	30:560$000

Recapitulação

Pessoal	268:260$000
Material	23:000$000
Total	291:260$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ALAGÔAS				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
2	1 Contador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
3	1 Consultor	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
4	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:2[illegible]$000		
		Grat.	1:6[illegible]$000	33:600$000	
5	9 Segundos ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:2[illegible]$000	32:400$000	
6	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
		Quebras	450$000	6:450$000	
7	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
8	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:500$000		
		Grat.	1:250$000	3:750$000	
9	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	5:600$000	
10	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
11	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo: um chefe a 150$000 e 2 auxiliares a 80$000 mensaes			.....	3:720$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerarios e sellos			.....	3:500$000
				111:725$000	13:220$000
	Recapitulação				
	Pessoal		115:445$000		
	Material		9:500$000		
	Total		124:945$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	SERGIPE				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
2	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
3	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
4	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
5	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
6	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
7	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
8	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
9	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
10	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
11	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$ e 2 auxiliares a 80$ mensaes			.....	3:720$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento e remessas de numerario e sellos			.....	4:000$000
				94:575$000	13:720$000

Recapitulação

Pessoal	98:295$000	
Material	10:000$000	
Total	108:295$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FINA	VARIAVEL
	BAHIA				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
2	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
3	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
4	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
5	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
6	10 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
7	12 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	35:000$000	
8	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
9	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
10	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
11	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
12	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
13	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
14	4 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	8:640$000	
15	5 Serventes	Salario mensal	156$000	9:360$000	
16	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$ e 6 auxiliares a 80$ mensaes				7:560$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				6:000$000
				231:900$000	26:560$000
	Recapitulação				
	Pessoal		239:460$000		
	Material		19:000$000		
	Total		288:460$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
2	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
3	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
4	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
5	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
6	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
7	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
8	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
9	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
10	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
11	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo: um chefe a 150$000 e 2 auxiliares a 80$000 mensaes				3:720$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sello				3:000$000
				97:266$000	11:220$000
	Recapitulação				
	Pessoal		100:086$000		
	Material		7:500$000		
	Total		108:486$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	SÃO PAULO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
2	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
3	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
4	7 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
5	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
6	12 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	43:200$000	
7	15 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
8	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
9	4 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
10	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
11	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
12	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
13	1 Ajudante do Cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
14	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
15	5 Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	10:800$000	
16	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
17	8 Serventes	Salario mensal	156$000	14:976$000	
18	10 Serventes para o armazem de encommendas postaes	Salario mensal	156$000	18:720$000	
19	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$000 e 10 auxiliares a 80$000 mensaes				11:400$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				30:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa para o armazem de *colis postaux*				9:804$000
4	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				10:000$000
				321:696$000	63:204$000
	Recapitulação				
	Pessoal		333:096$000		
	Material		51:804$000		
	Total		384:900$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PARANÁ				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
2	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
3	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
4	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
5	5 Segundos ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
6	7 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$600	25:200$000	
7	9 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
8	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
9	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
10	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
11	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
12	1 Porteiro	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
13	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
14	3 Serventes	Salario mensal	121$875	4:387$500	
15	2 Serventes para o armazem de *colis postaux*	Salario mensal	121$875	2:925$000	
16	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$000 e 3 auxiliares a 80$000 mensaes				4:680$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				4:000$000
				171:712$500	15:680$000
	Recapitulação				
	Pessoal		176:392$500		
	Material		11:000$000		
			187:392$500		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	SANTA CATHARINA				
	Pessoal				
1	1 **Delegado**	Grat.	3:600$000	3:600$000	
2	1 Contador	Ord.	4:000$000	6:000$000	
		Grat.	2:000$000		
3	1 Consultor	Ord.	3:600$000	5:400$000	
		Grat.	1.800$000		
4	7 **Primeiros escripturarios**	Ord.	3:000$000	31:500$000	
		Grat.	1:500$000		
5	9 **Segundos ditos**	Ord.	2:000$000	27:000$000	
		Grat.	1:000$000		
6	1 **Thesoureiro-pagador**	Ord.	3:600$000	5:850$000	
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000		
7	2 Fieis	Ord.	2:000$000	6:000$000	
		Grat.	1:000$000		
8	1 **Porteiro-cartorario**	Ord.	1:800$000	2:700$000	
		Grat.	900$000		
9	2 **Continuos**	Ord.	1:200$000	3:000$000	
		Grat.	600$000		
10	3 **Serventes**	Salario mensal	121$875	4:387$500	
11	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$ e 2 auxiliares a 80$ mensaes				3:720$00
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	**Moveis: Compra e concertos**				1:000$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:000$00
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.; despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				3:000$00
				95:037$500	13:720$00
	Recapitulação				
	Pessoal		99:757$500		
	Material		10:000$000		
			109:757$500		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
2	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
3	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
4	7 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
5	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
6	12 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	43:200$000	
7	15 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
8	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
9	4 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
10	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
11	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
12	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
13	1 Ajudante de cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
14	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
15	5 Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	10:800$000	
16	5 Serventes	Salario mensal	156$000	9:360$000	
17	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$000 e oito auxiliares a 80$000 mensaes				9:480$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000		
2	Idem para o corpo da guarda		1:200$000		2:200$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente				10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio etc., acondicionamento de remessas de numerario e sellos				6:000$000
				293:760$000	27:680$000

Recapitulação

Pessoal	303:240$000
Material	18:200$000
	321:440$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MATTO GROSSO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
2	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
3	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
4	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
5	5 Segundos ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
6	7 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
7	9 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
8	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
9	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
10	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
11	1 Cartorario	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
12	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
13	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
14	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
15	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$000 e 2 auxiliares a 80$000 mensaes				3:720$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc , despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				4:000$000
				170:016$000	12:720$000
	Recapitulação				
	Pessoal		173:736$000		
	Material		9:000$000		
	Total		182:736$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	GOYAZ				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
2	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
3	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
4	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
5	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
6	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
7	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
8	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
9	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
10	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
11	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
12	1 Servente para o armazem de *Colis postaux*	Salario mensal	121$875	1:462$500	
13	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$ e 2 auxiliares a 80$ mensaes				3:720$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				3:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				2:000$000
				99:037$500	9:720$000
	Recapitulação				
	Pessoal		102:757$500		
	Material		6:000$000		
	Material		108:757$500		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MINAS GERAES				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
2	2 Contadores	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	18:000$000	
3	1 Consultor	Ord.	5:100$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
4	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
5	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
6	10 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
7	12 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
8	1 Thesoureiro	Ord.	6:600$000		
		Grat.	3:300$000		
		Quebras	900$000	10:800$000	
9	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
10	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
11	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
12	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
13	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
14	4 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	7:200$000	
15	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
16	15 sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal			24:960$000	
17	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
18	2 Serventes, para o serviço de «colis postaux»	» »	156$000	3:744$000	
19	Gratificação pelo serviço de partidas dobradas, sendo um chefe a 150$ e 9 auxiliares a 80$ mensaes				10:440$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				23:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio etc., despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos				8:000$000
				283:920$000	42:440$000

Recapitulação

Pessoal	294:360$000
Material	32:000$000
Total	326:360$000
Pessoal	3.613:473$500
Material	304:004$000
Total da verba	3.917:477$500

Ha um excesso de **71:543$500** sobre a verba votada para 1923.

Justifica-se o augmento, não só pela elevação de vencimentos inferiores a 180$ mensaes, de accôrdo com o art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, de accrescimo do numero de auxiliares para o serviço de partidas dobradas, como tambem pela necessidade de melhor dotação para « Material », em suas diversas sub-consignações.

18. Alfandegas

Decretos ns. 6.272, de 2 de agosto de 1876, 7.063, de 31 de outubro de 1878, 196, de 1 de fevereiro, 248, de 6 de março, 391 B, de 10 de maio, 680, de 23 de agosto, 805, de 4 de outubro de 1890, 1.106, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; Decreto n. 361, de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630, de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3.548, de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964, de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1.145, de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1.496, de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1.594, de 20 de dezembro de 1906, 1.614, de 29 de dezembro de 1906, 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 1.630, de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1.743, de 3 de outubro, Decreto n. 1.771, de 7 de novembro, Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2.544, de 5 de janeiro de 1912, Decreto n. 2.323, de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, Decreto n. 2.908, de 24 de dezembro de 1914, art. 79, Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, Decretos ns. 15.219 e 15.220, de 29 de dezembro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	MANÁOS						
	Pessoal						
	Da Administração :						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
2	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	20	8:000$000	
3	8 Conferentes	»	3:800$000	»	18	30:400$000	
4	6 Primeiros escripturarios	»	3:200$000	»	16	19:200$000	
5	10 Segundos ditos	»	2:600$000	»	14	26:000$000	
6	8 Terceiros ditos	»	1:600$000	»	8	12:800$000	
7	8 Quartos ditos	»	1:300$000	»	7	10:400$000	
8	1 Guarda-mór	»	4:000$000	»	20	4:000$000	
9	1 Ajudante	»	2:600$000	»	14	2:600$000	
10	1 Thesoureiro	»	4:000$000	»	20		
		Quebras	600$000			4:600$000	
11	2 Fieis	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000	
12	1 Porteiro	»	2:400$000	»	12	2:400$000	
13	1 Ajudante	»	1:800$000	»	7	1:800$000	
14	4 Continuos	»	800$000	»	4	3:200$000	
15	1 Fiel de bagagem	»	2:600$000	»	14	2:600$000	
16	699 quotas na razão de 2,9999 % sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						177:354$000
	Valor da quota 253$725.						
	Policia aduaneira :						
17	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
18	3 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			10:800$000	
19	40 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			120:000$000	
	Das Capatazias :						
20	10 Trabalhadores	Diaria	10$000			36:500$000	
21	10 Serventes	»	10$000			36:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Das embarcações :				
	Aviso Leopoldo de Bulhões :				
22	1 Commandante	Venc. annual		8:400$000	
23	1 1º machinista	» »		8:400$000	
24	1 2º dito	» »		5:880$000	
25	1 Mestre	» »		2:400$000	
26	3 Foguistas	» » ...	2:520$000	7:560$000	
27	5 Marinheiros	» » ...	2:016$000	10:080$000	
28	1 Moço de convez	» »		900$000	
	Lancha Luiz Rodolpho :				
29	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		6:720$000	
30	1 Machinista	» »		5:600$000	
31	2 Foguistas	» » ...	2:520$000	5:040$000	
32	3 Marinheiros	» » ...	2:016$000	6:048$000	
	Dos escaleres :				
33	3 Patrões	Venc. annual...	2:800$000	8:400$000	
34	35 Remadores	» » ...	2:240$000	78:400$000	
	Das barcas de vigia :				
35	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		3:360$000	
36	1 Patrão	» »		2:800$000	
37	10 Marinheiros	» » ...	2:240$000	22:400$000	
38	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo um chefe a 100$000 e um auxiliar a 60$000 mensaes			.....	1:920$000

Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Moveis : compra e concertos		3:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material		38:000$000	.....	41:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

3	Expediente		10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes		18:000$000	.....	28:000$000

III — DIVERSAS DESPESAS

5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio			.....	8:000$000
				522:188$000	256:274$088

Recapitulação

Pessoal	701:462$088
Material	77:000$000
Total	778:462$088

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PARÁ						
	Pessoal						
	Da Administração :						
1	1 Inspector			Quotas	40	—	
2	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	20	8:000$000	
3	10 Conferentes	Ord.	3:800$000	»	18	38:000$000	
4	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	»	16	19:200$000	
5	10 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	»	14	26:000$000	
6	12 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	»	8	19:200$000	
7	16 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	20:800$000	
8	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	»	20	4:000$000	
9	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	»	14	2:600$000	
10	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000	»	20		
		Quebras	600$000			4:600$000	
11	2 Ficis	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000	
12	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
13	1 Ajudante	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
14	5 Continuos	Ord.	800$000	»	4	4:000$000	
15	1 Administrador das capatazias	Ord.	3:600$000	»	18	3:600$000	
16	6 Ficis de armazem	Ord.	2:600$000	»	14	15:600$000	
	916 quotas na razão de 1,33909 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						153:852$201
	Valor da quota 167$961.						
	Policia aduaneira :						
17	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
18	4 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			14:400$000	
19	50 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			150:000$000	
	Das Capatazias :						
20	30 Trabalhadores	Diaria	5$400			59:130$000	
	Das embarcações :						
	Cruzador *Dias da Silva* :						
21	1 Commandante	Venc. annual				5:600$000	
22	1 Immediato	»	»			3:000$000	
23	1 1º Machinista	»	»			5:040$000	
24	1 2º Dito	»	»			4:200$000	
25	2 Foguistas	»	»	2:016$000		4:032$000	
26	1 Mestre	»	»			2:400$000	
27	1 Guardião ou marinheiro	»	»			2:520$000	
28	4 Marinheiros de 1ª classe	»	»	1:470$000		5:880$000	
29	6 » » 2ª »	»	»	1:155$000		6:930$000	
30	1 Cozinheiro	»	»			325$000	
31	2 Carvoeiros	»	»	900$000		1:800$000	
	Aviso *Sezedello* :						
32	1 Commandante	Venc. annual				3:360$000	
33	1 Mestre	»	»			1:800$000	
34	1 Machinista	»	»			4:200$000	
35	1 Ajudante	»	»			2:600$000	
36	1 Foguista	»	»			2:016$000	
37	1 Carvoeiro	»	»			1:200$000	
38	4 Marinheiros	»	mensal	96$250		4:620$000	
	Rebocador-cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :						
39	1 Commandante	Venc. annual				7:560$000	
40	1 Immediato pratico do Amapá	»	»			4:800$000	
41	1 Mestre	»	»			3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
42	1 1º Machinista	Venc. annual		6:720$000	
43	1 2º Dito	» »		5:040$000	
44	2 Foguistas	» »		5:040$000	
45	2 Carvoeiros	» »		3:000$000	
45	8 Marinheiros	» »		20:160$000	
	Lanchas a vapor :				
47	3 Encarregados (ou commandante)	Venc. mensal.	210$000	7:560$000	
48	3 Machinistas	» »	326$000	11:759$976	
49	3 Ajudantes	» »	144$000	5:184$000	
50	3 Carvoeiros	» »	100$000	3:600$000	
51	6 Marinheiros machinistas	» »	96$250	6:930$000	
	Barcas de vigia :				
52	1 Escrivão	Venc. annual		2:400$000	
53	2 Mestres (ou commandante)	» mensal.	210$000	5:040$000	
54	1 Carpinteiro	» annual		1:500$000	
55	2 Patrões	» mensal.	168$000	4:032$000	
56	20 Marinheiros	» »	96$250	23:100$000	
57	2 Ditos	» »	122$500	2:940$000	
58	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo um chefe a 100$ e um auxiliar a 60$ mensaes				1:920$000
	Gratificação ao guarda-mór e ao ajudante pelo serviço de mar				3:600$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos		4:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação		50:000$000		54:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente		20:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes		52:000$000		
5	Munições de bocca		43:000$000		115:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio				20:000$000
				593:118$976	348:372$291

Recapitulação

Pessoal	752:491$267
Material	189:000$000
Total	941:491$267

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	MARANHÃO						
	Pessoal						
	Da Administração :						
1	1 Inspector			Quotas	30		
2	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	»	17	6:600$000	
3	4 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	16	12:000$000	
4	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	»	14	7:800$000	
5	4 Segundos ditos	Ord.	2:400$000	»	12	9:600$000	
6	4 Terceiros ditos	Ord.	1:300$000	»	7	5:200$000	
7	4 Quartos ditos	Ord.	1:000$000	»	5	4:000$000	
8	1 Guarda-mor	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
9	1 Thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	16	3:600$000	
		Quebras	400$000				
10	1 Fiel	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
11	1 Porteiro	Ord.	2:000$000	»	10	2:000$000	
12	2 Continuos	Ord.	700$000	»	3	1:400$000	
13	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
14	4 Fieis de armazem	Ord.	2:400$000	»	12	9:600$000	
	382 quotas na razão de 1,9001 % sobre a lotação de 2.089:000$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	39:704$489
	Valor da quota 103$038 :						
	Policia aduaneira :						
15	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
16	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3:000$000	
17	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
	Das Capatazias :						
18	3 Mandadores	Diaria	6$000			6:570$000	
19	2 Conferentes	»	5$400			3:942$000	
20	2 Vigias	»	5$400			3:942$000	
21	2 Machinistas dos guindastes a vapor	Venc. mensal.	337$500			8:100$000	
22	59 Trabalhadores	Diaria	4$800			103:368$000	
	Das embarcações :						
23	2 Patrões	Venc. mensal.	202$500			4:860$000	
24	1 Carpinteiro	» »	112$500			1:350$000	
25	14 Remadores	» »	162$000			27:216$000	
	Lancha *S. Luiz* :						
26	1 Commandante	Venc. annual.				4:050$000	
27	1 Mestre	» »				2:400$000	
28	1 Machinista	» »				4:050$000	
29	1 Foguista	» »				2:100$000	
30	1 Carvoeiro	» »				1:500$000	
	Lancha *Sotero dos Reis* :						
31	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual.				2:430$000	
32	1 Machinista	» »				3:510$000	
33	1 Foguista	» »				1:944$000	
34	1 Carvoeiro	» »				1:200$000	
35	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo um encarregado a 100$000 mensaes					.....	1:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos	1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material	10:000$000	.....	11:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	5:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	8:000$000	.....	13:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Aluguel de casa	3:000$000		
6	Conducção de volumes	1:000$000		
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio	5:000$000	.....	9:000$000
			293:992$000	73:904$489

Recapitulação

Pessoal	334:896$489
Material	33:000$000
Total	367:896$489

21 SET 1933

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PARNAHYBA						
	Pessoal						
	Da Administração :						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	16		
2	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	»	10	6:000$000	
3	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	5:200$000	
4	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000	»	12		
		Quebras	300$000			2:700$000	
5	1 Fiel	Ord.	1:200$000	»	6	1:200$000	
6	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
7	1 Continuo	Ord.	480$000	»	3	480$000	
8	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	112 quotas na razão de 2,21 % sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						8:798$720
	Valor em quota : 78$560.						
9	2 Serventes	Salario mensal		81$250		1:950$000	
	Policia aduaneira :						
10	1 Commandante	Ord.		2:400$000			
		Grat.		1:200$000		3:600$000	
11	10 Guardas	Ord.		1:600$000			
		Grat.		800$000		24:000$000	
	Das Capatazias :						
12	1 Mandador	Diaria		3$750		1:368$750	
13	8 Trabalhadores	»		2$500		7:300$000	
14	1 Machinista para o guindaste a vapor	Venc. annual				2:700$000	
15	1 Foguista	»	»			1:417$000	
	Das embarcações :						
16	2 Patrões	Venc. annual		1:417$500		2:835$000	
17	10 Marinheiros	»	»	1:113$750		11:137$500	
18	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo : um encarregado a 100$000 mensaes						1:200$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			2:000$000			3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			2:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			3:000$000			5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa			12:000$000			
6	Idem de casa para o destacamento			1:000$000			
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			2:000$000			15:000$000
						74:888$250	32:998$720
	Recapitulação						
	Pessoal			81:888$970			
	Material			23:000$000			
	Total			107:888$970			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	CEARÁ						
	Pessoal						
	Da Administração :						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	30	—	
2	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	»	17	6:600$000	
3	3 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	9:000$000	
4	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	»	14	7:800$000	
5	4 Segundos ditos	Ord.	2:000$000	»	10	8:000$000	
6	4 Terceiros ditos	Ord.	1:000$000	»	8	4:000$000	
7	4 Quartos ditos	Ord.	800$000	»	4	3:200$000	
8	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
9	1 Thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	16		
		Quebras	400$000			3:600$000	
10	1 Fiel	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
11	1 Porteiro	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
12	3 Continuos	Ord.	600$000	»	3	1:200$000	
13	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
14	3 Fieis de armazem	Ord.	2:000$000	»	10	6:000$000	
15	335 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.193:600$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						42:555$840
	Valor da quota 125$654.						
	Policia aduaneira :						
16	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
17	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3:000$000	
18	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
	Das Capatazias :						
19	1 Mandador	Diaria		6$000		2:190$000	
20	3 Conferentes	»		4$800		5:256$000	
21	79 Trabalhadores	»		4$200		121:105$000	
22	2 Machinistas	»		9$450		6:898$500	
23	2 Foguistas	»		5$670		4:139$100	
	Das embarcações :						
24	2 Patrões	Venc. mensal.		162$000		3:888$000	
25	19 Remadores	» »		145$800		33:242$400	
26	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo um encarregado a 100$000 mensaes						1:200$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material			5:000$000			6:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			6:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			6:000$000			12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio						5:000$000
						277:320$000	66:755$840
	Recapitulação						
	Pessoal			321:075$840			
	Material			23:000$000			
	Total			344:075$840			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	RIO GRANDE DO NORTE						
	Pessoal						
	Da Administração:						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	16		
2	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	»	10	6:000$000	
3	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	5:200$000	
4	1 Guarda-mór	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
5	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000	»	12		
		Quebras	300$000			2:700$000	
6	1 Fiel	Ord.	1:200$000	»	6	1:200$000	
7	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
8	1 Continuo	Ord.	480$000	»	3	480$000	
9	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
10	124 quotas na razão de 0,00 % sobre a lotação de 640:000$000. Valor da quota 309$677.						38:400$000
11	2 Serventes	Salario mensal		97$500		2:340$000	
	Policia aduaneira:						
12	1 Commandante	Ord.		2:400$000			
		Grat.		1:200$000		3:600$000	
13	10 Guardas	Ord.		1:000$000			
		Grat.		800$000		24:000$000	
	Das Capatazias:						
14	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual				3:240$000	
15	1 Foguista	»				1:944$000	
16	1 Mandador	Diaria 4$800				1:712$000	
17	9 Trabalhadores	» 3$750				12:318$750	
18	Trabalhadores e serventes					5:088$000	
	Das embarcações						
19	1 Mestre	Venc. mensal		270$000		3:240$000	
20	1 Patrão	» »		145$800		1:749$600	
21	13 Marinheiros	» »		118$125		18:427$500	
22	1 Machinista	» annual				4:860$000	
23	1 Foguista	» »				1:944$000	
24	Gratificação ao encarregado do serviço de escripturação por partidas dobradas, a 100$000 mensaes						1:200$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concerto			1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material			3:000$000			4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			6:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes para o guindaste a vapor			1:000$000			
5	Idem, idem para a lancha			4:000$000			11:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
6	Aluguel de casa para armazem			1:000$000			
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio e outras despesas			5:000$000			6:000$000
						105:443$850	60:600$000
	Recapitulação						
	Pessoal			145:043$850			
	Material			21:000$000			
	Total			166:043$850			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PARAHYBA						
	Pessoal						
	Da Administração:						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas. 20			
2	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	» 15		6:000$000	
3	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	» 11		10:500$000	
4	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	» 8		9:600$000	
5	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	» 17			
		Serviço de barra.	1:200$000			4:500$000	
6	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000	» 14			
		Quebras	300$000			2:900$000	
7	1 Fiel	Ord.	1:400$000	» 8		1:400$000	
8	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	» 9		1:600$000	
9	1 Continuo	Ord.	560$000	» 3		560$000	
10	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	» 10		1:800$000	
11	2 Fieis de armazem	Ord.	1:600$000	» 8		3:200$000	
12	230 quotas na razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600$000 calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						36:006$400
	Valor da quota 156$540						
13	2 Serventes	Salario mensal.	82$061			1:969$476	
	Policia aduaneira:						
14	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
15	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
	Das capatazias:						
16	1 Mandador	Diaria	3$125			1:140$625	
17	1 Abridor	»	2$750			1:003$750	
18	15 Trabalhadores	»	2$500			13:687$500	
19	Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros					1:500$000	
	Das embarcações:						
20	1 Machinista	Venc. mensal.	270$000			3:240$000	
21	1 Foguista	» »	202$500			2:430$000	
22	2 Patrões	» »	118$125			2:835$000	
23	15 Remadores	» »	101$250			18:225$000	
24	Gratificação ao encarregado do serviço de escripturação por partidas dobradas, a 100$000 mensaes						1:200$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		2:000$000				3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		4:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		4:000$000				8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio						3:000$000
						115:691$351	51:206$400
	Recapitulação						
	Pessoal		152:897$751				
	Material		14:000$000				
			166:897$751				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PERNAMBUCO						
	Pessoal						
	Da Administração :						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
2	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	20	8:000$000	
3	10 Conferentes	Ord.	3:800$000	»	18	38:000$000	
4	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	»	16	19:200$000	
5	10 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	»	14	26:000$000	
6	12 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	»	8	19:200$000	
7	16 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	20:800$000	
8	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	»	20		
		Serviço de barra	1:500$000			5:500$000	
9	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	»	14		
		Serviço de barra.	1:000$000			3:600$000	
10	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000	»	20		
		Quebras	600$000			4:600$000	
11	3 Fieis	Ord.	1:600$000	»	8	4:800$000	
12	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
13	1 Ajudante	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
14	6 Continuos	Ord.	800$000	»	4	4:800$000	
15	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	»	18	3:600$000	
16	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	»	14	2:600$000	
17	7 Fieis de armazem	Ord.	2:600$000	»	14	18:200$000	
18	955 quotas na razão de 1,320.176 % sobre a lotação de 12.933:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						169:664$487
	Valor da quota 176$612.						
	Policia aduaneira :						
19	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
20	4 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			14:400$000	
21	50 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			150:000$000	
	Das Capatazias :						
22	7 Ajudantes de fieis	Diaria			4$800	12:264$000	
23	6 Conferentes de 2ª classe	»			6$000	13:140$000	
24	2 Mandadores	»			6$000	4:380$000	
25	14 Abridores	»			3$750	19:162$500	
26	10 Vigias de portas	»			5$400	19:710$000	
27	12 Trabalhadores de 1ª classe	»			5$400	23:652$000	
28	100 Ditos de 2ª classe	»			4$200	153:300$000	
29	10 Marcadores	»			3$750	13:687$500	
30	1 1º machinista	»			9$450	3:449$250	
31	3 2ºs machinistas	»			6$750	7:391$250	
32	3 Ajudantes	»			4$800	5:256$000	
33	1 Carapina	»			6$000	2:190$000	
34	1 Pedreiro	»			4$800	1:752$000	
	Das embarcações :						
35	3 Mestres	Venc. annual			3:240$000	9:720$000	
36	1 Machinista	»	»			4:860$000	
37	1 Foguista	»	»			2:430$000	
38	1 Carvoeiro	»	»			1:728$000	
39	2 Carpinteiros	»	»		2:160$000	4:320$000	
40	6 Patrões	»	»		2:916$000	17:496$000	
41	70 Marinheiros	»	»		2:160$000	151:200$000	
42	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações					1:809$000	
43	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo um chefe a 100$000 e um auxiliar a 60$000 mensaes						1:920$00

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	15:000$000	.....	17:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	25:000$000	.....	37:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc		.....	8:000$000
			824:688$500	232:584$487
	Recapitulação			
	Pessoal	995:272$987		
	Material	62:000$000		
	Total	1.057:272$987		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	MACEIO'						
	Pessoal						
	Da Administração:						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	25		
2	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	»	17	6:600$000	
3	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
4	2 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	»	14	5:200$000	
5	3 Segundos ditos	Ord.	2:000$000	»	10	6:000$000	
6	3 Terceiros ditos	Ord.	1:200$000	»	6	3:600$000	
7	3 Quartos ditos	Ord.	900$000	»	3	2:700$000	
8	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
9	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000	»	14	3:000$000	
		Quebras	400$000				
10	1 Fiel	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
11	1 Porteiro	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
12	2 Continuos	Ord.	600$000	»	3	1:200$000	
13	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
14	2 Fieis de armazem	Ord.	2:000$000	»	10	4:000$000	
15	259 quotas na razão de 2,15002 % sobre a lotação de 2.171:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						46:246$994
	Valor da quota 178$559.						
	Policia aduaneira:						
16	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
17	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3:000$000	
18	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
	Das Capatazias:						
19	1 Mandador	Diaria			3$750	1:368$750	
20	1 Marcador	«			3$125	1:140$625	
21	20 Serventes	«			3$125	22:812$500	
22	1 Machinista do guindaste	Vencimento annual				4:050$000	
23	1 Ajudante	«	«			2:160$000	
24	1 Foguista	«	«			2:430$000	
	Das embarcações:						
25	1 Machinista	«	«			2:430$000	
26	1 Foguista	«	«			1:215$000	
27	3 Marinheiros	Vencimento mensal			129$600	4:665$600	
28	2 Patrões	«	«		145$800	3:499$200	
29	12 Remadores	«	«		118$125	17:010$000	
30	Gratificação ao encarregado do serviço de escripturação por partidas dobradas, a 100$ mensaes						1:200$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material				10:000$000		11:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente				6:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes, sendo 8:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes				10:000$000		16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, asseio, agua						3:000$000
						152:281$675	77:446$994
	Recapitulação						
	Pessoal		199:728$669				
	Material		30:000$000				
	Total		229:728$669				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	ARACAJÚ						
	Pessoal						
	Da Administração :						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	16		
2	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	»	10	6:000$000	
3	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	5:200$000	
4	1 Guarda-mór	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
5	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000				
		Quebras	300$000	»	12	2:700$000	
6	1 Fiel	Ord.	1:200$000	»	6	1:200$000	
7	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
8	1 Continuo	Ord.	480$000	»	3	480$000	
9	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
10	124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 848:800$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						27:161$000
	Valor da quota 219$045.						
11	2 Serventes	Venc. mensal	81$250			1:950$000	
	Policia aduaneira :						
12	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
13	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
	Das Capatazias :						
14	16 Trabalhadores	Diaria	2$500			14:600$000	
	Das embarcações :						
15	1 Machinista	Venc. mensal	202$500			2:430$000	
16	1 Foguista	» »	129$600			1:620$000	
17	2 Marinheiros	» »	118$125			2:835$000	
18	1 Patrão	» »	162$000			1:944$000	
19	10 Remadores	» »	118$125			14:175$000	
20	Gratificação ao encarregado do serviço de escripturação por partidas dobradas, a 100$000 mensaes						1:200$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparos e conservação do material		2:000$000				3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		5:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000				10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio						2:000$000
						88:134$000	43:361$000
	Recapitulação						
	Pessoal		116:495$000				
	Material		15:000$000				
			131:495$000				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	BAHIA					
	Pessoal					
	Da Administração :			Quotas 40	$	
1	1 Inspector (em commissão)				8:000$000	
2	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	» 20	38:000$000	
3	10 Conferentes	Ord.	3:800$000	» 18	19:200$000	
4	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	» 16	26:000$000	
5	10 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 14	19:200$000	
6	12 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	» 8	20:800$000	
7	16 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	» 7		
8	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	» 20	5:500$000	
		Serviço de barra.	1:500$000	.....		
9	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	» 14	3:600$000	
		Serviço de barra.	1:000$000	.....		
10	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000	» 20	4:600$000	
		Quebras	600$000	.....		
11	3 Fieis	Ord.	1:600$000	» 8	4:800$000	
12	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
13	1 Ajudante	Ord.	1:300$000	» 7	1:300$000	
14	6 Continuos	Ord.	800$000	» 4	4:800$000	
15	825 quotas na razão de 1,532559 °/₀ sobre a lotação de 9.468:800$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	145:114$94
	Valor da quota 175$896.					
	Policia aduaneira :					
16	1 Commandante	Ord.	3:200$000		4:800$000	
		Grat.	1:600$000			
17	4 Sargentos	Ord.	2:400$000		14:400$000	
		Grat.	1:200$000			
18	50 Guardas	Ord.	2:000$000		150:000$000	
		Grat.	1:000$000			
	Serviço nocturno, sendo:					
19	2 Sargentos	Grat. annual			1:460$000	
20	20 Guardas	» »			10:950$000	
21	1 Machinista	Diaria		2$000	730$000	
22	1 Mestre	»		2$000	730$000	
23	2 Foguistas	»		1$000	730$000	
24	30 Marinheiros	Grat. annual			10:950$000	
	Das Capatazias :					
25	2 Conferentes	Diaria		6$000	4:380$000	
26	2 Mandadores	»		6$000	26:280$000	
27	13 Vigias	»		4$800	5:256$000	
28	2 Carpinteiros	»		4$800	3:504$000	
29	20 Trabalhadores	»		4$800	35:040$000	
30	1 Ajudante de machinista	Venc. mensal		112$500	1:350$000	
	Das embarcações:					
31	1 Machinista	Venc. mensal		270$000	3:240$000	
32	1 Foguista	» »		145$890	1:749$000	
33	3 Mestres de 1ª classe	Venc. annual		2:160$000	6:480$000	
34	6 Ditos de 2ª classe	» »		2:016$000	12:101$400	
35	68 Marinheiros	» »		1:782$000	121:176$000	
	Lancha S. *Salvador* :					
36	1 Mestre	Venc. mensal		270$000	3:240$000	
37	1 Machinista	» »		405$000	4:860$000	
38	1 Foguista	» »		180$000	2:160$000	
39	1 Canoeiro ou remador	» »		162$000	1:944$000	
40	6 Marinheiros	» »		162$000	11:654$000	
42	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo um chefe a 100$000 e um auxiliar a 60$000 mensaes				.....	1:920$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos	3:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	16:000$000		19:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	16:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	25:000$000		41:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio			10:000$000
			597:375$000	217:034$946
	Recapitulação			
	Pessoal	744:409$946		
	Material	70:000$000		
	Total	814:409$946		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	ESPIRITO SANTO					
	Pessoal					
	Da Administração:			Quotas 20		
1	1 Inspector (em commissão)	Ord.	2:100$000	» 11	6:500$000	
2	3 Primeiros escripturarios	Ord.	1:600$000	» 8	6:400$000	
3	4 Segundos ditos	Ord.	3:000$000	» 15	3:000$000	
4	1 Guarda-mór	Ord.	2:000$000			
5	1 Thesoureiro	Quebras	300$000	» 14	2:900$000	
6	1 Fiel	Ord.	1:100$000	» 8	1:400$000	
7	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	» 9	1:000$000	
8	1 Continuo	Ord.	560$000	» 3	500$000	
9	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	» 10	1:800$000	
10	1 Fiel do almoxarifado	Ord.	1:000$000	» 8	1:000$000	
11	152 quotas na razão de 5,0 % sobre a lotação de 183:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 224$735.					34:100$000
	Policia aduaneira:					
12	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
13	10 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		24:000$000	
	Das Capatazias:					
14	12 Trabalhadores	Diaria	6$000		26:280$000	
	Das embarcações:					
15	1 Mestre da lancha a vapor	Venc. mensal	202$500		2:430$000	
16	1 Machinista	» »	405$000		4:860$000	
17	1 Foguista	» »	202$500		2:430$000	
18	2 Marinheiros	» »	145$800		3:499$200	
	Escaleres:					
19	1 Patrão	» »	202$500		2:430$000	
20	12 Remadores	» »	145$800		20:995$200	
21	Gratificação ao encarregado do serviço de escripturação por partidas dobradas, a 100$ mensaes					1:200$000
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material		5:000$000			6:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		6:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		6:000$000			12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio					5:000$000
					115:084$200	58:370$000

Recapitulação

Pessoal	151:444$200
Material	23:000$000
	174:444$200

SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	CAPITAL FEDERAL						
	Pessoal						
	Da Administração :						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
2	1 Ajudante			»	20		
3	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	18	16:000$000	
4	34 Conferentes	Ord.	7:200$000	»	16	244:800$000	
5	22 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	»	12	140:800$000	
6	32 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	»	10	153:600$000	
7	40 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000	»	8	144:000$000	
8	40 Quartos ditos	Ord.	2:400$000	»	6	96:000$000	
9	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	»	18		
		Serviço de barra.	1:800$000			9:800$000	
10	3 Ajudantes	Ord.	6:400$000	»	12		
		Serviço de barra.	1:800$000			24:600$000	
11	1 Thesoureiro	Ord.	7:200$000	»	18		
		Quebras	1:500$000			8:700$000	
12	9 Ficis	Ord.	3:000$000	»	8		
		Quebras	1:000$000			36:000$000	
13	1 Porteiro	Ord.	4:400$000	»	8		
		Aluguel de casa..	1:200$000			5:600$000	
14	1 Ajudante	Ord.	3:600$000	»	6	3:600$000	
15	10 Continuos	Ord.	1:400$000	»	6	14:000$000	
16	14 Conferentes de descarga de 1ª classe	Ord.	1:872$000	»	4	26:208$000	
17	17 » » » » 2ª »	Ord.	1:560$000	»	3	26:520$000	
18	2.109 quotas na razão de 0,94.272 % sobre a lotação de 60.056:428$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 268$451.					.....	566:163$958
19	30 Serventes da sala do expediente e do archivo	Grat. mensal....		195$000		70:200$000	
20	25 Auxiliares de escripta	Venc. mensal...		187$200		56:160$000	
21	93 Serventes de portaria	Diaria.....		6$000		203:670$000	
22	Para gratificação ao secretario e auxiliares do gabinete do inspector e ao secretario da commissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente					12:000$000	
	Serviço externo :						
	Policia aduaneira :						
23	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
24	10 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			36:000$000	
25	200 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			600:000$000	
	Das embarcações :						
26	1 Primeiro patrão	Venc. annual				4:320$000	
27	10 Segundos patrões	» » ...		3:510$000		35:100$000	
28	1 Primeiro machinista	» »				4:320$000	
29	6 Segundos machinistas	» » ...		3:510$000		21:060$000	
30	9 Foguistas	» » ...		2:160$000		19:440$000	
31	120 Marinheiros	» » ...		2:160$000		259:200$000	
32	1 Mecanico	Diaria.....		12$000		4:380$000	
33	2 Ajudantes de mecanico	»		10$000		7:300$000	
34	20 Motoristas	»		8$000		58:400$000	
	Rebocador *Joaquim Murtinho* :						
35	1 Mestre ou commandante	Venc. annual				4:860$000	
36	1 Machinista	» »				4:860$000	
37	2 Foguistas	» » ...		3:240$000		6:480$000	
38	2 Carvoeiros	» » ...		2:160$000		4:320$000	
39	4 Marinheiros	» » ...		2:160$000		8:640$000	
	Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :						
40	2 Sargentos	Diaria.....		3$000		2:190$000	
41	58 Guardas	»		2$000		42:340$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
42	5 Patrões	Diaria	2$000	3:650$000	
43	5 Machinistas	»	2$000	3:650$000	
44	5 Foguistas	»	1$000	1:825$000	
45	120 Marinheiros	»	1$000	43:800$000	
	Pessoal da Typographia :				
46	1 Encarregado do serviço	»	15$000	5:475$000	
47	1 Typographo	»	9$000	3:285$000	
48	1 Dito	»	7$000	2:555$000	
49	3 Linotypistas	»	6$000	6:570$000	
50	2 Impressores	»	6$000	4:380$000	
51	1 Mecanico	»	5$000	1:825$000	
52	1 Encarregado de serviços accessorios	»	8$000	2:920$000	
53	1 Ajudante	»	5$000	1:825$000	
	Ilha da Santa Barbara :				
	Pessoal da Carreira e Officinas :				
54	1 Mestre geral	»	15$000	5:475$000	
55	1 Contra-mestre	»	12$000	4:380$000	
56	1 Electricista	»	12$000	4:380$000	
57	1 Mecanico	»	12$000	4:380$000	
58	1 Torneiro mecanico	»	12$000	4:380$000	
59	1 Ferreiro	»	10$000	3:650$000	
60	1 Caldeireiro	»	10$000	3:650$000	
61	2 Carpinteiros calafates	»	10$000	7:300$000	
62	1 Fundidor de bronze	»	10$000	3:650$000	
	Guarda-Moria :				
	Diarias do pessoal das obras e conservação, sendo :				
63	1 Encarregado do serviço	»	10$000	3:650$000	
64	1 Pedreiro	»	6$000	2:190$000	
65	1 Carpinteiro	»	5$000	1:825$000	
66	1 Empalhador	»	5$000	1:825$000	
67	1 Lustrador	»	4$500	1:642$500	
68	1 Ajudante de carpinteiro	»	4$500	1:642$500	
69	1 Vigia	»	4$500	1:642$500	
70	1 Ajudante	»	4$000	1:460$000	
71	1 Servente	»	2$000	730$000	
72	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo um chefe a 150$000 e 3 auxiliares a 100$000 mensaes cada um				5:400$000

Material

I — MATERIAL PERMANENTE

Moveis : compra e concertos, sendo :

1	Para a Alfandega	4:000$000		
1	Para a Guarda-Moria	2:000$000		6:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

Expediente, sendo :

3	Para a Alfandega	50:000$000		
4	Para a Guarda-Moria	30:000$000		
5	Materia prima para a typographia	35:000$000		
6	Combustivel e lubrificantes para as embarcações	500:000$000		
	Custeio e conservação dos automoveis, sendo :			
7	Da Inspectoria	6:000$000		
8	Da Guarda-Moria	18:000$000		539:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS			
	Assignatura de telephones, sendo :			
9	Para a Alfandega.....	2:000$000		
10	Para a Guarda-Moria.....	3:000$000		
	Illuminação, publicação de editaes, serviço telegraphico, assignatura do *Diario Official*, agua, asseio e outras despesas, sendo :			
11	Para a Alfandega.....	40:000$000		
12	Para a Guarda-Moria.....	10:000$000	.....	55:000$000
			2.558:698$000	1.271:563$958

Recapitulação

Pessoal.....	3.130:261$958
Material.....	700:000$000
Total.....	3.830:261$958

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	SANTOS						
	Pessoal						
	Da Administração:						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
2	1 Ajudante			»	25		
3	2 Chefes de secção	Ord.	6:000$000	»	20	12:000$000	
4	20 Conferentes	Ord.	5:400$000	»	18	108:000$000	
5	16 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000	»	16	76:800$000	
6	16 Segundos ditos	Ord.	3:600$000	»	14	57:600$000	
7	25 Terceiros ditos	Ord.	3:000$000	»	10	75:000$000	
8	25 Quartos ditos	Ord.	2:000$000	»	8	50:000$000	
9	1 Guarda-mór	Ord.	6:000$000	»	20	6:000$000	
10	2 Ajudantes	Ord.	4:000$000	»	14	8:000$000	
11	1 Thesoureiro	Ord.	5:400$000	»	20		
		Quebras	600$000			6:000$000	
12	6 Fieis	Ord.	2:400$000	»	10	14:400$000	
13	1 Porteiro	Ord.	3:600$000	»	12	3:600$000	
14	1 Ajudante	Ord.	1:800$000	»	8	1:800$000	
15	1 Archivista	Ord.	2:400$000	»	8	2:400$000	
16	5 Continuos	Ord.	1:000$000	»	5	5:000$000	
17	1.576 quotas na razão de 0,987,4587 % sobre a lotação de 43.600:000$000. Valor da quota 273$558						431:128$832
	Policia aduaneira:						
18	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
19	8 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			28:800$000	
20	160 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			480:000$000	
	Das Capatazias:						
21	15 Trabalhadores	Diaria	6$500			35:587$500	
	Das embarcações:						
22	1 1° Patrão	Venc. annual				4:050$000	
23	5 2° ditos	»	»	3:240$000		16:200$000	
24	5 Machinistas	»	»	4:860$000		24:300$000	
25	5 Foguistas	»	»	2:430$000		12:150$000	
26	50 Remadores	»	»	2:160$000		108:000$000	
27	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo um chefe a 100$000 2 auxiliares a 60$000 mensaes						2:640$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos			3:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			100:000$000			103:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			40:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			60:000$000			100:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio						12:000$000
						1.140:487$500	648:768$832
	Recapitulação						
	Pessoal		1.574:256$334				
	Material		215:000$000				
			1.789:256$334				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PARANAGUÁ						
	Pessoal						
	Da Administração :						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	—	
2	3 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	9:000$000	
3	6 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	12:600$000	
4	12 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	19:200$000	
5	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
6	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000	»	14	2:900$000	
		Quebras	300$000				
7	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
8	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
9	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
10	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
11	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
12	296 quotas na razão de 2,77991 % sobre a lotação de 2.234:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						62:108$749
	Valor da quota 209$825.						
	Policia aduaneira :						
13	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
14	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6:000$000	
15	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
	Das Capatazias :						
16	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual				2:430$000	
17	2 Mandadores	Diaria	5$400			3:942$000	
18	29 Trabalhadores	»	4$800			50:808$000	
	Das embarcações :						
19	1 Machinista	Venc. annual				4:050$000	
20	1 Foguista	»	»			2:160$000	
21	1 Patrão	»	»			2:160$000	
22	2 Marinheiros	»	mensal	162$000		3:888$000	
23	2 Patrões	»	»	180$000		4:320$000	
24	12 Remadores	»	»	162$000		23:328$000	
25	Gratificação ao encarregado do serviço de escripturação por partidas dobradas, a 100$ mensaes						1:200$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		1:000$0000				
2	Acquisição reparos e conservação do material		12:000$000				13:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		6:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		17:000$000				23:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa para armazens e postos fiscaes		1:000$000				
6	Remoção de volumes para armazens		6:000$000				
7	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio		3:000$000				10:000$000
						208:646$000	109:308$749
	Recapitulação						
	Pessoal		271:954$749				
	Material		46:000$000				
	Total		317:954$749				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	S. FRANCISCO						
	Pessoal						
	Da Administração :						
1	1 Inspector (em commissão).....			Quotas	20		
2	2 Primeiros escripturarios.....	Ord.....	2:100$000	»	11	8:400$000	
3	4 Segundos ditos.....	Ord.....	1:600$000	»	8	6:400$000	
4	1 Guarda-mòr.....	Ord.....	3:000$000	»	12	3:000$000	
5	1 Thesoureiro.....	Ord.....	2:400$000	»	15	2:700$000	
		Quebras.....	300$000				
6	1 Fiel do thesoureiro.....	Ord.....	1:400$000	»	8	1:400$000	
7	1 Porteiro-cartorario.....	Ord.....	1:400$000	»	9	1:300$000	
8	1 Continuo.....	Ord.....	560$000	»	4	560$000	
9	1 Administrador das Capatazias.....	Ord.....	1:600$000	»	10	1:600$000	
10	1 Fiel de armazem.....	Ord.....	1:120$000	»	8	1:440$000	
11	162 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 8:000$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação.....						40:000$000
	Valor da quota 246$913.						
12	2 Serventes.....	Salario mensal..	81$250			1:950$000	
	Policia aduaneira :						
13	1 Commandante.....	Ord.....	2$400$000				
		Grat.....	1:200$000			3:600$000	
14	10 Guardas.....	Ord.....	1:600$000				
		Grat.....	800$000			24:000$000	
	Das Capatazias :						
15	2 Abridores.....	Diaria.....	4$200			3:066$000	
16	10 Trabalhadores.....	Diaria.....	3$750			13:687$500	
	Das embarcações :						
	Pessoal da lancha :						
17	1 Mestre (ou commandante).....	Venc. annual.....				2:433$000	
18	1 Machinista.....	» »				3:240$000	
19	1 Foguista.....	» »				2:160$000	
20	1 Carvoeiro.....	» »				1:350$000	
21	4 Marinheiros.....	» mensal...	125$000			6:229$000	
	Pessoal do escaler :						
22	1 Patrão.....	Venc. annual.....				1:555$200	
23	6 Remadores.....	» »	1:405$250			8:437$500	
24	Gratificação ao encarregado do serviço de escripturação por partidas dobradas, a 100$000 mensaes.....						1:200$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos.....		1:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material.....		3:000$000				4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente.....		2:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes.....		4:000$000				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa e de armazens.....		6:400$000				
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....		1:000$000				7:400$000
						93:553$200	58:600$000
	Recapitulação						
	Pessoal.....		139:756$200				
	Material.....		17:400$000				
			157:156$200				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	FLORIANOPOLIS						
	Pessoal						
	Da Administração:						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
2	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
3	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	10:500$000	
4	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9:600$000	
5	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000				
		Serviço de barra..	600$000	»	17	3:900$000	
6	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:900$000	
7	2 Fieis	Ord.	1:400$000	»	8	2:800$000	
8	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
9	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
10	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
11	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
12	230 quotas na razão de 4,000153 % sobre a lotação de 1.466:000$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						5:671$082
	Valor da quota 246$395.						
13	Serventes	Salario				2:340$000	
	Policia aduaneira:						
14	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
15	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6:000$000	
16	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
17	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barras e ancoradouro	Diaria	2$000			7:300$000	
	Das Capatazias:						
18	1 Ajudante de fiel de armazem	Venc. mensal...	144$000			1:728$000	
19	1 Machinista	» » ...	202$500			2:430$000	
20	1 Foguista	» » ...	129$600			1:555$000	
21	1 Mandador	Diaria	5$400			1:971$000	
22	20 Trabalhadores	»	4$200			30:660$000	
	Das embarcações:						
23	1 1° Machinista	Venc. annual				4:050$000	
24	1 2° dito	» »				2:430$000	
25	1 Cabo-foguista	» »				1:800$000	
26	2 Foguistas	Venc. mensal...	162$000			3:888$000	
27	1 Carvoeiro	» annual				1:350$000	
28	1 Mestre	» »				3:240$000	
29	1 Contra-mestre	» »				1:800$000	
30	1 Carpinteiro	» »				1:350$000	
31	4 Marinheiros	» mensal...	145$800			6:998$400	
32	2 Patrões	» » ...	162$000			3:888$000	
33	16 Remadores	» » ...	129$600			24:883$200	
34	Gratificação ao encarregado do serviço de escripturação por partidas dobradas, a 100$ mensaes						1:200$000
	Material						
	1 — MATERIAL PERMANENTE						
	Moveis: compra e concertos		400$000				
	Acquisição, reparo e conservação do material		8:000$000				8:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	3:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	12:000$000	.....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio	.....	.....	4:000$000
			202:521$000	85:271$082
	Recapitulação			
	Pessoal	260:392$082		
	Material	27:400$000		
	Total	287:792$082		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PORTO ALEGRE						
	Pessoal						
	Da Administração:						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	34		
2	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	20	8:000$000	
3	6 Conferentes	Ord.	3:800$000	»	18	22:800$000	
4	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	»	16	16:000$000	
5	6 Segundos ditos	Ord.	2:400$000	»	12	14:400$000	
6	6 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9:600$000	
7	10 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	13:000$000	
8	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	»	20	4:000$000	
9	1 Thesoureiro	Ord.	3:600$000				
		Quebras	400$000	»	18	4:000$000	
10	2 Ficis	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000	
11	1 Porteiro	Ord.	2:000$000	»	10	2:000$000	
12	2 Continuos	Ord.	700$000	»	3	1:400$000	
13	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:800$000	»	14	2:800$000	
14	5 Ficis de armazem	Ord.	2:400$000	»	12	12:000$000	
15	596 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 11.358:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 325$886						194:228$640
	Policia aduaneira:						
16	1 Commandante	Ord.		2:400$000			
		Grat.		1:200$000		3:600$000	
17	3 Sargentos	Ord.		2:000$000			
		Grat.		1:000$000		9:000$000	
18	40 Guardas	Ord.		1:600$000			
		Grat.		800$000		96:000$000	
	Das Capatazias:						
19	45 Serventes	Diaria		4$800		78:840$000	
	Das embarcações — lancha a vapor:						
20	1 Machinista	Venc. annual				3:240$000	
21	1 Foguista	»	»			1:944$000	
22	1 Patrão	»	»			2:430$000	
23	4 Marinheiros	»	»			5:062$500	
24	2 Patrões de escaler	»	mensal	180$000		4:320$000	
25	12 Marinheiros	»	»	162$000		23:328$000	
26	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo um chefe a 100$000 e um auxiliar a 60$000 mensaes						1:920$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição de uma lancha, reparos e conservação do material			40:000$000			41:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			15:800$000			
4	Combustivel e lubrificantes			5:000$000			20:800$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes e outras despesas			6:000$000			
6	Aluguel de casa			24:000$000			
7	Para o serviço de repressão do contrabando			30:000$000			60:000$000
						340:764$500	317:948$640
	Recapitulação						
	Pessoal			536:913$140			
	Material			121:800$000			
				658:713$140			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO SUL						
	Pessoal						
	Da Administração :			Quotas	34		
1	1 Inspector (em commissão)	Ord.	4:000$000	»	17	8:000$000	
2	2 Chefes de secção	Ord.	3:800$000	»	16	19:000$000	
3	5 Conferentes	Ord.	3:200$000	»	14	16:000$000	
4	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	»	12	15:000$000	
5	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	7	9:600$000	
6	6 Terceiros ditos	Ord.	1:300$000	»	5	7:800$000	
7	6 Quartos ditos	Ord.	4:000$000	»	17	4:000$000	
8	1 Guarda-mór	Ord.	2:600$000	»	10	2:600$000	
9	1 Ajudante	Ord.	4:000$000				
10	1 Thesoureiro	Quebras	600$000	»	16	4:600$000	
11	2 Ficis	Ord.	1:600$000	»	7	3:200$000	
12	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	»	10	2:400$000	
13	2 Continuos	Ord.	800$000	»	3	1:600$000	
14	435 quotas na razão de 1,3 sobre a lotação de 4.436:030$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						57:668$000
	Valor da quota 132$570.						
15	15 Serventes	Diaria	4$800			26:352$000	
	Policia aduaneira :						
17	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
18	4 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			12:000$000	
19	50 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			120:000$000	
	Lancha *Vossio Brigido* :						
20	1 Machinista	Venc. annual				3:240$000	
21	1 Foguista	» »				1:944$000	
22	1 Patrão	» »				1:728$000	
	Outras embarcações :						
23	5 Patrões	Venc. mensal	180$000			10:800$000	
34	1 Machinista	» »	270$000			3:240$000	
25	39 Marinheiros	» »	129$600			60:652$800	
26	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo um encarregado a 100$ e 2 auxiliares a 80$ mensaes						3:120$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparos e conservação do material		12:000$000				13:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		8:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		12:000$000				20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte		360$000				
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official* e outras despesas		6:000$000				6:360$000
						337:956$800	100:148$000
	Recapitulação						
	Pessoal		398:744$800				
	Material		39:360$000				
			438:104$800				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PELOTAS						
	Pessoal						
	Da Administração:						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
2	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	10:500$000	
3	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9:600$000	
4	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000				
		Quebras	500$000	»	14	2:900$000	
5	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
6	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
7	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
8	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
9	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
10	175 quotas na razão de 1,497 % sobre a lotação de 2.295:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota: 196$380						34:356$640
	Policia aduaneira:						
11	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
12	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
	Das Capatazias:						
13	1 Mandador	Venc. annual				2:160$000	
14	25 Trabalhadores	Diaria	4$800			43:800$000	
	Das embarcações:						
15	1 Patrão	Venc. mensal	145$800			1.749$600	
16	6 Remadores	»	121$300			8:748$000	
17	Gratificação pelo serviço da escripturação por partidas dobradas, sendo um encarregado a 100$000 mensaes						1:200$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		500$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		4.000$000				4:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		5:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000				10:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS						
5	Illuminação e outras despesas		1:000$000				
6	Aluguel de casa		10:000$000				
7	Idem de armazem		2:400$000				
8	Conducção de volumes para armazens		1:000$000				14:400$000
						114:017$600	64:466$640
	Recapitulação						
	Pessoal		149:584$240				
	Material		28:900$000				
			178:484$240				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
	Pessoal						
	Da Administração :						
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
2	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	»	11	6:000$000	
3	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	»	8	5:200$000	
4	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:700$000	
5	1 Fiel	Ord.	1:200$000	»	8	1:200$000	
6	1 Porteiro	Ord.	1:400$000	»	9	1:400$000	
7	1 Continuo	Ord.	480$000	»	3	480$000	
8	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
9	128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						16:296$00
	Valor da quota 127$313.						
	Policia aduaneira :						
10	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
11	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3:000$000	
12	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
	Das Capatazias :						
13	1 Mandador	Diaria	4$800			1:752$000	
14	14 Trabalhadores	»	3$750			19:162$500	
15	2 Serventes	»	2$300			1:679$000	
16	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo um encarregado a 100$000 mensaes						1:200$00
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos						1:000$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
2	Expediente						6:000$00
	III — DIVERSAS DESPESAS						
3	Aluguel de casa		6:000$000				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas		3:000$000				9:000$00
						83:773$500	33:496$0

Recapitulação

Pessoal	101:269$500
Material	16:000$000
Total	117:269$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	URUGUAYANA						
	Pessoal						
	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
1	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
2	4 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	8:400$000	
3	5 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	8:000$000	
4	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000				
6		Quebras	300$000	»	14	2:900$000	
7	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
8	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
9	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
10	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
11	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
	186 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 475:957$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 76$768.						14:279$010
	Policia aduaneira:						
12	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
13	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6:000$000	
14	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
	Das Capatazias:						
15	1 Mandador	Venc. annual				2:160$000	
16	10 Arrumadores	Diaria	4$200			15:330$000	
17	11 Serventes	»	3$750			15:056$250	
18	Ditos extraordinarios para conducção de volumes					4:800$000	
	Das embarcações:						
19	2 Patrões de escaleres	Vencimento mensal	129$600			3:110$400	
20	18 Marinheiros	» »	101$250			21:870$000	
22	1 Machinista	» annual				2:160$000	
23	1 Foguista	» »				1:215$000	
24	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo um encarregado a 100$ mensaes						1:200$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		6:000$000				7:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente						5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
4	Aluguel de casa		12:000$000				
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas		2:000$000				14:000$000
						155:561$650	41:479$010

Recapitulação

Pessoal	171:040$660
Material	26:000$000
	197:040$660

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	CORUMBÁ					
	Pessoal					
	Da Administração :					
1	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
2	3 Conferentes	Ord.	3:000$000	15	9:000$000	
3	7 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	11	14:700$000	
4	10 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	8	16:000$000	
5	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	17	3:300$000	
6	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000			
		Quebras	300$000	14	2:900$000	
7	2 Fieis	Ord.	1:400$000	8	2:800$000	
9	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	9	1:600$000	
9	1 Continuo	Ord.	500$000	3	500$000	
10	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	10	1:800$000	
11	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	8	1:600$000	
12	200 quotas na razão de 5,9994 % sobre a lotação de 676:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					40:555$000
	Valor da quota 135$638.					
	Policia aduaneira :					
23	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
14	2 Sargentos	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		6:000$000	
15	20 Guardas	Ord.	1:000$000			
		Grat.	800$000		48:000$000	
	Das Capatazias :					
16	1 Machinista	Venc. annual			2:430$000	
17	1 Foguista	Venc. annual			1:458$000	
18	20 Trabalhadores	Diaria	6$000		43:800$000	
18	2 Mandadores	Diaria	6$500		4:745$000	
20	2 Serventes	Sal. mensal	182$500		4:380$000	
	Das embarcações:					
21	1 Machinista	Venc. annual			3:240$000	
22	1 Foguista	» »			1:944$000	
23	1 Patrão	» »			1:944$000	
24	12 Remadores	» »	1:012$500		12:150$000	
25	Gratificação pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo um encarregado a 100$000 mensaes					1:200$000
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		500$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material		6:500$000			
3	Idem de cavalharia e arreios		10:000$000			17:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Expediente		6:000$000			
5	Combustivel		9:000$000			
6	Ferragens, forragens e curativos de animaes		2:000$000			17:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Illuminação, publicação de editaes, assiguaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas			3:000$000
			187:951$000	78:755$944
	Recapitulação			
	Pessoal	229:706$944		
	Material	37:000$000		
		266:706$944		
	DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES			
	Pessoal			
1	Para gratificações pelo serviço de encommendas postaes nos Estados	60:000$000		
2	Para o pessoal de novas embarcações e armazens novos ou provisorios	30:000$000		
3	Para pagamento de gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço	10:000$000		100:000$000
	Material			
	DIVERSAS DESPESAS			
1	Aluguel de predios e outras despesas imprevistas			60:000$000
				160:000$000
	Recapitulação			
	Pessoal	11.763:986$264		
	Material	1.814:860$000		
	Total	13.578:846$264		

Pede-se a mais, do que a votada para 1923, a importancia de 338:181$651, assim discriminada:

Pessoal: Augmento de salarios e vencimentos inferiores a 180$ mensaes, de accôrdo com o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, e 10 de agosto de 1922 e de gratificações para o serviço de escripturação por partidas dobradas, bem como accrescimo de mais um auxiliar; reducção de dois logares de 4º escripturario na Alfandega da Capital Federal e de pessoal das Capatazias da Alfandega de Porto Alegre.

Material: Augmento das sub-consignações que estavam insufficientemente dotadas e reducção de outras que foram julgadas desnecessarias, á vista dos fins a que se destinavam.

19. Agencias aduaneiras, Mesas de rendas, Postos e Registros fiscaes

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Agencias aduaneiras				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	1 — COBIJA				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1906, arts. 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
	Da administração:				
1	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
2	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
3	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
	Das embarcações:				
4	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
5	Diaria aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	1 — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000		2:000$0
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				3:000$0
				44:215$000	5:000$0
	II — RAPIRRA				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 e instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
	Da administração:				
1	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
2	2 Guardas	»	2:400$000	4:800$000	
3	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
	Das embarcações:				
4	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
5	Diaria aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	1 — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes				1:000$0
				44:215$000	1:000$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — VILLA BELLA				
	(Confluencia dos rios Beni e Mamoré)				
	(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; decreto n. 11.993, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916)				
	Pessoal				
	Da administração:				
1	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
2	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
3	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
	Das embarcações:				
4	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
5	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				3:000$000
				44:215$000	5:000$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	IV — BREU				
	(Confluencia dos rios Breu e Juruá)				
	(Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, e 6º a 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916)				
	Pessoal				
	Da administração:				
1	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
2	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
3	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
	Das embarcações:				
4	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
5	Diarias	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
6	Combustivel e lubrificantes				1:000$000
				44:215$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURUS				
	V — SANTA ROSA				
	(Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; decreto n. 11.990 de 17 de março de 1916, art. 3º, 5º e 6º a 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916)				
	Pessoal				
	Da administração:				
1	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
2	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
3	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
	Das embarcações:				
4	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
5	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			.....	1:000$000
				44:215$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MESAS DE RENDAS				
	Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Decreto n. 8.912, de 24 de março de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, arts. 23 e 26, e Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19.				
	ALFANDEGADAS				
	Art. 153 da Consolidação das Leis das Alfandegas; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 51; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 43, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 87.				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	VI — PORTO VELHO				
	Decreto n. 8.569, de 15 de fevereiro de 1911; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912; Decreto n. 9.432, de 15 de março de 1912; Lei n. 2.942, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Lei n. 2.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 2 e 6.				
	Pessoal				
	Da administração :				
1	1 Administrador	Grat. annual		3:600$000	
2	1 Escrivão	» »		2:400$000	
3	1 Fiel de armazem	Venc. annual		3:600$000	
4	4 Guardas	» mensal	200$000	9:600$000	
	Das embarcações :				
5	6 Marinheiros	Grat. mensal	144$000	10:358$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Illuminação e outras despesas			.....	1:000$000
				29:568$000	2:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
	VII — AREIA BRANCA				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tabella *N.* e art. 162 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)				
	Pessoal				
1	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
1	1 Escrivão	»	»	2:400$000	
4	4 Officiaes aduaneiros	»	1:800$000	7:200$000	
1	1 Patrão	»	»	1:200$000	
1	1 Machinista	»	»	2:400$000	
1	1 Foguista	»	»	1:200$000	
2	2 Marinheiros	»	900$000	1:800$000	
4	4 Remadores	»	900$000	3:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de uma lancha e escaler			.....	25:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Combustivel e lubrificantes		1:500$000		
3	Expediente		500$000	.....	2:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa		2:400$000		
5	Custeio e despesa de installação		1:000$000	.....	3:400$000
				22:800$000	30:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE ALAGOAS					
	VIII — PENEDO					
	Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º § 6º; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 106 § 18; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45 § 18, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19.					
	Pessoal					
	Da administração:					
1	1 Administrador	Grat. annual			1:800$000	
2	1 Escrivão	» »			1:000$000	
3	3 Guardas	Venc. annual		2:400$000	7:200$000	
	Das Capatazias:					
4	Trabalhadores				1:800$000	
	Das embarcações:					
	Lancha *Ondina*:					
5	2 Patrões	Venc. mensal		100$000	2:400$000	
6	1 Machinista	» »		180$000	2:160$000	
7	1 Foguista	» »		100$000	1:200$000	
8	2 Marinheiros	» »		87$500	2:100$000	
9	6 Remadores	» »		87$500	6:300$000	
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
1	Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes			4:000$000		
2	Custeio e limpeza de escaleres			200$000		
3	Expediente			500$000		4:700$000
	II — DIVERSAS DESPESAS					
4	Aluguel de casa					4:500$000
					25:960$000	9:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
	IX — MACAHÉ			
	Lei n. 31, de 12 de janeiro de 1892; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1901, art. 1 § 6; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 25 § 18 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.			
	Pessoal			
	Da Administração:			
1	1 Administrador	Grat. annual	2:400$000	
2	1 Escrivão		1:200$000	
3	4 Guardas	2:4[illegible]$000	9:6[illegible]$000	
	Das Capatazias:			
4	Trabalhadores	Grat. annual	2:520$000	
	Das embarcações:			
5	Marinheiros	Grat. annual	3:540$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio e concerto de escaleres	1:000$000		
2	Expediente	2:000$000		3:000$0
	II — DIVERSAS DESPESAS			
	Illuminação, asseio e outras despesas			1:000$0
			19:260$000	4:000$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO PARANÁ				
	X — ANTONINA				
	Decreto n. 1.583, de 2 de abril de 1855, art. 2º; Decreto n. 7.063, de 2 de agosto de 1878, art. 1º; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, arts. 3º e 8º; Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1896, art. § 12; Decreto n. 2.806, de 31 de dezembro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.316, de 31 de janeiro de 1904, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.				
	Pessoal				
	Da administração:				
1	1 Administrador	Grat.	annual	.....	1:200$000
2	1 Escrivão	»	»		600$000
3	7 Guardas	»	»	2:400$000	16:800$000
	Das Capatazias:				
4	Trabalhadores	Grat.	annual	.....	3:600$000
	Das embarcações:				
	Lancha *Jansen Muller:*				
5	1 Machinista	Grat.	annual	.....	3:000$000
6	1 Foguista	»	»	.....	1:500$000
	Escaleres:				
7	Patrão	Grat.	annual	.....	1:368$750
8	Marinheiros	»	»	.....	5:475$000
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			4:500$000	
2	Custeio e concerto de escaleres			500$000	
3	Expediente			1:500$000	..... 6:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa			2:000$000	
5	Conducção de volumes			1:500$000	..... 3:500$000
					33:543$750 10:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XI — ITAJAHY				
	(Decreto n. 3.521 B, de 30 de setembro de 1865; Decreto n. 4.160, de 25 de abril de 1868; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 149; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1; Lei n. 560, de 30 de dezembro de 1895, art. 8 n. 3; Decreto n. 2.385, de 3 de setembro de 1896, art. 1º; Lei n. 429 de 10 dezembro de 1896, art. 7º § 12 e art. 14; Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 53 § 17; Ordem n. 3, de 10 de fevereiro de 1899; Circular n. 10, de 17 de fevereiro de 1899; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
2	1 Escrivão	» »		600$000	
3	5 Guardas	» »	2:400$000	12:000$000	
	Das Capatazias:				
4	**Trabalhadores**	**Grat. annual**		4:380$000	
	Das embarcações:				
5	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
6	6 Marinheiros	» «	112$500	8:100$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	**Custeio e concertos de escaleres**		1:200$000		1:800$
2	Expediente		600$000		
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	**Aluguel de casa**				3:000$
				27:780$000	4:800$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XII — PORTO ESPERANÇA				
	(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. § 10; Decreto n. 11.095, de 17 de março de 1916, e Lei n. 5.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 88 § 18)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
2	1 Escrivão	» »		600$000	
3	4 Guardas	» »	2:400$000	9:600$000	
	Das embarcações:				
	Lancha:				
4	1 Machinista	Grat. annual		2:400$000	
5	1 Foguista	» »		1:500$000	
6	2 Marinheiros	» mensal	112$500	2:250$000	
	Escaleres:				
7	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
8	4 Remadores	» »	1:125$000	4:500$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		5:000$000		5:500$000
2	Expediente		500$000		
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa e custeio				4:900$000
				23:550$000	10.400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XIII — PORTO MURTINHO				
	(Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15 § 2º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7, § 13 e art. 8 § 3º; Decreto n. 2.853, de 23 de março de 1898 e Ordem ns. 2, de 19 de abril de 1898.)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
2	1 Escrivão	» »		600$000	
3	4 Guardas	» »	2:400$000	9:600$000	
	Das Capatazias:				
5	Trabalhadores	Grat. annual		4:500$000	
	Das embarcações:				
	Lancha:				
6	1 Machinista	Grat. annual		2:400$000	
7	1 Foguista	» »		1:500$000	
8	Marinheiros	» »		1:800$000	
	Escaléres:				
9	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
10	Remadores	» »		3:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		8:000$000		
2	Custeio e concertos		1:600$000		
3	Expediente		500$000		10:100$000
				26:460$000	10:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	PRIMEIRA ORDEM			
	Decreto n. 4.173, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 3º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165			
	Territorio do Acre			
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE			
	XIV — PORTO ACRE			
	(Installado em 4 de maio de 1903)			
	(Decreto n. 4.736, de 7 de março de 1903; Decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904, art. 3º; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 2º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 36 § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 8º e 14º)			
	Pessoal			
	Da Administração:			
1	1 Administrador	Grat. annual	15:000$000	
2	1 Escrivão	» »	9:600$000	
3	3 Guardas	» mensal de 200$	7:200$000	
	Diarias aos tres guardas	Diaria de 5$	5:475$000	
	Das embarcações:			
5	3 Remadores	Grat. annual 2:160$	6:480$000	
6	Diarias aos tres remadores	Diaria de 5$	5:475$000	
	Material			
	1 — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio das embarcações	4:000$000		
2	Expediente	1:000$000		5:000$000
			49:230$000	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
		XV — CRUZEIRO DO SUL				
		Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1904, art. 37 § 19; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4° e 5°; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, art. 103 § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5°, 6°, 8° e 14°.				
		Pessoal				
		Da Administração:				
1	1	Administrador	Grat. annual		15:000$000	
2	1	Escrivão	» »		9:600$000	
3	3	Guardas	» mensal	200$000	7:200$000	
4		Diaria aos tres guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
		Das embarcações:				
5	3	Remadores	Grat. annual	2:160$000	6:480$000	
6		Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	
		Material				
		MATERIAL DE CONSUMO				
1		Custeio das embarcações		4:000$000		5:000$000
2		Expediente		1:000$000	.....	
					49:230$000	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
	XVI — SENNA MADUREIRA				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 3º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14.				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		15:000$000	
2	1 Escrivão	» »		9:600$000	
3	3 Guardas	» mensal	200$000	7:200$000	
4	Diarias aos quatro guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
	Das embarcações:				
5	3 Remadores	Grat. annual	2:160$000	6:480$000	
6	Diarias ao tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		4:000$000		5:000$000
2	Expediente		1:000$000		
				49:230$000	5:000$000
	ESTADO DO AMAZONAS				
	XVII — CAPACETE				
	Decreto n. 3.216, de 31 de dezembro de 1863, art. 5º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 151.				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		12:000$000	
2	1 Escrivão	» »		8:000$000	
3	Guardas	» »		3:456$000	
	Das embarcações:				
4	Marinheiros	Grat. annual		6:400$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		10:000$000		10:400$000
2	Expediente		400$000		
	FIANÇA				
	Administrador		4:700$000		
	Escrivão		2:400$000		
				29:856$000	10:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ				
	XVIII — OBIDOS				
	Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 26, n. 10; Decreto n. 5.140, de 27 de fevereiro de 1904 e Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, n. 18				
	Pessoal				
	Da Administração :				
1	1 Administrador	Grat. annual	.....	1:500$000	
2	1 Escrivão	» »	.....	1:200$000	
3	3 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	6:480$000	
	Das embarcações :				
4	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:500$000	
5	6 Marinheiros	» »	1:050$000	6:300$000	
	Capatazias :				
6	Trabalhadores			3:150$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação e custeio das embarcações		1:000$000		
2	Expediente		500$000	.....	1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:600$000		
4	Outras despesas		2:000$000	.....	3:600$000
				20:130$000	5:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO MARANHÃO				
	XIX — TUTOYA				
	(Villa de Salinas)				
	Decreto n. 1.161, de 9 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.282, de 9 de agosto de 1904; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32 § 19 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18				
	Pessoal				
	Da Administração :				
1	1 Administrador	Grat. annual	.....	3:000$000	
2	1 Escrivão	» »	.....	2:160$000	
3	1 Sargento	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	2:160$000	
4	5 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	10:800$000	
	Das embarcações :				
	Lancha *Clovis* :				
5	1 Mestre	Grat. annual	.....	2:160$000	
6	1 Machinista	» »	.....	2:400$000	
7	1 Foguista	» »	.....	2:160$000	
8	3 Tripulantes	» »	825$000	2:475$000	
	Escaleres :				
9	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:368$750	
10	6 Remadores	» »	1:368$750	8:212$500	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
			2:000$000		
1	Combustivel		500$000	.....	2:500$000
2	Expediente				
	DIVERSAS DESPESAS				
			6:000$000		
3	Aluguel de casa		100$000		
4	Illuminação		400$000	.....	6:500$000
5	Outras despesas				
	FIANÇA				
	Administrador		4:000$000		
				36:896$250	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO CEARÁ				
	XX — Aracaty				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
2	1 Escrivão	» »		2:000$000	
3	3 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	3:240$000	
	Das embarcações:				
4	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
5	Marinheiros	» »		720$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de escaler				240$000
				9:710$000	240$000
	XXI — Camocim				
	(Decreto n. 167, de 13 de julho de 1883, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 31 § 8, e Decreto n. 4.567, de 19 de agosto de 1902.)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
2	1 Escrivão	» »		2:000$000	
3	3 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	3:240$000	
	Das embarcações:				
4	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
5	Marinheiros	» »		720$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de escaler				240$000
				9:710$000	240$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE SERGIPE				
	XXII — Estancia				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18).				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		2:856$000	
2	1 Escrivão	» »		1:904$000	
3	1 Cabo	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	1:080$000	
4	4 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	4:320$000	
	Das embarcações:				
5	1 Patrão	Grat. annual		720$000	
6	Marinheiros			1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio de um escaler		300$000		
2	Acquisição de material		300$000		600$000
				12:350$000	600$000
	XXIII — S. Christovão				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 31, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18).				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		1:800$000	
2	1 Escrivão	» »		1:200$000	
3	2 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	2:160$000	
	Das embarcações :				
4	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
5	Marinheiros	» »		540$000	
6	2 Remadores	» »		900$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de material		300$000		
2	Custeio de um escaler		100$000		400$000
				7:350$000	400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXIV — Villa Nova				
	(Decreto n. 3.630, de 5 de outubro de 1897, art. 1°; Decreto n. 2.528, de 31 de dezembro de 1911, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18).				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		1:800$000	
2	1 Escrivão	» »		1:200$000	
3	3 Guardas	Soldo	900$000	3:240$000	
		Grat.	450$000		
	Das embarcações:				
4	1 Patrão de escaler	Grat. annual		1:125$000	
5	4 Remadores	» »		3:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de material		200$000		500$000
2	Custeio dos escaleres		300$000		
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				600$000
				10 965$000	1:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DA BAHIA				
	XXV — Cannavieiras				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		2:180$000	
2	1 Escrivão	» »		1:460$000	
	Fiança :				
	Administrador		1:200$000		
	Escrivão		600$000		
				3:640$000	
	XXVI — Caravellas				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		1:440$000	
2	1 Escrivão	» »		960$000	
	Fiança:				
	Administrador		1:000$000		
	Escrivão		500$000		
				2:400$000	
	XXVII — Ilhéos				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19.)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		4:500$000	
2	1 Escrivão	» »		3:000$000	
3	4 Guardas	» »	1:728$000	6:912$000	
	Das capatazias:				
4	Trabalhadores	Grat. annual		2:280$000	
	Das embarcações:				
5	Marinheiros	Grat. annual		3:180$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Acquisição de material		6:000$000		10:000$000
3	Custeio dos escaleres		3:000$000		
	Fiança :				
	Administrador		3:000$000		
	Escrivão		1:500$000		
	Lotação		30:000$000		
				19:872$000	10:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	XXVII — Valença			
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.)			
	Pessoal			
	Da Administração:			
1	1 Administrador	Grat. annual	2:550$000	
2	1 Escrivão	» »	2:040$000	
	Fiança:			
	Administrador	9:700$000		
	Escrivão	4:850$000		
			4:590$000	
	ESTADO DE S. PAULO			
	XXIX — Cananea			
	(Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 18.)			
	Pessoal			
	Da Administração:			
1	1 Administrador	Grat. annual	2:400$000	
2	1 Escrivão	» »	1:200$000	
3	4 Guardas	» » 1:728$000	6:912$000	
	Das capatazias:			
4	Trabalhadores	Grat. annual	2:280$000	
	Das embarcações:			
5	Marinheiros	Grat. annual	3:180$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio e concerto de escaleres	1:000$000		
2	Expediente	1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Aluguel de casa	600$000		
4	Outras despesas	2:000$000		2:600$000
			15:972$000	4:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO PARANA'				
	XXX — Fóz do Iguassú				
	(Decreto n. 1.209, de 30 de julho de 1904; Decreto n. 5.283, de 9 de agosto de 1904, art. 1°; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19 § 18; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, artigo 100, § 18; Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 2°, 18°, 44°, 45°, e 48° e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917.)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Venc. annual		3:200$000	
2	1 Escrivão	» »		2:880$000	
3	1 Conferente	» »		2:400$000	
4	6 Guardas	» »	1:800$000	10:800$000	
	Das Capatazias:				
5	2 Trabalhadores	Venc. annual	600$000	1:200$000	
	Das embarcações:				
	Lancha á gazolina;				
6	1 Machinista	Venc. annual		2:160$000	
7	1 Ajudante	» »		1:680$000	
8	1 Marinheiro	» »		1:000$000	
	Escaleres:				
9	2 Patrões	Venc. annual	1:250$000	2:500$000	
10	10 Remadores	» »	600$000	6:000$000	
	FIANÇA				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação: 150:000$000.				
	10 % do excedente até 100:000$000				
	20 % » » » 180:000$000				
	5 % » » » $				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		2:152$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		3:152$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Conducção de volumes				700$000
				33:740$000	3:852$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	XXXI — Assegná		
	(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48).		
	Pessoal		
	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....		3:600$000
	1 Escrivão..... » »		3:000$000
1	2 Conferentes..... » » 2:400$000		4:800$000
2			
3	Fiança :		
	Administrador..... 8:000$000		
	Escrivão..... 4:000$000		
	Lotação..... 50:000$000		
	10 °/₀ do excedente até..... 40:000$000		
	20 °/₀ » » » ..... 30:000$000		
	5 °/₀ » » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
			11:400$000
	XXXII — D. Pedrito		
	(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48).		
	Pessoal		
	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....		3:000$000
	1 Escrivão..... » »		2:400$000
	2 Conferentes..... » » 2:160$000		4:320$000
1	Fiança :		
2	Administrador..... 7:000$000		
3	Escrivão..... 3:500$000		
	Lotação..... 50:000$000		
	10 °/₀ do excedente até..... 40:000$000		
	20 °/₀ » » » ..... 30:000$000		
	5 °/₀ » » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
			9:720$000
	XXXIII — Itaqui		
	Decreto n. 2.486, de 20 de setembro de 1859, art. 13, decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3° e 5°; decreto n. 2.897, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.		
	Pessoal		
	Da Administração:		
1	1 Administrador..... Venc. annual		4:800$000
2	1 Escrivão..... » »		2:720$000
3	2 Conferentes..... » » 2:400$000		4:800$000
4	1 Guardas..... » » 1:560$672		6:242$688

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Das embarcações:				
	Lancha á gazolina:				
5	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
6	1 Ajudante	» »	75$000	900$000	
	Escaleres:				
7	1 Patrão	Venc. annual	.....	960$000	
8	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha	1:000$000	.....	.....	2:500$000
2	Custeio e concerto de escaleres	1:500$000			
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		120:000$000		
	20 °/„ do excedente até		90:000$000		
	10 °/„ » » »		70:000$000		
	5 °/„ » » »		$		
				24:802$688	2:500$000
	XXXIV — Jaguarão				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, arts. 6°, 7°, 8° e 9°, decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3° e 5°; decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Venc. annual	.....	3:168$000	
2	1 Escrivão	» »	.....	2:160$000	
3	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
4	5 Guardas	» »	1:560$528	7:802$640	
	Das embarcações:				
	Lancha á gazolina:				
5	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
6	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
7	1 Patrão	» »	100$000	1:200$000	
8	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	1 Custeio e conservação da lancha		1:000$000	.....	2:500$000
2	2 Custeio e concerto de escaleres		1:500$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Fianças:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		59:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				24:155$640	2:500$000
	XXXV — Porto Xavier				
	(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 18°, 42°, 44°, 45°, 46°, 47 e 48)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Venc. annual		3:000$000	
2	1 Escrivão	» »		2:400$000	
3	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	Das embarcações:				
4	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
5	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha				1:000$000
	Fiança:				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				12:345$000	1:000$000
	XXXVI — Quarahy				
	(Decreto n. 6.272 de 2 de agosto de 1876, art. 157; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, T. N. e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44, 45, 46, 47 e 48).				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Venc. annual		3:672$000	
2	1 Escrivão	» »		2:448$000	
3	3 Conferentes	» »	2:400$000	4:800$000	
4	4 Guardas	» »	1:000$702	4:002$808	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Das capatazias :				
5	Trabalhadores	Venc. annual		1:500$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações				
2	Expediente		100$000 100$000		200$000
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		150:000$000		
	10 °/₀ do excedente até		100:000$000		
	20 °/₀ » » »		180:000$000		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				16:422$808	200$000
	XXXVII — Santa Isabel				
	(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48 e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917, art. 4º)				
	Pessoal				
	Da Administração :				
1	1 Administrador	Venc. annual		3:000$000	
2	1 Escrivão	» »		2:400$000	
3	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	Das embarcações :				
4	1 Machinista	Venc. mensal	125$000	1:500$000	
5	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha				1:000$000
	Fiança :				
	Administrador		3:000$000		
	Escrivão		1:500$000		
	Lotação		20:000$000		
	10 °/₀ do excedente até		15:000$000		
	20 °/₀ » » »		12:000$000		
	5 °/₀ » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e rtes a cada conferente.				
				12:345$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXXVIII — Santa Victoria do Palmar				
	(Decreto n. 2.487, de 29 de setembro de 1859, arts. 2 e 5 ; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3 e 5 ; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N., e Decreto n. 12.328, de 27 de Dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48).				
	Pessoal				
	Da Administração :				
1	1 Administrador	Grat. annual	.....	4:440$000	
2	1 Escrivão	» »	.....	2:960$000	
3	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
4	3 Guardas	» »	1:560$439	4:681$317	
	Das embarcações :				
	Lanchas á gazolina :				
5	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
6	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
7	Pessoal da lancha	» »	.....	6:200$000	
	Escaleres :				
8	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:200$000	
9	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	.....	2:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio do telephone para o posto		.....	.....	300$000
	Fiança :				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » »		20:000$000		
	5 % » »		.....		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.				
				29:306$317	2:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXXIX — S. Borja				
	(Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1858, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48).				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual	.....	3:300$000	
2	1 Escrivão	» »	.....	2:200$000	
3	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
4	2 Guardas	» »	1:560$672	6:242$688	
	Das embarcações :				
	Lancha á gazolina :				
5	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
6	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	Escaleres :				
7	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:200$000	
8	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservaçãa da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	.....	2:500$000
	Fiança :				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		60:000$000		
	10 °/₀ do excedente até		50:000$000		
	20 °/₀ » » »		40:000$000		
	5 °/₀ » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				22:767$688	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XL — Bella Vista				
	(Decreto n. 1.147, de 2 de janeiro de 1904; decreto n. 5.227, de 9 de agosto de 1904, art. 1º, Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 24 § 18, e decreto n. 6.245, de 22 de novembro de 1906).				
	Pessoal				
	Da administração :				
1	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
2	1 Escrivão	« «		600$000	
3	1 Sargento commandante	Soldo	1:382$400		
		Etapa	691$200	2:073$600	
4	9 Guardas	Soldo	1:382$400		
		Etapa	691$200	18:662$400	
5	11 Trabalhadores	Diarias	3$750	15:056$250	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	1:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS				
2	Aluguel de casa		1:800$000		
3	Outras despesas		3:200$000	.....	5:000$000
				37:592$250	6:000$000
	SEGUNDA ORDEM				
	(Decreto n. 4.644; de 24 de dezembro de 1870, art. 1 § 5º e lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 109, decreto n. 6.242, de 2 de agosto de 1876, arts. 142, 153, 161 e 165).				
	ESTADO DA BAHIA				
	XLI — ALCOBAÇA				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.)				
	Pessoal				
	Da Administração :				
1	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
2	1 Escrivão	« «		800$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				2:000$000	
	XLII — PORTO SEGURO				
	(Decreto n. 2.807, de 31 dezembro de 1898, Tab. N.)				
	Pessoal				
	Da Administração :				
1	1 Administrador	Venc. annual		1:102$500	
2	1 Escrivão	« «		735$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				1:837$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XLIII — Laguna				
	(Lei n. 148 A de 13 de junho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 dezembro de 1895, art. 8 n. 3; Lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, art. 7º § 12 e art. 14; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.)			
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Venc. annual		3:600$000	
2	1 Escrivão	» »		2:400$000	
3	2 Guardas	Soldo	720$000		
		Etapa	360$000	2:160$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de casa			.....	1:000$000
				8:160$000	1:000$000
	TERCEIRA ORDEM				
	(Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 2º § 2º; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165 e Decreto n. 8.912, de 24 de março de 1893, art. 3º)				
	ESTADO DO CEARA'				
	XLIV — Acarahú				
	Decreto n, 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Venc. annual		3:600$000	
2	1 Escrivão	» »		2:400$000	
				6:000$000	
	XLV — Chaval				
	(Decreto n. 12.911, de 13 de março de 1918)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Venc. annual		1:800$000	
2	1 Escrivão	» »		1:250$000	
				3:050$000	
	ESTADO DA PARAHYBA				
	XLVI — Mamanguape				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Venc. annual		5:400$000	
2	1 Escrivão	» »		3:600$000	
				9 :000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
	XLVII — Macáo			
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.)			
	Pessoal			
	Da Administração:			
1	1 Administrador	Venc. annual	3:000$000	
2	1 Escrivão	» »	2:400$000	
			5:400$000	
	ESTADO DA BAHIA			
	XLVIII — Abbadia			
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.)			
	Pessoal			
	Da Administração:			
1	1 Administrador	Venc. annual	750$000	
2	1 Escrivão	« »	400$000	
			1:150$000	
	Fiança:			
	1 Administrador	200$000		
	1 Escrivão	100$000		
	XLIX — Barra do Rio de Contas			
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.)			
	Pessoal			
	Da Administração:			
1	1 Administrador	Venc. annual	1:012$500	
2	1 Escrivão	» »	675$000	
			1:687$500	
	Fiança:			
	1 Administrador	200$000		
	1 Escrivão	100$000		
	L — Camamú			
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.)			
	Pessoal			
	Da Administração:			
1	1 Administrador	Venc. annual	1:012$500	
2	1 Escrivão	» »	675$000	
			1:687$500	
	Fiança:			
	1 Administrador	810$000		
	1 Escrivão	100$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
	LI — Barra de S. Matheus				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		1:012$500	
2	1 Escrivão	» »		675$000	
				1:687$500	
	LII — Itapemirim				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N. ; lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º, e lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º)				
	Pessoal				
	Da Administração :				
1	1 Administrador	Grat. annual		1:620$000	
2	1 Escrivão	» »		1:080$000	
				2:700$000	
	LIII — Santa Cruz				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.)				
	Pessoal				
	Da Administração :				
1	1 Administrador	Grat. annual		1:080$000	
1	1 Escrivão	» »		720$000	
				1:800$000	
	Postos fiscaes				
	TERRITORIO DO ACRE				
	LIV— Departamento do Alto Acre				
	PONTO DE INTERSECÇÃO DA LINHA GEODESICA CUNHA GOMES				
	(Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909 ; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19 ; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18 ; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10 e 14 e circular n. 30, de 25 de fevereiro de 1917.)				
	Pessoal				
	Da Administração :				
1	1 Encarregado	Grat. annual		6:000$000	
2	1 Escrivão	» »		4:800$000	
3	Para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
	Das embarcações :				
4	2 Remadores	Grat. mensal	180$000	4:320$000	
5	Para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	DIVERSAS DESPESAS				
	Aluguel de casa				1:000$000
				22:420$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	LV — Villa Feijó				
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, paragrapho 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10 e 14, e Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Encarregado	Grat. annual		6:000$000	
2	1 Escrivão	» »		4:800$000	
3	Diarias para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
	Das embarcações:				
4	2 Remadores	Grat. mensal	180$000	4:320$000	
5	Diarias para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa				2:000$000
				22:420$000	2:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
	LVI — Campinas				
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, paragrapho 18; Decreto n. 11.986, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6, 8º, 9º, 10 e 14, e Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Encarregado	Grat. annual		6:000$000	
2	1 Escrivão	» »		4:800$000	
3	Diarias para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
	Das embarcações:				
4	2 Remadores	Grat. mensal	180$000	4:320$000	
5	Diarias para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa				2:000$000
				22:420$000	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO AMAZONAS				
	LVII — Içá				
	NAS PROXIMIDADES DO RIO COTUHÉ				
	(Decreto n. 6.000, de 21 de julho de 1906, art. 1º, e Lei n. 1.617, da 30 de dezembro de 1905)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Encarregado	Grat. annual		4:800$000	
2	1 Escrivão	» »		4:000$000	
3	2 Guardas	» »	3:000$000	6:000$000	
4	Diaria aos quatro empregados	Diaria	3$000	4:350$000	
	Das embarcações:				
	Lancha a vapor:				
5	1 Mestre	Grat. annual		4:800$000	
6	1 Machinista	» »		4:000$000	
7	2 Foguistas	» »	2:160$000	4:320$000	
8	5 Marinheiros	» »	1:500$000	7:500$000	
9	Diarias aos nove empregados	Diaria	3$000	9:855$000	
	Canôa:				
10	1 Patrão	Grat. annual		2:400$000	
11	6 Remadores	» »	1:500$000	9:000$000	
12	Diarias aos sete empregados	Diaria	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000		7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:000$000
				68:700$000	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LVIII — Itacotiara				
	(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.990, de 17 de março de 1916, arts. 3º e 6º, e Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917)				
	Pessoal				
	Da Administração :				
1	1 Encarregado	Grat. annual		3:000$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de casa e outras despesas				10:000$000
				3:000$000	10:000$000
	LIX — Japurá				
	FÓZ DO APAPORIS, MARGEM ESQUERDA — INSTALLADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1910				
	(Decreto n. 6.965, de 29 de maio de 1908 e Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19)				
	Pessoal				
	Da Administração :				
1	1 Encarregado	Grat. annual		4:800$000	
2	1 Escrivão	» »		4:000$000	
3	2 Guardas	» »	3:000$000	6:000$000	
4	Diarias aos quatro empregados	» »	3$000	4:380$000	
	Das embarcações :				
	Lancha a vapor :				
5	1 Mestre	Grat. annual		4:800$000	
6	1 Machinista	» »		4:000$000	
7	2 Foguistas	» »	2:160$000	4:320$000	
8	5 Marinheiros	» »	1:500$000	7:500$000	
9	Diarias aos nove empregados	Diarias	3$000	9:855$000	
	Canôa :				
10	1 Patrão	Grat. annual		2:400$000	
11	6 Remadores	» »	1:500$000	9:000$000	
12	Diarias aos sete empregados	» »	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificante		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000		7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:000$000
				68:810$000	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ				
	LX — Montenegro				
	(Installada em 22 de maio de 1906 — Decreto n. 5.849, de 15 de Janeiro de 1906)				
	Pessoal				
	Da Administração :				
1	1 Encarregado	Venc. annual		4:200$000	
2	1 Escrivão	» »		3:600$000	
3	1 Sargento commandante dos guardas	» »		3:600$000	
4	4 Guardas	» »	3:000$000	12:000$000	
	Das embarcações :				
5	1 Patrão	Venc. annual		2:160$000	
6	8 Marinheiros	» »	2:160$000	17:280$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:500$000
				42:840$000	3:000$000
	LXI — Oyapoc				
	(Ponta dos Indios — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906)				
	Pessoal				
	Da Administração :				
1	1 Encarregado	Grat. annual		4:200$000	
2	1 Escrivão	» »		3:600$000	
3	1 Sargento commandante dos guardas	» »		3:600$000	
4	4 Guardas	» »	3:000$000	12:000$000	
	Das embarcações :				
5	1 Patrão	Grat. annual		2:160$000	
6	8 Marinheiros	» »	2:160$000	17:280$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa, custeio e outras despesas				2:500$000
				42:840$000	3:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE S. PAULO				
	LXII — Itapema				
	(Tabella de 1909)				
	Pessoal				
1	1 Electricista	Grat. mensal..	350$000	4:200$000	
2	1 Machinista	» » .	300$000	3:600$000	
3	1 Ajudante encarregado do plano inclinado	» » .	250$000	3:000$000	
4	2 Foguistas	» » .	200$000	4:800$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Concertos, combustivel e lubrificantes			.....	29:400$000
				15:600$000	29:400$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	LXIII — Sambaqui				
	INSTALLADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1908				
	Ordem n. 31, de 26 de abril de 1907; Ordem n. 8, de 10 de agosto de 1907; Lei n. 2.050, de 1908, art. 32, n. 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Encarregado	Grat. annual		300$000	
2	4 Guardas	»	1:728$000	6:912$000	
	1 Vigia da linha telegraphica	» »	.....	1:500$000	
3	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
4	4 Remadores	Grat. mensal..	100$000	4:800$000	
5					
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e expediente			.....	1:500$000
				15:012$000	1:500$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	LXIV — Alegrete				
	(Decreto n. 6.181, de 20 de outubro de 1907, Lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42, 44, 45, 46, 47 e 48)				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Encarregado	Grat. mensal..	250$000	3:000$000	
2	1 Escrivão	»	200$000	2:400$000	
3	2 Conferentes	Grat. annual..	2:160$000	4:320$000	
4	2 Guardas	» »	2:160$000	4:320$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente		1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes		3:00$000
	Fiança :		
	Encarregado 4:000$000		
	Escrivão 2:000$000		
	Lotação : 2:000$000.		
	10 % do expediente até 10:000$000		
	20 % do expediente até 20:000$000		
	5 % do excedente até $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
		14:040$000	4:000$000
	LXV — Bagé		
	(Decreto n. 5.583, de 15 de janeiro de 1906, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46 e 48)		
	Pessoal		
	Da Administração :		
1	1 Encarregado Venc. annual	3:600$000	
2	1 Escrivão » »	3:000$000	
3	2 Conferentes » »	4:800$000	
4	2 Guardas » »	4:800$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente		1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes		3:000$000
	Fiança :		
	Encarregado 4:000$000		
	Escrivão 2:000$000		
	Lotação : 5:000$000.		
	10 % do expediente até 30:000$000		
	30 % do expediente até 30:000$000		
	5 % do excedente $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
		16:200$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	LXVI — Cachoeira		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts., 4°, 42°, 44°, 45°, 46°, 47° e 48°.		
	Pessoal		
	Da Administração:		
1	1 Encarregado..... Venc. annual	3:000$000	
2	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
3	1 Conferente..... » »	2:100$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 1:500$000		
	10 °/₀ do excedente até..... 15:000$000		
	20 °/₀ » » » ..... 15:000$000		
	5 °/₀ » » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.	7:500$000	
	LXVII — Cruz Alta		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42°, 44°, 45°, 46°, 47° e 48°.		
	Pessoal		
	Da Administração:		
1	1 Encarregado..... Venc. annual.....	3:000$000	
2	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
3	1 Conferente..... » »	2:160$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação :		
	10 °/₀ do excedente até..... 15:000$000		
	20 °/₀ » » » ..... 15:000$000		
	5 °/₀ » » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao escrivão.	7:500$000	
	LXVIII — Santa Maria		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42, 44, 45, 46, 47 e 48		
	Pessoal		
	Da Administração :		
1	1 Encarregado..... Venc. annual.....	3:000$000	
2	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
3	2 Conferentes..... » » 2:160$000.....	4:320$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 2:000$000		
	10 °/₀ do excedente até..... 15:000$000		
	20 °/₀ » » » ..... 15:000$000		
	5 °/₀ do excedente..... $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.	9:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	LXIX — São Gabriel			
	(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, art. 4º, 42º, 44º, 45º, 46º, 47º e 48º)			
	Pessoal			
	Da Administração :			
1	1 Encarregado	Venc. annual	3:000$000	
2	1 Escrivão	» »	2:400$000	
3	2 Conferentes	» » 2:160$000	4:320$000	
			9:720$000	
	Fiança :			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação	3:000$000		
	10 % do excedente até 20:000$000.			
	20 % » » » 20:000$000.			
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
	LXX — São Luiz			
	(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 45º, 46º, 47º e 48, e Decreto n. 21.419, de 21 de março de 1917)			
	Pessoal			
	Da Administração :			
1	1 Encarregado	Venc. annual	3:000$000	
2	1 Escrivão	» »	2:400$000	
3	1 Conferente	» »	2:160$000	
			7:560$000	
	Fiança :			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação	1:500$000		
	10 % do excedente até 15:000$000.			
	20 % » » » 15:000$000.			
	5 % » » » $.			
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.			
	Registros fiscaes			
	TERRITORIO DO ACRE			
	LXXI — Antimary			
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 paragrapho 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 paragrapho 18 e Decreto n. 11.993, de 17 de março de 1916, art. 3º, 5º, 6º 8º, 9º e 10º.)			
	Pessoal			
	Da Administração :			
1	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
2	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
	Das embarcações :			
3	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
4	Diaria para o remador	Diaria	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Custeio e aluguel de casa			1:000$000
			8:210$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LXXII — Iquiry				
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3, 5, 6, 8º, 9º e 10º				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
2	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
	Das embarcações:				
3	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
4	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				8:210$000	1:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	LXXIII — Amonea				
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3, 5º, 6, 8, 9 e 10				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
2	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
	Das embarcações:				
3	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
4	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				8:210$000	1:500$000
	LXXIV — Japurá				
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 10; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 107 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º				
	Pessoal				
	Da Administração:				
1	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
2	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
	Das embarcações:				
3	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
4	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio		.....	1:000$000
			8:210$000	1:500$000
	LXXV — Juruá			
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.			
	Pessoal			
	Da Administração :			
1	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
2	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
	Das embarcações :			
3	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
4	Diaria para o remador	Diaria 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS			
2	Aluguel de casa e custeio		.....	1:000$000
			8:210$000	1:500$000
	LXXVI — Riosinho da Liberdade			
	(Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º e 10.)			
	Pessoal			
	Da Administração :			
1	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
2	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
	Das embarcações :			
3	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
4	Diaria para o remador	Diaria 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio		.....	1:000$000
			8:210$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	LXXVII — S. Salvador			
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8, 9 e 10.)			
	Pessoal			
	Da Administração:			
1	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
2	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
	Das embarcações:			
3	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
4	Diaria para o remador	Diaria 5$0000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$00
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio			1:000$00
			8:210$000	1:500$00
	LXXVIII — Taracuá			
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10.)			
	Pessoal			
	Da Administração:			
1	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
2	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
	Das embarcações:			
3	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
4	Diaria para o remador	Diaria 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$00
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e asseio			1:000$00
			8:210$000	1:500$00
	REPRESSÃO DO CONTRABANDO			
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão na fronteira do Apa, Estado de Matto-Grosso			50:000$00
2	Idem, idem no Estado do Rio Grande do Sul			400:000$00
				450:000$00
	Total da verba		2.222:819$391	

Pede-se mais, em relação á votada para 1923, a quantia de 170:756$395, proveniente do augmento definitivo dos vencimentos e vantagens inferiores a 1805 mensaes, de accôrdo com a autorização constante do § 1 do art. 159 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 mudança para «alfandegada» da Mesa de Rendas de Mossoró, com a designação de Areia Branca, nos termos do art. 162 da referida lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e tambem pela necessidade de melhor dotação para Material — em varias repartições.

20. Collectorias

Lei de 27 de agosto de 1830; Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26 de 14 de janeiro de 1832; Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 29, n. 6; Lei n. 834 de 30 de dezembro de 1901, art. 33; Decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901; Decreto n. 1.163, de 2 de julho de 1904; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19; Lei n. 2.060, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 18; Ordem n. 120, de 31 de março de 1911; Decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	Importancia necessaria ás despesas com a cobrança das rendas da União nos Estados		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal			
1	Amazonas		.....	50:000$000
2	Pará		.....	106:000$000
3	Maranhão		.....	106:000$000
4	Piauhy		.....	75:000$000
5	Ceará		.....	100:000$000
6	Rio Grande do Norte		.....	60:000$000
7	Parahyba		.....	50:000$000
8	Pernambuco		.....	650:000$000
9	Alagoas		.....	70:000$000
10	Sergipe		.....	50:000$000
11	Bahia		.....	230:000$000
12	Espirito Santo		.....	50:640$000
13	Minas Geraes		.....	800:000$000
14	Paraná		.....	250:000$000
15	Santa Catharina		.....	200:000$000
16	Rio Grande do Sul		.....	460:000$000
17	Matto Grosso		.....	100:000$000
18	Goyaz		.....	80:000$000
19	Estado do Rio de Janeiro		.....	1.000:000$000
20	Estado de S. Paulo		.....	2.500:000$000
				6.987:640$000
	Cabo Frio :			
21	1 Patrão	1:500$000		
22	2 Remadores	2:700$000	4:200$000	
	Material			
	DIVERSAS DESPESAS			
1	Para a 1ª Collectoria de S. Paulo	10:200$000		
2	» » 2ª » » » »	7:200$000		
3	» » 3ª » » » »	4:800$000		
4	» » 4ª » » » »	4:800$000		27:000$000
			4:200$000	7.014:640$000
	Recapitulação			
	Pessoal	6.991:840$000		
	Material	27:000$000		
	Total	7.018:840$000		

Pede-se mais a quantia de 1.000:000$000 do que a votada para 1923 para attender á insufficiencia da sub-consignação para «Pessoal», no Estado de S. Paulo.

21. Administração e custeio dos proprios nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro; Leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, 1.145, de 31 de dezembro de 1903; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2.842, de 3 de janeiro de 1914; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ				
1	1 Superintendente	Venc. annual		8:400$000	
2	1 Escripturario	» »		4:200$000	
3	1 Continuo	Grat. mensal.	150$000	1:800$000	
4	1 Servente	Salario mensal	144$000	1:728$000	
5	2 Trabalhadores	» »	125$000	3:000$000	
	PROPRIO NACIONAL DA RUA DO AQUEDUCTO N. 1632				
6	1 Zelador	Salario mensal	230$000	2:760$000	
7	1 Jardineiro	» »	144$000	1:728$000	
	PALACIO GUANABARA				
8	1 Zelador	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
9	1 Jardineiro	Salario mensal	180$000	2:160$000	
10	1 Servente	» »	180$000	2:160$000	
11	6 Jardineiros	» »	150$000	10:800$000	
12	1 Lavadeira	» »	100$000	1:200$000	
	VILLA ORSINA DA FONSECA				
13	1 Administrador	Grat. mensal.	400$000	4:800$000	
	PROPRIOS NACIONAES DA CAPITAL FEDERAL				
14	1 Cobrador de alugueis	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
	FAZENDAS NACIONAES NO ESTADO DO PIAUHY				
15	1 Fiscal das fazendas arrendadas	Grat. mensal.	500$000	6:000$000	
	DIRECTORIA DO PATRIMONIO				
16	1 Inspector regional incumbido da inspecção permanente dos proprios nacionaes	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
17	1 Inspector regional incumbido da inspecção dos terrenos de marinha	» »	300$000	3:600$000	
18	1 Fiscal de obras	» »	240$000	2:880$000	
19	1 Auxiliar	» »	283$333	3:400$000	
20	Gratificações mensaes aos dois sub-directores technicos, aos dois engenheiros ajudantes e a dois engenheiros quando em exercicio na sub-directoria pelos serviços extraordinarios de que são incumbidos				21:900$000
21	Diarias ao pessoal quando em serviço externo e despesas de transporte				50:000$000
22	Salarios e gratificações aos operarios encarregados dos reparos nos proprios nacionaes				15:000$000
23	Gratificações e diarias ao pessoal technico e trabalhadores das turmas de levantamento e retombamento das propriedades da União na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro				186:510$000
24	Diarias e gratificações por serviços extraordinarios ao pessoal encarregado da organisação do cadastro dos proprios nacionaes				250:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: Compra e concertos		10:000$000		
2	nstrumentos de campo: Compra e concertos		15:000$000		25:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente	10:000$000			
4	Lampadas electricas e outros artigos	5:000$000	15:000$000		
5	Para os fornecimentos a serem feitos pela Imprensa Nacional, cuja importancia figura no titulo proprio do orçamento da receita (Art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade)		15:000$000		30:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
6	Custeio e mais despesas da Fazenda de Santa Cruz		5:440$000		
7	Idem do Palacio Guanabara		1:240$000		
8	Idem das diversas propriedades da União		3:000$000		
9	Idem das turmas de levantamento e retombamento das propriedades da União na Capital Federal e no Estado do Rio		3:700$000		
10	Idem para o mesmo serviço nos Estados		60:000$000		
11	Taxa de esgoto		4:000$000		77:380$000
				71:416$000	655:790$000

Recapitulação

Pessoal	594:826$000
Material	132:380$000
	727:206$000

Pede-se mais a importancia de 234:726$ do que a votada para 1923, em virtude das seguintes alterações:

Augmento :

Pessoal — Diarias e despesas de transporte do pessoal da Directoria do Patrimonio, 18:380$; Gratificação e diarias ao pessoal technico encarregado do levantamento dos proprios nacionaes e retombamento das propriedades do Estado, 100:000$; Augmento definitivo de vencimentos a que se refere o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1:170$000.

Material — Lampadas electricas e outros artigos, 5:000$; Expediente, 10:000$; Instrumentos de campo, 15:000$; Moveis, 10:000$; Custeio e mais despesas dos proprios nacionaes, 3:000$; Idem, idem das turmas de levantamento, 10$; Idem, idem das turmas nos Estados, 60:000$; Para os fornecimentos a serem feitos pela Imprensa Nacional, (art. 74, do Reg. do Cod. de Contabilidade), 15:000$000.

Reducção :

Pessoal — Palacio Guanabara (erro de calculo) 1:840$000.
Material — Despesas com o expediente e vistorias, 1:000$000.

Total dos augmentos	237:566$000
Idem das reducções	2:840$000
	234:726$000

22. Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello

Leis ns. 940, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26, decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909 e art. 104 do decreto n. 15.210 de 29 de dezembro de 1921.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DISTRICTO FEDERAL				
1	60 Agentes fiscaes	Grat. fixa ..	5:400$000	324:000$000	
2	1 » fiscal extra-quadro	Grat. fixa...	.....	5:400$000	
3	1 Fiscal do sello adhesivo	Grat. fixa...	.....	5:400$000	
4	Percentagens, diarias e substituições			.....	930:000$000
	AMAZONAS				
5	3 Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	2:000$000	6:000$000	
6	16 » no interior	Grat. fixa...	1:600$000	25:600$000	
7	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	Grat. fixa...	.....	2:000$000	
8	2 Fiscaes do sello adhesivo no interior	Grat. fixa...	1:600$000	3:200$000	
9	Percentagens, diarias e substituições			.....	55:000$000
	PARA'				
10	6 Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	2:000$000	12:000$000	
11	22 » no interior	Grat. fixa...	1:600$000	35:200$000	
12	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	Grat. fixa...	.....	2:000$000	
13	4 Fiscaes do sello adhesivos no interior	Grat. fixa...	1:600$000	6:400$000	
14	Percentagens, diarias e substituições			.....	100:000$000
	MARANHÃO				
15	4 Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	2:000$000	8:000$000	
16	31 » no interior	Grat. fixa...	1:600$000	49:600$000	
17	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	Grat. fixa...	.....	2:000$000	
18	Percentagens, diarias e substituições			.....	65:000$000
	PIAUHY				
19	2 Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	1:800$000	3:600$000	
20	14 » » no interior	Grat. fixa...	1:200$000	16:800$000	
21	1 Fiscal do sello adhesivo no interior	Grat. fixa...	.....	1:800$000	
22	Percentagens, diarias e substituições			.....	50:000$000
	CEARA'				
23	3 Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	1:800$000	5:400$000	
24	19 » » no interior	Grat. fixa...	1:200$000	22:800$000	
25	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	Grat. fixa...	.....	1:800$000	
26	3 » » » no interior	Grat. fixa...	1:200$000	3:600$000	
27	Percentagens, diarias e substituições			.....	80:000$000
	RIO GRANDE DO NORTE				
28	3 Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	1:800$000	5:400$000	
29	12 » » no interior	Grat. fixa...	1:200$000	14:400$000	
30	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	Grat. fixa...	.....	1:800$000	
31	2 Fiscaes » » » no interior	Grat. fixa...	1:200$000	2:400$000	
32	Percentagens, diarias e substituições			.....	110:000$000
	PARAHYBA				
33	3 Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	1:800$000	5:400$000	
34	24 » no interior	Grat. fixa...	1:200$000	28:800$000	
35	2 Fiscaes do sello adhesivo no interior	Grat. fixa...	1:200$000	2:400$000	
36	Percentagens, diarias e substituições			.....	60:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		PERNAMBUCO				
37	13	Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	2:000$000	26:000$000	
38	29	» » no interior	Grat. fixa...	1:600$000	46:400$000	
39	1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	Grat. fixa...	.....	2:000$000	
40		Percentagens, diarias e substituições			.....	320:000$000
		ALAGOAS				
41	5	Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	1:800$000	9:000$000	
42	19	» » no interior	Grat. fixa...	1:200$000	22:800$000	
43	1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	Grat. fixa...	.....	1:800$000	
44	1	» » » no interior	Grat. fixa...	.....	1:200$000	
45		Percentagens, diarias e substituições			.....	70:000$000
		SERGIPE				
46	5	Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	1:800$000	9:000$000	
47	13	» » no interior	Grat. fixa...	1:200$000	15:600$000	
48	1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	Grat. fixa...	.....	1:800$000	
49	3	Fiscaes do sello adhesivo no interior	Grat. fixa...	1:200$000	3:600$000	
50		Percentagens, diarias e substituições			.....	70:000$000
		BAHIA				
51	12	Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	2:000$000	24:000$000	
52	30	» » no interior	Grat. fixa...	1:600$000	48:000$000	
53	1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	Grat. fixa...	.....	2:000$000	
54	3	Fiscaes do sello adhesivo no interior	Grat. fixa...	1:600$000	4:800$000	
55		Percentagens, diarias e substituições			.....	260:000$000
		ESPIRITO SANTO				
56	4	Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	1:800$000	7:200$000	
57	12	» » no interior	Grat. fixa...	1:200$000	14:400$000	
58	1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	Grat. fixa...	.....	1:800$000	
59		Percentagens, diarias e substituições			.....	70:000$000
		RIO DE JANEIRO				
60	4	Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	2:000$000	8:000$000	
61	49	» » no interior	Grat. fixa...	1:600$000	78:400$000	
62	1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	Grat. fixa...	.....	2:000$000	
63	4	Fiscaes do sello adhesivo no interior	Grat. fixa...	1:600$000	6:400$000	
64		Percentagens, diarias e substituições			.....	900:000$000
		SÃO PAULO				
65	20	Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	2:400$000	48:000$000	
66	50	» » no interior	Grat. fixa...	1:800$000	90:000$000	
67	3	Fiscaes do sello adhesivo no interior	Grat. fixa...	1:800$000	5:400$000	
68		Percentagens, diarias e substituições			.....	700:000$000
		PARANÁ				
69	4	Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	2:000$000	8:000$000	
70	18	» » no interior	Grat. fixa...	1:600$000	28:800$000	
71	3	Fiscaes do sello adhesivo no interior	Grat. fixa...	1:600$000	4:800$000	
72		Percentagens, diarias e substituições			.....	160:000$000
		SANTA CATHARINA				
73	2	Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	1:800$000	3:600$000	
74	15	» » no interior	Grat. fixa...	1:200$000	18:000$000	
75	1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	Grat. fixa...	.....	1:800$000	
76	5	Fiscaes do sello adhesivo no interior	Grat. fixa...	1:200$000	6:000$000	
77		Percentagens, diarias e substituições			.....	200:000$000
		RIO GRANDE DO SUL				
78	8	Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	2:400$000	19:200$000	
79	52	» » no interior	Grat. fixa...	1:800$000	93:600$000	
80	1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	Grat. fixa...	.....	2:400$000	
81	4	Fiscaes do sello adhesivo no interior	Grat. fixa...	1:800$000	7:200$000	
82		Percentagens, diarias e substituições			.....	500:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MINAS GERAES				
83	4 Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	2:000$000	8:000$000	
84	54 » » no interior	Grat. fixa...	1:600$000	86:400$000	
85	1 Fiscal do sello adhesivo no interior	Grat. fixa...	.....	1:600$000	
86	Percentagens, diarias e substituições			.....	200:000$000
	MATTO GROSSO				
87	2 Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	1:800$000	3:600$000	
88	15 » » no interior	Grat. fixa...	1:200$000	18:000$000	
89	1 Fiscal do sello adhesivo no interior	Grat. fixa...	.....	1:200$000	
90	Percentagens, diarias e substituições			.....	50:000$000
	GOYAZ				
91	2 Agentes fiscaes na Capital	Grat. fixa...	1:800$000	3:600$000	
92	16 » » no interior	Grat. fixa...	1:200$000	19:200$000	
93	Percentagens, diarias e substituições			.....	50:000$000
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente, sendo :				
1	Districto Federal		20:000$000		
2	Amazonas		10:000$000		
3	Pará		10:000$000		
4	Maranhão		10:000$000		
5	Piauhy		10:000$000		
6	Ceará		10:000$000		
7	Rio Grande do Norte		15:000$000		
8	Parahyba		10:000$000		
9	Pernambuco		20:000$000		
10	Alagôas		15:000$000		
11	Sergipe		15:000$000		
12	Bahia		15:000$000		
13	Espirtto Santo		15:000$000		
14	Rio de Janeiro		15:000$000		
15	São Paulo		30:000$000		
16	Paraná		10:000$000		
17	Santa Catharina		10:000$000		
18	Rio Grande do Sul		20:000$000		
19	Minas Geraes		20:000$000		
20	Matto Grosso		10:000$000		
21	Goyaz		10:000$000	.....	300:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		6.417:800$000		
	Material		300:000$000		
			6.717:800$000	1.414 300$000	5.300:000$000

Pede-se menos a quantia de 404:200$ do que a votada para 1923, proveniente do seguinte : augmento de 1.295:800$ para melhor dotação das quotas destinadas ás despesas nos Estados e transferencia para a verba — «Casa da Moeda» da importancia de 1.700:000$, que se achava indevidamente incluida nesta verba.

23. Inspecção das Repartições de Fazenda e serviços extraordinarios

	PAPEL — VARIAVEL
I — Importancia que se presume necessaria para as despesas com os serviços de inspecção.....	800:000$000
II — Idem, idem para serviços extraordinarios.....	200:000$000
	1.000:000$000

Pede-se a maior, do que a verba votada para 1923, a quantia de 500:000$, destinada aos seguintes fins :

Reforço da verba na parte de inspecção das repartições de Fazenda, *ex-vi* do regulamento que baixou com o decreto n. 16.011, de 20 de abril de 1923, com a importancia de 300:000$, e a de 200:000$ para serviços extraordinarios que forem autorizados durante o exercicio.

24. Ajudas de custo

Lei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, e de 6 de abril de 1868; instrucções de 16 de janeiro de 1860, de 24 de julho de 1863, e de 23 de maio de 1890; art. 93 do decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1890; decreto n. 9283, de 30 de dezembro de 1911; Lei n. 2924, de 5 de janeiro de 1915, e decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, arts. 364 a 395

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL	PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento...	200:000$000
2	Idem para pagamento de passagens requisitadas a emprezas particulares de transporte.....	100:000$000
3	Idem de transportes em estradas de ferro ou quaesquer outros meios de conducção, cujos serviços sejam custeados pela União (art. 74 do Reg. do Cod. de Contabilidade).....	50:000$000
		350:000$000

Pede-se a maior, em relação á verba votada para 1923, a quantia de 120:000$, que assim se discrimina: 70:000$, para melhor dotação da verba, verificada que foi a sua insufficiencia, e 50:000$ para os fins previstos no art. 74 do Regulamento do Cod. de Contabilidade.

25. Commissões e corretagens

Leis ns. 2221, de 30 de dezembro de 1909, 2738, de 4 de janeiro de 1913, e lei n. 2924, de 5 de janeiro de 1915

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos		
Pessoal		
Gratificação ao syndico dos corretores		8:000$000
Material		
I — DIVERSAS DESPESAS		
Para aluguel do predio em que funcciona a Camara Syndical e outras despesas		20:000$000
Despesas de commissões, corretagens e seguro de remessas de valores	100:000$000	100:000$000
	100:000$000	128:000$000

Pede-se mais, que a votada para 1923, a quantia de 10:000$, augmento esse necessario para attender ás despesas de elevação do aluguel de casa e outras da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

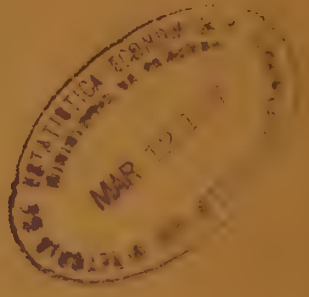

26. Despesas eventuaes

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes durante o exercicio.....	200:000$000	500:000$000

Pedem-se, para menos, em relação á verba votada para 1923, as quantias de 1.600:000$, ouro, e 1.150:000$, papel.

27. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2897, de 26 de fevereiro de 1862, leis n. 3018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 11; decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889; Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31; 1841, de 31 de dezembro de 1907, 2221, de 30 de dezembro de 1909, e 3991, de 5 de janeiro de 1920

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada á liquidação de dividas desta natureza e pertencentes a exercicios anteriores, sendo:		
I — Pessoal (art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886)	50:000$000	500:000$000
II — Material	.....	1.000:000$000
	50:000$000	1.500:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1923.

28. Obras

Lei n. 109, de 11 de outubro de 1837, art. 17; leis ns. 1453, de 30 de dezembro de 1905; 1617 de 30 de dezembro de 1906; 1841, de 31 dezembro de 1907; 2050, de 31 de dezembro de 1908; 2221, de 30 de dezembro de 1909; 2356, de 31 de dezembro de 1910; 3454, de 6 de janeiro de 1918; 3991, de 5 de janeiro de 1920, e 4242, de 5 de janeiro de 1921

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia necessaria ás despesas no exercicio, inclusive 100:000$ para o edificio da Alfandega de Aracajú, 170:000$ para o da Alfandega de S. Luiz do Maranhão, 430:000$ para o da Delegacia Fiscal em Alagôas, 600:000$ para conclusão das obras de adaptação do predio adquirido em S. Paulo e o necessario para installação de diversas repartições federaes.....	5.200:000$000

Pede-se mais a quantia de 3.400:000$, do que a votada para 1923, para os fins discriminados na consignação acima e reforço da dotação para as despesas ordinarias no curso do exercicio.

29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos, leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada a pagamento de restituições durante o exercicio.....	200:000$000	1.000:000$000

Pedem-se mais do que as votadas para 1923 as quantias de 50:000$, ouro, e 400:000$, papel, com o fim de ser mais bem dotada a verba.

30. Dividas reconhecidas mediante accôrdo ou em virtude de sentenças judiciarias

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada á liquidação de dividas reconhecidas mediante accôrdo entre os interessados e a União ou em virtude de sentenças passadas em julgado.....	5.000:000$000

Esta verba destina-se á liquidação de dividas reconhecidas, ou por accôrdo entre os interessados e a União, ou em virtude de sentenças judiciarias. A sua dotação é proporcional á importancia total já apurada em processos que apenas aguardam verba ou credito afim de que possa ser feito o respectivo pagamento, em um total approximado de 2.000:000$000.

31. Substituições

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas no corrente exercicio.....	100:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1923.

32. Empregados addidos

Para pagamento de vencimentos de funccionarios de repartições e logares extinctos ou addidos, em consequencia de reformas de serviços, anteriores a 31 de dezembro de 1919, actos legislativos ou sentenças judiciarias, cujo aproveitamento, neste como em todos os ministerios, deverá continuar a ser feito, durante o exercicio, nas repartições desta Capital ou dos Estados, dispensadas as condições previstas em regulamentos, si tiverem aptidões para os cargos em que forem aproveitados e percebendo os mesmos vencimentos que actualmente lhes são abonados, quando aproveitados em logares de vencimentos inferiores, sendo em tudo o mais observado o disposto no art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
	EMPREGADOS DE ENTRANCIA		
1	Didimo Agapito Fernandes da Veiga (bacharel)	Procurador Geral da Fazenda	18:000$000
2	Abdenago Alves	Director da Receita Publica	18:000$000
3	Alfredo Regulo Valdetaro	Director da Despesa Publica	18:000$000
4	Carlos Augusto Naylor Junior (bacharel)	Director da Contabilidade	18:000$000
5	Joaquim Dutra da Fonseca (engenheiro)	Director do Patrimonio	18:000$000
6	Manoel Antonio de Carvalho Aranha	Chefe de Secção da Alfandega da Capital Federal	12:832$154
	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA		
7	Joaquim Felippe Muniz	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo	4:000$000
8	Narciso Ferreira Borges	Fiel de armazem da Alfandega do Pará	9:132$385
9	Emilio Rodrigues Ribas	Administrador da Mesa de Rendas de Itacoatiara	9:600$000

Addidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916

		ALFANDEGA DO RIO DE DE JANEIRO	
10	Jacintho Loureiro de Andrade	Ajudante de administrador	9:614$300
11	Arthur Bello de Amorim	Idem	9:614$300
12	Manoel de Monte Alvares Borgerth	Fiel de armazem	9:614$300
13	Amadeu Silva	Idem	9:614$300
14	Ernesto Monteiro de Souza	Idem	9:614$300
15	Idomeneu Alexandrino dos Reis	Idem	9:614$300
16	Fernando Candido de Alvear	Idem	9:614$300
17	Gabriel Alves de Paiva	Idem	9:614$300
18	José Lopes de Souza Junior	Idem	9:614$300
19	Aydano Seixas Martins Torres	Idem	9:614$300
20	Laurentino Pinto Filho	Idem	9:614$300
21	Henrique Augusto Maleval	Idem	9:614$300
22	Antonio da Silva Borges	Idem	9:614$300
23	Jonathas Monte	Idem	9:614$300
24	Bento Manoel de Carrazedo	Idem	9:614$300
25	Joaquim Luiz Monteiro de Barros	Idem	9:614$300
26	Oscar Pires	Idem	9:614$300
27	Waldemiro de Araujo Leite	Fiel do Thesoureiro	6:851$440
		ALFANDEGA DA BAHIA	
28	Luiz Francisco Saraiva	Administrador das Capatazias	8:823$762
29	Geraldo Alves Portella	Fiel de armazem	6:662$926
30	José da Silva Reis	Idem	6:662$926
31	Pedro Emygdio Leal	Idem	6:662$926
32	Antonio Gonçalves Mergulhão	Idem	6:662$926
33	José Ricardo da Costa Drummond	Idem	6:662$926
34	Alfredo Dias Machado	Idem	6:662$926
		MESA DE RENDAS DE PORTO VELHO	
35	Manoel Homero Ribeiro	Escrivão	6:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
		ALFANDEGA DO RIO GRANDE	
36	Joaquim de Araujo	Fiel de armazem	4:208$000
		LAZARETO DE TAMANDARÈ	
37	Joaquim do Lago Rebello	Guarda	1:200$000
38	Manoel Gomes Pereira de Araujo	Idem	1:200$000
		ALTO ACRE	
		1º Posto Fiscal	
39	Julio Targino da Fonseca	Encarregado	7:825$000
		3º Posto Fiscal	
40	Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos	Escrivão	6:625$000
		4º Posto Fiscal	
41	José Guedes Corrêa Gondin	Escrivão	6:625$000
		ALTO PURU'S	
		1º Posto Fiscal	
42	José Pedro Soares Bulcão	Encarregado	7:825$000
		3º Posto Fiscal	
43	Carlos de Alencastro Guimarães	Escrivão	6:000$000
		ALTO JURUÁ	
		1º Posto Fiscal	
44	Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho	Encarregado	7:825$000
45	Antonio Teixeira de Oliveira	Escrivão	6:625$000
		4º Posto Fiscal	
46	Godofredo Cavalcanti Cunha Vasconcellos	Encarregado	7:825$000
	Addidos em virtude do art. 74 da Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920		
		CAIXA DE CONVERSÃO	
47	Roque Antonio Rebello Horta	Fiel do thesoureiro	10:000$000
48	Emilio Chaudon	Idem	10:000$000
59	Affonso Mathias Coelho	Encarregado das balanças	6:000$000
50	Antonio da Cunha Machado	Lacrador	2:400$000

Pessoal do serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — VARIAVEL
	RIO DE JANEIRO			
51	1 Chefe		5:832$000	
52	1 Sub-chefe		4:860$000	
53	7 1os officiaes aduaneiros	4:374$000	30:618$000	
54	142 2os ditos	3:888$000	552:096$000	593:406$000
	SANTOS			
55	1 Chefe		5:832$000	
56	5 1os officiaes aduaneiros	4:860$000	24:300$000	
57	134 2os ditos	3:888$000	520:992$000	551:124$000
	MANÁOS			
58	4 1os officiaes aduaneiros	5:040$000	20:160$000	
59	28 2os ditos	4:032$000	112:896$000	133:056$000
	BAHIA			
60	1 Chefe		6:210$000	
61	4 1os officiaes aduaneiros	3:888$000	15:552$000	
62	38 2os ditos	2:916$000	110:808$000	132:570$000
	CEARÁ			
63	1 Chefe		3:888$000	
64	6 2os ditos	2:430$000	14:580$000	18:468$000
	VICTORIA			
65	1 Chefe		2:430$000	
66	4 2os officiaes aduaneiros	2:187$000	8:748$000	11:178$000
	MARANHÃO			
67	1 Chefe		3:888$000	
68	2 1os officiaes aduaneiros	2:916$000	5:832$000	
69	3 2os ditos	2:430$000	7:290$000	17:010$000
	PARÁ			
70	1 Chefe		6:048$000	
71	4 1os officiaes aduaneiros	5:040$000	20:160$000	
72	40 2os ditos	4:032$000	161:280$000	187:488$000
	CORUMBÁ			
73	2 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	3:888$000
	PARAHYBA			
74	6 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	11:664$000
	PARANAGUÁ			
75	9 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	17:496$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — VARIAVEL
	RECIFE			
76	3 1os officiaes aduaneiros	3:888$000	11:664$000	
77	37 2os ditos	2:916$000	107:892$000	119:556$000
	RIO GRANDE DO NORTE			
78	1 Chefe		2:430$000	
79	1 2º official aduaneiro		1:944$000	4:374$000
	PORTO ALEGRE			
80	1 Chefe		3:888$000	
81	2 1os officiaes aduaneiros	2:916$000	5:832$000	
82	22 2os ditos	2:430$000	53:460$000	63:180$000
	RIO GRANDE			
83	1 Chefe		3:888$000	
84	2 1os officiaes aduaneiros	2:916$000	5:832$000	
85	38 2os ditos	2:430$000	92:340$000	102:060$000
	URUGUAYANA			
86	1 Chefe		3:888$000	
87	1 1º official aduaneiro		2:916$000	
88	22 2os ditos	2:430$000	53:460$000	60:264$000
	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO			
89	13 2os officiaes aduaneiros		2:100$000	27:300$000
	PELOTAS			
90	10 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	19:440$000
	FLORIANOPOLIS			
91	11 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	21:384$000
	S. FRANCISCO			
92	1 2º official aduaneiro			2:025$000
	SERGIPE			
93	1 Chefe		2:430$000	
94	2 2os officiaes aduaneiros	1:944$000	3:888$000	6:318$000
	MACEIÓ			
95	7 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	13:608$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL — VARIAVEL
	MESAS DE RENDAS		
	PENEDO		
96	1 2º official aduaneiro		1:440$000
	MACAHÉ		
97	2 2ºs officiaes aduaneiros	1:440$000	2:880$000
	PORTO VELHO		
98	2 2ºs officiaes aduaneiros	2:400$000	4:800$000
	ANTONINA		
99	6 2ºs officiaes aduaneiros	1:440$000	8:640$000
	ITAJAHY		
100	1 2º official aduaneiro		1:440$000
	PORTO ESPERANÇA		
101	1 2º official aduaneiro		1:440$000
102	Para pagamento da differença de vencimentos a empregados addidos aproveitados em logares de vencimentos inferiores		20:000$000
			2.600:740$398

Ha a differença para menos de 76:538$178, em relação á votada para 1923, proveniente do aproveitamento de varios funccionarios extinctos na classe de officiaes aduaneiros, na importancia de 58:976$778, e da deducção de 17:561$400 por motivo do fallecimento do director, extincto, da Recebedoria do Districto Federal, Benedicto Hypolito de Oliveira Junior.

33. Percentagens sobre vencimentos

Leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 150, e 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 151

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de percentagens sobre os vencimentos e vantagens do pessoal deste Ministerio.....	5.600:000$000

Esta verba justifica-se com os termos da legislação acima transcriptos.

34. Creditos supplementares

Leis ns. 589, de 9 de setembro de 1850; 2.348, de 25 de agosto de 1873; 429, de 10 de dezembro de 1896, art. 8º, n. 1; 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 23; 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 54, n. 1, e art. 92 de Codigo de Contabilidade.

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada á abertura de creditos supplementares ás verbas indicadas na tabella *B*. Os creditos supplementares ás verbas «Soccorros Publicos», Exercicios Findos, «Inactivos» e «Pensionistas» podem ser abertos em qualquer mez do exercicio. Os creditos abertos aos numeros 5, 6, 7 e 8 do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e ao n. 1 do da Fazenda não serão levados á conta do limite maximo da dotação desta verba.....	500:000$000	6.000:000$000

Esta verba suppre a autorisação que tem sido inscripta na lei orçamentaria da despesa para abertura de creditos supplementares, importancia total passa a figurar como despesa constante de tabella, visto como se trata de operação indispensavel no exercicio.

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL — VARIAVEL
Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da Lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915.....	$

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO — VARIAVEL
Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da Lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915.....	$

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	PAPEL — VARIAVEL
Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da Lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915.....	$

4. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL VARIAVEL
Importancia orçada (suspensa a amortização).....	$

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1923

53110

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

8098-48 336.181
B823ac

Brasil. D.A.S.P. Divisão de orçamento e organização.
AUTOR
Proposta orçamentaria. 1924
TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

8098-48 336.181
B823ac

BRASIL. D.A.S.P. DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO.
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA. 1924

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.869